



ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.345

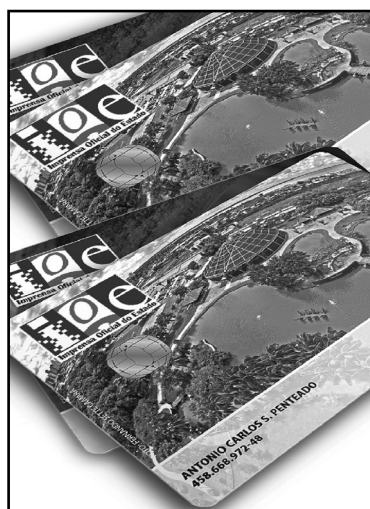
DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
31 de março de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Fundação Cultural do Pará divulga resultado provisório em premiação

A Fundação Cultural do Pará divulga resultado provisório da etapa de seleção do concurso Prêmio Pesquisa e Experimentação Artística 2017.

O edital integra o Programa Seiva de Incentivo à Arte e à Cultura, para contemplação de projetos

inéditos que expressem a cultura paraense objetivando identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artístico-culturais existentes nas diferentes regiões do estado do Pará.

O certame premiará 20 projetos nas categorias: Linguagem

Visual, Linguagem Cênica, Música, Design e Artes Literárias.

Mais informações podem ser obtidas pelos interessados por meio do endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br ou no telefone 4006-2929.

PÁGINA 81

Material médico e odontológico

O Ministério Público do Estado do Pará abrirá licitação às 9h do dia 17 de abril, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade Pregão Eletrônico.

O objeto será a aquisição de equipamentos e material médico e odontológico para uso no departamento de saúde do MPPA. Edital completo pode ser adquirido no mesmo site e em www.mppa.mp.br.

PÁGINA 113

Cooperação institucional

A Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura de Curionópolis celebram Termo de Cooperação Institucional.

Tem por finalidade realizar a conjunção de esforços para viabilizar ações, tendo como meta a instalação e o funcionamento no Núcleo da Defensoria Pública da Regional do Carajás no município, para garantir assistência jurídica integral dos assistidos.

PÁGINA 99

Implementação de projeto

Com o objetivo de implementar o Grupo Universidade - Cárcere - Comunidade do Pará (Gduc/Pará), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) firma Termo de Cooperação Técnica com a Fortiori Consultoria Integrada Ltda.

Visa ao desenvolvimento e ao fomento de experiências de diálogo horizontal entre os internos custodiados e alunos de graduação e pós-graduação.

PÁGINA 79



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Neruda

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 02/04 (domingo) - 18h

Dia 05/04 (quarta) - 18h

Sinopse: Na trama, quando a Guerra Fria chega ao Chile, o ex-senador comunista e escritor vencedor do Prêmio Nobel Pablo Neruda começa a ser perseguido pelo Governo de Gabriel González Videla. O policial Óscar Peluchonneau (Gael García Bernal) é designado para prender o poeta e sua esposa, a pintora argentina Delia del Carril.

Os dramáticos acontecimentos de sua nova vida, como um fugitivo, inspiram Neruda a escrever sua coleção épica de poemas, "Canto Geral".



CINEMA

A Morte de Luís XIV

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 02/04 (domingo) - 20h

Dia 05/04 (quarta) - 20h

Sinopse: Em agosto de 1715, após uma caminhada, Luís XIV sente uma dor na perna. Nos dias seguintes, o rei continua a cumprir seus deveres e obrigações, porém sempre com tendo sono intranquilo, febre alta, falta de apetite e está cada dia mais cansado. No filme, Albert Serra reconstrói os dias da lenta agonia do maior rei da França, interpretado por Jean-Pierre L  aud, rodeado em seu quarto por seus f  eis seguidores e pelos m  dicos, e que marcar   o fim de um reinado de 72 anos do Rei Sol.



ENVIO DE CONTE  DOS

O envio de conte  dos para publica  o no Di  rio Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de   rg  os e secretarias de Estado, via sistema e-DI  RIO, dispon  vel no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usu  rio **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodap  ;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de se  o, quebra manual de linhas, marcadores pr  prios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O n  o atendimento dessas especifica  es poder   gerar problemas na publica  o.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMA  O

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Di  rio Oficial** n  o d  o direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos   rg  os interessados.

OBS 2: As reclama  es dever  o ser feitas 24 horas ap  s a circula  o do **Di  rio Oficial** na Capital, e at   8 dias nos demais Estados e Munic  pios.

PUBLICA  OES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padr  o de publica  o obedecer   obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

OR  AMENTO GR  FICO

91 4009-7810
4009-7817



SERV  O DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 31 de Março de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 15

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 17
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 19
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 20
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 53
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 55
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 56
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 57
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 59
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 61
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 62
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 73
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 76
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 81
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 81
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 82
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 94
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 95

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 96

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 97
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 97
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 97

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 97
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 98
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 98
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 98

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 98
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 99

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 99

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. - PÁG. 112
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 122

MUNICÍPIOS - PÁG. 123

PARTICULARES - PÁG. 126

EMPRESARIAL - PÁG. 126

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Fernando José da Costa Martins
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.471, DE 29 DE MARÇO DE 2017
ALTERA O INCISO II DO ART. 2º DA LEI Nº 6.293, DE 7 DE MAIO DE 2000.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado os termos do inciso II do art. 2º da Lei 6.293, de 07 de maio de 2000, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º
I -
II - micro e pequenos produtores rurais e urbanos, inclusive agricultura familiar, pescadores, catadores de caranguejo e aquicultores, preferencialmente, organizados em associações e cooperativas."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

L E I Nº 8.472, DE 29 DE MARÇO DE 2017
DISPÕE SOBRE A DESACUMULAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E REGISTROS, A CRIAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Ficam reorganizados os serviços extrajudiciais de tabelonatos e de registros no Estado do Pará, com a desacumulação de atribuições dos ofícios nos seguintes municípios, em conformidade com o disposto no anexo único, o qual é parte integrante desta Lei:
I - no Município de Altamira:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Altamira, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Altamira, fica desacumulado o serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas;
c) no 3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Altamira, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas, e atribuído o serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
II - no Município de Ananindeua:
a) no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Ananindeua, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Notas e Registros de Ananindeua, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas;
c) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas e Protesto de Títulos do Conjunto Cidade Nova, fica desacumulado o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais.
III - no Município de Benevides:
a) no Único Ofício de Benevides, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
IV - no Município de Bragança:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Bragança, fica desacumulado o serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas;
c) no 3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Bragança, fica atribuído o serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
V - no Município de Castanhal:
a) no 1º Ofício de Castanhal, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Castanhal, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
VI - no Município de Conceição do Araguaia:
a) no Único Ofício de Conceição do Araguaia, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
VII - no Município de Curionópolis:
a) no Único Ofício de Curionópolis, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
VIII - no Município de Dom Eliseu:
a) no Único Ofício de Dom Eliseu, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.

IX - no Município de Itaituba:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Itaituba, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas e atribuídos os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas;
b) no 2º Ofício de Itaituba, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
X - no Município de Itupiranga:
a) no Único Ofício de Itupiranga, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XI - no Município de Jacundá:
a) no Único Ofício de Jacundá, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
XII - no Município de Marabá:
a) no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas de Marabá, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Marabá, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
XIII - no Município de Novo Progresso:
a) no Único Ofício de Novo Progresso, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XIV - no Município de Novo Repartimento:
a) no Único Ofício de Novo Repartimento, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XV - no Município de Ourilândia do Norte:
a) no Único Ofício de Ourilândia do Norte, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.
XVI - no Município de Pacajá:
a) no Único Ofício de Pacajá, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XVII - no Município de Paragominas:
a) no Único Ofício de Paragominas, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos;
b) no 2º Ofício de Paragominas, fica desacumulado o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e atribuído o serviço de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XVIII - no Município de Parauapebas:
a) no 1º Ofício de Parauapebas, ficam desacumulados os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Notas.
XIX - no Município de Redenção:
a) no 1º Ofício de Redenção, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Tabelionato de Protesto de Redenção, fica atribuído o serviço de Tabelionato de Notas.
XX - no Município de Rio Maria:
a) no Único Ofício de Rio Maria, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXI - no Município de Rondon do Pará:
a) no Único Ofício de Rondon do Pará, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXII - no Município de Santarém:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santarém, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de Santarém, ficam desacumulados os serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Notas;
c) no 3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Santarém, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas e atribuído o serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
XXIII - no Município de São Félix do Xingu:
a) no Único Ofício de São Félix do Xingu, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXIV - no Município de São Miguel do Guamá:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas;
b) no 2º Ofício de São Miguel do Guamá, fica atribuído o serviço de Tabelionato de Notas.
XXV - no Município de Tailândia:
a) no Único Ofício de Tailândia, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXVI - no Município de Tucumã:
a) no Único Ofício de Tucumã, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXVII - no Município de Tucuruí:
a) no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Tucuruí, fica desacumulado o serviço de Tabelionato de Notas e atribuído o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais;
b) no 2º Ofício de Tucuruí, fica desacumulado o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais.
XXVIII - no Município de Uruará:
a) no Único Ofício de Uruará, ficam desacumulados os serviços

de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
XXIX - no Município de Xinguara:
a) no Único Ofício de Xinguara, ficam desacumulados os serviços de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.
Art. 2º Ficam criadas novas serventias extrajudiciais nos municípios a seguir especificados, sendo-lhes atribuídos os serviços, conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei:
I - no Município de Altamira:
a) 2º Ofício de Tabelionato de Notas de Altamira.
II - no Município de Ananindeua:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ananindeua.
III - no Município de Benevides:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Benevides.
IV - no Município de Castanhal:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e 2º Tabelionato de Notas de Castanhal.
V - no Município de Conceição do Araguaia:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Conceição do Araguaia.
VI - no Município de Curionópolis:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Curionópolis.
VII - no Município de Dom Eliseu:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Dom Eliseu.
VIII - no Município de Itupiranga:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Itupiranga.
IX - no Município de Jacundá:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Jacundá.
X - no Município de Marabá:
a) 1º Ofício de Notas de Marabá;
b) 2º Ofício de Notas de Marabá;
c) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Marabá.
XI - no Município de Novo Progresso:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Novo Progresso.
XII - no Município de Novo Repartimento:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Novo Repartimento.
XIII - no Município de Ourilândia do Norte:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Ourilândia do Norte.
XIV - no Município de Pacajá:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Pacajá.
XV - no Município de Parauapebas:
a) 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Parauapebas;
b) 1º Ofício de Tabelionato de Notas de Parauapebas.
XVI - no Município de Rio Maria:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Rio Maria.
XVII - no Município de Rondon do Pará:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Rondon do Pará.
XVIII - no Município de Santarém:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas de Santarém;
b) 2º Ofício de Tabelionato de Notas de Santarém.
XIX - no Município de São Félix do Xingu:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de São Félix do Xingu.
XX - no Município de Tailândia:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Tailândia.
XXI - no Município de Tucumã:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Tucumã.
XXII - no Município de Uruará:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Uruará.
XXIII - no Município de Xinguara:
a) 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Xinguara.
Art. 3º As desacumulações de serviços estabelecidas na presente Lei somente se efetivarão após a vacância de titularidade dos respectivos serviços notariais e registrais.
Art. 4º A cumulação dos serviços notariais e de registros vigentes até a edição da presente Lei subsistirá até que o serviço extrajudicial delegado seja efetivamente instalado.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
ALTAMIRA	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Altamira CNS: 06.651-4	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Altamira CNS: 06.651-4	• Registro de Imóveis
	2º Ofício de Altamira CNS 06.569-8	• Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Altamira CNS: 06.569-8	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
	3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Altamira CNS: 06.856-9	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Altamira CNS: 06.856-9	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
			Criação	2º Ofício de Tabelionatos de Notas de Altamira	• Tabelionato de Notas
ANANINDEUA	1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Ananindeua CNS: 06.559-9	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua CNS: 06.559-9	• Registro de Imóveis
	2º Ofício de Notas e Registros de Ananindeua CNS: 06.562-3	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua CNS: 06.562-3	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas e Protesto de Títulos do Conjunto Cidade Nova CNS: 13.930-3	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	2º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua CNS: 13.930-3	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ananindeua	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
BENEVIDES	Único Ofício de Benevides CNS: 06.789-2	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Benevides CNS: 06.789-2	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Benevides	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
BRAGANÇA	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança CNS: 06.577-1	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Bragança CNS: 06.577-1	• Registro de Imóveis
	2º Ofício de Bragança CNS: 13.054-2	• Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Bragança CNS: 13.054-2	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
	3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Bragança CNS: 06.684-5	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas de Bragança CNS: 06.684-5	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas
CASTANHAL	1º Ofício de Castanhal CNS: 06.578-9	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Castanhal CNS: 06.578-9	• Registro de Imóveis
	2º Ofício de Castanhal CNS: 06.769-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Castanhal CNS: 06.769-4	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e 2º Tabelionato de Notas de Castanhal.	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Único Ofício de Conceição do Araguaia CNS: 06.849-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia CNS: 06.849-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis

			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Conceição do Araguaia	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
	SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI		SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
CURIONÓPOLIS	Único Ofício de Curionópolis CNS: 06.708-2	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Curionópolis CNS: 06.708-2	Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Curionópolis	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
DOM ELISEU	Único Ofício de Dom Eliseu CNS: 06.854-4	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Dom Eliseu CNS: 06.854-4	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Dom Eliseu	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
ITAITUBA	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Itaituba CNS: 06.666-2	- Tabelionato de Notas - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Itaituba CNS: 06.666-2	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
	2º Ofício de Itaituba CNS: 06.677-9	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Itaituba CNS: 06.677-9	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
ITUPIRANGA	Único Ofício de Itupiranga CNS: 06.590-4	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Itupiranga CNS: 06.590-4	Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Itupiranga	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
	SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI		SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
JACUNDÁ	Único Ofício de Jacundá CNS: 06.811-4	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Jacundá CNS: 06.811-4	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Jacundá	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
MARABÁ	1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas de Marabá CNS: 12.963-5	- Registro de Imóveis - Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Marabá CNS: 12.963-5	Registro de Imóveis
	2º Ofício de Marabá CNS: 06.568-0	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos de Marabá CNS: 06.568-0	Tabelionato de Protesto de Títulos

			Criação	1º Ofício de Notas de Marabá	Tabelionato de Notas
			Criação	2º Ofício de Notas de Marabá	Tabelionato de Notas
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marabá	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
NOVO PROGRESSO	Único Ofício de Novo Progresso CNS: 06.861-9	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Novo Progresso CNS: 06.861-9 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Novo Progresso	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
NOVO REPARTIMENTO	Único Ofício de Novo Repartimento CNS: 06.755-3	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Novo Repartimento CNS: 06.755-3	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Novo Repartimento	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
OURILÂNDIA DO NORTE	Único Ofício de Ourilândia do Norte CNS: 06.773-6	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Ourilândia do Norte CNS: 06.773-6	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ourilândia do Norte	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
PACAJÁ	Único Ofício de Pacajá CNS: 06.703-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajá CNS: 06.703-8	Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Pacajá	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
PARAGOMINAS	Único Ofício de Paragominas CNS: 06.729-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Paragominas CNS: 06.729-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
	2º Ofício de Paragominas Não instalado CNS: 14.331-3	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Paragominas CNS: 14.331-3	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
PARAUAPEBAS	1º Ofício de Parauapebas CNS: 06.730-6	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos de Parauapebas CNS: 06.730-6	Tabelionato de Protesto de Títulos
	2º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas CNS: 06.681-1	Registro de Imóveis	Redefinição de Nomenclatura	1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas CNS: 06.681-1	Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Parauapebas	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

					- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
			Criação	1º Ofício de Tabelionato de Notas de Parauapebas	Tabelionato de Notas
REDEÇÃO	1º Ofício de Redenção CNS: 06.733-0	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Redenção CNS: 06.733-0	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
	2º Ofício de Tabelionato de Protesto de Redenção CNS: 14.330-5	Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção CNS: 14.330-5	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
RIO MARIA	Único Ofício de Rio Maria CNS: 06.734-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Rio Maria CNS: 06.734-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Rio Maria	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
RONDON DO PARÁ	Único Ofício de Rondon do Pará CNS: 06.735-5	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Rondon do Pará CNS: 06.735-5	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Rondon do Pará CNS:06.735-5	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos
SANTARÉM	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santarém CNS: 06.784-3	- Registro de Imóveis - Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de Santarém CNS: 06.784-3	Registro de Imóveis
	2º Ofício de Santarém CNS: 06.858-5	- Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos de Santarém CNS: 06.858-5	Tabelionato de Protesto de Títulos
	3º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Santarém CNS: 06.564-9	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santarém CNS: 06.564-9	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
			Criação	1º Ofício de Tabelionato de Notas de Santarém	Tabelionato de Notas
			Criação	2º Ofício de Tabelionato de Notas de Santarém	Tabelionato de Notas
SÃO FÉLIX DO XINGU	Único Ofício de São Félix do Xingu CNS: 06.738-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos - Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de São Félix do Xingu CNS: 06.738-8	- Registro Civil de Pessoas Naturais - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de São Félix do Xingu	- Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos

SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá CNS: 06.652-2	• Tabelionato de Notas • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá CNS: 06.652-2	• Registro de Imóveis
	2º Ofício de São Miguel do Guamá CNS: 06.676-1	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de São Miguel do Guamá CNS: 06. 676-1	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
TAILÂNDIA	Único Ofício de Tailândia CNS: 06.851-0	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Tailândia CNS: 06.851-0	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Tailândia	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
TUCUMÃ	Único Ofício de Tucumã CNS: 06.752-0	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Tucumã CNS: 06.752-0	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Tucumã	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
TUCURUI	1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Tucuruí CNS: 06.560-7	• Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Tucuruí CNS: 06.560-7	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
	2º Ofício de Tucuruí CNS: 06.855-1	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Tucuruí CNS: 06.855-1	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
SITUAÇÃO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI			SITUAÇÃO FINAL APÓS A VIGÊNCIA DA LEI		
Município	Cartório	Serviços	Providência	Cartório passa a denominar-se:	Serviços
URUARÁ	Único Ofício de Uruará CNS: 06.811-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Uruará CNS: 06.811-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Uruará	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos
XINGUARA	Único Ofício de Xinguara CNS: 06.745-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos • Registro de Imóveis	Reorganização de Serviços	1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis de Xinguara CNS: 06.745-4	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis
			Criação	1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Xinguara	• Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto de Títulos

MENSAGEM Nº 017/17-GG Belém, 29 de março de 2017.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 61/13, de 7 de março de 2017, que “Dispõe sobre normas para criadores e reprodutores comerciais e amadoristas de passeriformes, participação em exposições, torneios e passeios”. Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto integral ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista os vícios de inconstitucionalidade verificados, eis que violada a competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para instituir normas gerais para a proteção da fauna silvestre (Constituição Federal, art. 225, § 1º, inciso VII, Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 6º, inciso IV, da Lei Federal nº 5.197/1967, art. 7º, Lei Federal nº 9.605/1998, art. 29, § 1º, inciso III, da Resolução nº 394/07-CONAMA, art. 5º e IN 10/11-IBAMA.

Ademais, por não definir qual é o “órgão gestor da fauna”, mencionado em diversos dispositivos do Projeto, é possível que se confira atribuições tanto ao órgão Estadual, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, quando ao IBAMA, o que, de qualquer sorte, implica o reconhecimento de vício de competência, quer por ofensa ao art. 105, inciso III, alínea “d”, da Constituição Estadual, quer pela violação da competência federal, respectivamente.

Desta forma, tendo em vista que as inconstitucionalidades destacadas não permitem a possibilidade de aproveitamento de qualquer dispositivo do Projeto de Lei em comento, não resta outra alternativa se não vetá-lo integralmente.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

MENSAGEM Nº 018/17-GG Belém, 29 de março de 2017.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 113/15, de 22 de fevereiro de 2017, que “Instituiu o Programa Estadual de Registro Civil nas Maternidades e Hospitais e dá outras providências”. Conquanto reconheça sua louvável finalidade, há óbices de natureza constitucional que ensejam a oposição de veto integral à proposta de lei.

Ouvido, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por meio da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém e da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, destacou que já existem Provimentos (004/2012-CJRMb e 13/CNJ) dispendo sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde e maternidade, e que a Lei Estadual nº 7.123/2008, regula a obrigatoriedade de implantação de postos avançados de registro civil em maternidade e hospitais em atividade no Estado do Pará. Destacou, ainda, que as disposições do Projeto de Lei são incompatíveis com a legislação registral em vigor. Por fim, o Egrégio Tribunal de Justiça ressaltou que a matéria de que trata o Projeto de Lei está compreendida na iniciativa legislativa do Poder Judiciário, do que decorre a inconstitucionalidade formal da proposição em causa, de origem parlamentar, por vício de iniciativa, que é absoluto e de ordem pública.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

MENSAGEM Nº 019 /17-GG Belém, 30 de março de 2017.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, §1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 61/13, de 7 de março de 2017, que “Dispõe sobre a coleta, o

recolhimento e o destino final de pneus descartáveis e dá outras providências”.

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto integral ao projeto de lei em causa, tendo em vista os vícios de inconstitucionalidade, vez que violada a competência do IBAMA em instituir normas sobre a destinação dos resíduos sólidos (Constituição Federal, art. 225, § 1º, inciso VII, combinado com a Lei Federal nº 6.938/1981, Lei Federal nº 12.305/2010, art. 33, inciso III, combinado com a Resolução 416 do CONAMA de 30/9/2009).

Ademais, há impedimento legal do Executivo para designação de órgão distinto daqueles previstos no SISNAMA para realização da fiscalização, coleta e destinação dos pneus inservíveis (CF/88, arts. 225, § 3º, 235, 23, VI e VII c/c Lei Federal 12.305/2010, 33, III e Lei Federal nº 6.938/1981, arts. 1º, 6º e 8º, inciso VII), fundamento também que veda a criação de exceções normativas que possam conferir tratamento mais benéfico ou prejudicial a fabricantes e importadores instalados no Pará, em detrimento ou a favor daqueles instalados em outros estados da federação, possibilidade que exsurge claramente da regulamentação a que se referem os arts. 2º § 2º, 5º, 7º e 8º, do PL 11/09.

Desta forma, tendo em vista que as inconstitucionalidades destacadas não permitem a possibilidade de aproveitamento de qualquer dispositivo do Projeto de Lei em comento, não resta outra alternativa a não ser vetar integralmente o Projeto de Lei. Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

D E C R E T O Nº 1.735, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Ativa, denomina e determina circunscrição de Comandos Operacionais Intermediários na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Comandos Operacionais Intermediários visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense na capital e no interior do Estado do Pará;

Considerando a necessidade da ativação do Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), prevista no art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, combinado com o Anexo II da mesma Lei, estando o referido Comando entre o quantitativo de 19 (dezenove) Comandos Operacionais Intermediários;

Considerando a necessidade de ativar o Comando de Policiamento Ambiental (CPA), com a finalidade de otimizar as ações de fiscalização do policiamento ambiental pela Polícia Militar, no combate as infrações e crimes ambientais ocorridos no Estado do Pará, objetivando nos termos de sua competência a proteção e preservação do meio ambiente no território paraense, na forma do art. 4º, inciso VII, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ativados na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará os seguintes Comandos Operacionais Intermediários:

I - Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no Município de Belém.

II - Comando de Policiamento Ambiental (CPA), com sede no Município de Belém.

Art. 2º As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Ato complementar do Comandante-Geral definirá as Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva subordinadas aos Comandos de Policiamento da Capital (CPC I e CPC II).

Art. 4º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos I, II e III:

“Art. 1º Ficam ativados, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, com a missão de realizar o planejamento operacional, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas respectivas circunscrições, os seguintes Comandos Operacionais Intermediários:

I - Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), com sede no Município de Breves;

II - Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no Município de Belém;

III - Comando de Policiamento Ambiental (CPA), com sede no Município de Belém.”

.....
Art. 5º O Anexo I deste Decreto substituirá o Anexo I do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

Art. 6º Fica revogado o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

ANEXO I
CIRCUNSCRIÇÕES DOS COMANDOS OPERACIONAIS
INTERMEDIÁRIOS

COINT/Sede	CIRCUNSCRIÇÃO
CPC I (Belém)	Belém, seus distritos e ilhas
CPC II (Belém)	Belém, seus distritos e ilhas
CPRM (Marituba)	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
CPE (Belém)	Em todo o território do Estado
CME (Belém)	Em todo o território do Estado
CPA (Belém)	Em todo o território do Estado
CPR I	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, Santarém e Terra Santa
CPR II	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
CPR III	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia
CPR IV	Breu Branco, Goiânia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia e Tucuruí
CPR V	Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
CPR VI	Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis
CPR VII	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Nova Esperança do Pirá, Nova Timboteua, Tracuateua e Viseu
CPR VIII	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
CPR IX	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
CPR X	Aveiro, Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
CPR XI	Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure
CPR XII	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e São Sebastião da Boa Vista
CPR XIII (a ser ativado)	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara

D E C R E T O Nº 1.736, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a alínea “a” do inciso VI do art. 108:

“a) constantes do Apêndice I do Anexo I, excetuadas as mercadorias consideradas produtos da cesta básica;”;

II - o inciso I do *caput* do art. 154:

“I - quando, estiver suspenso conforme determinam os incisos III, IV, V e VI do art. 150, deste regulamento;”;

III - o inciso I do art. 346:

“I - nas saídas de mercadorias efetuadas por produtores rurais ou extratores não equiparados a comerciantes ou a industriais, inclusive nas entradas de mercadorias procedentes do exterior;”

IV - o inciso XIX do art. 513:
"XIX - campo 19 - Repasse ou complemento de ICMS-ST referente a combustíveis: informar o valor do ICMS-ST devido à unidade federada, relativo às operações de vendas de combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto foi recolhido anteriormente. Este campo deve ser preenchido somente em duas situações:
a) pela refinaria de petróleo que efetuar o cálculo de repasse, conforme relatórios recebidos de distribuidoras de combustíveis, importador e Transportador Revendedor Retalhista - TRR;
b) pelo distribuidor de combustíveis que tiver a recolher complemento de ICMS-ST relativo à diferença entre o valor definido como base de cálculo na unidade federada favorecida e o valor a ser repassado pela refinaria de petróleo para a mesma unidade federada, relativo às mesmas operações.";
V - a alínea "a" do inciso XIX do art. 513:
"a) Valor do Repasse do dia 10 - será preenchido pela refinaria de petróleo que efetuar o cálculo de repasse, conforme relatórios recebidos de distribuidoras de combustíveis, importador, formulador e Transportador Revendedor Retalhista - TRR, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases."
VI - o § 3º do art. 581:
"§ 3º Quando o subcontratado for transportador autônomo ou empresa transportadora não inscrita neste Estado, deverá ser emitido Conhecimento Avulso de Transporte, nos termos do art. 350 deste Regulamento, ressalvado a hipótese de que trata o art. 722-A.";
VII - o *caput* do parágrafo único do art. 722-A:
"Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, o transportador autônomo fica dispensado da emissão de conhecimento de transporte, desde que na emissão da Nota Fiscal que acobertar o transporte da mercadoria sejam indicados, além dos requisitos exigidos, os seguintes dados relativos à prestação do serviço:"
VIII - o § 1º do art. 109 do Anexo I:
"§ 1º No caso de transferência e demais operações realizadas entre estabelecimentos interdependentes, a margem de agregação prevista no inciso IV será majorada em 50% (cinquenta por cento).";
IX - o *caput* do § 2º do art. 109 do Anexo I:
"§ 2º Consideram-se estabelecimentos de empresas interdependentes quando:"
X - o art. 114-J do Anexo I:
"Art. 114-J. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir ou receber por meio de transferência, em operações interestaduais, mercadorias com benefícios fiscais do ICMS em desacordo com o art. 155, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal de 1988, fica sujeito à antecipação do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente, nos termos desta Subseção.";
XI - o inciso I do *caput* do art. 126 do Anexo I
"I - 14% (quatorze), nas operações com alíquota de 17% (dezesete por cento), relativamente aos produtos da cesta básica de que trata o art. 113 deste Anexo;"
XII - o inciso I do art. 130 do Anexo I
"I - 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), de tal forma que a carga tributária líquida resulte em 3% (três por cento), com relação aos produtos da cesta básica de que trata o art. 113 deste Anexo, observado o disposto no § 1º do art. 20 deste Anexo e no § 1º do art. 6º do Anexo III;"
XIII - o item 1 do subtítulo Cimento do Apêndice I - Mercadorias Sujeitas à Antecipação do Imposto na Entrada em Território Paraense - do Anexo I:

1.	05.001.00	2523	Cimento	34,46%	27,23%	34,46%	27,23%".
----	-----------	------	---------	--------	--------	--------	----------

XIV - a Nota do Apêndice I - Mercadorias Sujeitas à Antecipação do Imposto na Entrada em Território Paraense - do Anexo I:
"NOTA: Quando da aplicação dos itens 9 a 17, do grupo da cerveja, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas deverá ser observado o disposto no art. 40-A.";
XV - o § 3º do art. 6º do Anexo III:
"§ 3º O benefício de que trata este artigo, aplica-se também às operações internas com mercadorias consideradas produtos da cesta básica, oriundas de outras unidades federadas, e não relacionadas no Apêndice I do Anexo I."
XVI - a Nota do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas:
"NOTA: Quando da aplicação dos itens 9 a 17, do grupo da cerveja, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas deverá ser observado o disposto no art. 40-A.";
XVII - o subtítulo Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais:

"PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS - (Protocolo ICMS 18/85 e Convênio ICMS 135/06)			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores
2.	21.053.01	8517.12.31	Telefones para redes celulares portáteis, exceto por satélite
3.	21.054.00	8517.12	Outros telefones para outras redes sem fio, exceto para redes de celulares e os de uso automotivo
4.	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smart cards")
5.	21.064.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("sim cards")".

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:
I - a alínea "c" ao inciso V do art. 108:
"c) estabelecimentos responsáveis pelo regime da substituição tributária concomitante de que trata o art. 722-A.";
II - as alíneas "f" e "g" ao inciso VII do art. 108:
"f) de mercadorias com benefícios fiscais não autorizados por convênio celebrado pelo CONFAZ, conforme disposto no art. 114-J do Anexo I;
g) pelo contribuinte substituído, quando se tratar de vantagem econômica decorrente de benefício fiscal não autorizado por convênio celebrado pelo CONFAZ, de acordo com o § 1º do art. 114-N do Anexo I.";
III - o inciso IV ao *caput* do art. 722-A:
"IV - a empresa transportadora de cargas estabelecida neste Estado, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Pará, nas prestações de serviço de transporte internas e interestaduais, no caso de redespacho ou subcontratação.";
IV - o § 2º ao art. 722-A, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:
"§ 2º Na hipótese do inciso IV deste artigo, o contribuinte substituto tributário deverá emitir o Conhecimento de Transporte de Cargas relativo à prestação de serviço de transporte, na condição de responsável pelo pagamento do imposto por substituição tributária, devendo o documento fiscal acompanhar o trânsito da mercadoria, observado ainda o seguinte:
I - o transportador autônomo e a empresa transportadora de outra unidade da federação, não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, ficam dispensados da emissão do Conhecimento de Transporte de Cargas, para fins de controle e apuração do imposto no Estado do Pará;
II - o contribuinte substituto tributário, na prestação de serviço de transporte interestadual, iniciado em outra unidade da federação, relativamente ao trecho de transporte que tem início no Estado do Pará, consignará no Conhecimento de Transporte de Carga, além dos demais requisitos exigidos, o seguinte:
a) tomador do serviço: a empresa transportadora localizada em outra unidade da federação, contratada pelo remetente ou destinatário da mercadoria;
b) expedidor: o contribuinte substituto tributário;
c) a expressão: "ICMS com ST concomitante: carga redespachada para (nome, endereço, CPF/MF, CNPJ/MF do transportador autônomo/empresa transportadora de outra unidade da Federação)".
III - o contribuinte substituto tributário, na prestação de serviço de transporte interestadual iniciado no Estado do Pará, sendo o contratado pelo remetente ou destinatário da mercadoria, deverá emitir separadamente o Conhecimento de Transporte de Cargas relativo ao ICMS substituição tributária e o Conhecimento de Transporte de Cargas correspondente ao trajeto inteiro da prestação do serviço de transporte, devendo o documento fiscal relativo à substituição tributária ser observado o seguinte:
a) tomador do serviço: o contribuinte substituto tributário;
b) indicação de uma das seguintes expressões:
1. em caso de redespacho: "ICMS com ST concomitante: carga redespachada para (nome, endereço, CPF/MF, CNPJ/MF do transportador autônomo/ empresa transportadora de outra unidade da Federação)";
2. em caso de subcontratação: "ICMS com ST concomitante: transporte subcontratado com (nome, endereço, CPF/MF, CNPJ/MF do transportador autônomo/ empresa transportadora de outra unidade da Federação)".
IV - o contribuinte substituto tributário, na prestação de serviço de transporte interna, sendo o contratado pelo remetente ou destinatário da mercadoria, deverá emitir separadamente o Conhecimento de Transporte de Cargas relativo ao ICMS substituição tributária e o Conhecimento de Transporte de Cargas correspondente ao trajeto inteiro da prestação do serviço de transporte, devendo o documento fiscal relativo à substituição tributária ser observado o seguinte:

a) tomador do serviço: o contribuinte substituto tributário;
b) indicação de uma das seguintes expressões:
1. em caso de redespacho: "ICMS com ST concomitante: carga redespachada para (nome, endereço, CPF/MF, CNPJ/MF do transportador autônomo/ empresa transportadora de outra unidade da Federação)";
2. em caso de subcontratação: "ICMS com ST concomitante: transporte subcontratado com (nome, endereço, CPF/MF, CNPJ/MF do transportador autônomo/ empresa transportadora de outra unidade da Federação)".
V - o ICMS substituição tributária constante no Conhecimento de Transporte de Cargas relativo ao trecho que teve início neste território, será aproveitado na apuração do imposto relativo à prestação do serviço de transporte do trajeto inteiro a que estiver vinculado.";
V - o inciso VIII ao *caput* do art. 722-B:
"VIII - possuir regime tributário diferenciado para recolhimento do imposto próprio no prazo estabelecido no § 5º do art. 108, quando a empresa transportadora rodoviária de cargas for responsável pelo pagamento do ICMS por substituição tributária na hipótese prevista no inciso IV do art. 722-A.";
VI - o § 3º ao art. 722-B:
"§ 3º Na hipótese de revogação do regime tributário diferenciado de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo, o imposto relativo à substituição tributária deverá ser recolhido no início da prestação de serviço de transporte, devendo no trânsito, em território paraense, estar, obrigatoriamente, acompanhado do Conhecimento de Transporte de Cargas e do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente autenticado pelo estabelecimento bancário credenciado."
VII - o art. 722-D:
"Art. 722-D. Os contribuintes substitutos tributários relacionados no art. 722-A deverão:
I - apurar o ICMS por substituição tributária mensalmente e separadamente do imposto próprio;
II - recolher o ICMS por substituição tributária na data prevista na alínea "c" do inciso V do art. 108.";
VIII - o § 8º ao art. 109 do Anexo I:
"§ 8º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica nas operações de transferências realizadas pelo estabelecimento industrial, de mercadorias de produção própria, para seus centros de distribuição localizados em território paraense."
IX - o inciso IV ao § 2º do art. 114-E do Anexo I
"IV - às operações com mercadorias consideradas da cesta básica não relacionadas no Apêndice I deste Anexo.";
X - o parágrafo único ao art. 130 do Anexo I:
"Parágrafo único. Os percentuais de crédito presumido sobre o valor das entradas de que tratam os incisos I, III e IV do *caput* deste artigo não se aplicam às operações de transferência, bem como nas demais operações realizadas entre estabelecimentos interdependentes, de que trata o § 2º do art. 109 do Anexo I."
XI - o item 5 no subtítulo Lâmpadas, Reatores e "Starter" do Apêndice I - Mercadorias Sujeitas à Antecipação do Imposto na Entrada em Território Paraense - do Anexo I:

"5	09.005.00	8543.70.99	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	56,87	48,43	56,87	48,43";
----	-----------	------------	---	-------	-------	-------	---------

XII - o item 5 no subtítulo Lâmpadas, Reatores e "Starter" do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas:

"5	09.005.00	8543.70.99	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	40%	40%".
----	-----------	------------	---	-----	-------

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001:
I - a alínea "b" do inciso VI do art. 108;
II - as alíneas "b" e "c" do inciso XIV do art. 108.
Art. 4º Este Decreto entra a em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:
I - ao inciso IV do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2004;
II - ao inciso V do art. 1º, a partir de 1º de julho de 2012;
III - aos incisos I, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 1º, aos incisos IX, XI e XII do art. 2º e ao inciso I do art. 3º, a partir de 1º de abril de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências"; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 506/2017-GAB, de 2 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Saúde Pública; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/105623; Considerando o Despacho Analítico nº. 0154/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde o representante abaixo relacionado:
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - AUSUS
Suplente: MARIA RITA DA SILVA UCHOA
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir indicado:
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - AUSUS
Suplente: MARLUCIA DE MATOS
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, Considerando o art. 2º, item II, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/15; Considerando o art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº. 7.624/2012, alterada pela Lei nº. 8.106/15; Considerando o teor do Ofício nº. 15/2016 – Gab. Cmdº., de 12 de julho de 2016, e do Ofício nº 072/2017 - Gab. Cmdº., de 8 de março de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Considerando que a passagem de um cargo para o outro deu-se sem solução de continuidade; Considerando o Parecer nº. 088/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Deixar de estar agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "l", da Lei Estadual nº 5.251/85, em função de natureza civil exercida junto ao TCE/PA, o TEN CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA, matrícula nº. 5267722-1.
Art. 2º Fica o referido Oficial agregado nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso I e 90, da Lei Estadual nº 5.251/85, c/c o art. 2º, item 11, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/15, em razão de ter sido nomeado para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Gabinete Militar do TCE/PA, passando a exercer função de natureza militar, a contar de 1º de julho de 2016, conforme Portaria nº. 31.259, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 33.169, de 14 de julho de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: conceder a ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no período de 10 a 14 de abril de 2017, residual de férias, interrompidas mediante Decreto datado de 13 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº. 33.292, de 16 de janeiro de 2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 10 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA a viajar para Portugal e Espanha, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o 1º TEN QOSPM YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI a viajar para Paris-França, no período de 2 a 30 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a exoneração de *Ana Lidia Palheta Pinto*, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, ANA MARIA ALMEIDA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 6 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IAN TANCREDI DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/42649, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, MARIA JOSÉ PEREIRA AMAZONAS, matrícula nº. 55587369/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/42676,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL, matrícula nº. 5591414/2, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/87441, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, ANDRÉ LUIZ RUFINO ROCHA, matrícula nº. 57212114/1, do cargo de Auxiliar Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

Protocolo 162303

D E C R E T O Nº 1731, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.797.325,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.797.325,27 (Quatorze Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710110445114247556 - SEDOP	0101	449051	14.508,38
071011545114157534 - SEDOP	0101	449051	2.445.640,73
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	1.190.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449052	6.118.752,19
151011339214448429 - SECULT	0106	339039	285.000,00
362011442214228223 - Fundação PROPAPZ	0101	335043	150.000,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	3.274.000,00
481011957114527467 - SECTET	0106	339039	89.492,21
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	157.318,34
691012369514387609 - SETUR	6101	449051	2.000,00
901011030214278287 - FES	0349	339032	11.613,42
901011030214278289 - FES	0103	449052	739.000,00
901011030214278292 - FES	0349	339014	20.000,00
901011030214278292 - FES	0349	339030	100.000,00
901011030214278292 - FES	0349	339039	200.000,00
		TOTAL	14.797.325,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449035	2.445.640,73
161011212214167603 - SEDUC	0106	449051	285.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	11.486.260,57
481011936314518533 - SECTET	0106	339039	89.492,21
522010342114257564 - SUSIPE	6101	449051	157.318,34
691012369514387609 - SETUR	0101	339039	2.000,00
901011030214278288 - FES	0349	339030	331.613,42
		TOTAL	14.797.325,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 161960

D E C R E T O Nº 1730, DE 29 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.700.286,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.700.286,69 (Quatorze Milhões, Setecentos Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	0306	339014	50.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0306	339030	15.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0306	339033	50.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0306	339039	790.726,12
141012060814496394 - SEDAP	0306	449051	9.057.452,68
211010618114257558 - SEGUP	0330	449051	368.527,55
742011236414486331 - UEPA	0660	339093	19.080,57
742011236414486331 - UEPA	6302	339093	1.001,88
742011236414487601 - UEPA	0302	449051	1.947.905,30
742011236414487602 - UEPA	0660	449052	17.475,72
742011236414487602 - UEPA	6302	449052	71.832,75
742011257114488473 - UEPA	0660	339036	50.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339039	22.500,36
742011257114488473 - UEPA	0660	339047	8.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339093	102.040,51
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339014	67.200,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339030	315.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339033	70.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339039	46.299,86
782011957114527467 - FAPESPA	0301	449052	210.000,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0661	339092	7.727,49
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	150.000,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	70.000,00
832010433114248245 - EGPA	0660	339093	43.000,00
871010803214438402 - FEAS	0339	339039	16.184,41
871010824414438390 - FEAS	0339	449052	18.507,30
871010824414438371 - FEAS	0339	339014	50.000,00
871010824414438371 - FEAS	0339	339030	50.000,00
871010824414438371 - FEAS	0339	339039	159.699,42
871010824414438387 - FEAS	0339	339014	50.000,00
871010824414438387 - FEAS	0339	339030	15.000,00
871010824414438387 - FEAS	0339	339033	50.000,00
871010824414438389 - FEAS	0339	339039	100.000,00
871010824414438389 - FEAS	0339	449052	12.914,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339039	627.210,77
		TOTAL	14.700.286,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 161946

D E C R E T O Nº 1733, DE 29 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 31.254.864,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.254.864,94 (Trinta e Um Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	339032	315.000,00
081012781214338321 - SEEL	0101	335041	50.000,00
141012060814496394 - SEDAP	6101	339014	141.946,58
161011212212978338 - SEDUC	0131	339035	846.913,44

161011212212978338 - SEDUC	0131	339047	170.856,30
161011212212978338 - SEDUC	0131	339093	11.932,00
161011212212978338 - SEDUC	0331	339035	285.983,60
161011212212978338 - SEDUC	0331	339047	57.244,72
161011212212978338 - SEDUC	0331	339093	38.400,00
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	333.712,00
161011212214167604 - SEDUC	0331	449051	2.599.246,65
161011212214167605 - SEDUC	2102	449051	369.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0131	449052	3.637.651,79
161011212214168488 - SEDUC	0131	339014	350.000,00
161011212214168488 - SEDUC	0131	339033	249.327,45
161011212214168488 - SEDUC	0131	339039	2.872.128,78
161011212814168493 - SEDUC	0306	319004	632.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0306	319011	232.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0306	319013	96.386,75
161011212814168493 - SEDUC	2102	339014	320.000,00
161011212814168493 - SEDUC	2102	339033	150.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339014	80.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339030	80.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339039	75.020,00
161011212814246077 - SEDUC	0331	339039	90.691,03
161011212814168478 - SEDUC	0131	339014	240.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339033	180.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339036	745.173,35
161011236214168478 - SEDUC	0131	339049	160.704,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339039	14.895,00
251010345114247552 - PGE	0101	449051	44.883,11
261010612814258278 - PMPA	0101	339030	26.728,00
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339030	630.000,00
431010824414437587 - SEASTER	0101	339093	120.000,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	73.000,00
522010342114257565 - SUSIPE	6101	449051	87.202,48
592011445114247552 - IMETROPARA	0660	449051	171.250,00
691012312212978338 - SETUR	0101	339030	139.999,88
691012312212978338 - SETUR	0101	449052	4.190.000,12
901011030214278289 - FES	0103	449051	1.184.849,91
901011030214278289 - FES	0103	449052	9.160.738,00
		TOTAL	31.254.864,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339030	26.728,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	141.946,58
161011212214167603 - SEDUC	0131	449051	1.390.197,85
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	2.395.542,00
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	369.000,00
161011212214167606 - SEDUC	0131	449051	824.078,54
161011212214167606 - SEDUC	0131	449052	824.078,00
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	333.712,00
161011212214167607 - SEDUC	0331	449052	1.416.205,54
161011212214168488 - SEDUC	0331	339014	134.670,43
161011212214168488 - SEDUC	0331	339039	1.324.999,00
161011212214168488 - SEDUC	2102	339039	470.000,00
161011212214168489 - SEDUC	0131	339035	2.322.458,00
161011212814168493 - SEDUC	0131	339035	298.957,00
161011230614168483 - SEDUC	0306	339039	960.386,75
161011236114164963 - SEDUC	0131	339035	235.002,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339039	102.275,72
161011236114164963 - SEDUC	0331	339039	90.691,03
161011236214168478 - SEDUC	0331	339014	105.000,00
161011236314518530 - SEDUC	0131	449051	1.307.100,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	4.579.595,00
251010312212978338 - PGE	0101	339039	18.583,11
251010312212978338 - PGE	0101	449051	26.300,00
431010824414438398 - SEASTER	0101	339036	120.000,00
522010342114257564 - SUSIPE	6101	449051	87.202,48
592011442214228208 - IMETROPARA	0660	339030	50.000,00
592011442214228208 - IMETROPARA	0660	339036	50.000,00
592011442214228208 - IMETROPARA	0660	339039	71.250,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339035	200.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339039	130.000,00
691012369514387583 - SETUR	0101	449051	4.000.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	6.848.887,91
		TOTAL	31.254.864,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 162243

D E C R E T O Nº 1734, DE 30 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.001.741,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.001.741,02 (Quatorze Milhões, Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
301010309114458434 - Defensoria Pública	0101	319011	12.801.741,02
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	1.200.000,00
		TOTAL	14.001.741,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	1.200.000,00
842020927200009066 - FINANPREV	0101	319001	8.205.158,92
842020927200009066 - FINANPREV	0101	319003	4.596.582,10
		TOTAL	14.001.741,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 162247

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 439/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/127821,
R E S O L V E:
autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de março de 2017, a fim de participar de *"Reunião com o Ministro Público Federal"* e da *"3ª e 4ª Assembleia do CONASS de 2017"*, respectivamente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Políticas de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 440/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/114287,
R E S O L V E:
exonerar DANIELE BENTES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 441/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/113547,

R E S O L V E:
I. exonerar LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
II. nomear MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 442/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/128707,
R E S O L V E:
I. exonerar ELIANE RAIMUNDA MARQUES NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria - Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2017.
II. nomear ALDENOR COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretario de Diretoria - Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 443/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/129559,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº. 381/2017-CCG, datada de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.333, de 15 de março de 2017, que nomeou JOYCE THAINÁ ALENCAR DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 444/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/129580,
R E S O L V E:
I. exonerar SHIRLEY PEREIRA PIRES do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2017.
II. nomear ALDEMAR DE DEUS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 445/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/131841,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCISCO VALDINEI DOS SANTOS ANJOS do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear KÁIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 446/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/132189,
R E S O L V E:
nomear MARCOS ANTÔNIO BATALHA BANDEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 447/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/105923,
R E S O L V E:
nomear NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 448/2017-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/126886,
R E S O L V E:
I. exonerar LUIZ OTAVIO RODRIGUES FRANCO do cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de abril de 2017.
II. nomear ANTONIO NELSON FERNANDES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de abril de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 162304

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

CONTRATO - CMG
Contrato: 002/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Valor Global: **R\$ 1.687,40**
Data da Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018
Pregão Eletrônico: Nº 008/2016 SRP – SEAD/DGL
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101006356	Estadual

Contratado: **PLF COMÉRCIO LTDA - ME**
Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148 – altos - Bairro do Reduto.
Cep: 66.053-350 - Belém - Pará
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Protocolo: 161984

CONTRATO - CMG
Contrato: 003/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: **R\$ 22.310,64**
Data da Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018
Pregão Eletrônico: Nº 008/2016 SRP – SEAD/DGL
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101006356	Estadual

Contratado: **IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**
Endereço: Rua do Fio, nº 22 - Bairro da Guanabara
Cep: 67.010-550 - Belém - Pará
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Protocolo: 161988

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078/2017 – CMG, 30 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o MAJ PM RG 27035 ROBERTO **CALDERARO** BRITO CPF nº 589.788.012-34, MF nº 5787114, como **FISCAL** dos Contratos Administrativos **Nº 002 e 003/2017 - CMG**, celebrado com as Empresas **PLF COMÉRCIO LTDA-ME e IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, respectivamente**, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
II – O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;
III - No impedimento do fiscal, passa a responder o MAJ PM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA CPF nº 636.431.462-72, MF nº5773920-1, pela fiscalização da execução dos referidos contratos.
IV – Esta Portaria entra em vigor a contar da data das assinaturas dos referidos contratos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 30 de março de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 162154

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 014/2017-GVG DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Edem Correa Costa	01/02/2016 a 31/01/2017	01 a 30/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELLEN MOREIRA
Chefe de Gabinete
Protocolo: 161983

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2017-PGE.G., 29 de março de 2017.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE :
I - REVOGAR a contar de 01.04.2017, a PORTARIA Nº 634/2016-PGE.G.. de 25.10.2016, que designou a Procuradora do Estado Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues, identidade funcional nº 55589643/1, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica no Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
II - DESIGNAR a contar de 01.04.2017, a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 162067

PORTARIA Nº 188/2017-PGE.G., 29 de março de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a designação dos Procuradores do Estado, para atuar junto aos órgãos da Administração Direta do Governo do Estado, disposto no art. 5º, inciso XXVII e parágrafo único do art. 41-C da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002; RESOLVE:

Lotar na Procuradoria Consultiva, a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, a contar de 01.04.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 161748

Portaria n.º 184/2017-PGE.G., 27 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora Rita Conceição Couto de Oliveira, Id. Funcional nº 5138469/1, no período de 16 a 23.03.2017, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161793

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 195/2017-PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1 portador do CPF nº596.886.702-78, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 300,00

25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 400,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161962

PORTARIA Nº 196/2017-PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, id. Funcional nº 6120016/1, portador do CPF nº 137.492.502-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 400,00

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2017 – PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Paulo Fernandes Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1, para devolução do processo 00332147720158140070, no dia 28.03.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161957

PORTARIA Nº 190/2017 – PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1, para obtenção de cópia referente ao processo nº 00006993520145080104, no período de 22 a 24.03.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Breves/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161945

PORTARIA Nº 191/2017 – PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Sergio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, para obtenção de autos judiciais, no dia 27.03.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161948

PORTARIA Nº 192/2017 – PGE.G., 30 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para fazer carga dos autos judiciais nº 0001126-11.2017.8.14.0136 e 0001593-87.2017.8.14.0136, no dia 04.04.2017.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Canaã dos Carajás/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 161952

FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 012/2017

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: 2017/98450

OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, conforme termo de referência e Proposta da empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.284,60 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/03/2017 à 28/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1422/1297;

Projeto/Atividade: 8223/8338;

Elemento de Despesa:339030;

Fonte:0101.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24, caput, inciso V e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: J N S SOUZA EPP.

CNPJ: 05.689.158/0001-34.

ENDEREÇO: Passagem Olinto Meira – Guanabará, CEP: 67010-210.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017 .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 161975

RESUMO DA PORTARIA Nº 032 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Nome: Delkson Roberto Alves de Oliveira

Cargo: Gerente

Origem: Belém/PA

Destino: Oriximiná/PA

Período: 03 a 11/04/2017

Nº de Diárias: 08 e ½ (Oito e meia)

Objetivo: Coordenação das Ações de Cidadania no município supracitado.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 033 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Nome: Mayara de Nazaré Tavares Cardoso de Albuquerque

Cargo: Gerente

Origem: Belém/PA

Destino: Oriximiná/PA

Período: 03 a 11/04/2017

Nº de Diárias: 08 e ½ (Oito e meia)

Objetivo: Realização de cobertura jornalística das Ações de Cidadania no município supracitado para publicação nas mídias sociais.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 162305

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 164, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º6.474, de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **Juliana Silva Paiva**, matrícula nº 54194072-1, ocupante do cargo Técnico de Farmacêutica Bioquímica, lotada nessa Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação, Pregão Eletrônico – **SRP**, conforme processo n.º 2016/395920 cujo objeto é a aquisição de cateter uretral, bolsas coletoras de urina e demais materiais.
II – **DESIGNAR** como Pregoeiro Substituto o servidor **Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho**, matrícula nº. 54197884/2, lotado nessa Secretaria.
III – **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio as servidoras **Rodrigo Kojiro Ikeda**, matrícula nº 5927193/1, lotado nessa Secretaria, **Rosana Coimbra Matos**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 57197941-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e **Nathalia Cristiane Caldas de Sena**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 57196113-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161727

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 170 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/117513.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CAMILA DE BRITTO PARÁ DE ARAGÃO, Mat. 57234636/1, do cargo de Biomédico, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar 02/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161892

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/117269.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, OMITH MARIA BATISTA VIANA, Mat. 5054079/1, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 03/03/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161953

PORTARIA Nº 174 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/120227.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCISCA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, Mat. 55587072/3, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/02/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161920

PORTARIA Nº 167 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/123815.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ERIELSON LISBOA DO CARMO, Mat. 5907095/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 16/02/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161887

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/117481.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCILENE DE SOUSA BRANDAO, Mat. 57202384/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/10/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161940

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/108233.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 5712998/1, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 22/02/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161955

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/98174.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALESSA CAROLINE PRAZERES DA COSTA, Mat. 5923686/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas o Pará - FAPESPA, a contar 09/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161885

PORTARIA Nº 169 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/97560.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TAYNAH ROSA BASTOS, Mat. 5906268/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Carlos Gomes - FCG, a contar 08/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161890

PORTARIA Nº 171 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/108208.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JULIANA BORGES DE CANTUARIA, Mat. 5889688/1, do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado e Educação - SEDUC, a contar 20/02/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161902

PORTARIA Nº 176 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.nº 2017/120174.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, NELSI MARTINS MAGALHAES, Mat. 584444/1, do

cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 19/02/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161927

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/124739.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KRISNA PAULA ARAGAO POMPEU, Mat. 54187430/3, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 31/01/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161954

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/117582.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FREDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Mat. 57209946/1, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 18/02/2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161942

PORTARIA Nº 173 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/120199.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA SALETH DOS SANTOS MOUTINHO, Mat. 6320520/2, do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 20/03/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161917

PORTARIA Nº 175 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/120139.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CRISTHIAN CORREA DA PAIXÃO, Mat. 57188728/1, do cargo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/03/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161922

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/106928.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IVAN ANTUNES GURGEL, Mat. 55589555/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar 22/02/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161884

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/105175.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IZABELA MARIA COSTA NEGRAO, Mat. 54189999/2, do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, a contar 13/03/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161889

PORTARIA Nº 172 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/122390.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLAUDIA CRISTINE DA COSTA ERICEIRA, Mat. 5799449/1, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/06/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161905

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097 / 2017 – DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o atestado médico de 19 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/122739

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ZENON BAJLUK, Id. Funcional nº 57234699 / 2 ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na UNIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GUAMÁ – DDG/SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de março de 2017 a 31 de março de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 17.03.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 29 DE MARÇO DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 161848

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016

Objeto: Acréscimo de 01(um) posto de serviço de recepcionista, passando de 14 para 15 postos de serviço.

Valor Mensal: R\$ 44.309,55

Data Assinatura: 24/03/2017

Funcional Programática: 04.244.1422. 6801

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101006360

Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Trav. do Chaco, 1847 -Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Fone (91) 3246-4886 email: comercial@aajl.com.br, CNPJ/MF nº: 05.619.593/0001-92

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 162215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº. 21/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2016/347730, cujo objeto é **Insumos para Esterilização por Peróxido de Hidrogênio, compatível com o equipamento Sterrad 100s**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na região metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará).

RESOLVE:

Homologar o procedimento da licitação à empresa abaixo listada:

EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.137.934/0001-44 TRAVESSA ENEAS PINHEIRO - CEP: 66095-100 -BELÉM/PA FONE: (91) 3277-1103 - (91) 3277-3367 Email: licitanorte@exatanorte.com.br e licita@exatanorte.com.br			
LOTE ÚNICO	ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DOS ITENS
Lote I	01	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 75mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 22.058,40
	02	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 100mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 88.010,16
	03	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 150mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 110.354,40
	04	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 200mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 141.098,76
	05	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 250mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 248.158,08
	06	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 350mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 273.378,00
	07	EMBALAGEM TYVEK MYLAR E FILME DE POLIESTER/ POLIETILENO NA FORMA DE ROLO 500mm x 70m. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 165.600,00
	08	INDICADOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO PARA PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 130.327,84
	09	INDICADOR QUÍMICO EM ROLO STERRAD. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 42.651,36
	10	INDICADOR QUÍMICO EM TIRAS STERRAD. (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 8.048,80
	11	Papel de 2 (duas) vias para Impressora. Compatível para equipamento Sterrad 100S.	R\$ 2.107,08
	12	CASSETE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO STERRAD 100S (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 1.004.607,42
	13	INTENSIFICADOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 6.474,96
	14	MANTA (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 91.496,24
	15	MANTA (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 145.077,60
	16	Fita para impressora (Especificação completa no termo de Referência do Edital).	R\$ 2.880,00
TOTAL DO FORNECEDOR			R\$2.482.329,10

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.

Os produtos/serviços acima serão adquiridos no período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 27 de março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 161809

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Órgão realizador do Registro de Preços: Secretaria de Estado de Administração – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94

Empresa Registrada: Drive A Informática Ltda, CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides), ata SEAD/ DGL/SRP nº 01/2017, processo nº 2015/19007.

Cláusula Primeira – Dados da Empresa

1.1 Substituição da execução dos contratos para que sejam realizados pela filial – **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 00.677.870/0003-61, localizada no Estado de Belém/Pará, na Tv. Mariz e Barros, 2321 – Sala 104, no Bairro: Marco, CEP: 66.080-471

1.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2017. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 28 de março de 2017

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 161721

IMPrensa Oficial do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 005/2017/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de papel offset, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 31/03/2017. UASG: 925608.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/04/2017.

Hora da Abertura: 09:00 hs. (Horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;

Natureza da Despesa – 3390.30;

Fonte do Recurso – 0261.00.0000;

Plano Interno – 419.000.8233C;

Origem do Recurso – Estadual

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 162108

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONTRATO

CONTRATO: 032/2017

Processo: 2017/61848

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 23/03/2017

Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: J A COSTA-EPP (LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO XAVIER)

CNPJ: 05.415.419/00001-28

Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, bairro Centro, tel: 91)3751-1998,email labsfx@ig.com.br, CEP:66.440-000, município Abaetetuba/PA

Telefone: 91 3751-1998

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 033/2017

Processo: 2017/92186

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 23/03/2017

Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: G & G LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME (LABORATÓRIO BIODIAGNÓSTICO DE ABAETETUBA), CNPJ nº.

.09.413.919/0001-81

Endereço Rua Padre Luiz Varela nº1588,andar anexo, bairro Centro, CEP:68.440-000, município Abaetetuba/Pa

Telefone: (91)98175-3168

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

CONTRATO: 035/2017

Processo: 2017/92265

CHAMADA PÚBLICA n.º002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 24/03/2017

Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/S LTDA-ME (CEMA)

CNPJ: nº. 22.941.702/0001-02

Endereço: Tv. Pedro Pinheiro Paes, nº.77 ,bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000.

Telefone: (91) 3751-1462

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

CONTRATO: 036/2017

Processo: 2017/77162

CHAMADA PÚBLICA n.º002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 24/03/2017

Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339036

CONTRATADA: LÁZARO GOMES DA SILVA

CPF: nº. 048.584.092-87

Endereço: Av. Pedro Rodrigues nº536, bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000

Telefone: (91) 98101-4493

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

CONTRATO: 037/2017

Processo: 2017/105306

CHAMADA PÚBLICA n.º002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 24/03/2017

Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CONSULTÓRIO MÉDICO CORREA & ARAUJO LTDA-ME (CONSULTÓRIO DR. ALBERTO)

CNPJ nº. 13.653.877/0001-23

Endereço: AV. Pedro Rodrigues, nº.420,bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000,

Telefone: (91) 3751-1145

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

CONTRATO: 038/2017

Processo: 2017/100545

CHAMADA PÚBLICA n.º002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 24/03/2017

Vigência: 24/03/2017 A 24/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: ROSANNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA CARDOSO

CPF nº. 741.481.172-72

Endereço: Rua Siqueira Mendes nº.1640, bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000.

Telefone: (91)981.80.02.22

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

CONTRATO: 039/2017

Processo: 2017/61819

CHAMADA PÚBLICA n.º002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 24/03/2017

Vigência: 24/03/2017 A 24/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: D A R CARDOSO-ME(LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARDOS

CNPJ nº. 05.412.093/0001-85

Endereço: Rua Siqueira Mendes, nº.1640,bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000,

Telefone: (91) 3751-1388

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

Protocolo: 161843

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066 DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/129423, de 27/03/2017;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **Gilson Rocha Pires**, matrícula funcional n.º 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador/Procurador Chefe, a viajar à Brasília/DF, nos dias 04 e 05/04/2017, a fim de participar do Workshop “A Importância da Atuação das Procuradorias em Ação de Interesses dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos”.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2017.

Eudézia Martins D’Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 161873

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 064 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 014/2017 – CG/GAB/EGPA de 29/03/2017, nos autos do Processo nº. 134149/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor: **EDMILSON SANTOS DE ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 57209073, CPF 286955002-25, para atender as necessidades de deslocamento da Direção Geral, no período 04 a 08/04/2017, nos municípios de Marabá, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 161951

PORTARIA Nº. 065 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 012/2017 – CG/GAB/EGPA de 29/03/2017, nos autos do Processo nº. 134163/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **RUY MARTINI SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 5833442, CPF 302.664.402-15, para a divulgação do projeto de Educação à Distância e ainda reunião com Prefeitos e Secretários dos municípios de: Marabá, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.,no período de 05 a 07/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo: 162044

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 170, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que trata do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I PMPF para Refrigerantes																		
Refrigerantes		Embalagem																
		Faixa de Volume																
FABRICANTE	MARCAS	PET e Vidro Descartáveis									LATA		Vidro e PET Retornáveis					Bag in box
		até 200 ml	201ml a 289ml	290ml a 599ml	600 ml a 999 ml	1.000 ml a 1.249 ml	1.250 ml a 1.749 ml	1.750ml a 2.249ml	2.250ml a 2.749ml	2.750ml a 3.250ml	até 349 ml	350 ml até 399 ml	até 250 ml	251 ml a 599 ml	600ml a 999ml	1.000ml a 1.249 ml	2.000 ml a 2.249 ml	1000 ml
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI	Albano		0,99		1,19	1,91		2,74	3,46					1,81				
	Tutty Guaraná							2,25	2,85									
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	Flesh							4,10										
	Taua									6,46								
AMBEV S/A	Antartica		1,09	2,58	2,94	3,27		5,37	5,61			2,35		2,38				14,87
	Baré							4,57										
	H2OH			2,11														
	Pepsi		1,08		2,75	3,23		5,14	5,18			2,39		2,84				14,87
	Sukita		1,11		2,75	3,17	3,32	5,12				2,35						14,87
BEB. DUELO LTDA.	Okey		0,95					2,95										
BRASIL KIRIN IND. BEB. S/A	Schin			1,22		2,25		3,27				1,64						
	Schin Mini		1,19															
CARIMBÓ E BREGA DISTR. LTDA	Carimbó		1,28		2,03	2,62		3,80	4,50					1,92				
CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A	Cerpa					2,38	3,47	4,01				2,04		1,97				
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	IT!											1,64						
COMPAR CIA PARAENSE REFRIG.	Aquarius			2,58														
	Coca Cola	1,00	1,47		3,18	3,87	5,07	6,08	6,69	7,28	1,88	2,45	1,24	2,47		3,06	4,49	14,87
	Coca Cola Zero								6,69		1,72			2,47				15,18
	Fanta	0,98	1,47	3,19		3,83	5,01	5,94	6,56		1,87	2,43	1,10	2,48		2,96	4,45	14,63
	Kuat				3,16	3,25	4,96	5,88	6,26		1,90	2,41	1,03	2,20		2,77		14,21
	Schweppes											2,93						
	Sprite				3,15		5,08	5,75	5,55			2,38		2,25				15,30
	Tuchaua		1,25		2,17	3,07	3,50	4,13				2,00		1,98	1,43			
DIST. ALIM. TANK EIRELI - EPP	Cola Tank							3,73										
	Laranja Tank				1,32													
FAB. SOBERANA IND. E COM. LTDA.	Tankito Guaraná		0,91															
	Soberano							4,28										
FLY AÇAI DO PARÁ IND COM ALIM. E BEB. S/A	Fly		0,95		1,87			2,95	4,47			1,35						
	Gol / Golzinho		0,95					2,95										
	Premium Gold							2,95										
IND AMAZÔNIA LTDA	Amazônia		0,89		1,85	2,01		3,49	3,68				1,05					
IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A	Goiãozinho			1,43				3,34	3,02			1,35						
	Ice Cola		1,08				3,32											
	Pitchula		1,09															
	Planet														1,42			
	Grapette		1,37		2,17		2,82	3,61										
	American Cola							3,12										
	Pitchulão Guaraná							2,42										
	Orange							3,12										
	Big-Boy		1,09					2,82										
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	Refri		1,04			2,45		3,65										
J. CRUZ IND. BEB. LTDA.	Gury						3,47	4,10						1,43				
	Magistral				2,17		3,45						2,20	1,42				
	Regente				2,06		3,47							1,42				
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA	Orange Fruit			1,10	2,06			2,80			1,25							
	Real Gold			1,10				2,80			1,25			1,00				
	Planet Cola			1,10				2,80			1,25							
	Real Clássico		1,00	1,10				2,80							1,00			
SAMPAIO & MORAES LTDA	Garoto		1,43	1,68	1,70	2,55	3,39	3,68	4,55				2,38	1,75				
	Splash		0,93		1,40	1,72		2,70	2,87				2,00	1,50				
	Tocantins							2,70										
	Tutti Refry							2,70	2,85									
	Top		0,90		1,19	1,72		2,40	2,80									
	Balada							3,08										
SNACKS PROD. ALIM. LTDA	Micos		0,90		1,65			3,00	3,65									
OUTROS	Outras Marcas	1,00	1,47	3,19	3,18	3,87	5,08	6,08	6,69	7,28	1,90	2,93	1,24	2,84	1,92	3,06	4,49	15,30

Anexo II
PMPF para Energéticos

Energéticos		EMBALAGEM										
		FAIXA DE VOLUME										
FABRICANTE	MARCAS	PET DESCARTÁVEL							LATA			
		até 250 ml	251ml a 499ml	500ml a 900ml	900ml a 1300 ml	1.301ml a 1.750ml	Acima de 1.750ml	até 270ml	271ml a 400ml	401ml a 499ml	500ml a 710ml	
AMBEV S/A	Fusion				9,50			5,68				
BRASIL KIRIN IND. BEB. S/A	Ecco							5,34				
CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A	Amazon Power							5,34				
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	Dopamina Mind Full Drink							7,99				
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	Magneto				9,03							
	TNT							6,67		10,14		
COMPAR CIA PARAENSE REFRIG.	Burn				9,79			5,68				
GLOBALBEV BEB. E ALIM. S/A	Extra Power				10,93		14,58	5,99		7,32	11,06	
HORIZONTE	Bad Boy							6,64				
IND. BEB. PARATUDO LTDA.	Paranight		3,10		5,20							
MINALBA ALIM. E BEB./ INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	Night Power					10,49	14,29	5,19				
MONSTER ENERGY BRASIL COM. BEB LTDA	Monster									6,49		
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA	Connect Energy Drink				7,50		8,90	3,90				
RED BULL DO BRASIL LTDA.	Red Bull							6,89	8,94	10,47		
SAMPAIO & MORAES LTDA.	Cavalo do Cão			5,30				5,00				
SOL IND. E COM. DE BEB. LTDA.	Vulcano	4,09		6,65	9,50		14,58	5,49	4,92	5,84	8,03	
SUCOPAR IND. E COM. DE SUCOS LTDA	DANAT Power		1,50	3,16								
ULTRAPAN IND. COM. LTDA	Power Bull						10,94					
	HP						10,94					
OUTROS	Outras Marcas	4,09	3,10	6,65	10,93	10,49	14,58	7,99	8,94	10,47	11,06"	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em de de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 161868

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - GAB. SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 166, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0003786-32.2016.8.14.0097 (Processo n.º 002017730005613/7SEFA),

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil Pública n.º 0003786-32.2016.8.14.0097 (Processo n.º 002017730005613/7SEFA), a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2017, relacionado ao veículo/placa OTD 2579, marca CHEVROLET, modelo Ágile, de propriedade de EDIVANA DA SILVA VIEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 740.745.122-20.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de março de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 161950

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE MARÇO DE 2017

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, Id Func nº 3251489/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CEEAT de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado. SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 669 DE 27 DE MARÇO DE 2017 TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Id Func nº 5266122/2, Secretario De Gabinete, lotada na CECOMT de Carajás, do mês de abril/2017 para o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017.

PORTARIA Nº 673 DE 27 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZAR o gozo de férias à servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914741/1, lotada na Disciplina e Ética/ COFAZ, para serem usufruídas no período de 03/07//2017 a 01/08/2017, em virtude da suspensão do gozo das férias referentes ao exercício de 19/10/2015 a 18/10/2016, pela PORTARIA Nº 546 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.268 de 12/12/2016.

Protocolo: 162134

PORTARIA Nº 167 , DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 275, de 13 de março de 2016 que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da

Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro/ fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2017. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ Milhares
RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)		(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.364.939	23.993.971	3.828.141	15,95	3.828.141	15,95	20.165.829
RECEITAS CORRENTES	22.764.324	23.393.356	3.805.431	16,27	3.805.431	16,27	19.587.925
RECEITA TRIBUTARIA	12.141.253	12.141.253	1.777.980	14,64	1.777.980	14,64	10.363.273
IMPOSTOS	11.198.972	11.198.972	1.654.998	14,78	1.654.998	14,78	9.543.973
TAXAS	942.281	942.281	122.981	13,05	122.981	13,05	819.300
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.596.378	1.596.378	252.313	15,81	252.313	15,81	1.344.065
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.596.378	1.596.378	252.313	15,81	252.313	15,81	1.344.065
RECEITA PATRIMONIAL	438.531	438.531	217.020	49,49	217.020	49,49	221.511
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	427.257	427.257	214.980	50,32	214.980	50,32	212.277
RECEITAS IMOBILIARIAS	4.410	4.410	519	11,78	519	11,78	3.891
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	6.864	6.864	1.521	22,16	1.521	22,16	5.343
RECEITA AGROPECUARIA	110	110	10	9,09	10	9,09	100
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	-		4		4		(4)
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	110	110	6	5,83	6	5,83	104
RECEITA INDUSTRIAL	6.024	6.024	2.045	33,95	2.045	33,95	3.979

Protocolo: 161602

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da silva.

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA N.º664 de 24 de março de 2017, TORNAR SEM EFEITO port/nº490 de 06/03/2017, Doe 33339 de 23/03/2017, 1/2 diárias MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO, nº 0509741001, FISCAL -C, ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de verificação “in loco” no período de 02.03.2017 a 02.03.2017, no trecho Belém/Benevides/Belém.

PORTARIA N.º665 de 24 de março de 2017, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº489 de 06/03/2017, DOE de 33339, de 23/03/2017, 1/2 diárias a servidora MARIA DE NAZARE ARAUJO ALCANTARA, nº 0070055002, FISCAL -C, ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de verificação “in loco “, no período de 02.03.2017 a 02.03.2017, no trecho Belém/Benevides/Belém.

PORTARIA N.º668 de 27 de março de 2017, AUTORIZAR 14 e ½ diárias servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, nº 0000566501, MOTORISTA, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, o objetivo de conduzir o veiculo para os servidores que irão compor a equipe da operação de transito (itinerante), no período de 28.03.2017 a 11.04.2017, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Mandi/Belém.

PORTARIA N.º681 de 06 de março de 2017, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº484 de 06/03/2017, DOE 33329, 09/03/2017, 1/2 diárias servidor SERGIO MATOS DA SILVA, nº 0520872601, MOTORISTA, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir servidor desta Sefa período de 02.03.2017 a 02.03.2017, no trecho Bel/Benevides/Bel.

PORTARIA N.º 701 de 28 de março de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, nº 0512897801, FISCAL-C, na MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de compor equipe da operação de fiscalização de transito, no período de 28.03.2017 a 11.04.2017, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Mandii/Belém.

PORTARIA Nº 702 de 28 de março de 2017,AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor MARIA LAURA MIRANDA GOMES, nº 0324729502, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de compor equipe da operação de fiscalização de transito, no período de 28.03.2017 a 11.04.2017, no trecho Bel/Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Mandii/Bel

PORTARIA N.º704 de 28 de março de 20 AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, ocupante do cargo de COORDENADOR FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de representar o projeto de nfc-e no âmbito do evento autocom 2017 promovido pela afrac (Associação Brasileira de Automaçã para o Comércio), no período de 04.04.2017 a 06.04.2017, no trecho Belém/Pa - São Paulo/Sp - Belém/Pa.

PORTARIA N.º705 de 28 de março de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidora TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, nº 0515648301, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE ATENDIMENTO, objetivo de visita técnica para apresentação do sistema de gerenciamento do atendimento - sga, levantamento das estruturas e cabeamento necessários para implantação do sistema na unidade Fazendária de Castanhal, no período de 29.03.2017 a 29.03.2017, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA Nº707 de 28 de março de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir os servidores, no período de 29.03.2017 a 29.03.2017, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

PORTARIA N.º706 de 28 de março de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475401, GERENTE FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria e análise da infra estrutura para implantação do gerenciamento do atendimento, no período de 29.03.2017 a 29.03.2017, no trecho Belém Castanhal Belém.

Protocolo: 162130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Altamira, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002016480000548-3** originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período **01/2011 até 12/2013**, para a firma **L. T. MACHADO COMERCIO - ME, I. E. 15.319476-6, AFRE responsável Mario Cesar Hollanda Campos**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber o Termo de Conclusão, nesta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, **Altamira – Pará, fone: 93-3515-1348**.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 162199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
	Francisco Lopes da Silva	260.284.091-20

Belém, 30 de março de 2017.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 162157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **09/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000329-6**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000519-5**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após

infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: D. E. DO E. S. RODRIGUES-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: D E RODRIGUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152298649

CNPJ: 05.542.901/0001-29

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 161755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **09/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000330-0**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000518-7**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: M S BARROS COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: M S BARROS COMERCIO & REPRESENTACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152337962

CNPJ: 05.848.840/0001-22

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 161754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **08/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000335-0**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000503-9**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: CASA DO MOTORISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CASA DO MOTORISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152418776

CNPJ: 05.545.659/0001-47

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 161746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **08/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000333-4**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000513-6**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: FRIGOPAR FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: FRIGOPAR FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152369201

CNPJ: 04.768.984/0004-59

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 161750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS a **Diligência Fiscal** requerida pela **Julgadoria**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a **Julgadoria** para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102012510000036-7	102015820000074-8	M & B COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	15.259606-2
102012510000037-5	102015820000073-0	M & B COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	15.259606-2

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 162208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais **DANILO GONÇALVES DE SOUZA** a Diligência Fiscal requerida pela **JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias , a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação , localizada na Av. Aloysio Chaves nº 155 - esquina da travessa Fernando Guilhon, Bairro Nova Tucuruí, CEP : 68.458-000, Tucuruí/ pa, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos tramites legais.

Contribuinte: **CONCÓRDIA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Inscrição Estadual: **15.214.750-0**

AINF : **132014510002750-3**

OS Nº **132016820000105-0**

Tucuruí, 30 de março de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

Protocolo: 162003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **06/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000201-0**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000353-2** e **nº 092017510000354-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: J A MELO DE NAZARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: AGROPARA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152512683

CNPJ: 07.412.193/0001-37

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 161749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/(CNPJ)/CPF
192017510000027-7	João Candido da Silva	205.470.212-91

Belém, 30 de março de 2017.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 162151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **DANI ´S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Insc. Est. nº 15.388.518-1**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2015 a 12/2015**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000215-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: **SANTANA DE SENA RIBEIRO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Arquivo EFD do Período

DAE(s) de Recolhimento de ICMS

DIEF/GIEF

Livro de Registro de Apuração do ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outras Declarações: PGDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 161798

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Define as mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º As mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, são as relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Nas saídas interestaduais, com produtos sujeitos a antecipação na entrada no território paraense ou a substituição tributária interna, o contribuinte detentor de Regime Tributário Diferenciado deverá observar o disposto no art. 657 do RICMS-PA e 116 do Anexo I do RICMS-PA.

Art. 3º Os contribuintes detentores de Regime Tributário Diferenciado, nas operações interestaduais com mercadorias relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, fica dispensado da antecipação de que trata o Apêndice II do Anexo I do RICMS-PA.

Art. 4º O pedido de concessão e prorrogação de Regime Tributário Diferenciado de que trata o art. 127 do Anexo I do RICMS-PA será formalizado por meio do Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA no endereço www.sefa.pa.gov.br.

§ 1º Caberá à Coordenação Executiva Especial ou Regional de Administração Tributária ou Não Tributária (CERAT/CEEAT), quando solicitada, a verificação *in loco*, devendo ser registrada no Sistema Integrado da Administração Tributária - SIAT.

§ 2º A verificação *in loco* será solicitada pela Diretoria de Fiscalização, podendo ser dispensada mediante justificativa no sistema SIAT.

Art. 5º A gestão, análise e deliberação do processo de Regime Tributário Diferenciado serão de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização.

Art. 6º O pedido de concessão de Regime Tributário Diferenciado será analisado pela Diretoria de Fiscalização e, em caso de deferimento, o termo será impresso pelo próprio contribuinte no Portal de Serviços da SEFA.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação do Regime Tributário Diferenciado será deferido ou indeferido de imediato e de forma automatizada pelo Portal de Serviços da SEFA, mediante análise dos requisitos previstos no art.127, do Anexo I, do RICMS-PA.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Instrução Normativa nº 0019, de 2 de setembro de 2010.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

NILO RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE				
ITEM	CODIGO CEST	CODIGO NCM	DESCRIÇÃO PRODUTO	NATUREZA
1.	02.001.00	2205 2208.90.00	Aperitivos, amargos, bitter e similares	Bebida Alcoólica
2.	02.002.00	2208.90.00	Batida e similares	Bebida Alcoólica
3.	02.003.00	2208.90.00	Bebida ice	Bebida Alcoólica
4.	02.004.00	2207.20 2208.40.00	Cachaça e aguardentes	Bebida Alcoólica
5.	02.005.00	2205 2206.00.90 2208.90.00	Catuaba e similares	Bebida Alcoólica
6.	02.006.00	2208.20.00 2206.00.90	Conhaque, brandy e similares	Bebida Alcoólica
7.	02.007.00	2208.90.00	Cooler	Bebida Alcoólica
8.	02.008.00	2208.50.00	Gim (gin) e genebra	Bebida Alcoólica
9.	02.009.00	2205 2206.00.90 2208.90.00	Jurubeba e similares	Bebida Alcoólica
10.	02.010.00	2208.70.00	Licores e similares	Bebida Alcoólica
11.	02.011.00	2208.20.00	Pisco	Bebida Alcoólica
12.	02.012.00	2208.40.00	Rum	Bebida Alcoólica
13.	02.013.00	2206.00.90	Saque	Bebida Alcoólica
14.	02.014.00	2208.90.00	Steinhaeger	Bebida Alcoólica
15.	02.015.00	2208.90.00	Tequila	Bebida Alcoólica
16.	02.016.00	2208.30	Uísque	Bebida Alcoólica
17.	02.017.00	2205	Vermute e similares	Bebida Alcoólica
18.	02.018.00	2208.60.00	Vodka	Bebida Alcoólica
19.	02.019.00	2208.90.00	Derivados de vodka	Bebida Alcoólica
20.	02.020.00	2208.90.00	Arak	Bebida Alcoólica
21.	02.021.00	2208.20.00	Aguardente vínica / grappa	Bebida Alcoólica
22.	02.022.00	2206.00.10	Sidra e similares	Bebida Alcoólica
23.	02.023.00	2205 2206.00.90 2208.90.00	Sangrias e coquetéis	Bebida Alcoólica
24.	02.024.00	2204	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.	Bebida Alcoólica
25.	02.999.00	2205 2206 2207 2208	Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores	Bebida Alcoólica
MATERIAIS DE LIMPEZA				
ITEM	CODIGO CEST	CODIGO NCM	DESCRIÇÃO PRODUTO	NATUREZA
1.	11.001.00	2828.90.11 2828.90.19 3206.41.00 3402.20.00 3808.94.19	Água sanitária, branqueador e outros alvejantes	Outros Produtos
2.	11.002.00	3401.20.90	Sabões em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, para lavar roupas	Outros Produtos
3.	11.004.00	3402.20.00	Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	Outros Produtos
4.	11.005.00	3402.20.00	Detergentes líquidos, exceto para lavar roupa	Outros Produtos
5.	11.006.00	3402.20.00	Detergente líquido para lavar roupa	Outros Produtos
6.	11.008.00	3809.91.90	Amaciante/suavizante	Outros Produtos
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	CODIGO CEST	CODIGO NCM	DESCRIÇÃO PRODUTO	NATUREZA
1.		1006.30 1006.40	Arroz	Cesta Básica
2.		0713.31.90 0713.33.19 0713.33.29 0713.33.99 0713.39.90	Feijão	Cesta Básica
3.		1805.00.00	Chocolate em pó	Cesta Básica
4.		1806.10.00	Farinha de mandioca	Cesta Básica
5.		1106.20.00	Farinha de milho ou fubá	Cesta Básica
6.		1102.20.00	Sal de cozinha	Cesta Básica
7.		2501.00.20	Vinagre	Cesta Básica
8.	17.006.00	2209.00.00	Achocolatados em pó, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	Outros Produtos
9.	17.009.00	1806.90.00	Bombons, balas, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de confeitaria, contendo cacau	Outros Produtos
10.	17.010.00	2009	Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos	Outros Produtos
11.	17.012.00	0402.1 0402.2 0402.9	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite	Cesta Básica
12.	17.013.00	1901.10.20	Farinha láctea	Cesta Básica
13.	17.014.00	1901.10.10	Leite modificado para alimentação de crianças	Cesta Básica
14.	17.015.00	1901.10.90 1901.10.30	Preparações para alimentação infantil à base de farinhas, grumos, sêmolas ou amidos e outros	Cesta Básica
15.	17.016.00	0401.10.10 0401.20.10	Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	Outros Produtos
16.	17.016.01	0401.10.10 0401.20.10	Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros	Outros Produtos
17.	17.019.00	0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	Outros Produtos
18.	17.019.01	0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1 kg	Outros Produtos
19.	17.019.02	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1kg	Outros Produtos
20.	17.020.00	0402.9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	Outros Produtos
21.	17.020.01	0402.9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo superior a 1 kg	Outros Produtos
22.	17.026.00	1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
23.	17.027.00	1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo superior a 500 g e inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica

24.	17.027.01	1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo superior a de 1 kg	Cesta Básica
25.	17.027.02	1517.90	Outras margarinas e cremes vegetais em recipiente de conteúdo inferior a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
26.	17.034.00	2103.20.10	Catchup em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Outros Produtos
27.	17.035.00	2103.90.21 2103.90.91	Condimentos e temperos compostos, incluindo molho de pimenta e outros molhos, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 3 g	Outros Produtos
28.	17.039.00	2103.90.11	Maionese em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Outros Produtos
29.	17.041.00	2103.20.10	Molhos de tomate em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	Outros Produtos
30.	17.065.00	1507.90.11	Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	Cesta Básica
31.	17.069.00	1512.19.11	Óleo de girassol refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	Outros Produtos
32.	17.069.00	1512.29.10	Óleo de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	Cesta Básica
33.	17.072.00	1515.29.10	Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	Outros Produtos
34.	17.076.00	1601.00.00	Enchidos (embutidos) e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; exceto salsicha, linguiça e mortadela	Outros Produtos
35.	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça	Cesta Básica
36.	17.078.00	1601.00.00	Mortadela	Cesta Básica
37.	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06	Outros Produtos
38.	17.081.00	1604	Sardinha em conserva	Cesta Básica
39.	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação	Cesta Básica
40.	17.084.00	0201 0202 0204 0206	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados	Cesta Básica
41.	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves	Cesta Básica
42.	17.087.01	0203 0206 0209 0210.1 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de suínos	Cesta Básica
43.	17.096.00	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	Cesta Básica
44.	17.096.01	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg	Cesta Básica
45.	17.099.00	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
46.	17.099.01	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	Cesta Básica
47.	17.099.02	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	Cesta Básica
48.	17.100.00	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
49.	17.100.01	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	Cesta Básica
50.	17.100.02	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	Cesta Básica
51.	17.101.00	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
52.	17.101.01	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	Cesta Básica
53.	17.101.02	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	Cesta Básica
54.	17.102.00	1701.91.00	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	Cesta Básica
55.	17.102.01	1701.91.00	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	Cesta Básica
56.	17.102.02	1701.91	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	Cesta Básica
57.	17.107.00	2101.1	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g	Outros Produtos
58.	17.112.00	2202.90.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos	Outros Produtos
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS				
ITEM	CÓDIGO CEST	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO PRODUTO	NATUREZA
1.	20.017.00	3305.10.00	Xampus para o cabelo	Outros Produtos
2.	20.021.00	3305.90.00	Condicionadores	Outros Produtos
3.	20.027.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos	Outros Produtos
4.	20.028.00	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos	Outros Produtos
5.	20.029.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais	Outros Produtos
6.	20.030.00	3307.20.90	Outros antiperspirantes	Outros Produtos
7.	20.034.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados	Outros Produtos
8.	20.035.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações, em barras, pedaços ou figuras moldados, inclusive lenços umedecidos	Outros Produtos
9.	20.036.00	3401.20.10	Sabões de toucador sob outras formas	Outros Produtos

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000387 de 30/03/2017 - Proc n.º 002017730006050/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Divaldo Sobreira Pimentel – CPF: 251.334.202-00
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE CONFORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000389 de 30/03/2017 - Proc n.º 002017730005793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcelo Carlos da Conceicao Santos – CPF: 297.067.422-04
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000391 de 30/03/2017 - Proc n.º 002017730006389/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Dutra Medeiros – CPF: 029.252.302-53
Marca: VOLKSWAGEN FOX RUN 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704001523, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Araujo da Silva – CPF: 117.707.912-72
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z4CA526520
Portaria n.º201704001525, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Baia dos Reis – CPF: 460.065.752-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NH3330238
Portaria n.º201704001527, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006435/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adailza Magalhães dos Santos – CPF: 300.540.442-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2148548
Portaria n.º201704001529, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006127/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamar Lopes da Costa – CPF: 069.116.092-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG364635
Portaria n.º201704001531, de 30/03/2017 - Proc n.º 42017730002649/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Bruno da Silva – CPF: 030.907.012-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011777
Portaria n.º201704001533, de 30/03/2017 - Proc n.º 42017730002619/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor Santos Pinto – CPF: 331.754.463-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W3BP088881
Portaria n.º201704001535, de 30/03/2017 - Proc n.º 82017730000951/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Pereira Silva – CPF: 300.354.302-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5907110

Portaria n.º201704001537, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nonato Freire Negreiros – CPF: 076.647.292-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089186
Portaria n.º201704001539, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julian Neris Lacarra – CPF: 800.271.212-91
Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P1D8465040
Portaria n.º201704001541, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730004790/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Marcel da Silva Oliveira – CPF: 795.210.102-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z0B4145579
Portaria n.º201704001543, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730005927/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emilio de Souza Rodrigues – CPF: 661.385.152-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB6930FB204334
Portaria n.º201704001545, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006242/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz – CPF: 012.218.762-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB283717
Portaria n.º201704001547, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adrian Bruno dos Santos Almeida – CPF: 003.034.752-18
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT086773

Portaria n.º201704001549, de 30/03/2017 - Proc n.º 32017730002244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Souza Queiroz – CPF: 088.828.193-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221692
Portaria n.º201704001551, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Maurício da Silva – CPF: 440.876.912-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB200905

Portaria n.º201704001553, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Tadeu Junior Costa Santos – CPF: 738.941.092-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB6930GB162492
Portaria n.º201704001555, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006431/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Estevao Abracado Peixoto – CPF: 050.498.142-00
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7H0312191
Portaria n.º201704001557, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006114/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marcio Monteiro de Brito – CPF: 410.681.652-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB270333

Portaria n.º201704001559, de 30/03/2017 - Proc n.º 62017730000633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olavo Farias Rodrigues – CPF: 634.255.132-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG236572
Portaria n.º201704001561, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jesse Sousa Nascimento – CPF: 631.167.072-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212197

Portaria n.º201704001563, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730005546/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Argesilau Serrão de Andrade – CPF: 007.743.672-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BSG1574186

Portaria n.º201704001565, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730005817/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Paulo de Souza – CPF: 059.558.583-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2115543

Portaria n.º201704001567, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Magno Martins dos Santos – CPF: 184.510.712-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4349744

Portaria n.º201704001569, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730005716/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvana Helena Albuquerque Farias Gomes – CPF: 030.008.354-82
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2279010

Portaria n.º201704001571, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmir do Carmo Brito de Assis – CPF: 185.999.822-49

Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX1.6HIGHLINEGII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0E4111778

Portaria n.º201704001573, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006278/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos de Leão Junior – CPF: 328.592.442-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003562

Portaria n.º201704001575, de 30/03/2017 - Proc n.º 42017730002376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose da Silva Filho – CPF: 680.233.162-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U6ET213495

Portaria n.º201704001577, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006291/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olavo Bilac dos Santos – CPF: 023.939.132-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9J0348193

Portaria n.º201704001579, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006440/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Souza de Oliveira – CPF: 151.389.922-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3330814

Portaria n.º201704001581, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730006296/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas – CPF: 036.555.472-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3330323

Portaria n.º201704001583, de 30/03/2017 - Proc n.º 42017730002570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Aldemir Maia de Lima – CPF: 414.625.562-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB169612

Portaria n.º201704001585, de 30/03/2017 - Proc n.º 2017730005542/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mara Jane da Silva Ferreira Monçao – CPF: 593.657.062-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/Automovel/9BD373165B5002910

Protocolo: 162042

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5356- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11807 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510004257-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS APURADO E NÃO RECOLHIDO. 1. Os atos praticados para efeito de apuração e recolhimento do imposto são de exclusiva responsabilidade do sujeito passivo (Lei 5.530/89, art.44). 2. Deixar de recolher o imposto, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares, tendo emitido os documentos fiscais e lançado nos livros próprios as operações ou as prestações realizadas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2017.

ACÓRDÃO N.5355- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11791 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000131-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - SINTEGRA. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Não cabe o instituto da Denúncia espontânea relativamente ao descumprimento de obrigação de entrega de declaração nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 6.182/98. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à Lei, quando atende o limite legal. 3. Entregar fora do prazo informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2017.

ACÓRDÃO N.5354- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11789 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002253-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à Lei, quando atende o limite legal. 2. Deixar de recolher o ICMS, por transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2017.

ACÓRDÃO N.5353- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11787 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510001225-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - ATIVO NÃO-REGULAR . 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada dos bens em território paraense. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à Lei, quando atende o limite legal. 3. Deixar de recolher ICMS Diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou a integração ao ativo permanente do estabelecimento, na entrada em território paraense, na situação de ativo não regular,

constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2017.

ACÓRDÃO N.5352- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11819 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 642013510001915-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando comprovado nos autos o pleno exercício dos direitos do contraditório e da ampla defesa pelo contribuinte. 2. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 3. A situação cadastral de “ativo não regular”, nos termos da Instrução Normativa n. 13/05, importa no recolhimento do imposto na entrada do território paraense. 4. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual para fins de comercialização na entrada de mercadoria do território paraense na situação de ativo não regular constitui infração à legislação tributária, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2017.

ACÓRDÃO N.5351- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11839 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510012138-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher imposto em razão de emissão de documento fiscal relativo a operação tributada, como não tributada, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 13/03/2017.

ACÓRDÃO N.5350 - 1ª. CPJ. RECURSO N. 12231 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 132015730003267-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO – DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Não há cerceamento à defesa do contribuinte quando a fiscalização utiliza, na fundamentação do ato administrativo, os dados constantes da própria declaração e escrituração do sujeito passivo. 2. Não gera efeitos a retificação de declaração posteriormente à ação fiscal nos termos do art. 37-A, §2o, inciso II, da Resolução CGSN n. 94/2011. 3. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pela nulidade do ato de exclusão. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2017.

ACÓRDÃO N.5349- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12193 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 092015730003501-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO – CERCAMENTO DE DEFESA – NULIDADE DOS ATOS. 1. A fim de preservar o princípio do contraditório, da ampla defesa, da legalidade do ato administrativo, evitar o cerceamento de defesa e a supressão de Instância, deve ser declarada em preliminar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria

ter havido a notificação do saneamento previsto no art. 13, da Lei 6.182/1998. 2. São nulos os despachos e decisões proferidas com preterição do direito da defesa, é inteligência do art. 71, inciso II, da Lei 6.182/1998. 3. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade dos atos praticados a partir da diligência para devida notificação do sujeito passivo. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário da Conselheira Angela Maria B. Marques de Azevedo, pela nulidade do ato de exclusão. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2017.

ACÓRDÃO N.5348- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11857 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510003428-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. 1.O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2017.

ACÓRDÃO N.5347- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11861 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 472011510000185-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO OCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser declarada a improcedência do auto de infração, quando comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração descrita no auto de infração, por não estar sujeito à substituição interna o produto discriminado na nota fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5622- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12056 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042011510000181-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO OUTORGADO. CHEQUE MORADIA. 1. O crédito outorgado, decorrente de “Cheque Moradia”, poderá ser utilizado como dedução do ICMS devido relativamente aos produtos, nos termos do art. 4º, § 2º, da IN n. 19/03 (texto vigente à época). 2. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF, quando comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração que lhe foi imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2017.

ACÓRDÃO N.5621- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12470 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102014510000698-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL. ENTREGA FORA DO PRAZO LEGAL. 1. Entregar, fora do prazo, ainda que dentro do mês da data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscal - DIF Substitutiva, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Felipe Augusto Hanemann Coimbra, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2017.

ACÓRDÃO N.5620- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11204 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000021-0). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: ICMS. ESTORNO PROPORCIONAL. NULIDADE. 1. Compete à autoridade lançadora o dever e o ônus de demonstrar e provar o cometimento da infração imputada ao sujeito passivo. 2. É nulo o auto de infração lavrado com base em levantamento fiscal que apresenta falhas técnicas e metodologia inadequada em sua elaboração, caracterizando cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando a fiscalização não trouxe aos autos elementos suficientes para a caracterização da infração imputada ao sujeito passivo, baseando sua acusação de omissão de saídas em mera presunção. 4. Recurso conhecido e provido para, em Revisão de Ofício, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2017.

ACÓRDÃO N.5619- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12804 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072012510000373-3). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AINF. INCOMPATIBILIDADE DA OCORRÊNCIA COM A SITUAÇÃO FÁTICA. 1. O procedimento fiscal de constituição formal do crédito tributário deve ser declarado nulo, quando restar comprovado que a ação nele descrita e a capitulação da infringência não correspondem à situação fática verificada nos autos. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2017.

ACÓRDÃO N.5618- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12010 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510000457-4). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. EMENTA: 1. Deixar de entregar documentos essenciais à realização do trabalho fiscal constitui embaraço à fiscalização e sujeita o infrator às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/03/2017.

ACÓRDÃO N.5617- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12800 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072012510000374-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL. 1. Os contribuintes do imposto deverão cumprir as obrigações acessórias que tenham por objeto prestações positivas ou negativas previstas na legislação. Inteligência do art. 65 da Lei n. 5.530/1989. 2. Deixar de exibir documento fiscal, contado da data a partir da qual era obrigatória a sua exibição, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/03/2017.

ACÓRDÃO N.5616- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12030 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 392014510000356-3). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL. NÃO INCIDÊNCIA. 1. Não incide o ICMS nas operações de locação de bens móveis quando devidamente registrados por instrumento particular de contrato de locação e emissão dos documentos fiscais hábeis conforme o art. 5º, VIII do RICMS-PA. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 167 , DE 29 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 275, de 13 de março de 2016 que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro/fevereiro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.** O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 2.** Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2017. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;

- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
- 3.** Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
- 4.** Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
CRC – DF nº 006853
De acordo,
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ Milhares
RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.364.939	23.993.971	3.828.141	15,95	3.828.141	15,95	20.165.829
RECEITAS CORRENTES	22.764.324	23.393.356	3.805.431	16,27	3.805.431	16,27	19.587.925
RECEITA TRIBUTARIA	12.141.253	12.141.253	1.777.980	14,64	1.777.980	14,64	10.363.273
IMPOSTOS	11.198.972	11.198.972	1.654.998	14,78	1.654.998	14,78	9.543.973
TAXAS	942.281	942.281	122.981	13,05	122.981	13,05	819.300
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.596.378	1.596.378	252.313	15,81	252.313	15,81	1.344.065
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.596.378	1.596.378	252.313	15,81	252.313	15,81	1.344.065
RECEITA PATRIMONIAL	438.531	438.531	217.020	49,49	217.020	49,49	221.511
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	427.257	427.257	214.980	50,32	214.980	50,32	212.277
RECEITAS IMOBILIARIAS	4.410	4.410	519	11,78	519	11,78	3.891
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	6.864	6.864	1.521	22,16	1.521	22,16	5.343
RECEITA AGROPECUARIA	110	110	10	9,09	10	9,09	100
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	-	-	4	-	4	-	(4)
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	110	110	6	5,83	6	5,83	104
RECEITA INDUSTRIAL	6.024	6.024	2.045	33,95	2.045	33,95	3.979
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	6.024	6.024	2.030	33,70	2.030	33,70	3.994
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR	-	-	15	-	15	-	(15)
RECEITA DE SERVICOS	664.061	664.061	59.048	8,89	59.048	8,89	605.014
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.320.884	7.320.884	1.459.793	19,94	1.459.793	19,94	5.861.092
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.271.553	7.271.553	1.451.670	19,96	1.451.670	19,96	5.819.882
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	49.331	49.331	8.122	16,46	8.122	16,46	41.209
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.083	1.226.114	37.223	3,04	37.223	3,04	1.188.892
MULTAS E JUROS DE MORA	115.440	115.440	11.203	9,70	11.203	9,70	104.237
INDENIZACOES, RESTITUICOES	14.834	14.834	331	2,23	331	2,23	14.502
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	184.361	184.361	15.383	8,34	15.383	8,34	168.977
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	282.448	911.480	10.305	1,13	10.305	1,13	901.175
RECEITAS DE CAPITAL	600.615	600.615	22.711	3,78	22.711	3,78	577.904
OPERACOES DE CREDITO	439.975	439.975	16.196	3,68	16.196	3,68	423.779
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	289.981	289.981	16.196	5,59	16.196	5,59	273.785
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	149.994	149.994	-	-	-	-	149.994
ALIENACAO DE BENS	2.475	2.475	-	-	-	-	2.475
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.475	2.475	-	-	-	-	2.475
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	7.277	7.277	1.026	14,11	1.026	14,11	6.250
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	150.889	150.889	5.489	3,64	5.489	3,64	145.400
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	150.889	150.889	5.489	3,64	5.489	3,64	145.400
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	862.763	862.763	172.113	19,95	172.113	19,95	690.649
SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)	24.227.702	24.856.733	4.000.255	16,09	4.000.255	16,09	20.856.479
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.227.702	24.856.733	4.000.255	16,09	4.000.255	16,09	20.856.479
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (IV+VI)	24.227.702	24.856.733	4.000.255	16,09	4.000.255	16,09	20.856.479
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) ²		1.265.205			629.032		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		71.874			136.517		
Superávit Financeiro		1.193.330			492.515		
Reabertura de Créditos Adicionais							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Mar/2017 e Hora de emissão 11h e 44m.

NOTA EXPLICATIVA:

¹ As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como FUNDEB, restituições e perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS.

² Refere-se as receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para custear despesas orçamentárias executadas do exercício financeiro em curso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											R\$ Milhares
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
(d)	(e)			(f)	g=(e - f)		(h)	i=(e - h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.446.357	23.071.018	3.819.719	3.819.719	19.251.299	2.974.394	2.974.394	20.096.624	2.907.854	-	
DESPESAS CORRENTES	20.545.562	20.948.339	3.579.169	3.579.169	17.369.170	2.847.750	2.847.750	18.100.590	2.781.993	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.869.686	12.009.357	1.715.031	1.715.031	10.294.326	1.713.428	1.713.428	10.295.929	1.700.961	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	177.349	177.349	75.785	75.785	101.564	27.992	27.992	149.357	27.992	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.498.528	8.761.632	1.788.352	1.788.352	6.973.280	1.106.329	1.106.329	7.655.303	1.053.041	-	
Transferências a Municípios ¹	3.373.384	3.359.550	961.863	961.863	2.397.687	481.638	481.638	2.877.911	466.060	-	
Demais Despesas Correntes ¹	5.125.144	5.402.083	826.490	826.490	4.575.593	624.691	624.691	4.777.392	586.980	-	
DESPESAS DE CAPITAL	1.837.256	2.059.140	240.550	240.550	1.818.589	126.645	126.645	1.932.495	125.860	-	
INVESTIMENTOS	1.390.001	1.587.526	62.506	62.506	1.525.021	34.889	34.889	1.552.637	34.105	-	
INVERSOES FINANCEIRAS	198.222	222.581	31.129	31.129	191.451	16.806	16.806	205.775	16.806	-	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	249.033	249.033	146.916	146.916	102.117	74.950	74.950	174.083	74.950	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.539	63.539	-	-	63.539	-	-	63.539	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	940.426	944.797	166.919	166.919	777.879	159.005	159.005	785.793	92.635	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.386.784	24.015.815	3.986.638	3.986.638	20.029.177	3.133.399	3.133.399	20.882.416	3.000.489	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.386.784	24.015.815	3.986.638	3.986.638	20.029.177	3.133.399	3.133.399	20.882.416	3.000.489	-	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	13.617	-	-	866.856	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.386.784	24.015.815	3.986.638	4.000.255	-	3.133.399	4.000.255	-	3.000.489	-	
RESERVA DO RPPS	840.918	840.918	-	-	840.918	-	-	840.918	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO A REALIZAR			
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			
RECEITAS CORRENTES		862.763	862.763	172.113	19,95	172.113	19,95	690.649			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		834.170	834.170	171.481	20,56	171.481	20,56	662.689			
CONTRIBUIÇOES SOCIAIS		834.170	834.170	171.481	20,56	171.481	20,56	662.689			
RECEITA DE SERVIÇOS		21.311	21.311	-	-	-	-	21.311			
RECEITA INDUSTRIAL		7.282	7.282	-	-	-	-	7.282			
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		7.282	7.282	-	-	-	-	7.282			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	632	-	632	-	(632)			
MULTAS E JUROS DE MORACONTRIBUIÇOES SOCIAIS		-	-	-	-	-	-				
INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		-	-	632	-	632	-	(632)			
TOTAL		862.763	862.763	172.113	19,95	172.113	19,95	690.649			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
(d)	(e)			(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS CORRENTES	940.426	944.797	166.919	166.919	777.879	159.005	159.005	785.793	92.635	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	901.208	904.662	164.113	164.113	740.549	157.544	157.544	747.118	91.175	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.219	40.135	2.806	2.806	37.329	1.460	1.460	38.675	1.460	-	
TOTAL	940.426	944.797	166.919	166.919	777.879	159.005	159.005	785.793	92.635	-	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Mar/2017 e Hora de emissão 10h e 04m.											
¹ Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados											
² Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											R\$ Milhares
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.287.275	23.911.936	3.819.719	3.819.719	95,81	20.092.217	2.974.394	2.974.394	94,93	20.937.542	
001 LEGISLATIVA	731.462	738.644	115.461	115.461	2,90	623.183	107.576	107.576	3,43	631.068	
031 ACAO LEGISLATIVA	30.496	31.217	4.395	4.395	0,11	26.822	2.933	2.933	0,09	28.284	
032 CONTROLE EXTERNO	174.627	175.327	27.827	27.827	0,70	147.500	26.334	26.334	0,84	148.993	
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	257	257	-	-	-	257	-	-	-	257	
122 ADMINISTRACAO GERAL	454.946	456.749	67.599	67.599	1,70	389.151	64.841	64.841	2,07	391.909	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.514	8.471	228	228	0,01	8.243	57	57	-	8.414	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.074	1.074	34	34	-	1.040	4	4	-	1.070	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	273	273	14	14	-	259	14	14	-	259	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.943	4.943	156	156	-	4.787	156	156	-	4.787	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	60.324	60.324	15.206	15.206	0,38	45.118	13.237	13.237	0,42	47.087	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8	8	-	-	-	8	-	-	-	8	
002 JUDICIARIA	994.397	994.397	138.933	138.933	3,48	855.464	123.215	123.215	3,93	871.182	
061 ACAO JUDICIARIA	79.122	79.122	4.064	4.064	0,10	75.058	607	607	0,02	78.515	
122 ADMINISTRACAO GERAL	784.796	785.644	115.877	115.877	2,91	669.767	107.857	107.857	3,44	677.787	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	38.111	38.111	4.937	4.937	0,12	33.175	1.416	1.416	0,05	36.695	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.220	4.220	133	133	-	4.087	75	75	-	4.145	
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.007	4.159	466	466	0,01	3.693	122	122	-	4.037	
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.347	1.347	180	180	-	1.167	103	103	-	1.243	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.509	9.509	962	962	0,02	8.547	769	769	0,02	8.739	

331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	72.285	72.285	12.314	12.314	0,31	59.971	12.266	12.266	0,39	60.019
003	ESSENCIAL A JUSTICA	953.178	966.165	136.827	136.827	3,43	829.338	119.888	119.888	3,83	846.277
091	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	1.220	1.220	-	-	-	1.220	-	-	-	1.220
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	85.949	85.949	18.489	18.489	0,46	67.460	17.761	17.761	0,57	68.187
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.619	6.619	596	596	0,01	6.023	123	123	-	6.496
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.230	630	-	-	-	630	-	-	-	630
122	ADMINISTRACAO GERAL	632.101	634.365	93.718	93.718	2,35	540.647	80.109	80.109	2,56	554.256
124	CONTROLE INTERNO	31	31	4	4	-	27	4	4	-	27
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.699	18.299	1.833	1.833	0,05	16.466	286	286	0,01	18.013
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.999	6.999	91	91	-	6.908	1	1	-	6.998
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	15	15	1	1	-	15	1	1	-	15
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.107	8.107	1.317	1.317	0,03	6.790	1.317	1.317	0,04	6.790
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	30	30	1	1	-	29	1	1	-	29
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	64.660	64.660	9.546	9.546	0,24	55.115	9.546	9.546	0,30	55.115
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	130.363	137.085	11.229	11.229	0,28	125.856	10.738	10.738	0,34	126.347
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	156	156	2	2	-	153	2	2	-	154
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000	2.000	-	-	-	2.000	-	-	-	2.000
004	ADMINISTRACAO	791.523	799.737	100.174	100.174	2,51	699.563	96.853	96.853	3,09	702.884
032	CONTROLE EXTERNO	70	70	-	-	-	70	-	-	-	70
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	53.668	53.668	24	24	-	53.644	19	19	-	53.649
122	ADMINISTRACAO GERAL	633.385	633.385	89.610	89.610	2,25	543.775	88.288	88.288	2,82	545.097
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	33.336	33.336	3.893	3.893	0,10	29.443	2.669	2.669	0,09	30.667
124	CONTROLE INTERNO	90	90	10	10	-	80	4	4	-	86
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	654	654	-	-	-	654	-	-	-	654
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.614	13.614	2.169	2.169	0,05	11.445	2.066	2.066	0,07	11.549
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.765	1.765	41	41	-	1.725	9	9	-	1.756
131	COMUNICACAO SOCIAL	55	55	6	6	-	49	-	-	-	55
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.704	5.704	537	537	0,01	5.166	315	315	0,01	5.389
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	19.179	19.179	2.841	2.841	0,07	16.338	2.841	2.841	0,09	16.339
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.817	16.043	-	-	-	16.043	-	-	-	16.043
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300	300	6	6	-	294	5	5	-	295
451	INFRAESTRUTURA URBANA	18.281	18.281	835	835	0,02	17.446	503	503	0,02	17.778
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	85	85	2	2	-	84	2	2	-	84
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.139	2.127	184	184	-	1.943	116	116	-	2.011
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.380	1.380	18	18	-	1.363	17	17	-	1.363
006	SEGURANCA PUBLICA	2.508.129	2.538.091	354.308	354.308	8,89	2.183.783	333.833	333.833	10,65	2.204.258
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.941.459	1.941.459	272.334	272.334	6,83	1.669.124	267.146	267.146	8,53	1.674.312
124	CONTROLE INTERNO	1.416	1.416	159	159	-	1.257	159	159	0,01	1.257
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	136.608	142.153	17.956	17.956	0,45	124.197	14.731	14.731	0,47	127.421
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.221	33.744	6.215	6.215	0,16	27.529	6.174	6.174	0,20	27.570
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.484	8.629	307	307	0,01	8.322	169	169	0,01	8.459
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.352	4.352	-	-	-	4.352	-	-	-	4.352
181	POLICIAMENTO	142.289	154.436	22.007	22.007	0,55	132.430	14.000	14.000	0,45	140.436
182	DEFESA CIVIL	15.544	22.294	4.662	4.662	0,12	17.632	1.055	1.055	0,03	21.239
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	5.567	5.567	688	688	0,02	4.879	509	509	0,02	5.058
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	72	72	288	288	-	72	197	197	-	72
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.004	10.856	288	288	0,01	10.568	197	197	0,01	10.659
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	211.816	211.816	29.619	29.619	0,74	182.198	29.619	29.619	0,95	182.198
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.298	1.298	1	1	-	1.296	1	1	-	1.296
008	ASSISTENCIA SOCIAL	1.131.026	1.172.043	221.826	221.826	5,56	950.218	189.537	189.537	6,05	982.506
032	CONTROLE EXTERNO	1.329	1.329	19	19	-	1.310	15	15	-	1.314
122	ADMINISTRACAO GERAL	157.675	157.675	21.355	21.355	0,54	136.320	20.446	20.446	0,65	137.230
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.811	1.811	4	4	-	1.807	-	-	-	1.811
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	233	254	-	-	-	254	-	-	-	254
131	COMUNICACAO SOCIAL	250	250	-	-	-	250	-	-	-	250
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	5.402	5.402	4	4	-	5.398	4	4	-	5.398
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	14.720	14.791	2.052	2.052	0,05	12.739	1.406	1.406	0,04	13.385
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	65.123	65.123	4.795	4.795	0,12	60.328	4.555	4.555	0,15	60.568
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	561.720	596.296	94.518	94.518	2,37	501.778	91.411	91.411	2,92	504.885
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.635	16.985	1.215	1.215	0,03	15.770	412	412	0,01	16.573
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	302.420	302.420	97.154	97.154	2,44	205.266	70.820	70.820	2,26	231.600
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.007	8.007	276	276	0,01	7.731	276	276	0,01	7.731
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.700	1.700	432	432	0,01	1.268	191	191	0,01	1.509
009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.483.556	3.619.033	491.158	491.158	12,32	3.127.875	486.196	486.196	15,52	3.132.837
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.558	95.684	6.259	6.259	0,16	89.425	1.502	1.502	0,05	94.182
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	720	800	-	-	-	800	-	-	-	800
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.080	1.280	-	-	-	1.280	-	-	-	1.280
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.416.431	3.518.503	484.835	484.835	12,16	3.033.667	484.630	484.630	15,47	3.033.873
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.767	2.767	64	64	-	2.703	64	64	-	2.703
010	SAUDE	2.429.738	2.559.221	330.916	330.916	8,30	2.228.306	305.596	305.596	9,75	2.253.626
032	CONTROLE EXTERNO	450	471	12	12	-	459	11	11	-	459
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.402	1.926	25	25	-	1.901	22	22	-	1.904
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.078.419	1.080.633	152.419	152.419	3,82	928.215	148.422	148.422	4,74	932.211
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.900	21.074	854	854	0,02	20.220	754	754	0,02	20.320
131	COMUNICACAO SOCIAL	734	734	-	-	-	734	-	-	-	734
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	587	1.131	5	5	-	1.127	2	2	-	1.130
301	ATENCAO BASICA	15.328	15.335	2.235	2.235	0,06	13.100	2.161	2.161	0,07	13.174
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.161.492	1.256.752	156.766	156.766	3,93	1.099.986	138.953	138.953	4,43	1.117.799
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.429	42.992	2.827	2.827	0,07	40.165	1.662	1.662	0,05	41.331
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	33.661	57.328	3.520	3.520	0,09	53.808	1.366	1.366	0,04	55.962
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	77.997	78.263	12.198	12.198	0,31	66.065	12.193	12.193	0,39	66.070
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.782	1.782	28	28	-	1.754	26	26	-	1.756
665	NORMATIZACAO E QUALIDADE	564	800	28	28	-	773	24	24	-	777
011	TRABALHO	11.896	11.896	599	599	0,02	11.296	575	575	0,02	11.320
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.241	2.241	274	274	0,01	1.966	250	250	0,01	1.991
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2	2	-	-	-	2	-	-	-	2
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	881	881	24	24	-	857	24	24	-	857
333	EMPREGABILIDADE	6.758	6.758	301	301	0,01	6.458	301	301	0,01	6.458
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.433	1.433	-	-	-	1.433	-	-	-	1.433
363	ENSINO PROFISSIONAL	580	580	-	-	-	580	-	-	-	580
012	EDUCACAO	3.285.181	3.379.424	486.617	486.617	12,21	2.892.808	472.499	472.499	15,08	2.906.925
032	CONTROLE EXTERNO	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
122	ADMINISTRACAO GERAL	859.854	902.950	113.090	113.090	2,84	789.860	106.680	106.680	3,40	796.270
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.512	3.512	515	515	0,01	2.996	515	515	0,02	2.996
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.680	16.022	592	592	0,01	15.430	579	579	0,02	15.443
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.616	57.922	66	66	-	57.856	65	65	-	57.857
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	205.508	205.508	33.283	33.283	0,83	172.225	33.279	33.279	1,06	172.229
361	ENSINO FUNDAMENTAL	932.523	935.879	141.635	141.635	3,55	794.244	139.915	139.915	4,47	795.964
362	ENSINO MEDIO	980.980	985.444	161.079	161.079	4,04	824.365	156.461	156.461	4,99	828.984
363	ENSINO PROFISSIONAL	22.627	30.235	901	901	0,02	29.334	142	142	-	30.093
364	ENSINO SUPERIOR	36.807	41.878	3.131	3.131	0,08	38.747	2.550	2.550	0,08	39.328
365	EDUCACAO INFANTIL	7.786	7.786	1	1	-	7.785	-	-	-	7.786
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	134.487	134.487	20.888	20.888	0,52	113.600	20.887	20.887	0,67	113.601
367	EDUCACAO ESPECIAL	140									

128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	36	36	-	-	-	36	-	-	-	36
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.056	1.056	159	159	-	897	159	159	0,01	897
451	INFRAESTRUTURA URBANA	20.682	20.704	550	550	0,01	20.154	542	542	0,02	20.162
695	TURISMO	4.444	4.444	-	-	-	4.444	-	-	-	4.444
016	HABITACAO	106.825	119.759	10.372	10.372	0,26	109.387	9.784	9.784	0,31	109.975
122	ADMINISTRACAO GERAL	30.343	30.696	4.785	4.785	0,12	25.910	4.730	4.730	0,15	25.965
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	212	212	28	28	-	184	26	26	-	186
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20	20	-	-	-	20	-	-	-	20
131	COMUNICACAO SOCIAL	85	85	-	-	-	85	-	-	-	85
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.575	2.599	373	373	0,01	2.226	372	372	0,01	2.227
451	INFRAESTRUTURA URBANA	20	89	-	-	-	89	-	-	-	89
482	HABITACAO URBANA	73.570	86.059	5.186	5.186	0,13	80.873	4.655	4.655	0,15	81.404
017	SANEAMENTO	43.976	44.212	347	347	0,01	43.866	249	249	0,01	43.964
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	43.976	44.212	347	347	0,01	43.866	249	249	0,01	43.964
018	GESTAO AMBIENTAL	117.925	143.856	19.226	19.226	0,48	124.630	13.315	13.315	0,42	130.541
122	ADMINISTRACAO GERAL	65.530	72.060	8.686	8.686	0,22	63.374	7.538	7.538	0,24	64.521
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	750	800	37	37	-	763	37	37	-	763
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.636	5.636	784	784	0,02	4.853	784	784	0,03	4.853
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.500	7.223	1.762	1.762	0,04	5.462	196	196	0,01	7.028
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	31.664	40.814	3.141	3.141	0,08	37.673	1.117	1.117	0,04	39.698
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.228	9.386	4.750	4.750	0,12	4.637	3.599	3.599	0,11	5.787
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.750	4.017	46	46	-	3.972	23	23	-	3.994
544	RECURSOS HIDRICOS	3.182	3.182	15	15	-	3.166	15	15	-	3.166
606	EXTENSAO RURAL	685	737	6	6	-	731	6	6	-	731
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	81.085	116.852	3.139	3.139	0,08	113.713	2.570	2.570	0,08	114.282
032	CONTROLE EXTERNO	98	98	-	-	-	98	-	-	-	98
122	ADMINISTRACAO GERAL	16.331	16.331	2.207	2.207	0,06	14.124	2.028	2.028	0,06	14.303
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	100	2	2	-	98	2	2	-	98
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.419	1.419	222	222	0,01	1.197	222	222	0,01	1.197
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.651	4.815	201	201	0,01	4.614	3	3	-	4.812
451	INFRAESTRUTURA URBANA	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	56.404	91.556	500	500	0,01	91.056	314	314	0,01	91.242
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.982	2.432	5	5	-	2.426	-	-	-	2.432
020	AGRICULTURA	241.822	250.358	33.139	33.139	0,83	217.218	30.284	30.284	0,97	220.074
122	ADMINISTRACAO GERAL	192.027	193.772	28.441	28.441	0,71	165.331	27.816	27.816	0,89	165.957
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.810	6.810	78	78	-	6.732	28	28	-	6.782
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	209	279	2	2	-	198	2	2	-	198
131	COMUNICACAO SOCIAL	450	450	-	-	-	450	-	-	-	450
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	12.503	12.503	2.053	2.053	0,05	10.450	2.053	2.053	0,07	10.450
451	INFRAESTRUTURA URBANA	121	121	-	-	-	121	-	-	-	121
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60	60	-	-	-	60	-	-	-	60
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	41	41	-	-	-	41	-	-	-	41
606	EXTENSAO RURAL	3.022	4.529	11	11	-	4.517	11	11	-	4.517
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	15.922	21.206	2.156	2.156	0,05	19.051	6	6	-	21.201
609	DEFESA AGROPECUARIA	10.666	10.666	398	398	0,01	10.268	369	369	0,01	10.297
021	ORGANIZACAO AGRARIA	27.146	43.426	2.491	2.491	0,06	40.935	2.427	2.427	0,08	40.999
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.085	27.727	2.309	2.309	0,06	25.418	2.250	2.250	0,07	25.477
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	70	70	-	-	-	70	-	-	-	70
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.197	1.197	176	176	-	1.021	176	176	0,01	1.021
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000	6.604	-	-	-	6.604	-	-	-	6.604
631	REFORMA AGRARIA	3.793	7.828	6	6	-	7.822	1	1	-	7.827
022	INDUSTRIA	40.065	40.811	4.136	4.136	0,10	36.675	3.786	3.786	0,12	37.025
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.180	23.925	2.837	2.837	0,07	21.089	2.590	2.590	0,08	21.335
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	66	66	3	3	-	63	-	-	-	66
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.450	3.450	287	287	0,01	3.163	188	188	0,01	3.262
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.867	2.867	397	397	0,01	2.470	397	397	0,01	2.470
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	2.492	2.492	70	70	-	2.422	70	70	-	2.422
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	7.872	7.872	541	541	0,01	7.331	541	541	0,02	7.331
663	MINERACAO	138	138	2	2	-	136	1	1	-	137
023	COMERCIO E SERVICOS	164.374	164.643	18.609	18.609	0,47	146.035	16.917	16.917	0,54	147.726
122	ADMINISTRACAO GERAL	94.390	94.458	13.999	13.999	0,35	80.459	13.447	13.447	0,43	81.011
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.498	2.657	233	233	0,01	2.424	185	185	0,01	2.472
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	29.679	29.679	1.651	1.651	0,04	28.028	89	890	0,03	28.789
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	485	485	14	14	-	471	3	3	-	482
131	COMUNICACAO SOCIAL	65	65	65	65	-	-	15	15	-	50
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	23	23	-	-	-	23	-	-	-	23
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	8.830	8.830	1.213	1.213	0,03	7.616	995	995	0,03	7.835
334	FOMENTO AO TRABALHO	20	20	-	-	-	19	-	-	-	20
363	ENSINO PROFISSIONAL	60	60	-	-	-	60	-	-	-	60
451	INFRAESTRUTURA URBANA	199	199	-	-	-	199	-	-	-	199
605	ABASTECIMENTO	108	108	1	1	-	107	1	1	-	107
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	11	11	-	-	-	11	-	-	-	11
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.014	1.014	3	3	-	1.012	2	2	-	1.013
692	COMERCIALIZACAO	36	36	-	-	-	36	-	-	-	36
695	TURISMO	26.329	26.364	1.381	1.381	0,03	24.984	1.381	1.381	0,04	24.984
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	635	635	50	50	-	585	-	-	-	635
024	COMUNICACOES	77.095	77.281	6.951	6.951	0,17	70.330	6.364	6.364	0,20	70.917
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.685	22.871	3.100	3.100	0,08	19.771	2.955	2.955	0,09	19.916
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	65	65	1	1	-	64	1	1	-	64
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	74	74	1	1	-	73	1	1	-	73
131	COMUNICACAO SOCIAL	42.474	42.474	3.156	3.156	0,08	39.318	2.806	2.806	0,09	39.668
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.239	2.239	315	315	0,01	1.924	315	315	0,01	1.924
392	DIFUSAO CULTURAL	4.037	4.037	109	109	-	3.927	82	82	-	3.954
722	TELECOMUNICACOES	5.521	5.521	269	269	0,01	5.252	204	204	0,01	5.317
025	ENERGIA	140	140	2	2	-	138	2	2	-	138
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	50	50	2	2	-	48	2	2	-	48
752	ENERGIA ELETRICA	40	40	-	-	-	40	-	-	-	40
753	COMBUSTIVEIS MINERAIS	40	40	-	-	-	40	-	-	-	40
026	TRANSPORTE	547.643	564.535	11.251	11.251	0,28	553.284	10.847	10.847	0,35	553.688
122	ADMINISTRACAO GERAL	33.048	33.048	4.713	4.713	0,12	28.335	4.448	4.448	0,14	28.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	39	39	-	-	-	39	-	-	-	39
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	466	466	-	-	-	466	-	-	-	466
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.389	3.389	535	535	0,01	2.854	534	534	0,02	2.855
451	INFRAESTRUTURA URBANA	213.553	230.445	9	9	-	230.436	9	9	-	230.436
695	TURISMO	1.000	1.000	-	-	-	1.000	-	-	-	1.000
781	TRANSPORTE AEREO	12.181	12.181	-	-	-	12.181	-	-	-	12.181
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	264.279	264.279	5.722	5.722	0,14	258.557	5.722	5.722	0,18	258.557
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	19.678	19.678	273	273	0,01	19.405	134	134	-	19.544
027	DESPORTO E LAZER	44.046	44.046	4.906	4.906	0,12	39.140	4.873	4.873	0,16	39.173
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.260	7.260	976	976	0,02	6.284	962	962	0,03	6.298
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	540	540	88	88	-	453	88	88	-	453
812	DESPORTO COMUNITARIO	36.246	36.246	3.843	3.843	0,10	32.404	3.823	3.823	0,12	32.423
028	ENCARGOS ESPECIAIS	4.359.868	4.403.255	1.308.921	1.308.921	32,83	3.094.334	620.001	620.001	19,79	3.783.254
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	77.047	77.047	24.781	24.781	0,62	52.267	4.220	4.220	0,13	72.827
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	202.273	202.273	142.515	142.515	3,57	59.758	55.203	55.203	1,76	147.070
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	127.300	127.300	52.647	52.647	1,32	74.653	40.761	40.761	1,30	86.539
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.415.979	3.432.112	970.739	970.739	24,35	2.461.373	479.177	479.177	15,29	2.952.935
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	537.269	564.523	118.240	118.240	2,97	446.283	40.640	40.640	1,30	523.883
099	RESERVA DE CONTINGENCIA¹	904.457	904.457	-	-	-	904.457	-	-	-	904.457
997	RESERVA DE CONTINGENCIA	840.918	840.918	-	-	-	840.918	-	-	-	840.918
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	63.539	63.539	-	-	-	63.539	-	-	-	63.539
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		940.426	944.797	166.919	166.919	4,19	777.879	159.005	159.005	5,07	785.793
TOTAL (III) = (I + II)		24									

126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.951	4.951	253	253	0,01	4.698	172	172	0,01	4.780
181	POLICIAMENTO	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50
008	ASSISTENCIA SOCIAL	5.757	5.777	460	460	0,01	5.318	421	421	0,01	5.356
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.850	3.850	292	292	0,01	3.558	292	292	0,01	3.558
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.887	1.887	153	153	-	1.734	129	129	-	1.758
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20	40	15	15	-	25	-	-	-	40
009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.890	9.930	637	637	0,02	9.293	164	164	0,01	9.766
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.125	2.765	179	179	-	2.585	164	164	0,01	2.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.440	1.840	457	457	0,01	1.383	-	-	-	1.840
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.325	5.325	-	-	-	5.325	-	-	-	5.325
010	SAUDE	59.700	59.700	10.708	10.708	0,27	48.993	10.602	10.602	0,34	49.098
122	ADMINISTRACAO GERAL	55.824	55.824	10.358	10.358	0,26	45.467	10.337	10.337	0,33	45.487
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.876	3.876	350	350	0,01	3.526	265	265	0,01	3.611
011	TRABALHO	81	81	13	13	-	68	6	6	-	75
122	ADMINISTRACAO GERAL	25	25	2	2	-	23	1	1	-	24
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	56	56	11	11	-	45	5	5	-	51
012	EDUCACAO	289.634	289.634	55.311	55.311	1,39	234.323	55.303	55.303	1,76	234.331
122	ADMINISTRACAO GERAL	87.844	87.844	16.211	16.211	0,41	71.633	16.203	16.203	0,52	71.641
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.497	1.497	111	111	-	1.387	111	111	-	1.387
131	COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
361	ENSINO FUNDAMENTAL	96.180	96.180	17.265	17.265	0,43	78.915	17.265	17.265	0,55	78.915
362	ENSINO MEDIO	89.548	89.548	18.882	18.882	0,47	70.666	18.882	18.882	0,60	70.666
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	14.554	14.554	2.842	2.842	0,07	11.712	2.842	2.842	0,09	11.712
013	CULTURA	558	558	58	58	-	500	42	42	-	516
122	ADMINISTRACAO GERAL	233	233	22	22	-	211	15	15	-	218
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	325	325	36	36	-	288	26	26	-	298
014	DIREITOS DA CIDADANIA	518	613	73	73	-	540	58	58	-	555
122	ADMINISTRACAO GERAL	133	173	28	28	-	145	28	28	-	145
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	385	440	45	45	-	395	30	30	-	410
015	URBANISMO	418	418	44	44	-	373	24	24	-	394
122	ADMINISTRACAO GERAL	73	73	4	4	-	69	4	4	-	69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	345	345	40	40	-	305	20	20	-	325
016	HABITACAO	183	183	18	18	-	165	17	17	-	166
122	ADMINISTRACAO GERAL	91	91	18	18	-	73	17	17	-	74
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	92	92	-	-	-	92	-	-	-	92
018	GESTAO AMBIENTAL	1.003	1.166	101	101	-	1.066	-	-	-	1.166
122	ADMINISTRACAO GERAL	210	292	16	16	-	276	-	-	-	292
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	793	875	85	85	-	790	-	-	-	875
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	435	435	79	79	-	356	16	16	-	419
122	ADMINISTRACAO GERAL	146	146	43	43	-	104	3	3	-	143
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	289	289	36	36	-	252	13	13	-	275
020	AGRICULTURA	1.234	1.264	79	79	-	1.186	56	56	-	1.209
122	ADMINISTRACAO GERAL	140	170	4	4	-	166	-	-	-	170
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.094	1.094	75	75	-	1.020	56	56	-	1.039
021	ORGANIZACAO AGRARIA	375	570	17	17	-	553	-	-	-	570
122	ADMINISTRACAO GERAL	140	200	5	5	-	195	-	-	-	200
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	235	370	12	12	-	358	-	-	-	370
022	INDUSTRIA	1.898	1.153	129	129	-	1.024	88	88	-	1.065
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.352	607	71	71	-	536	70	70	-	537
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	546	546	57	57	-	488	17	17	-	528
023	COMERCIO E SERVICOS	1.681	1.681	263	263	0,01	1.419	198	198	0,01	1.483
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.108	1.108	190	190	-	918	125	125	-	983
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	273	273	23	23	-	250	23	23	-	250
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300	300	50	50	-	250	50	50	-	250
024	COMUNICACOES	226	226	14	14	-	212	12	12	-	214
122	ADMINISTRACAO GERAL	65	65	3	3	-	62	1	1	-	64
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	146	146	11	11	-	135	11	11	-	135
722	TELECOMUNICACOES	15	15	-	-	-	15	-	-	-	15
026	TRANSPORTE	629	629	65	65	-	565	34	34	-	596
122	ADMINISTRACAO GERAL	168	168	3	3	-	165	1	1	-	167
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	461	461	62	62	-	399	32	32	-	429
027	DESPORTO E LAZER	281	281	22	22	-	259	-	-	-	281
122	ADMINISTRACAO GERAL	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	181	181	22	22	-	159	-	-	-	181
028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.852	4.152	384	384	0,01	3.768	384	384	0,01	3.768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.852	4.152	384	384	0,01	3.768	384	384	0,01	3.768

FONTE: Sistema STAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Mar/2017 e Hora de emissão 12h e 04m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											R\$ milhares
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	%(c / total c)	% (c / a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
PODER EXECUTIVO	21.849.431	22.463.191	41.024	22.422.166	3.586.869	2.778.138	88,66	12,39	19.644.029	-	
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	98.207	98.465	12.247	110.713	9.096	8.274	0,26	7,47	102.438		
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	44.327	44.327	-	44.327	4.928	4.873	0,16	10,99	39.454		
CASA CIVIL	51.726	51.726	-	51.726	7.187	6.886	0,22	13,31	44.841		
CASA MILITAR	10.502	10.502	-	10.502	1.186	1.118	0,04	10,65	9.383		
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	1.572	1.572	-	1.572	222	190	0,01	12,09	1.382		
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.606	5.606	-	5.606	748	684	0,02	12,21	4.922		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	52.642	52.642	777	53.419	7.708	7.305	0,23	13,67	46.115		
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD	466.531	466.531	57.920	524.450	117.367	117.367	22,38	407.084			
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	52.477	57.762	-	57.762	7.149	4.869	0,16	8,43	52.892		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	76.329	76.849	-	76.849	6.068	5.105	0,16	6,64	71.744		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.244.371	3.333.543	2.187.994	1.145.550	142.656	129.209	4,12	11,28	1.016.340		
FUNDEB - SEDUC	-	-	2.168.261	2.168.261	344.703	344.703	11,00	15,90	1.823.558		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	480.358	480.358	5.609	474.748	60.083	59.261	1,89	12,48	415.487		
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	4.371.542	4.387.675	3.000	4.390.675	1.382.963	668.055	21,32	15,22	3.722.620		
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	5.469	5.469	2.645	1.660	0,05	30,35	3.810		
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	21.318	21.318	364	364	2.589	2.585	-	-	-		
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	-	-	364	364	4	4	0,00	1,02	360		
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	26.259	26.259	-	26.259	3.132	3.132	0,10	11,93	23.127		
ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN	71.840	71.840	-	71.840	-	-	-	-	71.840		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	242.930	242.930	175.738	172.067	5,49	70,83	70.863		
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	-	196	196	66	0,00	33,45	130		
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	-	759	759	17	0,00	2,23	742		
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	-	275	275	96	0,00	10,12	247		
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	2.953	2.953	787	369	0,01	12,50	2.584		
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	-	-	-	778	373	286	0,01	36,78	492		
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	-	512	252	170	0,01	33,17	342		
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	-	389	146	110	0,00	28,30	279		
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	-	634	157	86	0,00	13,52	548		
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	-	378	113	80	0,00	21,26	298		
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	-	248	55	55	0,00	22,22	193		
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	-	697	112	104	0,00	14,86	594		
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	-	204	28	25	0,00	12,48	179		
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	99	99	5	5	0,00	5,50	94		
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	1.133	1.133	505	320	0,01	28,28	812		
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	791	791	245	62	0,00	7,79	729		
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	3.347	3.347	1.814	1.209	0,04	36,12	2.138		
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	908	908	352	148	0,00	16,26	760		
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	3.395	3.395	1.974	993	0,03	29,24	2.402		
LABORATORIO CENTRAL	-	-	1.556	1.556	403	19	0,00	1,24	1.537		
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	1.030	1.030	40	20	0,00	1,96	1.009		
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	50.868	52.310	632	52.942	7.014	5.618	0,18	10,61	47.325		
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	14.117	14.117	-	14.117	1.711	1.503	0,05	10,65	12.614		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	69.340	73.214	8.674	64.540	9.397	9.318	0,30	14,44	55.222		
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	105.182	127.136	373	127.509	3.818	3.818	0,12	2,99	123.691		
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	8.674	8.674	586	586	0,02	6,75	8.089		
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.187.391	1.188.491	6.265	1.194.757	175.946	166.700	5,32	13,95	1.028.056		

SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	71.202	80.593	34.233	46.360	6.145	6.124	0,20	13,21	40.236
SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	34.144	34.144	4.033	1.166	0,04	3,41	32.978
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	5.074	11.079	6.005	5.074	150	142	0,00	2,81	4.931
NPMV-FUNDO AMAZONIA	-	-	6.005	6.005	5.302	4.013	0,13	66,82	1.992
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	2.325	2.325	-	2.325	255	243	0,01	10,44	2.082
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	260.230	260.230	19.133	241.096	7.509	7.272	0,23	3,02	233.825
SETRAN-CIDE	-	-	23.133	23.133	2.196	2.196	0,07	9,49	20.938
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	145.831	148.991	-	148.991	26.973	24.533	0,78	16,47	124.457
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	249.004	250.504	-	250.504	36.420	35.036	1,12	13,99	215.468
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	744	744	-	744	17	17	0,00	2,23	727
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.950	3.950	-	3.950	493	464	0,01	11,74	3.486
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.518	62.744	3.111	59.634	427	199	0,01	0,33	59.434
FUNDACAO PROPAPZ	13.745	13.745	256	13.489	1.584	1.107	0,04	8,20	12.382
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	552.474	552.474	72	552.402	73.274	73.274	2,34	13,26	479.128
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	10.350	12.570	92	12.478	-	-	-	-	12.478
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	77.673	77.673	130	77.543	7.938	7.933	0,25	10,23	69.610
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	-	-	130	130	-	-	-	-	130
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	29.262	44.262	-	44.262	7.843	1.803	0,06	4,07	42.459
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	39.704	40.412	-	40.412	4.046	3.548	0,11	8,78	36.864
FUNDACAO CARLOS GOMES	12.934	12.934	-	-	1.362	1.350	-	-	-
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	29.689	30.713	39	30.674	1.686	1.392	0,04	4,54	29.282
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	294.961	301.683	485	302.167	35.527	35.024	1,12	11,59	267.144
IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO	15.423	15.423	-	15.423	1.788	1.606	0,05	10,41	13.817
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	614.416	648.991	-	648.991	99.658	95.672	3,05	14,74	553.319
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	100.434	100.434	-	100.434	11.574	10.100	0,32	10,06	90.334
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	27.521	43.996	-	43.996	2.508	2.427	0,08	5,52	41.569
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	109.899	112.161	61	112.100	16.336	16.145	0,52	14,40	95.955
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	25	25	1	1	0,00	4,00	24
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	27	27	-	-	-	-	27
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	33	33	-	-	-	-	33
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	28	28	3	3	0,00	10,71	25
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	11.629	11.650	-	11.650	2.245	2.241	0,07	19,24	9.409
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	8.639	12.416	-	12.416	1.162	1.040	0,03	8,37	11.377
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	59.041	60.139	37.668	97.807	41.655	37.285	1,19	38,12	60.523
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	22.862	26.682	11.426	38.108	12.667	11.088	0,35	29,10	27.020
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	31.695	32.784	25.051	57.835	27.256	25.274	0,81	43,70	32.561
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	27.047	27.233	-	27.233	3.078	2.885	0,09	10,59	24.348
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	435.219	443.286	10.011	433.276	42.011	40.224	1,28	9,28	393.052
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	104.824	115.538	92	115.630	11.712	11.123	0,35	9,62	104.507
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	97.896	97.987	-	97.987	14.707	13.794	0,44	14,08	84.194
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	36.626	36.669	-	36.669	2.794	2.790	0,09	7,61	33.879
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	14.868	14.868	-	14.868	821	769	0,02	5,17	14.099
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	48.921	51.269	25.887	77.156	29.023	22.207	0,71	28,78	54.949
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	16.974	17.180	50	17.130	2.204	1.982	0,06	11,57	15.149
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	332.685	337.756	9.652	328.104	37.782	37.104	1,18	11,31	291.001
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	50.273	50.273	-	50.273	3.886	3.490	0,11	6,94	46.783
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	51.832	86.573	267	86.306	1.531	1.194	0,04	1,38	85.112
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	42.652	53.350	37	53.388	3.697	1.870	0,06	3,50	51.517
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	17.333	17.333	12	17.320	2.189	1.903	0,06	10,98	15.418
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	9.680	9.680	39	9.719	1.132	1.069	0,03	11,00	8.650
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	72.837	107.432	5.960	101.472	6.959	1.730	0,06	1,71	99.742
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	3.375.042	3.476.964	41.893	3.435.071	446.746	446.743	14,26	13,01	2.988.327
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	885.986	885.986	-	885.986	-	-	-	-	885.986
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	94.667	94.667	133	94.800	13.412	12.382	0,40	13,06	82.418
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	21.818	21.818	-	21.818	967	788	0,03	3,61	21.030
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.948	61.948	-	61.948	4.791	4.546	0,15	7,34	57.401
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.907	10.759	-	10.759	328	221	0,01	2,05	10.538
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	10.955	17.325	-	17.325	1.250	420	0,01	2,43	16.905
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.342.453	2.463.581	402.057	2.061.524	22.478	19.708	0,63	0,96	2.041.816
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	81.619	82.640	-	82.640	9.918	9.510	0,30	11,51	73.130
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	183.615	200.507	-	200.507	644	626	0,02	0,31	199.881
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	2.486	2.486	-	2.486	311	281	0,01	11,29	2.206
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	-	-	3.111	3.111	-	-	-	-	3.111
RESERVA DE CONTINGENCIA	63.539	63.539	-	63.539	-	-	-	-	63.539
PODER LEGISLATIVO	791.473	798.755	16.483	815.238	143.206	135.098	4,31	16,57	680.141
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	429.613	430.334	1.794	428.540	71.391	69.114	2,21	16,13	359.426
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	7.016	7.016	3.517	3.517	0,11	50,13	3.499
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	159.224	160.024	6.237	166.261	33.909	31.669	1,01	19,05	134.592
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	524	524	8	8	0,00	1,59	516
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	148.722	154.483	1.991	156.474	25.961	22.929	0,73	14,65	133.545
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	1.333	1.333	-	-	-	-	1.333
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	30.103	30.103	1.001	31.104	5.020	4.711	0,15	15,15	26.393
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	23.811	23.811	175	23.986	3.399	3.149	0,10	13,13	20.837
PODER JUDICIÁRIO	1.083.385	1.083.385	15.294	1.098.679	167.590	146.454	4,67	13,33	952.225
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.076.884	1.076.884	132.057	944.828	144.986	139.068	4,44	14,72	805.760
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	-	-	147.158	147.158	21.613	6.404	0,20	4,35	140.754
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	6.501	6.501	192	6.693	991	982	0,03	14,66	5.712
MINISTÉRIO PÚBLICO	503.412	511.402	9.247	520.649	88.973	73.710	2,35	14,16	446.939
MINISTERIO PUBLICO	503.412	511.402	9.247	520.649	88.973	73.710	2,35	14,16	446.939
T O T A L	24.227.702	24.856.733	-	24.856.733	3.986.638	3.133.399	100,00	12,61	21.723.334

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Mar/2017 e Hora de emissão 11h e 57m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017														
R\$ Milhares														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.777.155	1.916.374	1.984.993	2.079.176	1.810.602	1.924.137	1.764.745	1.884.032	2.147.149	2.828.140	2.166.384	2.090.253	24.373.140	27.963.590
Receita Tributária	987.963	962.196	984.672	1.020.667	1.013.252	1.085.404	1.024.493	1.033.794	995.044	1.124.666	1.083.151	934.716	12.250.017	13.920.176
ICMS	799.168	767.592	793.831	826.220	813.939	889.504	839.640	834.763	826.199	836.147	891.688	758.192	9.876.884	11.214.687
IPVA	49.806	48.200	46.950	54.362	48.423	49.891	40.074	33.155	39.707	29.553	33.548	29.763	503.432	568.848
ITCD	1.696	901	1.668	5.544	1.931	3.040	1.647	2.448	2.350	2.785	1.290	1.136	26.437	23.650
IRRF	84.073	85.877	81.562	63.860	84.107	83.220	82.278	102.617	67.522	197.082	93.501	85.769	1.111.467	1.170.712
Outras Receitas Tributárias	53.220	59.625	60.660	70.681	64.852	59.749	60.854	60.811	59.266	59.098	63.125	59.857	731.796	942.281
Receita de Contribuições	99.128	116.035	100.647	100.695	97.340	99.032	85.405	102.795	99.920	154.618	102.092	150.221	1.307.928	1.596.378
Receita Patrimonial	95.162	119.475	45.744	72.382	99.974	67.528	75.035	79.792	22.988	106.277	102.665	114.355	1.001.377	438.531
Receita Agropecuária	3	3	7	15	9	3	4	30	5	18	-	10	108	110
Receita Industrial	1.650	1.062	950	1.059	1.556	1.012	1.007	738	1.005	1.231	1.159	886	13.316	6.024
Receita Serviços	40.903	36.278	41.248	46.204	39.781	45.766	40.990	31.232	37.729	42.350	31.064	27.984	461.529	664.061
Transferências Correntes	529.524	661.526	783.715	760.276	535.945	592.870	515.833	569.376	934.672	1.376.518	826.171	844.941	8.931.366	10.112.194
Cota-Parte do FPE	315.226	374.736	498.315	411.683	298.475	370.151	301.006	366.151	674.350	816.336	444.902	571.205	5.442.537	5.056.097
Transferências da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	63.819	63.819
Transferências da L.C.61/1989	17.924	18.392	20.885	12.428	16.886	17.063	18.685	19.749	20.639	21.958	18.955	20.843	224.406	285.164
Transferências do FUNDEB	133.328	136.828	146.655	204.753	137.295	145.932	132.860	130.079	182.491	264.989	294.773	182.940	2.092.922	2.168.261
Outras Transferências Correntes	57.728	126.253	112.541	126.094	77.970	54.406	57.964	48.079	51.874	267.917	62.222	64.634	1.107.682	2.538.852
Outras Receitas Correntes	22.821	19.800	28.009	77.787	22.745	32.523	21.978	66.276	55.785	22.463	20.084	17.139	407.500	1.226.114
DEDUÇÕES (II)	472.827	475.281	545.330	508.185	480.413	516.577	456.620	476.765	554.016	704.940	474.901	543.305	6.209.160	6.182.340
Transf Constitucionais e Legais	239.742	226.190	231.184	240.202	238.612	255.560	237.541	232.445	234.221	235.043	250.587	211.983	2.833.312	3.232.229
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	52.354	67.574	52.450	49.183	49.995	49.673	45.326	54.908	50.488	101.229	49.827	54.443	677.449	104.270
Contrib.p/ Custeio Pensões militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	692	219	638	247	106	169	207	166	380	311	160	160	3.294	160
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	180.039	181.298	261.059	218.553	191.701	211.175	173.546	189.246	268.927	368.357	174.487	276.720	2.695.106	2.845.682
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.304.327	1.441.093	1.439.663	1.570.991	1.330.189	1.407.560	1.308.125	1.407.267	1.593.133	2.123.200	1.691.483	1.546.947	18.163.980	21.781.250
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/ março/2017 e Hora de emissão 16h .														

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO-IGEPREV (ADMINISTRATIVO)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/ BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	71.720	106.315	732	300
Receita de Contribuições dos Segurados	35.860	35.860	-	-
Pessoal Civil	35.860	35.860	-	-
Ativo	35.860	35.860	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	35.860	35.860	-	-
Civil	35.860	35.860	-	-
Ativo	35.860	35.860	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	659	274
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	659	274
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	34.595	73	26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	34.595	73	26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	71.720	106.315	732	300

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	72.837	107.395	6.959	7.299	1.730	2.302	-	-
Despesas Correntes	63.337	93.895	4.171	195	1.729	110	-	-
Despesas de Capital	9.500	13.500	2.788	7.104	1	2.192	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	72.837	107.395	6.959	7.299	1.730	2.302	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(1.117)	(1.080)	(6.227)	(6.999)	(998)	(2.002)		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/março/2017 e Hora de emissão 10h e 30m.

Nota Explicativa:

¹ Nesta linha foram informados os repasses referentes à taxa administrativa e ao pagamento de auxílio funeral e precatórios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - FINANPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/ BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.030.289	1.132.210	271.457	143.146
Receita de Contribuições dos Segurados	352.141	352.141	100.535	51.415
Pessoal Civil	302.775	302.775	89.672	43.252
Ativo	233.520	233.520	77.941	30.818
Inativo	54.562	54.562	9.014	9.746
Pensionista	14.694	14.694	2.717	2.687
Pessoal Militar	49.366	49.366	10.862	8.163
Ativo	49.366	49.366	10.862	8.163
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita de Contribuições Patronais	573.937	573.937	170.132	-
Civil	483.278	483.278	152.364	79.236
Ativo	361.167	361.167	125.635	60.286
Inativo	96.168	96.168	20.652	14.930
Pensionista	25.943	25.943	6.077	4.020
Militar	90.660	90.660	17.768	11.605
Ativo	90.660	90.660	17.768	11.605
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	103.539	103.539	287	224
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	103.539	103.539	287	224
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	670	102.592	504	667
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			160	
Demais Receitas Correntes	670	102.592	344	667
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.030.289	1.132.210	271.457	143.146

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	36	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	36						
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	3.375.042	3.476.964	484.856	478.967	484.650	470.851		
Pessoal Civil	2.538.466	2.629.658	362.064	362.808	361.859	354.692		
Aposentadorias	2.085.532	2.164.535	292.130	293.832	291.951	286.697		
Pensões	448.604	455.044	68.689	64.190	68.665	64.154		
Outros Benefícios Previdenciários	4.330	10.080	1.245	4.786	1.243	3.840		
Pessoal Militar	836.576	847.305	122.792	116.158	122.792	116.158		
Reformas	673.537	680.423	98.282	94.046	98.282	94.046		
Pensões	163.039	166.682	24.504	22.101	24.504	22.101		
Outros Benefícios Previdenciários	-	200	6	11	6	11		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	1	-	1		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				1		1		
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.375.042	3.477.000	484.856	478.967	484.650	470.851	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.344.753)	(2.344.790)	(213.398)	(335.821)	(213.193)	(327.705)		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	243.534
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Março/2017 e Hora de emissão 13h e 53m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/ BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	885.886	885.886	186.785	207.775
Receita de Contribuições dos Segurados	536.042	536.042	2.047	41.433
Pessoal Civil	460.895	460.895	2.047	35.765
Ativo	355.472	355.472	2.047	35.591
Inativo	83.056	83.056	-	87
Pensionista	22.367	22.367	-	87
Pessoal Militar	75.147	75.147		5.668
Ativo	75.147	75.147		5.668
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita de Contribuições Patronais	259.097	259.097	17	44.840
Civil	220.555	220.555	17	41.169
Ativo	168.644	168.644	17	41.005
Inativo	40.883	40.883	-	87
Pensionista	11.029	11.029	-	77
Militar	38.541	38.541		3.671
Ativo	38.541	38.541		3.671
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	89.727	89.727	184.721	121.501
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	89.727	89.727	184.721	121.501
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	1.021	1.021	1	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	1.021		1	
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	885.886	885.886	186.785	207.775

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	45.068	45.068	-	-	-	-	-	
Pessoal Civil	45.068	45.068			-	-	-	
Aposentadorias	17.507	17.507						
Pensões	22.060	22.060						
Outros Benefícios Previdenciários	5.500	5.500						
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-			-			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	45.068	45.068	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	840.818	840.818	186.785	207.775	186.785	-	207.775	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	71.874.319,09							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	840.918.098,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2017				2016			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.925				26.808			
Investimentos e Aplicações	4.945.614				3.756.532			
Outros Bens e Direitos								

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Março/2017 e Hora de emissão 16h e 22m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ Milhares	
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Em 31 Dez 2016	Em 28 Fev 2017
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.388.279	3.388.279	3.309.173
DEDUÇÕES (II)	1.722.600	1.722.600	2.345.691
Disponibilidade de Caixa	1.571.978	1.571.978	2.191.951
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.766.637	1.766.637	2.324.806
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	194.659	194.659	132.855
Demais Haveres Financeiros	150.622	150.622	153.739
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.665.680	1.665.680	963.483
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	159.373	159.373	159.480
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.506.306	1.506.306	804.002
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc-VIa)	
VALOR	(702.304)	(702.304)	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			714.901

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Mar/2017 e Hora de emissão 09:42h.

Notas:

a) A disponibilidade de caixa bruta é composta de valores pertencentes a todos os Poderes do Estado, Ministério Público, demais órgãos constitucionais independentes e, no Poder Executivo, inclui todas receitas vinculadas (fundos, receitas de convênios, etc.)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ milhares	
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.939.065	3.762.566	3.291.129
Receita Tributária	12.141.253	1.777.980	1.671.032
ICMS	9.497.953	1.415.076	1.366.801
IPVA	511.463	58.638	50.009
ITCD	18.844	2.016	1.623
IRRF	1.170.712	179.269	154.954
Outras Receitas tributárias	942.281	122.981	97.644
Receita de Contribuição	2.430.548	423.794	296.911
Receita Previdenciária	1.792.937	275.751	190.755
Outras Contribuições	637.611	148.043	106.156
Receita Patrimonial Líquida	121.477	2.042	1.463
Receita Patrimonial	438.531	217.020	103.014
(-) Aplicações Financeiras	317.053	214.978	101.551
Transferências Correntes	7.320.884	1.459.793	1.218.555
FPE	4.044.878	812.886	715.629
Convênios	49.331	8.122	2.201
Outras Transferências Correntes	3.226.675	638.784	500.725
Demais Receitas Correntes	1.924.903	98.958	103.167
Dívida Ativa	184.361	15.383	17.547
Diversas Receitas Correntes	1.740.542	83.574	85.620
RECEITAS DE CAPITAL (II)	600.615	22.711	38.751
Operações de Crédito (III)	439.975	16.196	28.303
Amortização de Empréstimos (IV)	7.277	1.026	684
Alienação de Bens (V)	2.475		
Transferências de Capital	150.889	5.489	9.764
Convênios	150.889	5.489	9.764
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	150.889	5.489	9.764
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.089.954	3.768.055	3.300.893

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.893.136	3.746.087	3.799.901	3.006.754	2.833.415		
Pessoal e Encargos Sociais	12.914.020	1.879.144	1.881.751	1.870.973	1.754.949		

Juros e Encargos da Dívida (IX)	177.349	75.785	42.585	27.992	44.940		
Outras Despesas Correntes	8.801.768	1.791.158	1.875.564	1.107.789	1.033.526		
Transferências Constitucionais e Legais	3.359.550	961.863	1.060.729	481.638	461.930		
Demais Despesas Correntes	5.442.218	829.296	814.835	626.151	571.595		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.715.787	3.670.302	3.757.315	2.978.762	2.788.475		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.059.140	240.550	201.984	126.645	460.960		
Investimentos	1.587.526	62.506	62.779	34.889	342.170		
Inversões Financeiras	222.581	31.129	43.204	16.806	44.947		
Concessão de Empréstimos (XII)	18.048	427	1.165	199	10.158		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	204.533	30.702	42.039	16.606	34.789		
Amortização da Dívida (XIV)	249.033	146.916	96.001	74.950	73.843		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.792.059	93.208	104.818	51.496	376.959		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	904.457						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	24.412.303	3.763.510	3.862.133	3.030.258	3.165.434		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(322.350)	4.544	(561.241)	737.797	135.459		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				629.032	884.453		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					11.554		
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/mar/2017 e Hora de emissão 11h e 21m.							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercício Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		124.908	98.011	723	26.174		6.717	718	611	49	6.057	32.230
PODER EXECUTIVO		105.727	94.030	723	10.974		6.717	718	611	49	6.057	17.031
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.							3				3	3
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		239	169		70		61				61	131
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A							3				3	3
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES		6			6							6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		83	82		1		4				4	5
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		2.539	2.496		42		10				10	53
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA												
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		28			28		92				92	120
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA		58	58								-	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		2.993	2.279		714		1.358				1.358	2.072
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA		27		2	25		2	2	2		-	25
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA		1.498	1.357		141		133				133	275
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA		1			1		50	50	50			1
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		1.109	449		660		6				6	666
FUNDACAO CARLOS GOMES		59			59						-	59
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA		367	356		11		63				63	75
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		413	370		44							44
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA		1.437	401		1.036		1				1	1.037
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA		2			2						-	2
FUNDACAO PROPАЗ		375	363		12						-	12
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		112	109		2		28				28	30
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA		721	328		393		113				113	507
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES							183				183	184
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO		683	683								-	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		723	359		364		-				-	364
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		3			3		43				43	46
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.213	4.147		1.066		70	59			70	1.136
GABINETE DO GOVERNADOR		38	7		31							31
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							21				21	21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		332	301		31		9				9	40
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		88	88				10				10	10
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA		9.713	9.473		239		604				604	843
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE							136	135	135		()	()
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA		20			20							20
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA							35				35	36
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		1.859	200		1.659		168				168	1.827
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA		3			3		20				20	23
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO		4	4		-						-	-
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO							4				4	4
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL							-				-	-
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		230	230		-						-	-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		555	383		172		207				207	379

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36	36	-	715	209	209	506	506
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	205	34	171	413	176	176	238	408
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	1		1				-	1
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	849	674	175	304	31		304	479
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	24	24	-				-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	186	167	19	15	10	10	5	25
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	14	9	5	40	21	21	19	24
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	2.496	1.962	534				-	534
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	215	114	100	44			44	144
SEC.DE EST.DE PLANEJAMENTO								
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	50.171	49.755	398	102			102	120
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	129	-	129				-	129
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	67	67		128			49	79
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.332	1.328	4	217			217	221
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	10.650	8.581	2.070	863	26	9	855	2.925
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	281	281		7			7	7
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	1.725	1.129	324	267			267	539
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	544	544	1	-			-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	533	533	-					
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA	3.498	3.498	-					
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	1.238	601	637	162			162	798
PODER LEGISLATIVO	1.283	1.245	38	-	-	-	-	38
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	63	34	28				-	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.221	1.211	10				-	10
PODER JUDICIÁRIO	16.304	1.943	- 14.361	-	-	-	-	14.361
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	29	7	22				-	22
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	16.275	1.936	14.340				-	14.340
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.594	793	- 800				-	800
MINISTERIO PUBLICO	1.594	793	800				-	800
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	71.638	71.507	- 132	17			17	149
EXECUTIVO	70.562	70.453	- 109	17			17	126
GABINETE DO GOVERNADOR	3	3	-					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	56.066	56.051	15				-	15
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES								
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	36		36				-	36
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	14.292	14.292	-	3			3	3
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	2		2				-	2
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD							-	
FUNDACAO PROPАЗ	14	14	-				-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA				1				
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES								
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	57	57	-				-	-
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	16		16				-	16
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	5	5	-				-	-
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	41	30	11				-	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	2	2	-				-	-
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE								
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA				1				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA				12				
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL								
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	28		28				-	28
LEGISLATIVO	- 1.076	1.053	- 23				-	23
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.002	1.002	-				-	-
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	74	52	23				-	23
TOTAL (III) = (I + II)	196.547	169.518	723 26.306	6.733	718	611	49 6.073	32.379

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/mar/2017 e Hora de emissão 12h e 18m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.213.475	13.213.475	1.915.220	14,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.444.890	11.444.890	1.669.137	14,58	
1.1.1- ICMS	11.214.687	11.214.687	1.649.893	14,71	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	230.203	230.203	19.244	8,36	
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	24.028	24.028	2.576	10,72	
1.2.1- ITCD	23.650	23.650	2.429	10,27	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378	378	147	38,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	573.845	573.845	64.237	11,19	
1.3.1- IPVA	568.848	568.848	63.313	11,13	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	4.998	4.998	925	18,50	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.170.712	1.170.712	179.269	15,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.407.318	5.407.318	1.067.051	19,73	
2.1- Cota-Parte FPE	5.056.097	5.056.097	1.016.108	20,10	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	10.637	16,67	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	285.164	285.164	39.798	13,96	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.237	2.237	508	22,72	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.219.436	3.219.436	459.067	14,26	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.861.222	2.861.222	416.912	14,57	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	286.923	286.923	32.206	11,22	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	71.291	71.291	9.950	13,96	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	15.401.356	15.401.356	2.523.203	16,38	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.437	- 93.437	15.291	16,37	
6.1- Transferências do Salário-Educação	63.131	63.131	11.426	18,10	
6.2- Transferências Diretas - PDDE					
6.3- Transferências Diretas - PNAE					
6.4 - Transferências Diretas - PNATE					
6.5- Outras Transferências do FNDE	30.306	30.306	3.865	12,75	
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.410	- 59.410	1.479	2,49	
7.1- Transferências de Convênios	59.410	59.410	953	1,60	
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			526		
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.754	85.754	-	-	
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.642	14.696	583	3,97	
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	248.243	253.297	17.353	6,85	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.845.682	2.845.682	451.207	15,86	
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.716.733	1.716.733	234.805	13,68	
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.806	4.806	411	8,55	
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	57.385	57.385	4.673	8,14	
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.011.219	1.011.219	203.222	20,10	

11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.764	12.764	2.127	16,67
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	42.775	42.775	5.970	13,96
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.168.261	2.168.261	479.219	22,10
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.165.944	2.165.944	231.294	10,68
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.317	2.317	246.418	10.635,23
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.507	-
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(679.737)	(679.737)	(219.912)	32,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.165.944	2.165.944	344.703	15,91	344.703	15,91	-
14.1- Com Ensino Fundamental	1.067.773	1.067.773	165.049	15,46	165.049	15,46	-
14.2- Com Ensino Médio	1.098.172	1.098.172	179.654	16,36	179.654	16,36	-
15- OUTRAS DESPESAS	2.317	2.317	-	-	-	-	-
15.1- Com Ensino Fundamental	2.317	2.317	-	-	-	-	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	2.168.261	2.168.261	344.703	15,90	344.703	15,90	-

DEDUÇEDEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18.1 - FUNDEB 60%	
18.2 - FUNDEB 40%	
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	344.703
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	28.725
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(287)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	119.818
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.781	7.781	1	0,01	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.138.518	1.138.518	177.367	15,58	177.354	15,58	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.070.090	1.070.090	165.049	15,42	165.049	15,42	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.429	68.429	12.318	18,00	12.305	17,98	-
25- ENSINO MÉDIO	1.139.918	1.139.918	187.453	16,44	187.393	16,44	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.098.172	1.098.172	179.654	16,36	179.654	16,36	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.746	41.746	7.799	18,68	7.739	18,54	-
26- ENSINO SUPERIOR	24.250	24.267	1.599	6,59	1.555	6,41	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	309	309	3	0,97	-	-	-
28- OUTRAS	1.011.856	1.011.934	156.618	15,48	155.054	15,32	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.322.631	3.322.727	523.041	15,74	521.356	15,69	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(219.912)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	246.418
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	1.507
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	28.013

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	493.343
--	---------

39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%4 e 5	19,55
--	-------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.923	64.093	6.741	10,52	4.444	6,93	22
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.754	118.907	5.802	4,88	154	0,13	91
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	102.506	163.331	6.343	3,88	1.848	1,13	670
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	252.183	346.331	18.886	5,45	6.446	1,86	783
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.574.814	3.669.058	541.927	14,77	527.802	14,39	783

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.105	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.084	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	20	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		119.818
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		477.713
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		357.569
49.1 Orçamento do Exercício		319.922
49.2 Restos a Pagar		37.647

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.507
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			241.468
52- (+) Ajustes			241.468
52.1 Retenções			26.226
52.2 Conciliação Bancária			215.242
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			215.242
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Mar/2017 e Hora de emissão 13h e 40m.			
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
³ Caput do artigo 212 da CF/1988.			
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
R\$ milhares							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.213.475	13.213.475	1.915.220		14,49		
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	23.650	23.650	2.426		10,26		
Imposto s/Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermunic. e de Comunic.- ICMS	11.214.687	11.214.687	1.649.880		14,71		
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	568.848	568.848	63.311		11,13		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.170.712	1.170.712	179.269		15,31		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.141	53.141	4.105		7,72		
Dívida Ativa dos Impostos	182.438	182.438	15.146		8,30		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			1.082				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.407.318	5.407.318	1.067.051		19,73		
Cota-Parte FPE	5.056.097	5.056.097	1.016.108		20,10		
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	10.637		16,67		
Cota-Parte IPI-Exportação	285.164	285.164	39.798		13,96		
Cota-Parte IOF-Ouro	2.237	2.237	508		22,72		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.219.436	3.219.436	459.067		14,26		
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.861.222	2.861.222	416.912		14,57		
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	286.923	286.923	32.206		11,22		
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	71.291	71.291	9.950		13,96		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	15.401.356	15.401.356	2.523.203		16,38		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	397.350	397.350	61.907		15,58		
Provenientes da União	204.177	204.177	58.453		28,63		
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-		
Provenientes de Municípios	-	-	-		-		
Outras Receitas do SUS	193.173	193.173	3.454		1,79		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.220	2.220	1		0,05		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	59.368	59.368	-		0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.462	6.462	669		10,35		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	465.401	465.401	62.577		13,45		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.342.974	2.411.658	324.214	13,44	300.656	12,47	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.004.818	1.006.315	147.819	14,69	147.799	14,69	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.338.156	1.405.344	176.395	12,55	152.857	10,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	146.464	207.264	17.409	8,40	15.541	7,50	-
Investimentos	146.464	207.264	17.409	8,40	15.541	7,50	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.489.438	2.618.922	341.623	13,04	316.198	12,07	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	459.170	577.832	50.839	14,88	38.768	12,26	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	392.840	508.650	49.949	14,62	38.136	12,06	-
Recursos de Operações de Crédito	59.368	59.368	-	-	-	-	-
Outros Recursos	6.962	9.814	890	0,26	631	0,20	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	333	0,11	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	459.170	577.832	50.839	14,88	39.101	12,37	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	2.030.268	2.041.090	290.785	-	277.097	-	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}					10,98		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					(25.688)		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016			254	-	-	254	-
Total			254	-	-	254	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou prescrito em 2017				-	-	-	
Total (IX)				-	-	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
032-CONTROLE EXTERNO	450	471	12	0,00	11	0,00	-
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.402	1.926	25	0,01	22	0,01	-
122-ADMINISTRACAO GERAL	1.134.234	1.136.457	162.776	47,65	158.759	50,21	-
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.876	3.876	350	0,10	265	0,08	-
128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.900	21.074	854	0,25	754	0,24	-
131-COMUNICACAO SOCIAL	734	734	-	-	-	-	-
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	587	1.131	5	0,00	2	0,00	-
301-ATENCAO BASICA	15.328	15.335	2.235	0,65	2.161	0,68	-
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.161.492	1.256.752	156.766	45,89	138.953	43,95	-
303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.429	42.992	2.827	0,83	1.662	0,53	-
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	33.661	57.328	3.520	1,03	1.366	0,43	-
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	77.997	78.263	12.198	3,57	12.193	3,86	-
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.782	1.782	28	0,01	26	0,01	-
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	564	800	28	0,01	24	0,01	-
TOTAL	2.489.438	2.618.922	341.623	100,00	316.198	100,00	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mar/2017 e Hora de emissão 14h e 47m.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		24.227.702			
Previsão Atualizada		24.856.733			
Receitas Realizadas		4.000.255			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		629.032			
DESPESAS					
Dotação Inicial		24.227.702			
Créditos Adicionais		629.032			
Dotação Atualizada		24.856.733			
Despesas Empenhadas		3.986.638			
Despesas Liquidadas		3.133.399			
Despesas Pagas		3.000.489			
Superavit Orçamentário		866.856			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		3.986.638			
Despesas Liquidadas		3.133.399			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		18.163.980			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizada (I)		-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		458.974			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		486.381			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(27.406)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		714.901	(702.304)	-98,2%	
Resultado Primário		11.554	737.797	6385,6%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		196.547	723	169.518	26.306
Poder Executivo		176.289	723	164.483	11.083
Poder Legislativo		2.360	-	2.298	61
Poder Judiciário		16.304	-	1.943	14.361
Ministério Público		1.594	-	793	800
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		6.733	49	611	6.073
Poder Executivo		6.733	49	611	6.073
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
TOTAL		203.280	773	170.129	32.379
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO²		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE		493.343	25%	19,55	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		344.703	60%	71,93	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		246.418	R\$4.500.000,00	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV-V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE²		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		277.097	12%	10,98	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)		-			

* Este Relatório está sendo republicado por problemas na edição Nº 33.344, do dia 30.03.17.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº013/2017–Objetivo: a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os Entes do Estado.Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.4668 - Abastecimento de unidades moveis do Estado -339030–Materiais de Consumo.Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-420008338C–PI. 232946-Ação.Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A CNPJ:03.506.307/0001-57.Ordenador Responsável:Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 162091

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1674, de 2 de janeiro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA															FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
																JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE																				
SEDOP																				
Investimentos															0,00	0,00	11.807.493,03	0,00	11.807.493,03	
Obras e Instalações																				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES																				
															0130	0,00	0,00	159.136,70	0,00	159.136,70
															0330	0,00	0,00	11.648.356,33	0,00	11.648.356,33

PROGRAMA/ÓRGÃO															FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
																JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SAÚDE																0,00	0,00	11.807.493,03	0,00	11.807.493,03
		SEDOP																		
					DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES															
															0130	0,00	0,00	159.136,70	0,00	159.136,70
															0330	0,00	0,00	11.648.356,33	0,00	11.648.356,33

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	159.136,70	0,00	159.136,70
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	11.648.356,33	0,00	11.648.356,33
TOTAL	0,00	0,00	11.807.493,03	0,00	11.807.493,03

Protocolo: 161531

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1673, de 2 de janeiro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.077.728,19 (Dois Milhões, Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Dezenove Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA														FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
															JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO																			
IDEFLOR-Bio																			
Outras Despesas Correntes														0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49	
DEA																			
														0301	0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49
SEDAP																			
Investimentos														0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
Equipamentos e Material Permanente																			

																		0335	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
																			0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
																		0335	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL																							
																			0,00	0,00	600.000,70	0,00	600.000,70
																		0304	0,00	0,00	356.566,00	0,00	356.566,00
																		0327	0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70

PROGRAMA/ÓRGÃO										FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2017									
AGROPECUÁRIA E PESCA												JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL					
												0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00					
										0335		0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00					
EDUCAÇÃO BÁSICA												0,00	0,00	600.000,70	0,00	600.000,70					
										0304		0,00	0,00	356.566,00	0,00	356.566,00					
										0327		0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70					
MANUTENÇÃO DA GESTÃO												0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49					
										0301		0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49					

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49
0304 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	356.566,00	0,00	356.566,00
0327 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.077.728,19	0,00	2.077.728,19

Protocolo: 162232

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2017 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício
ANEXO A PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.141.149,00	7.141.149,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	7.141.149,00	7.141.149,00
CPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.415.967,00	2.415.967,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	2.415.967,00	2.415.967,00
DETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Folha de Pessoal	0261	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	31.982.170,00	31.982.170,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	31.982.170,00	31.982.170,00
Polícia Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	15.183.863,00	15.183.863,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	15.183.863,00	15.183.863,00
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	553.192,00	553.192,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	553.192,00	553.192,00
SUSIPE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.530.911,00	4.530.911,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	4.530.911,00	4.530.911,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.536.039,30	1.536.039,30
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.536.039,30	1.536.039,30
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	73.400,00	73.400,00
Contrato Estimativo	0261	0,00	0,00	0,00	73.400,00	73.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Folha de Pessoal						

	0101	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	174.164,00	174.164,00
Folha de Pessoal						
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	174.164,00	174.164,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	56.666,16	56.666,16
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	56.666,16	56.666,16
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	4.179.722,00	4.179.722,00
Sentença Jurídica	0101	0,00	0,00	0,00	3.879.722,00	3.879.722,00
EMATER-TOCANTINS	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	383,89	383,89
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
FAPESPA	0661	0,00	0,00	0,00	383,89	383,89
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.775.384,21	1.775.384,21
Outras Despesa de Investimentos						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	0,00	0,00	1.775.384,21	1.775.384,21
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	796.564,55	796.564,55
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	796.564,55	796.564,55
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
IDEFLOR-Bio	0101	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Investimentos		0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0656	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Contrato Global		0,00	0,00	167.727,49	160.000,00	327.727,49
	0656	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	0661	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
DEA						
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49
Pessoal e Encargos Sociais	0656	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	259.251,00	259.251,00
ITERPA	0101	0,00	0,00	0,00	259.251,00	259.251,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
JUCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
NEPMV	0261	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	26.857,00	26.857,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	26.857,00	26.857,00
NGPMCREDCID-ADM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	41.041,00	41.041,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	41.041,00	41.041,00
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	225.300,00	225.300,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	225.300,00	225.300,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	835.726,12	835.726,12
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0306	0,00	0,00	0,00	835.726,12	835.726,12
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEDEME	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
SEMAS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.311.146,00	1.311.146,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.311.146,00	1.311.146,00
SETUR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	0,00	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	139.999,88	139.999,88
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	139.999,88	139.999,88
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	263.500,00	263.500,00
GESTÃO	0101	0,00	0,00	0,00	263.500,00	263.500,00
EGPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	25.000,00	178.417,00	203.417,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	25.000,00	178.417,00	203.417,00
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.388.180,47	3.000.000,00	6.388.180,47
DEA						
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	3.388.180,47	0,00	3.388.180,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
Enc. SEFA	0102	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	5.000.000,00	6.500.000,00	11.500.000,00

Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	0106	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	4101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0157	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	411.649,26	0,00	411.649,26
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	411.649,26	0,00	411.649,26
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	947.448,94	279.000,00	1.226.448,94
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	947.448,94	279.000,00	1.226.448,94
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.106,18	20.106,18
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.106,18	20.106,18
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.261.536,00	1.261.536,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.261.536,00	1.261.536,00
SEAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.262.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.262.000,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
SEPLAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	703.655,94	703.655,94
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	703.655,94	703.655,94
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	268.571,02	268.571,02
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	268.571,02	268.571,02
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.047.836,00	1.047.836,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.047.836,00	1.047.836,00
CPH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	370.953,85	370.953,85
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	370.953,85	370.953,85
NGTM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	104.800,00	104.800,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	104.800,00	104.800,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	27.020.279,13	80.000,00	27.100.279,13
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	9.174.333,00	0,00	9.174.333,00
	0130	0,00	0,00	6.684,29	0,00	6.684,29
	6101	0,00	0,00	278.501,11	0,00	278.501,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	0,00	0,00	9.632,90	0,00	9.632,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0107	0,00	0,00	1.553.394,58	0,00	1.553.394,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.359.385,19	0,00	6.359.385,19
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	266.970,18	0,00	266.970,18
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL						
	0101	0,00	0,00	242.701,28	0,00	242.701,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0101	0,00	0,00	409.619,41	0,00	409.619,41
	0330	0,00	0,00	368.527,55	0,00	368.527,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	1.258,77	0,00	1.258,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	1.595.086,11	0,00	1.595.086,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0302	0,00	0,00	1.947.905,30	0,00	1.947.905,30
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	2.933.492,28	0,00	2.933.492,28
	0130	0,00	0,00	13.396,85	80.000,00	93.396,85
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA						
	0101	0,00	0,00	466.864,08	0,00	466.864,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	1.392.526,25	0,00	1.392.526,25
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	17.175.348,97	0,00	17.175.348,97
DEA						
	0301	0,00	0,00	17.175.148,97	0,00	17.175.148,97
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	686.600,00	686.600,00

Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	686.600,00	686.600,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
CRS - C. Araguaia						
Investimentos		0,00	0,00	90.579,00	0,00	90.579,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	90.579,00	0,00	90.579,00
CRS - Cametá						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	29.200,21	0,00	29.200,21
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	29.200,21	0,00	29.200,21
CRS - Castanhal						
Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.436.109,67	2.436.109,67
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	2.436.109,67	2.436.109,67
FHCGV						
Investimentos		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.518.363,00	3.518.363,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.518.363,00	3.518.363,00
Fund. Santa Casa						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.425.079,00	6.425.079,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	6.425.079,00	6.425.079,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.506.882,00	1.506.882,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.506.882,00	1.506.882,00
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	168.861,75	56.000,00	224.861,75
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	168.861,75	56.000,00	224.861,75
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.726.543,00	3.726.543,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.426.543,00	3.426.543,00
HRS						
Investimentos		0,00	0,00	58.813,50	0,00	58.813,50
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	58.813,50	0,00	58.813,50
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	2.930,85	0,00	2.930,85
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	2.930,85	0,00	2.930,85
HRT						
Investimentos		0,00	0,00	7.310,00	0,00	7.310,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	7.310,00	0,00	7.310,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0260	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	129.490,00	129.490,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	129.490,00	129.490,00
LACEN						
Investimentos		0,00	0,00	1.056.038,00	0,00	1.056.038,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.056.038,00	0,00	1.056.038,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.562,16	0,00	3.562,16
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	3.562,16	0,00	3.562,16
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.364.262,69	1.364.262,69
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	1.364.262,69	1.364.262,69
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	14.895,00	0,00	14.895,00

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	14.895,00	0,00	14.895,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	386.590,37	386.590,37
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	386.590,37	386.590,37
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	6.527.983,13	0,00	6.527.983,13
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.441.197,45	0,00	1.441.197,45
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.086.785,68	0,00	5.086.785,68
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	469.848,17	469.848,17
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	469.848,17	469.848,17
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	16.901.122,00	16.901.122,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	14.601.122,00	14.601.122,00
	0132	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	223.715,00	223.715,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	223.715,00	223.715,00
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	485.455,40	485.455,40
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	485.455,40	485.455,40
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
Obras e Instalações						
	2102	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	83.165,00	18.265.668,00	18.348.833,00
Contrato Global						
	0102	0,00	0,00	0,00	18.182.503,00	18.182.503,00
Despesas Ordinárias						
	2102	0,00	0,00	83.165,00	83.165,00	166.330,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.960.386,75	7.960.386,75
Folha de Pessoal						
	0102	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	960.386,75	960.386,75
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.107.220,00	0,00	1.107.220,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.107.220,00	0,00	1.107.220,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	299.308,47	0,00	299.308,47
Equipamentos e Material Permanente						
	0660	0,00	0,00	17.475,72	0,00	17.475,72
	6302	0,00	0,00	71.832,75	0,00	71.832,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	701.123,18	0,00	701.123,18
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	201.621,44	0,00	201.621,44
	6302	0,00	0,00	1.001,88	0,00	1.001,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	498.499,86	0,00	498.499,86
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0102	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.434.235,00	1.434.235,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.434.235,00	1.434.235,00
Casa Militar						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	181.350,00	181.350,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	181.350,00	181.350,00
Fundação PROPAZ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
FUNTELPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	636.180,00	636.180,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	636.180,00	636.180,00
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.380,92	1.380,92
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.380,92	1.380,92
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	105.811,00	105.811,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	105.811,00	105.811,00
NAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	54.745,60	54.745,60
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	54.745,60	54.745,60
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.305.000,00	2.305.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00	2.305.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	137.748,00	137.748,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	137.748,00	137.748,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	835.726,12	835.726,12
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	835.726,12	835.726,12
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	14.895,00	0,00	14.895,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	14.895,00	0,00	14.895,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		0,00	0,00	708.499,86	2.571.948,76	3.280.448,62
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.571.948,76	2.571.948,76
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	708.499,86	0,00	708.499,86
CULTURA		0,00	0,00	1.798.000,00	285.000,00	2.083.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
SECULT						
	0106	0,00	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	2.020.258,66	0,00	2.020.258,66
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA						
	0101	0,00	0,00	466.864,08	0,00	466.864,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0107	0,00	0,00	1.553.394,58	0,00	1.553.394,58
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	2.310.135,18	19.226.054,75	21.536.189,93
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	266.970,18	0,00	266.970,18
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	18.182.503,00	18.182.503,00
	0306	0,00	0,00	0,00	960.386,75	960.386,75
	2102	0,00	0,00	2.043.165,00	83.165,00	2.126.330,00
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	2.239.837,09	8.000.000,00	10.239.837,09
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0302	0,00	0,00	1.947.905,30	0,00	1.947.905,30
UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	0660	0,00	0,00	219.097,16	0,00	219.097,16
	6302	0,00	0,00	72.834,63	0,00	72.834,63
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	8.538.180,47	10.500.000,00	19.038.180,47
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Enc. SEAD						
	0101	0,00	0,00	3.388.180,47	0,00	3.388.180,47
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	0106	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0157	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
	4101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Fund. Santa Casa						
	0269	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	1.349.921,28	200.000,00	1.549.921,28
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL						
	0101	0,00	0,00	242.701,28	0,00	242.701,28
SEEL						
	0101	0,00	0,00	1.107.220,00	200.000,00	1.307.220,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	3.367.196,65	779.000,00	4.146.196,65
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	1.359.098,20	279.000,00	1.638.098,20
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	2.008.098,45	0,00	2.008.098,45
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	17.175.148,97	0,00	17.175.148,97
SETRAN						
	0301	0,00	0,00	17.175.148,97	0,00	17.175.148,97
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	371.151,99	152.520.660,87	152.891.812,86
ADEPARA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.536.039,30	1.536.039,30
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	268.571,02	268.571,02
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.434.235,00	1.434.235,00
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	181.350,00	181.350,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.141.149,00	7.141.149,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	73.400,00	73.400,00
CODEC						
	0101	0,00	0,00	0,00	174.164,00	174.164,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.047.836,00	1.047.836,00
CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.415.967,00	2.415.967,00
CPH						

	0101	0,00	0,00	0,00	370.953,85	370.953,85
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	29.200,21	0,00	29.200,21
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
EGPA	0101	0,00	0,00	25.000,00	178.417,00	203.417,00
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	3.936.388,16	3.936.388,16
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0661	0,00	0,00	0,00	383,89	383,89
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0102	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
FAPESPA	0101	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	2.436.109,67	2.436.109,67
FCG	0101	0,00	0,00	0,00	223.715,00	223.715,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	485.455,40	485.455,40
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.518.363,00	3.518.363,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	6.425.079,00	6.425.079,00
Fundação PROPAZ	0101	0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
FUNTELPA	0101	0,00	0,00	0,00	636.180,00	636.180,00
Gab. Vice-Governador	0101	0,00	0,00	0,00	107.191,92	107.191,92
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.506.882,00	1.506.882,00
HOL	0269	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.426.543,00	3.426.543,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	2.930,85	0,00	2.930,85
IDEFLOR-Bio	0101	0,00	0,00	0,00	259.251,00	259.251,00
	0656	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
	0661	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
IMETROPARÁ	0101	0,00	0,00	0,00	129.490,00	129.490,00
	0260	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
ITERPA	0101	0,00	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
JUCEPA	0261	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	3.562,16	0,00	3.562,16
NAC	0101	0,00	0,00	0,00	54.745,60	54.745,60
NEPMV	0101	0,00	0,00	0,00	26.857,00	26.857,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	41.041,00	41.041,00
NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	104.800,00	104.800,00
PGE	0101	0,00	0,00	0,00	2.314.000,00	2.314.000,00
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	31.982.170,00	31.982.170,00
Polícia Civil	0101	0,00	0,00	0,00	15.183.863,00	15.183.863,00
PRODEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.281.642,18	1.281.642,18
SEAD	0101	0,00	0,00	35.000,00	1.262.000,00	1.297.000,00
SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	1.364.262,69	1.364.262,69
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	138.148,00	138.148,00
SECTET	0101	0,00	0,00	0,00	225.300,00	225.300,00
SECULT	0101	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
SEDAP	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEDEME	0101	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC	0101	0,00	0,00	1.258,77	0,00	1.258,77
	0102	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	553.192,00	553.192,00
SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	386.590,37	386.590,37
SEMAS	0101	0,00	0,00	0,00	1.311.146,00	1.311.146,00
SEPLAN						

	0101	0,00	0,00	0,00	703.655,94	703.655,94
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	14.601.122,00	14.601.122,00
	0132	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	200,00	686.600,00	686.800,00
SETUR						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.538.499,88	2.538.499,88
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.530.911,00	4.530.911,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49
IDEFLOR-Bio						
	0661	0,00	0,00	7.727,49	0,00	7.727,49
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	4.133.656,47	0,00	4.133.656,47
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	4.133.656,47	0,00	4.133.656,47
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	6.264.652,61	80.000,00	6.344.652,61
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	5.966.070,36	0,00	5.966.070,36
	0130	0,00	0,00	20.081,14	80.000,00	100.081,14
	6101	0,00	0,00	278.501,11	0,00	278.501,11
SAÚDE		0,00	0,00	18.935.970,57	539.848,17	19.475.818,74
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	90.579,00	0,00	90.579,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00
	0149	0,00	0,00	168.861,75	56.000,00	224.861,75
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	58.813,50	0,00	58.813,50
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	7.310,00	0,00	7.310,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.056.038,00	0,00	1.056.038,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.359.385,19	0,00	6.359.385,19
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.527.983,13	0,00	6.527.983,13
	0149	0,00	0,00	0,00	469.848,17	469.848,17
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	3.995.392,22	0,00	3.995.392,22
Enc. CBM						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	0,00	0,00	9.632,90	0,00	9.632,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0101	0,00	0,00	409.619,41	0,00	409.619,41
	0330	0,00	0,00	368.527,55	0,00	368.527,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	2.987.612,36	0,00	2.987.612,36

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	22.864.009,55	114.405.836,74	137.269.846,29
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	266.970,18	36.182.503,00	36.449.473,18
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.646.985,32	29.477.989,00	48.124.974,32
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	4.000.000,00	285.000,00	4.285.000,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	1.553.394,58	0,00	1.553.394,58
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	20.081,14	1.580.000,00	1.600.081,14
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	155.816,72	2.300.000,00	2.455.816,72
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	168.861,75	539.848,17	708.709,92
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	1.359.098,20	279.000,00	1.638.098,20
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	4.373.400,00	4.373.400,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	400.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	17.883.648,83	0,00	17.883.648,83
0302 - Educação - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.947.905,30	0,00	1.947.905,30
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	1.796.112,87	1.796.112,87
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	368.527,55	0,00	368.527,55
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	219.097,16	0,00	219.097,16
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	42.727,49	35.383,89	78.111,38
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0,00	0,00	2.043.165,00	83.165,00	2.126.330,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	278.501,11	0,00	278.501,11
6302 - Recursos Ordinarios - Contrapartida	0,00	0,00	72.834,63	0,00	72.834,63
TOTAL	0,00	0,00	73.230.624,51	195.538.238,67	268.768.863,18

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 063 DE 30 DE MARÇO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/11372.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora **SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA**, cargo **ENFERMEIRO**, matrícula nº5105331/1 do CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE – CREMAÇÃO / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM: 30.03.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 162216

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 043 DE 21/02/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.320 DE 22/02/2017, QUE REMOVEU A SERVIDORA **TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO**, MATRÍCULA Nº 8400546/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: 8400546/1.
LEIA-SE: 8400546/5.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.03.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 161866

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SESPA/2017.
O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SESPA/2017, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Bomba Leco), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – DCDTV/DVS/SESPA**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido necessidade de retificação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que a **nova data de abertura será dia 13/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília)**.
Belém (PA), 30 de março de 2017.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 162106

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/SESPA/2016
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes Hospitalar, destinados ao Hospital Geral de Ipixuna do Pará, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais – DDRAR/SESPA
DATA DA ABERTURA: 12/04/2017.
HORÁRIO: 09H00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 24 de março de 2017.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 159878

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 30/03/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **VISITA TÉCNICA REFERENTE AO PROGRAMA DE DOENÇA DE CHAGAS JUNTAMENTE COM TÉCNICA DO MINISTERIO DA SAÚDE.**
Período da viagem: 05/04/2017.
Quantidade: ½ (Meia) diária.
Origem: Belém – PA
Destino (s): **Abaetetuba – PA.**
Servidores: **PAOOLA CRISTINA VIEIRA AMORIM / MAT. 57205008-3 / BIÓLOGO**
BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / MAT. 57206326-1 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 161740

PORTARIA Nº 103 DE 30/03/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM VISITA TÉCNICA REFERENTE AO PROGRAMA DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**
Período da viagem: 05/04/2017.
Quantidade: ½ (Meia)
Origem: Belém – PA
Destino (s): Abaetetuba – PA
Servidor: **AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / MAT. 0505319 / MOTORISTA**
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 161743

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Port. Nº 150,151 e 152 de Diárias de 30/03/17
Objetivo:Realizar supervisão das ações de campo no controle e combate a dengue,chicungunya e zikavírus,no município de abrangência deste 3º CRS, e avaliar as informações nos sistemas e as metas ref. ao 1º ciclo de 2017.
servidores:Sérgio P. Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930
Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304
Origem:Castanhal/São D. do Capim Período:13/04/17
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 161763

Port. Nº 143,144 e 145 de Diárias de 30/03/17
Objetivo:Realizar supervisão das ações de campo no controle e combate a dengue,chicungunya e zikavírus,no município de abrangência deste 3º CRS, e avaliar as informações nos sistemas e as metas ref. ao 1º ciclo de 2017.
servidores:Sérgio P. Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930
Elso G. de Menezes motorista mat:57206404-1
Origem:Castanhal/Maracanã Período:04/04/17
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 161735

Port. Nº 156 e 157 de diárias de 30/03/17
Objetivo:Irá ao município de Belém, com objetivo de receber orientações técnicas referente ao processo de vistorias de Distribuidora de Medicamentos no DCSHT/DVS/SESPA.
servidores:Djalma O. Filho engenheiro mat:5363-1
Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399
Origem: Castanhal/Belém Período:31/03/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 161883

Port. Nº 146,147,148 e 149 de Diárias de 30/03/17
Objetivo:Realizar supervisão das ações de campo no controle e combate a dengue,chicungunya e zikavírus,no município de abrangência deste 3º CRS, e avaliar as informações nos sistemas e as metas ref. ao 1º ciclo de 2017.
servidores:Sérgio P. Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473

Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930
Origem:Castanhal/Mag. Barata/Ig. Açú Período:11 e 12/04/17
Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
Origem:Castanhal/Maracanã Período:11/04/17
Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399
Castanhal/Ig. Açú Período:12/04/17
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 161751

Port. Nº 153,154 e 155 de Diárias de 30/03/17
Objetivo:Realizar supervisão das ações de campo no controle e combate a dengue,chicungunya e zikavírus,no município de abrangência deste 3º CRS, e avaliar as informações nos sistemas e as metas ref. ao 1º ciclo de 2017.
servidores:Sérgio P. Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930
Francisco D. Pantoja guarda de endemias mat:0500996
Origem:Castanhal/Inhangapi Período:17/04/17
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 161774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 / 29.03.2017 – CONCEDER
NOME: ELIANE PINHEIRO CASSEB
MATRÍCULA: 54187818/2
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRIÊNIO: 21/03/2009 a 20/03/2012
PERÍODO CONCEDIDO: 03/04/2017 a 01/06/2017 (60 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Protocolo: 161991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE MARÇO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar coleta de lâminas para tratamento dos casos positivos de malária.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. de Saúde Pública
Osmar Siqueira Leite	0504820	Ag. de Saúde Pública
Elias Lima Borges	0498497	Ag. de Saúde Pública
Antonio Valdir Maciel do Nascimento	0505136	Ag. de Saúde Pública

Período: 03 a 07/04/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE MARÇO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidores do DVS/4ºCRS, para realizar coleta de lâminas para tratamento dos casos positivos de malária.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 03 a 07/04/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 139 DE 23 DE MARÇO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar pesquisa de Caramujos e Mapeamento dos pontos de captura no município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Agostinho Barata Santa Rosa	0498828	Ag. de Saúde Pública
Antonio Carlos de Oliveira Soares	0505134	Ag. de Saúde Pública

Período: 03 a 07/04/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 140 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidores da DVS/4ºCRS, para realizar pesquisa de Caramujos e Mapeamento dos pontos de captura no município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 03 a 07/04/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 142 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar capacitação em teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e sistemas de Informação SISLOGLAB e SI-CTA.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira

Período: 10 e 11/04/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 143 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidores da DVS/4ºCRS , para realizar capacitação em teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e sistemas de Informação SISLOGLAB e SI-CTA.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 10 e 11/04/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 148 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica acompanhando o pesquisador Dr. Paulo Wanderley, nos estabelecimentos de saúde: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias, Hospital Geral de Bragança e Hospital das Clinicas de Bragança.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
D'artagnan Octavio Sampaio Cruz	82295-1	Engenheiro

Período: 03 a 05/04/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 149 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnico da Doca/4ºCRS, para realizar visita técnica acompanhando o pesquisador Dr. Paulo Wanderley, nos estabelecimentos de saúde: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias, Hospital Geral de Bragança e Hospital das Clinicas de Bragança.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 03 a 05/04/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 162039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 052/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidores relacionados na portaria nº 051/2017.
Veículo: Ranger OTH 4318
Período da viagem: 03 a 07/03/2017.
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Balalaica – zona rural do município de Ipixuna – PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo: 162007

PORTARIA Nº 051/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar levantamento entomológico de potencial vetorial anofélico, busca ativa de casos suspeitos de malária e execução de serviços de notificação e diagnostico.
Período da viagem: 03 a 07/03/2017.
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Balalaica – zona rural do município de Ipixuna – PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Iraneide Galdino Moreira	57206615	Microscopista
Naldir Oliveira da Cunha	59004721	Agente de Endemias
Jose Augusto Nascimento Oliveira	572061281	Agente de Endemias

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo: 162005

PORTARIA Nº 053/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de reunião no GT Orçamento/SESPA, com o objetivo de sanar problemas no sistema orçamentário.
Período da viagem: 31/03/2017.
Quantidade: 0,5 (meia diária)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Belém – PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Nara Helena Miranda de Carvalho	58969241	Agente Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo: 162010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIO Nº 59 DE 24 DE MARÇO DE 2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33343 DE 29.03.2017 Protocolo: 160799.
ONDE LÊ-SE Servidor(es): 57206140/1 MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS (Ag. de Controle de Endemias) e 54191557/1 RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (Ag. Administrativo).
LEAI-SE Servidor(es): 57206140/1 MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS (Ag. de Controle de Endemias).
ORDENADOR: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA
Protocolo: 161768

DIÁRIA

PORTARIA Nº 52 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Realizar Reunião com as Coordenações da VISA, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Secretário de Saúde, assim como realizar palestra sobre DCA a profissionais de saúde ACS e ACE. Acompanhar informações do Agravo no SINAN, corrigindo os possíveis erros.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): 57206193/1 KARLA NAYANA SALES PAES (Ag. de Endemias) 4,5 Diárias de 27/03 a 31/03/2017.
Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA
Protocolo: 161744

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar das Atividades de Monitoramento das Ações de Controle da Hanseníase/SINAN NET.
Origem: BREVES/PA - Destino(s): BAGRE/PA.
Servidor(es): 57206222/1 CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ (Téc. de Enf.) / 2,5 Diárias de 03/04 a 05/04/2017.
ORDENADOR: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA
Protocolo: 161795

PORTARIA Nº 44 10 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar da Oficina Linha de Cuidados para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): 5925082/1 ANDREA NOGUEIRA OTONI (Chefe da Div. Técnica 8CRS) e 57191272/1 LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA (Enfermeira) / 4,5 Diárias de 14/03 a 18/03/2017.
Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA
Protocolo: 161738

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 056, de 24 de março de 2017.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 626/2016-CCG de 18 de Abril de 2016, publicado no DOE nº 33111 de 19 de Abril de 2016 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula Estadual nº 5825555/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04/2016, firmado pelo 10º CRS ALTAMIRA com a empresa NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 23.882.208/0001-87, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência e Edital.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 24 de Março de 2017.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 161859

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA ALTAMIRA
CONTRATO: 01/2017-10º CRS/SESPA
EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 26/03/2018
Pregão Eletrônico: 04/2017
ORÇAMENTO:
Programa: 908302; 908302; 908304; 908338 e 908384
Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30
Fonte de Recurso: 0103 e 0149
Origem: Estadual
CONTRATADO: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 23.882.208/0001-87
Endereço: Av. Djalma Dutra, 2096, Centro, Altamira-PA
Telefone: (93) 992021424
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 43.089,76 (Quarenta e Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Ordenador:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 161856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA	
Portaria nº 335 de 30 de Março de 2017.	
Nome: José Wilson da Silva Santos	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504294	
CPF: 176.821.182-53	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,	
Objetivo: Realizar Ações no controle da malária.	
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162231	
Portaria nº 336 de 30 de Março de 2017.	
Nome: José Antônio Penha Cutrim	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504501	
CPF: 126.617.673-04	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,	
Objetivo: Realizar Ações no controle da malária.	
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira	
Protocolo: 162234	
Portaria nº 337 de 30 de Março de 2017.	
Nome: Edilson Gonçalves Gomes	
Cargo: Agente de saúde Pública	
Matrícula/Siape: 0504709	
CPF: 234.700.202-30	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,	
Objetivo: Realizar Ações no controle da malária.	
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162238	
Portaria nº 333 de 30 de Março de 2017.	
Nome: Domingo Vieira da Paz	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504719	
CPF: 066.363.652-34	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,	
Objetivo: que Realizar diagnóstico laboratorial de malária.	
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162226	
Portaria nº 338 de 30 de Março de 2017.	
Nome: Edmar Pereira Silva	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504043	
CPF: 066.486.222-53	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,	
Objetivo: Realizar Ações no controle da malária.	
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162240	
Portaria nº 339 de 030 de Março de 2017.	
Nome: Baltazar Castro de Sousa	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504444	
CPF: 179.338.202-63	
Período: 19 a 26.04.2017	
Nº de Diárias: 7,5 (Sete e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Tucumã	
Objetivo: Realizar ações no controle da malária .	
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162245	
Portaria nº 342 de 30 de Março de 2017.	
Nome: José Antônio Penha Cutrim	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504501	
CPF: 126.617.673-04	
Período: 03 a 08.04.2017	
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)	

Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.	
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária, nos referidos municípios.	
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162257	
Portaria nº 341 de 30 de Março de 2017.	
Nome: José Wilson da Silva Santos	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504294	
CPF: 176.821.182-53	
Período: 03 a 08.04.2017	
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.	
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária, nos referidos municípios.	
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162250	
Portaria nº 334 de 30 de Março de 2017.	
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro	
Cargo: Agente de Saúde Pública	
Matrícula/Siape: 504571	
CPF: 235.087.442-72	
Período: 17 a 29.04.2017	
Nº de Diárias: 12,5 (Doze e meia)	
Origem: Conceição do Araguaia-Pa	
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.	
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária, nos referidos municípios.	
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.	
Protocolo: 162229	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 285/2017 -GAB/DG/HOL	
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.	
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;	
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.	
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2017/7664 de 06/01/2017 e 2017/85907 de 02/03/2017.	
RESOLVE:	
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 27/03/2017, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA , Enfermeiro, matrícula nº 5636191/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.	
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).	
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.	
Hospital Ophir Loyola.	
Em, 24 de março de 2017.	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral do HOL	
Protocolo: 162132	
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR	
PORTARIA Nº 283/2017 – GAB/DG/HOL.	
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.	
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/88470 de 03/03/2017.	
RESOLVE:	
DISTRATAR, a pedido a partir de 06/03/2017, a servidora RENEE MENEZES CHAAR PORPINO DA SILVA, Psicologo, matrícula nº 5907719/1, lotada na Divisão de Psicologia, admitido sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.	
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE	
Hospital Ophir Loyola.	
Em, 24 de março de 2017.	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral do HOL	
Protocolo: 162141	

DESIGNAR SERVIDOR	
PORTARIA Nº 277/2017 – GAB/DG/HOL.	
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.	
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/115181 de 17/03/2017.	
R E S O L V E:	
DESIGNAR a partir de 01/03/2017, a servidora POLYANA DOS PASSOS PONTES, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 5925264/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Hemoterapia, deste Hospital.	
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.	
Hospital Ophir Loyola.	
Em, 23 de março de 2017.	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral do HOL	
Protocolo: 162127	
ERRATA	
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33280 DE 28/12/2016, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 1069/2016 – GAB/DG/HOL DE 19/12/2016, que trata da Licença Premio da servidora MARIA MARLI DE FREITAS MATOS.	
ONDE SE LÊ: 6º triênio de 24/02/2004 a 23/02/2007.	
LEIA-SE: 7º triênio de 24/02/2004 a 23/02/2007.	
Protocolo: 162202	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico Nº055/2017	
SRP Nº027/2017 – HOL	
Objeto: Aquisição de 21.000 cubetas reduzidas descartáveis	
Data da Abertura: 28/04/2017	
Horário: 09h (Horário de Brasília)	
Local: www.comprasnet.gov.br	
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br	
Belém, 30 de março de 2017	
Lorena Leão de Castro	
Pregoeira CPL-HOL	
Protocolo: 161880	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-HOL	
Data de Homologação: 29/03/2017	
Valor total: R\$ 1.200,13 (hum mil, duzentos reais e treze centavos).	
Objeto: Serviço de assessoria técnica e científica.	
Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93	
Processo nº 2017/25487.	
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269	
Contratado(s): ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE BANCO DE OLHOS-APABO.	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral	
Protocolo: 161959	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017-HOL	
Data de Homologação: 29/03/2017	
Valor total: R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).	
Objeto: manutenção preventiva e corretiva do equipamento denominado “MISTURADOR DE PRODUTOS CHEMIX”, RP 20636, com reposição de peças, alocado na Divisão de Radioterapia.	
Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93	
Processo nº 2016/357274.	
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269	
Contratado(s): ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral	
Protocolo: 161928	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-HOL	
Data de Homologação: 28/03/2017	
Valor total: R\$ 1.703.307,72 (um milhão setecentos e três mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos).	
Objeto: Fornecimento de insumos para Medicina Nuclear.	
Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93	
Processo nº 2016/433185.	
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269	
Contratado(s): COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	
Diretor Geral	
Protocolo: 161896	

Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 086/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME.**
Endereço: Avenida Índico, 857, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-601
Telefone: 1141219849
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 161711

CONTRATO: 94/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Medicamentos Injetáveis.
Valor: R\$ 16.395,00
Data de Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 086/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **N DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP.**
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742.000
Telefone: 937217019
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 161715

CONTRATO: 91/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Medicamentos Injetáveis.
Valor: R\$ 30.182,00
Data de Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 086/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**
Endereço: Sia Sul, 03, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-03
Telefone: 6134033500
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 161712

CONTRATO: 95/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Medicamentos Injetáveis.
Valor: R\$ 16.395,00
Data de Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 086/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **UNI HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: Rua Alagoas, IPSEP. Recife/PE, CEP: 51.350-560
Telefone: 8134727201
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 161716

FÉRIAS

PORTARIA Nº 164/2017 – GAPE/GAB/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 116/2017 de 06/03/2017, publicada no DOE Nº 33.338 de 22/03/2017, que tornou sem efeito o período de férias de **SANDY GOUVEIA FIRMINO**, Cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 57193626/1, concedida de 01/02/2017 a 02/03/2017 através da Portaria Coletiva de Fevereiro Nº 10/2017-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.281 de 13/01/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 27 de março de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 162169

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 017/2017
Nome: Lindinalva Maciel Silva da Silva Simões
Cargo: Técnico de Enfermagem
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161782

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/434403
Ato: Contrato nº 022/2017
Nome: Rose Rafaelle Silva de Freitas
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 17/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 434403/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161786

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 025/2017
Nome: Tatiara da Luz Silva
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161791

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/243695
Ato: Contrato nº 001/2017
Nome: Alda do Socorro Damasceno Feijó
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 243695/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161758

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 003/2017
Nome: Aloma Sena Soares
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 03/04/2017
Término de Vínculo: 02/04/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161762

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 006/2017
Nome: Domingos Rodrigues de Sousa Junior
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 03/04/2017
Término de Vínculo: 02/04/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161766

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 008/2017
Nome: Greyce Pollyne Santos Minarini
Cargo: Enfermeiro
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161771

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/18405
Ato: Contrato nº 011/2017
Nome: Jefferson Gomes de Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 31/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 18405/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161775

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 014/2017
Nome: Juliana Antonio Cardoso
Cargo: Psicologo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161779

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 018/2017
Nome: Maria da Natividade Maia Saraiva
Cargo: Enfermeiro
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161783

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/67953
Ato: Contrato nº 023/2017
Nome: Roseane Maria Costa de Brito
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/03/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 67953/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161787

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 026/2017
Nome: Thiago da Silva Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017
Término de Vínculo: 22/03/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161792

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 005/2017
Nome: Diego Estanislau dos Santos

Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161765

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 007/2017

Nome: Elisa Eugenia Nobrega da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161769

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 010/2017

Nome: Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161773

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/445019
Ato: Contrato nº 013/2017

Nome: Kelen Patricia Santos de Carvalho

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 445019/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161777

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/404634
Ato: Contrato nº 016/2017

Nome: Leocleide da Silva Correia

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 404634/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

Protocolo: 161781

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/60923
Ato: Contrato nº 020/2017

Nome: Michell de Castro Machado

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/03/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 60923/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161785

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2016/469911
Ato: Contrato nº 024/2017

Nome: Surama Trindade de Souza

Cargo: Agente Administrativo,

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161790

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/451681

Ato: Contrato nº 002/2017

Nome: Alessandra Maiara de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 30/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 451681/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161760

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/469911

Ato: Contrato nº 004/2017

Nome: Clediani Costa dos Santos

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161764

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/469911

Ato: Contrato nº 009/2017

Nome: Herica Darlanne Costa Bezerra

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161772

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/469911

Ato: Contrato nº 012/2017

Nome: Kaio de Menezes Silva

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161776

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2017/18681

Ato: Contrato nº 015/2017

Nome: Leda de Cassia Barahuna de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 23/03/2017

Término de Vínculo: 22/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/02/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 18681/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 161780

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/469911

Ato: Contrato nº 019/2017

Nome: Maria Letícia Fernandes Oliveira Nascimento

Cargo: Médico

Data da admissão: 27/03/2017

Término de Vínculo: 26/03/2018

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

Protocolo: 161784

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 224/2017 – GEAPE/HEMOPA, 27 de março de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 185485A/1.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Ana Carolina Barata das Neves**, matrícula nº 572249901/1, Cargo: Biomédico, lotada (o) na (o), Gerência de Controle da Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de março de 2017 a 15 de março de 2017, Laudo Nº 185485A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de março de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 161985

ERRATA

Portaria nº 269/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de março de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2017/58414 – Ofício Circular nº 182/2017-DGP/TCM, de 01/02/2017, o qual versa sobre ajustes na cessão do servidor Armando Pereira Medrado, quanto à conversão de ônus;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

Errata da Portaria nº 106/2017-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 21 de fevereiro 2017.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

I – Converter o ônus da Cessão, ao órgão cedente, a contar de **01 de fevereiro de 2017**, do servidor **Armando Pereira Medrado**, Agente Administrativo, matrícula nº 54188239/1, cedido ao **Tribunal de Contas do Município/TCM**, através da Portaria nº 177/2008/GEAPE/HEMOPA de 11/11/2008, publicada no DOE nº 31.295 de 12/11/2008.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 21 de fevereiro de 2017.

LEIA SE:

RESOLVE:

I – Converter o ônus da Cessão, ao órgão cedente, mediante o ressarcimento dos valores pagos por parte do órgão cessionário, a contar de **01 de fevereiro de 2017**, do servidor **Armando Pereira Medrado**, Agente Administrativo, matrícula nº 54188239/1, cedido ao **Tribunal de Contas do Município/TCM**, através da Portaria nº 177/2008/GEAPE/HEMOPA de 11/11/2008, publicada no DOE nº 31.295 de 12/11/2008.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 21 de fevereiro de 2017. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 161944

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Assessoria de Gestão de Pessoas da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a 3ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2017, em relação ao candidato **Robert Cleidson de Souza**, conforme Disposições Preliminares do Edital nº 001/2017 -HEMOPA - Abertura PSS nº 001/2017.

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo: 161933

Portaria nº 222/2017 – GEAPE/HEMOPA, 27 de março de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 2707/17.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) **Maria de Jesus Nascimento da Silva**, matrícula nº 54191209/1, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017, Laudo Nº 2707/17.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de março de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 161987

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: **Termo de Distrato**

Término de vínculo: **31/03/2017**

Tipo: **Distrato a pedido**

Servidor Temporário: **ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES**

Órgão/Cargo: FONOAUDIOLOGO

Matricula: 5917825/ 1

Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 161707

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na **Portaria nº. 511, de 28/12/2016**, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

54185445/4 - ELY MARIA NEVES DE SOUSA – período aquisitivo **2015/2016**

LEIA-SE

54185445/4 - ELY MARIA NEVES DE SOUSA – período aquisitivo **2016/2017**

ONDE LÊ-SE:

5304768/5 – MIRIA DA SILVA GRUNVALD – **01/01/2017 a 30/01/2017**

LEIA-SE

5304768/5 – MIRIA DA SILVA GRUNVALD – **01/01/2017 a 20/01/2017**

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.283 de 03/01/2017.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 161706

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 08/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de Mantas Térmicas, com unidades de aquecimento portátil em comodato, cancelados no Pregão Eletrônico nº 56/2016, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Centro Cirúrgico e Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:19/04/2017

Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 161930

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 107/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO DGL/SRP Nº16/2011.

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº. 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

- Considerando que o Contrato nº. 107/2012, oriundo do Pregão Eletrônico Registro de Preço DGL/SRP Nº16/2011.

- Considerando a participação do FHCGV na ata de Registro de Preço 02/2017/SEAD-SISTEMA DE GESTÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II c/c parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

I – Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº. 107/2012 a partir de 31/03/2017 com a empresa EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 31 de março de 2017.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo: 162129

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43 DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora **VANDETT MACHADO CORREA**, Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula **57207420-2**, a Licença Prêmio no período 15.08.2017 a 13.09.2017, 30 (Trinta) dias referentes ao triênio 21.12.2010 a 20.12.2013.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 162131

Portaria Nº 42 de 30 de Março de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **ADNILSON COUTINHO PEREIRA**, Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula **57207323-1**, a Licença Prêmio no período 15.08.2017 a 13.09.2017, 30 (Trinta) dias referentes ao triênio 05.11.2013 a 04.11.2016.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 162128

ERRATA

Fica retificado na **portaria nº 36 de 29/03/2017** publicada no DOE nº 33.344, do dia 30.03.2017.

ONDE SE LÊ: Ordenador: ALSON VELOSO JUNIOR

LEIA-SE: Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL

Protocolo: 162111

Fica retificado na **portaria nº 40 de 29/03/2017** publicada no DOE nº 33.344, do dia 30.03.2017.

ONDE SE LÊ: Ordenador: ALSON VELOSO JUNIOR

LEIA-SE: Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL

Protocolo: 162115

Fica retificado na **portaria nº 37 de 29/03/2017** publicada no DOE nº 33.344, do dia 30.03.2017.

ONDE SE LÊ: Ordenador: ALSON VELOSO JUNIOR

LEIA-SE: Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL

Protocolo: 162113

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: ORIENTAR E INSTRUIR A REABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUÍ/PA - BRASIL

Servidor (es): 5891407-1/ DUCIVAL DA SILVA BRITO/ 3.5 diárias /

de 02.04.2016 a 05.04.2017.

Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

Protocolo: 162109

HOSPITAL REGIONAL DE
SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017-HRS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 014/2016 – HRS

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS – HRS/SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. EXP. LTDA**, CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de **MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO HOSPITALAR**, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades dos setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico, Esterilização e Farmácia HospitalarhospitalaH do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.785,40 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 1030214278288

NATUREZA: 3339030

FONTE: 0103000000 / 0132000000

P.I. 2080008288C/HRS

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 29/03/2017 a 29/03/2018

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2017

VALDECIR LUTZ

DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 161823

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº 18527

Assunto: INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

Nome: EVANGELISTA FAVACHO VIEIRA

Id. Funcional: 3274020/1

Lotação: DIRTEC

Cargo: Soldador

Vigência: 06/02/2017

Protocolo: 162063

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 055/2017 – ARCON-PA, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO Processo nº 2014/424647,

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora **ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO**, Matrícula n.º 5496772/2, ocupante do cargo de **CONSULTOR JURIDICO**, correspondente ao triênio 2011/2014, conforme parecer jurídico contido as folhas 14,15 e 16 dos autos.

II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 18 dos autos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 161719

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2017 – ARCON-PA/CAF, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I- REVOGAR, a Portaria nº 993/2015, publicada no D.O.E nº 32.996, de 20/10/2015, que designou a servidora SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 5911122/2, ocupante do cargo de ASSESSOR, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC.

II- DESIGNAR a servidora, **MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO**, matrícula nº **3195686/1**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR I**, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, até ulterior deliberação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 161724

PORTARIA Nº 054/2017 – ARCON-PA, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA N.º257/2015-ARCON-PA, de 20/03/2015, que designou SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 5911122/2, a responder pela Supervisão de Gestão de Pessoas – GDP – ARCON/PA.

II – DESIGNAR interinamente, LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, a responder pela Supervisão de Gestão de Pessoas – GDP – ARCON/PA.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 161718

ERRATA

Portaria Nº 073/2017, publicada no DOE Nº 33.332 DE 14/03/2017, sobre o protocolo nº 154704.

ONDE SE LÊ: 1 (uma) diária

LEIA SE: ½ (meia) diária

Portaria Nº 074/2017, publicada no DOE Nº 33.332 DE 14/03/2017, sobre o protocolo nº 154704.

ONDE SE LÊ: 1 (uma) diária

LEIA SE: ½ (meia) diária

Protocolo: 160238

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93. Contratada: Empresa Belém Rio Segurança Ltda.Objeto: Vigilância dos prédios da Agência.Valor mensal: R\$ 46.108,00 Belém, 30 de março de 2017.

Diretor da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 161803

DIÁRIA

Portaria nº 077/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral/6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santarém/PA**, no período de **23 a 24/03/2017**, com o objetivo de participar de reunião na ARCON de Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **LAIRSON DA CUNHA FARO**.

Portaria nº 078/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valeria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Lairson da Cunha Faro, Coord.Adm.Financeiro/57190527/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Nova Timboteua, Salinópolis, Capanema e Bragança/PA**, no período de **17 a 19/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização no Terminal Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 081/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Leticia Maria Vieira Cavalcante, Tec.em Regulação/5919020/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Nova Timboteua, Salinópolis, Capanema e Bragança/PA**, no período de **17 a 19/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização nos Terminais Rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 082/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Leticia Maria Vieira Cavalcante, tec.em Regulação/5919020/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá e Gurupi/PA**, no período de **24 a 26/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização nos Terminais Rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 083/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Leticia Maria Vieira Cavalcante, TEC.EM REGULAÇÃO/5919020/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Ipixuma e Paragominas/PA**, no período de **31 a 02/04/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização nos Terminais Rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 084/CAF-Belém (PA), 09 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normatização e Fiscalização/5910579-4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santarém/PA**, no período de **23 á 24/03/2017**, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 085/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, QUATRO MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Joelson José B.do Nascimento, Controlador/57224011/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **06, 07, 08 e 09/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 086/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, DUAS MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Joelson José B.do Nascimento, Controlador/ 57224011/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **10 e 11/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 087/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, CINCO MEIA diárias, aos beneficiários

abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Stélio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **12, 13, 16, 17 e 18/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 088/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, DUAS MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Stélio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **14 e 15/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 089/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, SEIS MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **19,22,23,24,25 e 26/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 090/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**,DUAS MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **20 e 21/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 092/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (Duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos William Santos, Agente Fiscal/2035189-01; Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente Fiscal/2035677-001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Marabá/PA**, no período de **13 a 15/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 093/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 6 e ½ (Seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, MARCIO CARDOSO SOARES, CONTROLADOR/5924861/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Eldorado dos Carajás,Parauapebas e Curionópolis/PA**, no período de **13 a 19/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 094/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, DUAS MEIA diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Fernando Ferreira dos Santos, Controlador/5930799/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Castanhal/PA**, nos dias **27 e 28/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 095/CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 5 e ½ (Cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marta Da Penha Sales, Gerente-GTT/5917319/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Benevides e Mosqueiro/PA**, no período de **13 a 18/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 096/CAF-Belém (PA), 14 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (Três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valeria Ribeiro Borges , Gerente/54187993/1; Rosimar Borges Reis e Silva, Téc.em Regulação/5887658/1,de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santarém/PA**, no período de **21 a 24/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço participar de reuniões com o prefeito de Santarém e sua equipe Técnica referente ao Convenio de cooperação das atividades de regulação e Fiscalização de prestação de servgo abastecimento de agua e esgotamento sanitario firmado entre Agencia e Prefeitura Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**.

Portaria nº 097/CAF-Belém (PA), 14 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lairson da Cunha Faro, Coord.Adm.

Financeiro/57190527/3; Maria do Socorro Neves Prado, Maria do Socorro Neves Prado/3195686/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Marabá/PA**, no período de **14 a 16/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de participar de reunião na Arcon de Marabá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 098/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½** (Três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; Mauro Sergio de Oliveira Lardosa, Controlador/5917927/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **COLARES/PA**, no período de **17 a 20/03/2017**, com o objetivo de realizar serviços de Fiscalização nos Transportes Hidroviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 099/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½** (Duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117, Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **São Domingos/PA**, no período de **17 a 19/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização no Transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 100/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER,2 e ½** (Duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; Mauro Sergio de Oliveira Lardosa, Controlador/5917927/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1; Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação/54188342/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Barcarena e Igarapé Miri/PA**, no período de **24 a 26/03/2017**, com o objetivo de realizar serviços de Fiscalização nos Transportes Hidroviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 101/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½** (Três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, Rivaldo de Pinho Barros, Controlador/5820146/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA**, no período de **24 a 27/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização no Transporte Hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 102/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½** (Seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, MARCIO CARDOSO SOARES, CONTROLADOR/5924861/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Eldorado dos Carajás,Parauapebas e Curionópolis/PA**, no período de **24 a 30/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 103/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½** (Três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira , Supervisor II/57193152/2; Fernando Ferreira dos Santos, Controlador/5930799/1; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santa Maria e São Miguel do Guamá/PA**, no período de **15 a 18/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 104/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½** (Três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027; Joao Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/3270068-019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Acará ,Tailândia e Moju/PA**, no período de **16 a 19/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 105/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½** (Uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Geziel Nunes da Silva, CONTROLADOR/5924958/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Parauapebas/PA**, no período de **21 a 22/02/2017**, com o objetivo de realizar

serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 106/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½** (Uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, André Silva dos Santos, Supervisor I/5896927/2, Antonio Marcos dos Santos, Controlador/592626/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **ITAITUBA/PA**, no período de **25 a 26/02/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no Transporte Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 107/CAF-Belém (PA), 14 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½** (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I/3195686/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Marabá/PA**, no período de **23 a 25/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de participar de reunião na Arcon de Marabá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 108/CAF-Belém (PA), 15 de Março de 2017. O Diretor Geral da ARCON, n-PA o uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½** (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marluce Rodrigues, Aux. em Regulação/5931433/1; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Benevides/PA**, no período **13 a 18/03/2017**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Protocolo: 161965

FÉRIAS

PORTARIA 059/2017–ARCON–PA, DE 30 DE MARÇO 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 035/2017– ARCON/GTT; **RESOLVE:**

I – SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora MARTA DA PENHA SALES, Matrícula nº 5917319/2, ocupante do cargo de Gerente de Grupo Técnico – GTT, concedida através da Portaria n.º 044/2017-ARCON-PA, de 06/03/2017, publicada no DOE n.º 33.327, de 07/03/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 162116

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 007/2017. **Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA – M & L LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (VIA ALÇA VIÁRIA), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 0054, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa: R\$ 133,85 (cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes. Foro: Belém-PA 30/Março/2017. Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral – ARCON-PA. **Protocolo: 162175**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 005/2017. **Partes:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA – COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM – OURILANDIA DO NORTE (VIA ALÇA VIÁRIA), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 019086, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa: R\$ 158,55 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes. Data da assinatura: 27/Março/2017. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 162148

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 006/2017. **Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA –SUCESSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM- MARAPANIM (MARUDAZINHO), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 0048, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa: R\$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes. Foro: Belém-PA 27/Março/2017. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 162161

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 001/2017. **Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA – COOTAIT - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA TRANSAMAZÔNICA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha ALTAMIRA – VITÓRIA DO XINGU (VILA RESIDENCIAL DE BELO MONTE), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código C101016, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 2.234 de 05.04.2010, e o artigo 83, inciso II da Resolução ARCON/PA nº 015/2010, de 20.12.2010, que disciplina a operação do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa: R\$ 12,00 (doze reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes. Foro: Belém-PA 09/Março/2017. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA. **Protocolo: 162207**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 23 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir maior segurança, rapidez e objetividade às decisões nesta SEDAP; **R E S O L V E:**
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONIR ROSSETO**, matrícula nº8002221/1 ocupante do cargo de Assessor Técnico, a responder pelo Núcleo Regional de Redenção, até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **AFIF AL JAWABRI**
Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 161970

CONTRATO

Contrato nº 010/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016 - SEDAP
Objeto: Realização da “Feira do Florcolate”.
Valor Total: R\$ 68.445,78
Dotação Orçamentária Ação: 8447; Função Programática: 20.608.1446.8447. Fonte: 0101; 0135; 0335.
Data Assinatura: 21/03/2017
Vigência: 21/03/2017 a 31/05/2017
Contratada: Moreira Godoy Comércio Comércio e Serviços EIRELI - EPP
Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, bairro: Marco, CEP: 66.095-105, Belém-PA.
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

Protocolo: 162073

Contrato nº 008/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016 - SEDAP
Objeto: Realização da “Feira do Pescado”.
Valor Total: R\$ 122.085,56
Dotação Orçamentária Ação: 8570; Função Programática: 20.608.1466.8570; Fonte: 0101.
Data Assinatura: 21/03/2017
Vigência: 21/03/2017 a 31/05/2017
Contratada: Moreira Godoy Comércio Comércio e Serviços EIRELI - EPP
Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, bairro: Marco, CEP: 66.095-105, Belém-PA.
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

Protocolo: 162065

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir o servidor Lujz Alberto Ribeiro.
DESTINO: Igarape-Miri/PA PERÍODO: 30/03 a 31/03/2017
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meio) diária
VALOR:R\$202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida
MATRÍCULA: 13366-1
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 162029

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - **CNPJ:** 05.089.495/0001-90
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - **CNPJ:** 03.506.307/0001-57
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50, ED. 02, BAIRRO SANTA LÚCIA, CAMPO BOM (RS), CEP: 93.700-000
OBJETO: SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 31/03/2018 (12 MESES)
VALOR GLOBAL: R\$204.721,93.
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - **PROJETO ATIVIDADE:** 21.122.1297.4668
NATUREZA DE DESPESA: 339039/339039 - **FONTE:** 0261
DATA ASSINATURA: 30/03/2017 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 162090

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/606653	André Polezuk	Fazenda São Jorge	1136ha91a43ca	Paragominas	246/2017
2012/602215	Alison Sanches Toro	Fazenda do Toro	919ha32a99ca	São Félix do Xingu	247/2017

Belém(PA), 30.03.2017
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 161910

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 02/2017
PROCESSO Nº: 2017/68103
NOTA DE EMPENHO Nº: 2017NE00157 - EMISSÃO: 20/03/2017
-VALOR: R\$4.900,60
NOTA DE EMPENHO Nº: 2017NE00202 - EMISSÃO: 29/03/2017
- VALOR: R\$105,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS (LÂMPADA, PILHA, FITA ISOLANTE, SATART, ADAPTADOR, INTERRUPTOR E ETC)
CONTRATADO: V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO-ME - CNPJ: 17.431.302/0001-17
PROJ/ATIV.: 56.201.21.122.1297.8338 - FONTE: 0261/0661 - ELEMENTO 339030
ORDENADOR: SANDRA ROSEMARY P. DE S. NERY

Protocolo: 162043

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 973/2017-ADEPARÁ DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
RESOLVE:
Designar SUELY PIRES NECY, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54192679/1, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO, CARGO Assistente Administrativo e matrícula 5558934/1, e , em caso de necessidade de serviços como suplente o servidor ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, CARGO TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR e matrícula 5906566/1 todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2016/480966, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 161723

PORTARIA Nº 948/2017 - ADEPARÁ, 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Requerimento, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula 54186978/ 1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência Regional de Soure/ ULSA Cachoeira do Arari, licença para tratar de interesse particular no período de 01/09/2015 a 07/10/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 162203

PORTARIA Nº 972/2017-ADEPARÁ 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar Rito Sumário, designa a comissão e dá outras providências.
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 da lei Estadual 5.810/94 combinado com os art.133, 138 e 140 da lei 8.112/90.
RESOLVE:
Designar JOSÉ ROBERTO COSTA, CARGO Assistente Administrativo matrícula 57174044/1 e ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 57174720/1 , e , em caso de necessidade de serviços como suplente o servidor KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, CARGO Assistente Administrativo e matrícula 55588911/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito Rito Sumário, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (Trinta dias), possível abandono de cargo atribuído a Andrea Alfaia da Silva, CARGO Assistente Administrativo, Matrícula 54189089/1, lotado na Gerência de Abaetetuba, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde 22/03/2014 conforme constam do processo administrativo nº 2014/478691, bem assim demais fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 161722

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 974/2017 - ADEPARÁ, 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLIDEAN FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 5930865/ 1, cargo de Gerente GEP- DAS 011–3, para responder durante as férias da titular **MEIRIVAN DA SILVA BARBOSA**, matricula 5922731/ 1, cargo de Gerente GEP-DAS 011–4 no período de 03.04.17 A 02.05.17.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 162212

ERRATA

Na Portaria nº 5049 de 19 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33092 de 21 de março de 2016, referente as Licença para tratar de interesse particular da servidora **DENISE CARDOSO DIAS.**
Onde se lê: 19.01.16 A 18.01.18
Leia-se: 19.03.16 A 18.03.18

Protocolo: 162191

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 157508 DE 21/03/2017.
PORTARIA Nº 827/2017
Onde se lê: “27/03/2017 A 27/03/2017”
Leia-se: “25/03/2017 A 26/03/2017”

Protocolo: 162019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01/2016

Contrato: 29/2016
Processo: 2016/64413-Adepará
Objeto: Prorrogação do Contrato por 1 (Onze) Meses, para atividade no município de Igarapé-Açu
Data Assinatura: 21/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 10/03/2018
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Termo Aditivo:R\$3.300,00
Valor Global: R\$7.900,00
Projeto Atividade: 928238
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (a): SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, nome de fantasia NEVOLI
CNPJ: 13.400.311/0001-90
Endereço:TravessaPrimeirodeMaio,nº1944–Centro,Castanhal-Pa
CEP: 68.372-005
Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 162006

TERMO ADITIVO: 01/2016

Contrato: 30/2016
Processo: 2016/70766-Adepará
Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 (Doze) Meses, para atividade no município de Vila Ouro Verde
Data Assinatura: 21/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Termo Aditivo:R\$1.560,00
Valor Global: R\$3.470,00
Projeto Atividade: 928238
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (a): INFORMÁTICA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E HARDWARE LTDA-ME, nome de fantasia GLOBOTECH INFORMÁTICA
CNPJ: 01.322.497/0001-27
Endereço: Av. JK, nº 233, Bairro: Centro, no município de Canaã dos Carajás-Pa
CEP: 68.372-005
Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 161996

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 05/2017
Objeto: Aquisição de Pneus para a frota da ADEPARA.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/04/2017
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
201221297833800000 3390300261000000 Estadual.
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo: 162117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 004/2017-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2017/30207, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor da empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.049.833/0001-11**, vencedora do **Grupo 1**, pelo valor total de **R\$ 14.432,00** (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 30 de março de 2017.
LUCIANO GUEDES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 162121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2017-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2017/30207, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor da empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.049.833/0001-11**, vencedora do **Grupo 1**, pelo valor total de **R\$ 14.432,00** (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 27 de março de 2017.
GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES
Pregoeiro/ADEPARÁ

Protocolo: 162124

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 975/2017
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 555881671/ CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (MEDICO VETERINARIO)
Natureza da Despesa / Valor: 33.90.39/R\$ 800,00
TOTAL: R\$ 800,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES

Protocolo: 162239

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - Nº 002/2017

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em razão de análise minuciosa realizada anteriormente a Homologação do referido Pregão Eletrônico, com base na adjudicação do Pregoeiro e resultado do certame, vem expor e, ao final, resolve:
Considerando o delicado momento financeiro que se encontra o País, bem como o Estado do Pará, existindo uma grave crise econômica, onde a Administração Publica tem funcionada em regime de contenção de despesas.
Considerando os princípios do Direito Administrativo, em especial, o Princípio da Economicidade e Supremacia do Interesse Público, os quais regem todos os atos administrativos, sobretudo, os inerentes aos procedimentos licitatórios;
Considerando, as circunstâncias do certame: Onde o valor final adjudicado à empresa F. CARDOSO HENRIQUE – EPP, CNPJ Nº 20.873.575/0001-26, no Grupo 01, pelo montante total de R\$ 481.998,80, não apresentar uma satisfatória economia em relação ao valor orçado (R\$ 552.443,40). Ademais, em relação à outra participante (LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.436.917/0001-07) do mesmo certame, a qual foi eliminada na fase de amostra, pelo motivo de descumprimento do prazo para encaminhamento das amostras (2 dias), possuir proposta total de R\$ 225.855,00, com uma diferença significativa de R\$ 256.143,80 para a proposta adjudicada, subsistindo uma estrondosa discrepância sobre os preços praticados por ambos licitantes;
Considerando a prerrogativa da Administração Pública em revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;
Considerando que antes da realização da Homologação pela Autoridade Administrativa os concorrentes detêm, somente, uma mera expectativa de direito;
Considerando que após praticado determinados atos pelo Poder Público se verificar que o interesse da coletividade poderia ser melhor satisfeito mediante outra via, em face de melhores condiguma mera expectativa de direitosarantir-se uma ampla concurs, melhor satisfeito mediante outra via, deverra contestar estes docões, deverá a Administração promover o desfazimento do ato anterior no exercício de seu juízo de conveniência acerca do futuro contrato, desta forma estando sob a ótica do princípio da legalidade administrativa.
Considerando a presença de fato superveniente ao qual se demonstra a existência de condições mais vantajosas para contratação da Administração Pública acarretando em uma maior economicidade.
Resolve, a bem do interesse público; **REVOGAR** a presente Licitação, com fundamento nos artigos 38, IX e 49 da Lei 8.666/93 e art. 29 do Decreto nº 5.450/05, visando garantir, efetivamente, o princípio da economicidade, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração e/ou por seus representantes, para que se proceda a realização de novo procedimento licitatório, afim de garantir ampla concorrência em nível nacional, desta forma, garantindo os interesses da Administração Pública, em especial

na defesa da coletividade.
Registre-se, Publique-se e Intime-se
Belém, 22 de março de 2017.

LUCIANO
Diretor Geral

GUEDES

Protocolo: 162110

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0152/2017 – 29/03/2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Maio/2017, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3176657/ 1	MARIA MAXIMA LEO FARIAS	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
002	57205364/ 4	ELISA SILVA DE OLIVEIRA	2016/2017	02.05.2017 a 31.05.2017
003	57175852/ 1	GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
004	57195490/ 1	PAULO DE TASSIO MORAES VIEIRA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
005	55589556/ 1	PAULO JANES CHAGAS PALHETA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
006	3172660/ 1	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
007	51855508/ 3	ANTONIO ANDREY SILVA MATOS	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
008	3175898/ 1	MARCIO RONALDO GONCALVES DE SOUZA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
009	3174077/ 2	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DOS SANTOS	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
010	57212852/ 1	LUCIANA BONIFACIO DE MORAES	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
011	3176231/ 1	ROSIVALDO COTA DOS SANTOS	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
012	80845330/ 1	CARLOS WALDIR SILVA DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
013	57175815/ 1	FABRICIO MARCAL SILVA DE SOUZA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
014	55587859/ 1	ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
015	5036291/ 1	ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JUNIOR	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
016	57224263/ 1	JOSE JORGE CUSTODIO DE ALMEIDA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
017	3174573/ 1	PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
018	54196655/ 1	PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
019	3174913/ 1	SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
020	54196284/ 1	ANA JULIA AMANCIO DA SILVA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
021	54197301/ 1	CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA	2016/2017	03.05.2017 a 06.06.2017
022	54186947/ 2	CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
023	3174581/ 1	LINDALVA FERREIRA DA CUNHA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
024	3178056/ 1	MARIA EDNA LIMA SUCUPIRA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
025	3176070/ 1	MARIA EUNICE MENDES MENDONCA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
026	370690/ 2	MARIA ZELIA CARDOSO DE ANDRADE	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
027	5036305/ 1	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	2016/2017	08.05.2017 a 09.06.2017
028	57195499/ 1	ROGERIO LOPES CARVALHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
029	3170802/ 1	VALTER FREITAS NEVES	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
030	54196279/ 1	DIOGO WILLIAM COSTA DE PINA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
031	5035821/ 1	JOSE ERNANI FILHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
032	5329230/ 2	MILTON DOS SANTOS JUNIOR	2016/2017	15.05.2017 a 19.06.2017
033	5879574/ 3	RONNIE PETERSON PEREIRA DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
034	57212839/ 1	DEISE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
035	3173704/ 1	DELMARIA DIAS ALBUQUERQUE	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
036	5841810/ 2	ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
037	3171647/ 1	JOAO PAMPLONA DE CARVALHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
038	5039150/ 1	JORRIMAR MARIANO PEREIRA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
039	57195485/ 1	MARCELO SOUZA NASCIMENTO	2016/2017	03.05.2017 a 06.06.2017
040	5009391/ 1	MARLI DA CRUZ BANDEIRA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
041	3171663/ 1	NAIR DE LIMA ARAUJO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
042	3172791/ 1	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
043	54194499/ 2	FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
044	3175812/ 1	JOSE CRISTOVAO DE SOUSA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
045	54196326/ 1	LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
046	3176185/ 1	MARA ELIZABETH CARVALHO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
047	57175848/ 1	MATHEUS SOARES SOUSA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
048	57214545/ 1	RUDINEI RIBEIRO MAGALHAES	2016/2017	11.05.2017 a 14.06.2017

049	3178471/ 1	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
050	54196779/ 1	MARLON WENDELL DUARTE	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
051	57175905/ 1	ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
052	17108/ 5	ARILDO CORREA DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
053	3172546/ 1	DANIEL GOMES	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
054	3177840/ 1	EMIVALDO JOSE ONETI REBELO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
055	57175843/ 1	JOSE AGNALDO AVILA NETO	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
056	3172759/ 1	LUIZ ALVES DE FIGUEIREDO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
057	51855546/ 2	MARCOS FARIAS LETTE	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
058	3179362/ 1	VERA LUCIA GOMES DE CASTRO	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
059	3173569/ 1	AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
060	5051053/ 1	BAZILEA DE NAZARE A. RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016/2017	04.05.2017 a 07.06.2017
061	3177580/ 1	FRANCISCA MIRACI DE SOUZA NEVES	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
062	57210214/ 1	NARA CINTIA MARTINS BATISTA	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
063	57212756/ 1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
064	54196799/ 1	JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
065	3172910/ 1	OLIMPIO PEREIRA BARROZO	2015/2016	02.05.2017 a 05.06.2017
066	3171302/ 1	ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
067	3177548/ 1	ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
068	54196288/ 1	JILVANO JOAO PINHEIRO PANTOJA	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017
069	54197289/ 1	ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ	2016/2017	02.05.2017 a 05.06.2017

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

Protocolo: 161747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 043/2012

Data da Assinatura: 29/12/2016
Vigência: 29/12/2016 até 31/07/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2012 até 31 de julho de 2017, tendo em vista a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste acréscimo ao valor global do Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:
Fonte: 6301
Programa: 1437
Projeto Atividade: 1010008363c
Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagem e Locomoção
Valor: 92.638,63
As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Contratada:NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Trav. Padre Eutíquio, nº 43-B.
Bairro: Centro - Belém-PA.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 162046

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 077/2013

Data da Assinatura: 30/12/2016
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 996,23 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 077/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Eslod. da EMATER-PA no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, localizado à Rua 01, nº 1355, Bairro: Centro – CEP. 68.543-000.
Orçamento:
Programa: 1297
Projeto Atividade: 4200008338c
Fonte: 0101 ou 0261
Elemento Despesa: 3390-36 STPF
Locador: GENECI ROSA DE CASTRO
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 161993

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 018/2017;
BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO;
MATRÍCULA:3175685/1; FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;
OBJETIVO:PARTICIPAR DA 52ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER; PERÍODO:04 À 07/04/2017; Nº DE DIÁRIAS:3 E 1/5; DESTINO: MARITUBA/BRASÍLIA, BRASÍLIA/MARITUBA;
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 161995

PORTARIA DE DIARIA Nº 017/2017;
BENEFICIÁRIO:ROSOMIRO MARQUES BATISTA;
MATRÍCULA:3171590-1; FUNÇÃO; EXTENSIONISTA RURAL I;
OBJETIVO:PROCEDER LEVANTAMENTO DE ÁREAS CULTIVADAS COM MANDIOCA CONSUBSTANCIADAS COM A CULTURA DO DENDÊ E AS CONSEQUÊNCIAS NA PRODUÇÃO DE FARINHA E PREÇO FINAL DO PRODUTO; PERÍODO:27 À 29/03/2017; Nº DE DIÁRIAS:2 1,5; DESTINO: MARITUBA/ACARÁ, ACARÁ/MARITUBA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 161934

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2016-SEDAP
O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2017/54777, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2016 - SEDAP, oriunda do Pregão Eletrônico SEDAP - SRP nº 003/2016, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP – para eventual contratação de empresa (as) especializada (s) no ramo de prestação dos serviços relacionados à realização de eventos específicos das atividades agrícolas, pecuários, pesqueiros e aquícolas, para adesão dos itens 176 e 177, banner confeccionado em lona, conforme especificações constantes na ata.
Registra-se, Publica-se.
Marituba, 21/03/2017.
Paulo Amazonas Pedroso
Ordenador de Despesa

Protocolo: 161949

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/7936
Término do Vínculo: 31/03/2017
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: MARLENE SOUSA SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/10022
Término do Vínculo: 31/03/2017
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUSA (TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 161576

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 020/2016 - SEMAS/PA
Data de Extinção: 29/03/2017
Justificativa: Interesse público e fundamenta-se juridicamente no Art. 77, caput, art 78, inciso I e art 79, inciso I da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico n.º 19589/CONJUR/GABSEC/2017
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA – EPP (CNPJ 05.577.669/0001-64)
Endereço: Av. Acelino de Leão, n.º 1144, bairro Trem, CEP: 68906-005, fone (91) 3288.4853, joaquimsilva56@hotmail.com, Macapá/AP
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 161858

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0175/2017-GAB/SEMAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
OBJETIVO: PARTICIPAR, INTEGRANDO A COMITIVA DO GOVERNO DO ESTADO EM REUNIÃO JUNTO À CAF/BRASÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF.
PERIODO: 02/02 A 03/02/2017 - (01 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA – (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 161870

PORTARIA Nº 0483/2017-GAB/SEMAS DE 30 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE ENVIO DO CHORUME GERADO NO ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: DISTRITO DE MONTE DOURADO/ALMEIRIM/PA
PERIODO: 28/03/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5167299/1 - NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA – (ENGENHEIRO QUIMICO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162179

PORTARIA Nº 0304/2017-GAB/SEMAS DE 02 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DI SINAFLOR.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERIODO: 07/03/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA – (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 161756

PORTARIA Nº 0482/2017-GAB/SEMAS DE 30 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPANEMA/PA, BONITO/PA E BRAGANÇA/PA.
PERIODO: 15/03 A 18/03/2017 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57215617/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA – TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 15458/1 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – (ENGENHEIRO AGRONOMO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162150

PORTARIA Nº 0485/2017-GAB/SEMAS DE 30 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA.
PERIODO: 03/04/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57175631/ 1 - MARCIO BRAGA AMORIM – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162120

PORTARIA Nº 0486/2017-GAB/SEMAS DE 30 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA.
PERÍODO: 28/03/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57175631/ 1 - MARCIO BRAGA AMORIM – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162112

PORTARIA Nº 0487/2017-GAB/SEMAS DE 30 DE MARÇO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANANINDEUA/PA
PERÍODO: 30/03 E 31/03/2017 - (1,0) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5922762/1 - TALLER HENRIQUE DIAS CORECHA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5800153/3 - LAURA DIAS DOS SANTOS – (ENGENHEIRO AGRONOMO)
- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 162096

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00426/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2017.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o Memorando nº 166335/2017/GEAP/CIP/DIREH/SAGRH;
RESOLVE:
I – Alterar o período de Licença Prêmio a servidora **LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 54192803/ 3, concedida por meio da Portaria nº 64/2017 de 12/01/2017, DOE nº 33295 de 19/01/2017, do período de 06/02/2017 a 07/03/2017 para 16/02/2017 a 17/03/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 161778

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº218 de 29 de março de 2017
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Edson Cruz Barbosa - 57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, no período de 30/03/2017 a 28/04/2017, em substituição ao titular, Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº. 57175460, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária e da Função de Gerente de Unidade de Conservação, por estar respondendo pela Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidade de Conservação, deste Instituto .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 162158

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
O Contrato 029/2017 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33331, de 13 de março de 2017 saiu com incorreções no nome do fiscal informado.
Onde se lê:
FISCAL

EDSON CRUZ BARBOSA, Matrícula: 57201148 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matrícula: 55590066.

Leia-se:

FISCAL
AMANDA PAIVA QUARESMA, Matrícula: 5917574 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matrícula: 55590066.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 161914

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
O Contrato 023/2017 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33333, de 15 de março de 2017 saiu com incorreção nos dados da empresa informada.
Onde se lê:
CONTRATADO: **MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ/MF nº 54.826.367/0001-98 ENDEREÇO: Av. Dr. Francisco Leão, nº 1392, Centro, Taquaritinga, São Paulo, CEP: 15.900-000.

Leia-se:

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11 ENDEREÇO: Rua do Marupá nº 605 Quadra 04, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas, Pará, CEP: 68.629-418.
--

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 161907

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
O Contrato 028/2017 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33331, de 13 de março de 2017 saiu com incorreções no nome do fiscal informado.
Onde se lê:
FISCAL

EDSON CRUZ BARBOSA, Matrícula: 57201148 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matrícula: 55590066.

Leia-se:

FISCAL
AMANDA PAIVA QUARESMA, Matrícula: 5917574 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matrícula: 55590066.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 161912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015 PARTES: IDEFLOR-BIO E NESTOR SABINO
OBJETO: renovação de prazo de locação do Imóvel cuja posse e domínio é do **LOCADOR**, localizado na Rua Rosa Passos nº525, Bairro da Prainha, CEP 68.010-250, Santarém-Pará
VIGÊNCIA: 06/04/2017 A 05/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho **18.122.1297.8338** fonte recurso **0656** elemento de despesa **339036**.
DO PREÇO: O presente Termo Aditivo renova por 12 (doze) meses a vigência contratual, mantendo-se, por todo o período, o valor fixo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mensais, renunciando-se à cláusula 5.2 do contrato original.
THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
LOCATÁRIO
NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
LOCADOR

Protocolo: 161978

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015 PARTES: IDEFLOR-BIO E NESTOR SABINO
OBJETO: renovação de prazo de locação do Imóvel cuja posse e domínio é do **LOCADOR**, localizado na Rua Rosa Passos nº525, Bairro da Prainha, CEP 68.010-250, Santarém-Pará
VIGÊNCIA: 06/04/2017 A 05/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho **18.122.1297.8338** fonte recurso **0656** elemento de despesa **339036**.
DO PREÇO: O presente Termo Aditivo renova por 12 (doze) meses a vigência contratual, mantendo-se, por todo o período, o valor fixo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mensais, renunciando-se à cláusula 5.2 do contrato original.
THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
LOCATÁRIO
NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
LOCADOR

Protocolo: 162012

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 219 de 29 de março 2017
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:
Nivia Gláucia Pinto Pereira – 57175336 –Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente
PTRES: 798364
Fonte: 0661
Elemento: 339030 R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Ação: 236966
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 162075

DIÁRIA

Portaria nº. 220 de 30 de março de 2017
Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/133477 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: São Miguel do Guamá e Irituia – Pa
Período: 03 a 07/04/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
592330 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista.
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 162084

Portaria nº. 221 de 30 de março de 2017
Objetivo: Ministrar minicurso de produção de mudas com ênfase em uso de tubetes e participar de reuniões com secretários de cultura dos municípios.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/133500, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá-Pa
Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas - Pa
Período: 05 a 07/04/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor:
57200772 - Emmanuell Carrollo Sobrinho - Técnico em Gestão Ambiental
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 162093

Portaria nº. 184 de 20 de março de 2017
Objetivo: Visita preliminar aos referidos municípios à propriedades com sistemas agroflorestais na várzea, com ênfase na produção cacaueira, e à comunidade Quilombola África e Laranjeira que pratica o turismo etnoecológico
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/89734 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Barcarena, Mocajuba, Cametá e Moju - Pa
Período: 05 a 08/04/2017 – 3,5 (Três e meia) diárias
Servidor:
591757 - Amanda Paiva Quaresma - Técnico em Gestão Ambiental - 5924491 - Rozangela Sousa da Silva – Técnico em Gestão Ambiental - 5722281 - Yasmin Alves dos Santos - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 162156

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2012-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: Locação de sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas.
Valor Mensal: R\$385.000,00
Data da Assinatura: 21/03/2017
Vigência: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, que o prazo será prorrogado por 6(seis) meses, a partir de 22 de março do corrente ano até 21 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261 21.10- Realização das Ações do Centro Integrado de Operações
Natureza de Despesa 339039- Fonte de Recurso: 0101
Contratado: RADONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: na Avenida João Paulo II, nº. 880, Sala Comercial nº 06, Bairro: Marco, CEP.66.095-492, Belém - Pará.
Ordenador:José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 161874

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAF-05 SD PM ADEMIR, a qual pertence à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ABAETETUBA-Pará/Brasil
SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (SGT/PM)
MF: 5587433/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 16.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 375/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAF-05 SD PM ADEMIR, a qual pertence à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ABAETETUBA-Pará/Brasil
SERVIDOR: JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM)
MF: 5789036/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 16.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 376/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAF-05 SD PM ADEMIR, a qual pertence à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ABAETETUBA-Pará/Brasil
SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES (Gerente de Transporte)
MF: 5913111/1, ½ (meia) diária, período: 16.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 385/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de cumprir missão de inteligência no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BRAGANÇA-Pará/Brasil
SERVIDOR: REINALDO GOMES DOS SANTOS (SGT/PM)
MF: 5583527, 01 (uma) diária de alimentação, período: 23.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 386/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de cumprir missão de inteligência no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BRAGANÇA-Pará/Brasil
SERVIDOR: ISAIAS DE SOUZA FERREIRA (SGT/PM)
MF: 5386527/1, 01 (uma) diária, período: 23.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 388/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar a migração de equipamentos do NIOP/5ºBPM para o novo prédio do referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CASTANHAL-Pará/Brasil
SERVIDOR: MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (3ºSGT/PM)
MF: 5334772/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 23.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 389/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar a migração de equipamentos do NIOP/5ºBPM para o novo prédio do referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CASTANHAL-Pará/Brasil
SERVIDOR: JORGE LUIZ DAS MERCES DE SOUZA (3ºSGT/PM)
MF: 5385121/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 23.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 390/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar a migração de equipamentos do NIOP/5ºBPM para o novo prédio do referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CASTANHAL-Pará/Brasil
SERVIDOR: FLÁVIO MENDONÇA COSTA (CB/BM)
MF: 54284953/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 23.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 162142

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 34/CFP/PMPA, DE 30 DE MARÇO DE 2017. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais convoca a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), os candidatos sub judice relacionados neste edital.

- Das Informações Gerais
 - O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
 - O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.
- Do Local de Realização dos Exames
 - O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário no seguinte local:
 - 2.1.1. Candidatos lotados em Belém-PA:**
- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA
AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.
DATA: 08/04/2017
HORA DE INÍCIO: 15:00
 - 2.1.2. Candidatos lotados em Marabá-PA:**
- ESTACÃO CONHECIMENTO
AV. VALE, S/N, BAIRRO:NOVO PROGRESSO - NÚCLEO SÃO FELIX.
DATA: 06/04/2017
HORA DE INÍCIO: 8:00
 - Relação de Candidatos Sub Judice convocados a Terceira Etapa por determinação judicial.
 - Estão sendo convocada a terceira etapa os candidatos Sub Judice abaixo relacionados, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:
 - 3.1.1. Candidatos Lotados em Belém**
TAMIRES MAYANE SILVA DO NASCIMENTO - 153719
 - 3.1.2. Candidatos Lotados em Marabá**
CLEONE MESSIAS BRITO - 114681
Belém/PA, 30 de março de 2017.
- ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM**
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 35/CFP/PMPA, DE 30 DE MARÇO DE 2017. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, retifica o Edital nº 028/CFP/PMPA – Convocação a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), de 20/03/2017, como se segue:

- Por direito previsto em Lei, por pertencer a Religião que guarda o Sábado somente as atividades religiosas, o candidato **JOAO PAULO CORDEIRO FERREIRA** - inscrição **137919**, fica transferida a realização de sua 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) para o dia **07/04/2017, às 15h**, na **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA, AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.**
- Por direito previsto em Lei, por pertencer a Religião que guarda o Sábado somente as atividades religiosas, o candidato **RAFAEL BRITO SANTOS** inscrição **066798**, fica transferida a realização de sua 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) para o dia **07/04/2017, às 15h**, na **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA, AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.**

Belém/PA, 30 de Março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
Protocolo 162306

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: regulação do fornecimento de energia elétrica pela empresa CELPA S/A a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo das unidades consumidoras da CorCPR II, Comando Geral da PMPA, 3º BPM/Santarém.
VALOR: R\$ 401.555,64 (quatrocentos e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA DISPENSA D E LICITAÇÃO: 23 de março de 2017.
EMPRESA: Centrais Elétricas do Pará S/A, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
Protocolo: 161974

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/06 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando os termos do Contratos nº 1005362736, nº 100392986 e nº 1003963558-CELP, com Dispensa de Licitação que objetiva à regulamentação do fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao cliente e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo das unidades consumidoras da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II (CorCPR II), Comando Geral da PMPA, 3º BPM e o Parecer nº 185/2016 – CONJUR/01/DAL, RESOLVE:

- RATIFICAR**, nos termos do art 24, inc. XXII e art 26, da Lei 8.666/1993, a Dispensa de Licitação referente aos Correios nº 1005362736, nº 100392986 e nº 1003963558 a serem celebrados entre a PMPA e a empr4esa Celpa S/A cujos objetos referem-se à regulação do fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao cliente e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo das unidades consumidoras do CorCPR II, Comando Geral da PMPA e 3º BPM/ Santarém, onde o valor anual da despesa ficou estimado em R\$ 401.555,64 (quatrocentos e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- AUTORIZAR** a realização de empenho, da referida despesa.
- DETERMINAR** a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.
- DEVOLVER** o processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA 23 de março de 2017
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Protocolo: 161956

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ato:RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 001/2017
Data: 30/03/2017
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 162026

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1542-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ZACARIAS VAZ BRASIL
CPF: 302.157.062-34;
SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES
CPF: 307.103.912-34;
CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA
CPF: 789.076.242-91;
CB PM FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 564.331.072-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1543-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVAL DA SILVA MELO
CPF: 252.578.462-68;
SGT PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO
CPF: 375.600.502-04;
CB PM ALEXANDRE DE BITENCOURT AMARANTE
CPF: 714.913.502-10;
CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 374.734.922-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1544-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA **CPF:** 396.475.872-87;
CB PM MARCLEI DE OLIVEIRA
CPF: 890.103.452-20;
CB PM WELINGTON DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: 751.112.502-63;
CB PM SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA
CPF: 594.694.982-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1545-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARUDÁ - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS **CPF:** 430.610.602-00;
SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JUNIOR
CPF: 430.198.382-15;
CB PM ANDERSON SOEIRO DA SILVA
CPF: 762.104.482-91;
CB PM ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR
CPF: 411.289.582-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1546-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA **CPF:** 328.718.562-49;
SGT PM CLODOALDO LIRA DE CARVALHO
CPF: 365.428.572-49;

SGT PM ALAN RICARDO DO E. SANTOS DA ROCHA
CPF: 266.266.322-72;
CB PM RENILDA DIAS PEREIRA
CPF: 392.859.362-53;
CB PM AMILTON BRITO COELHO
CPF: 672.094.752-49;
CB PM CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ
CPF: 429.385.032-53;
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS
CPF: 452.424.532-49;
CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA
CPF: 400.798.132-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1547-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.FEV). OP. CARNAVAL 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 22/02 A 01/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA **CPF:** 410.955.882-49;
SGT PM JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS
CPF: 264.727.912-87;
CB PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
CB PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1548-DC-DF-17
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE TRANSITO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE **CPF:** 379.949.992-04;
SGT PM JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE
CPF: 352.226.702-87;
CB PM ROSIVALDO CARLOS SOUZA
CPF: 617.449.992-87;
CB PM TARCISIO MEIRA DE PAIVA
CPF: 431.528.212-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1551-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOEL SOUZA DA SILVA
CPF: 303.804.302-82;
SGT PM JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA
CPF: 319.592.022-00;
SGT PM RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO
CPF: 286.046.282-15;
SGT PM RENIVALDO DOS SANTOS BARATA
CPF: 286.795.202-68;
CB PM ROGERIO DAVID SAAVEDRA
CPF: 735.140.557-34;
CB PM MIRLANE DOS PRAZERES MENDES
CPF: 022.706.942-77.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1552-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA **CPF:** 328.718.562-49;
SGT PM MARCELO MAIA DA COSTA
CPF: 397.342.502-72;
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS
CPF: 452.424.532-49;
CB PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34;
CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 374.734.922-68;
CB PM LEONARDO FERREIRA DE LIMA
CPF: 616.415.612-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1553-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS **CPF:** 430.610.602-00;
SGT PM ALAN RICARDO DO E. SANTO DA ROCHA
CPF: 266.266.322-72;
SGT PM JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA
CPF: 264.450.772-34;
CB PM ANDERSON SOEIRO DA SILVA
CPF: 762.104.482-91;
CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA
CPF: 400.798.132-91;
CB PM FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 564.331.072-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1554-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO JAIRO DE SENA BARRETO **CPF:** 427.410.922-49;
SGT PM JOELSON ANDRADE DA SILVA
CPF: 392.857.402-78;
SGT PM DILSON DOS SANTOS PAMPLONA
CPF: 561.149.742-04;
SGT PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 304.705.282-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1555-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO ALMEIDA CAMPBELL
CPF: 427.767.082-20;
CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA
CPF: 789.076.242-91;
CB PM ALVARO RUBSON DE LIMA BRAGA
CPF: 428.977.772-49;
CB PM MARCO ANTONIO COSTA
CPF: 620.039.682-53;
CB PM JEAN FELIPE BRITTO NUNES
CPF: 001.715.452-90;
CB PM REGIANE BENTES PINHEIRO
CPF: 905.616.192-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1556-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO **CPF:** 374.705.742-04;
SGT PM OLIMAR LIMA DE SOUZA
CPF: 151.611.372-15;
SGT PM AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL
CPF: 427.800.982-87;
CB PM REGINALDO SILVA BARROS
CPF: 379.885.902-78;
CB PM THIAGO MIRANDA MARINHO
CPF: 852.422.922-53;
CB PM RONNYEL DE SOUSA MATOS
CPF: 014.078.453-57.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1557-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO **CPF:** 295.193.302-91;
SGT PM MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA **CPF:** 351.991.562-68;
SGT PM JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
CPF: 427.548.442-87;
CB PM JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 602.278.502-20;
CB PM CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO
CPF: 833.715.672-49;
CB PM DAVID DE PAIVA CARLOS JUNIOR
CPF: 825.635.782-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1558-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÉDIO CHUMBER VERA
CRUZ **CPF:** 462.741.382-34;
CB PM PAULA CLEICIANI FERREIRA BAIA
CPF: 780.094.132-91;
CB PM CLEBERSON MIRANDA CARDOSO
CPF: 792.599.442-87;
CB PM NATALINO VILHENA DE OLIVEIRA
CPF: 100.714.597-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1559-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIANÉSIA - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIO MAURO OLIVEIRA
SILVA **CPF:** 395.748.222-49;
SGT PM PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
CPF: 373.540.352-20;
SGT PM HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 454.279.922-00;
CB PM ANTONIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA
CPF: 630.330.382-04;
CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF: 577.919.022-49;
CB PM LEANDRO DE SOUZA ROCHA
CPF: 804.303.842-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1560-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ELIAS CARLOS
VIEIRA LIMA **CPF:** 392.283.392-68;
SGT PM ANDRÉ LEVY DA SILVA
CPF: 496.275.112-34;
SGT PM SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS
CPF: 354.063.802-49;
SGT PM PAULO JOSE PEREIRA LINO
CPF: 400.202.742-20;
CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
CPF: 397.204.892-00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1561-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ALCIDES GONÇALVES DE
LIMA **CPF:** 480.101.032-68;
SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA
CPF: 431.584.712-72;
CB PM GINOMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 653.322-882-04;
CB PM CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ
CPF: 429.385.032-53;
CB PM WENDELL MENDES DE SOUZA
CPF: 612.941.102-25;
CB PM PHILIPI BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 831.743.702-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1562-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIVAN CHARLES BARROS
DIAS **CPF:** 617.325.912-53;
CB PM MARCLEI DE OLIVEIRA
CPF: 890.103.452-20;
SD PM ADSON ROCHA CORREA
CPF: 752.251.662-53;
SD PM NATALIA DANTAS MONTEIRO
CPF: 894.696.072-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1563-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO AUGUSTO
BRITO SANTOS **CPF:** 476.626.702-87;
SGT PM RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO
CPF: 428.156.812-34;
CB PM VALNEI DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 751.151.072-87;
CB PM ELTON CHARLES BARROS DIAS
CPF: 787.165.002-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1564-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 02 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO AUGUSTO DE SOUSA
DIAS **CPF:** 263.798.562-34;
SGT PM MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
CPF: 319.671.162-53;
SGT PM JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS
CPF: 264.727.912-87;
CB PM JORGE ALVES DE SOUSA
CPF: 587.558.612-53;
CB PM RINALDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 425.448.152-72;
CB PM MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA
CPF: 576.096.242-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1580-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO MURILO SOUSA
DE MELO **CPF:** 379.374.302-06;
SGT PM MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES
CPF: 368.682-642-91;
SGT PM FLÁVIO LUCAS MENEZES
CPF: 399.474.322-20;
SGT PM CLODOALDO LIRA DE CARVALHO
CPF: 365.428.572-49;
SGT PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 428.594.412-04;
CB PM JESUS DE NAZARENO ARAUJO
CPF: 455.622.702-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1581-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALFREDO UCHOA
DA SILVA **CPF:** 334.473.732-53;
SGT PM RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA
CPF: 410.955.882-49;
SGT PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
CPF: 298.955.102-68;
SGT PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO
CPF: 410.064.022-68;
SGT PM JOSE LUIS LOPES BORGES
CPF: 223.022.552-91;

CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES
CPF: 330.604.362-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1582-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JANDER ROQUE BARATA
CPF: 330.424.462-04;
SGT PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA
CPF: 449.859.322-72;
SGT PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
CPF: 331.229.702-87;
SGT PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
CPF: 579.363.902-00;
CB PM JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA
CPF: 595.169.502-30;
CB PM JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 594.357.802-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1583-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SÉRGIO ALVES
DOS SANTOS **CPF:** 247.794.822-91;
SGT PM MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA
CPF: 306.543.862-34;
SGT PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS
CPF: 376.546.082-68;
SGT PM EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 375.307.802-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1584-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇÚ - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CLAUDIA DO S. DA
VEIGA BARROSO **CPF:** 211.829.572-34;
SGT PM MIRON RODRIGUES DUTRA
CPF: 332.811.062-34;
SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA
CPF: 288.775.512-91;
SGT PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
CPF: 411.545.502-06;
CB PM KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA
CPF: 720.403.192-04;
CB PM JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 637.754.252-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1585-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM DANIEL DOS SANTOS
BEZERRA **CPF:** 392.473.172-15;
SGT PM HERNANI FARIAS DE SOUSA
CPF: 471.171.762-53;
SGT PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
CPF: 264.595.742-00;
CB PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 747.408.222-53;
CB PM VANDERSON PEREIRA FERREIRA
CPF: 704.096.502-00;
SD PM FRANCISCO DE SOUSA NECO JUNIOR
CPF: 917.626.062-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1586-DC-DF-17
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMILSON FELIX BARROS **CPF:** 270.645.222-68;
SGT PM JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA **CPF:** 460.069.072-91;
SGT PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA **CPF:** 329.546.892-34;
CB PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO **CPF:** 827.929.412-00;
CB PM YASMIM ROCHA DO NASCIMENTO **CPF:** 935.396.302-87;
CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO **CPF:** 779.708.612-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1587-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM GUEDES GOMES COSTA **CPF:** 565.878.052-72;
CB PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO **CPF:** 791.220.782-15;
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO **CPF:** 460.575.282-04;
CB PM JOSE RODRIGUES NASCIMENTO **CPF:** 617.710.742-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1588-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIANÉSIA - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ARICI SOARES DA COSTA **CPF:** 279.850.402-34;
SGT PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA **CPF:** 427.439.072-15;
CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA **CPF:** 649.369.612-72;
CB PM ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL **CPF:** 859.717.152-91;
CB PM WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA **CPF:** 751.112.502-63;
CB PM SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA **CPF:** 594.694.982-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1589-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS **CPF:** 296.334.782-00;
SGT PM EDSON PORFIRIO DE LIMA **CPF:** 395.052.192-53;
SGT PM ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES **CPF:** 449.641.022-20;
CB PM JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS **CPF:** 578.763.712-72;
CB PM REGINALDO MOREIRA JUNIOR **CPF:** 802.183.692-04;
CB PM ALEX LIMA PEIXOTO **CPF:** 560.361.322-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1590-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO SERGIO DE ALMEIDA NEVES **CPF:** 429.944.622-49;
SGT PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO **CPF:** 301.506.982-91;
CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS **CPF:** 410.651.742-68;
CB PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA **CPF:** 632.587.812-49;
CB PM SARA DANTAS DE SOUZA

CPF: 517.813.282-34;
CB PM GLAYDSON JOSE VASCONCELOS LIMA **CPF:** 840.882.492-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1591-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR **CPF:** 468.206.042-20;
CB PM EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS **CPF:** 486.421.502-20;
CB PM ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS **CPF:** 636.496.752-34;
CB PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO **CPF:** 733.745.802-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1592-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA **CPF:** 401.435.622-15;
SGT PM ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA **CPF:** 392.980.002-00;
SGT PM DILTON HELVIO COSTA DA COSTA **CPF:** 410.011.372-87;
CB PM JOSE MARCOS DE SOUSA JUNIOR **CPF:** 870.405.812-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1593-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS **CPF:** 393.058.302-00;
SGT PM ALDINIRAM PEREIRA MATOS **CPF:** 332.204.173-53;
SGT PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA **CPF:** 264.797.372-53;
SGT PM FRANCISCO SOUZA E SILVA **CPF:** 353.609.252-72;
CB PM ALIPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR **CPF:** 514.630.402-53;
CB PM LUCIANO BARROS DA SILVA **CPF:** 511.184.242-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1615-DC-DF-17
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE TRANSITO (DETRAN/2º QUINZ.MARÇO).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINOPOLIS - PA
PERÍODO: 17/03 A 01/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE **CPF:** 628.183.172-15;
SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA **CPF:** 328.718.562-49;
SGT PM LAMBERTO DA LUIZ FERREIRA NETO **CPF:** 573.741.712-34;
CB PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA **CPF:** 675.961.262-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 1618-DI-DF-17
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE FISCALIZAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): FARO, TERRA SANTA E DISTRITO DE PORTO DE TROMBETAS - PA
PERÍODO: 30/03 A 03/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 331.152.572-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 161729

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-CPL/FASPMMPA
O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus, mediante entrega conforme empenho consoante às especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.
Data da Abertura: 12/04/2017
Hora da abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3259-6562 / (91) 3249-2300
BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM PREGOEIRO
VISTO:
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM R/R
DIRETOR DO FASPMMPA

Protocolo: 162041

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 145568, Data: 10/02/2017
Contrato 06 a 75 e 103 a 276/2017 publicado no D.O.E. Nº 33312
Onde se lê:
Valor Total: R\$ 536.500,00
Contratos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 398924252-0, 804557272-87, 508183842-04, 414214932-68, 439635602-15, 357659092-72, 302137462-04, 404304562-04, 442538502-00, 381219482-15, 01301867-24, 311152922-34, 0491074513-33, 647992982-91, 948020412-68, 003553933-12, 338304442-49, 414214932-68, 723353001-72, 480245972-68, 596690122-87, 403983742-87, 387562772-53, 890445762-91, 414764412-00, 233004182-91, 671216322-68, 307446102-06, 913392192-04, 009041392-04, 424368002-78, 329542802-63, 763593102-44, 833136302-78, 362264912-72, 380186322-00, 380292942-04, 329542802-63, 428708362-87, 593938232-00, 756152902-34, 255175462-34, 380303902-97, 401454762-00, 368163962-00, 781605702-44, 787357772-49, 647083062-53, 354134412-15, 737412482-15, 693964342-72, 696842862-87, 882422772-49, 426880002- 68862275302-63, 781605702-44, 459066452-68, 787105532- 15, 848007712-34, 787325772-49, 380292942-04/, 042596036-63, 767649322-15, 660213672-00, 686332972-72, 392756550-49, 305655962-68, 896014912-87, 392756550-49, 703082413-04, 620186392-34, 270740722-49, 380161332- 15, 749969832-72, 602473552-91, 791679182-004, 658247842-72, 368955202-87, 392217682-87, 356222292-00, 299532512-15, 797649322-15, 565736422-87, 505078263-53, 587481052-87, 806463102-59, 392871302-72, 462913422-00, 635492552-68, 301575012-72, 968046703-10, 393110152-53, 771525062-72, 791679182-04, 602473552-91, 875743732-72, 365186462-68, 868379153-04, 841695832-72, 7478833022- 68, 802219633-91, 367570542-04, 826273712-15, 667259502- 30, 6777237992-68, 714216962-15, 402368622-00, 448936802-00, 593495812-72, 379801492-20, 392219032-49, 861126352-91, 696130442-72, 677237992-68, 599211452-15, 689096162-53, 430376662-34, 303812232-72, 364274972-00, 109084982-68, 402368622-00, 733623602-20, 696130442-72, 368700992-00, 507978912-34, 575309472-49, 837889562-91, 467538852-34, 439791732-91, 454832052-00, 364274972-00, 427674152-15, 398851352-00, 613696752-91, 002617882-64, 402368622-00, 726078742-20, 805012652-87, 398388032-00, 286841332-34, 263036982-04, 782674552-72, 109084982-68, 245019802-49, 453513646-07, 844070772-04, 490901862-04, 288813112-91, 667979932-53, 696130442-72 783.165.962-53, 467.538.852-34, 692.988.822-20, 218.543.352-00, 758.960.792-49, 661.456.862-00, 159.526.732-87, 443.539.362-04, 954.690.602-68, 258.356.292-49, 758.960.792-49, 012.825.791-18, 893.565.602-00, 862.549.362-91, 795.514.082-68, 844.070.772-04, 862.549.362-91, 884.119.232-15, 298.371.462-

49, 715.132.562-20, 694.627.982-49, 452.240.722-04, 410.717.192-20, 402.138.972-53, 251.169.242-20, 681.498.912-34, 647.254.802-15.

Leia-se:

Valor Total: R\$ 549.000,00

Contratados: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 398924252-00, 804557272-87, 508183842-04, 414214932-68, 439635602-15, 357659092-72, 302137462-04, 404304562-04, 442538502-00, 381219482-15, 013011867-24, 311152922-34, 049107451-33, 647992982-91, 948020412-68, 003553933-12, 338304442-49, 723353001-72, 480245972-68, 596690122-87, 403983742-87, 387562772-53, 890445762-91, 414764412-00, 233004182-91, 671216322-68, 307446102-06, 913392192-04, 009041392-04, 424368002-78, 329542802-63, 763593102-44, 833136302-78, 362264912-72, 380186322-00, 380292942-04, 428708362-87, 593938232-00, 756152902-34, 255175462-34, 380303902-97, 401454762-00, 368163962-00, 781605702-44, 787357772-49, 647083062-53, 354134412-15, 737412482-15, 693964342-72, 696842862-87, 882422772-49, 426880002-68, 862275302-63, 781605702-44, 459066452-68, 787105532-15, 848007712-34, 787325772-49, 380292942-04, 042596036-63, 797649322-15, 686332972-72, 392756550-49, 305655962-68, 896014912-87, 703082413-04, 620186392-34, 270740722-49, 380161332-15, 749969832-72, 602473552-91, 791679182-04, 658247842-72, 368955202-87, 392217682-87, 356222292-00, 299532512-15, 797649322-15, 660213672-00, 565736422-87, 505078263-53, 587481052-87, 806463102-59, 392871302-72, 462913422-00, 635492552-68, 301575012-72, 968046703-10, 393110152-53, 771525062-72, 842167432-34, 791679182-04, 602473552-91, 875743732-72, 365186462-68, 868379153-04, 841695832-72, 747883022-68, 802219633-91, 367570542-04, 826273712-15, 667259502-30, 677237992-68, 714216962-15, 599211452-15, 379801492-20, 402368622-00, 448936802-00, 593495812-72, 392219032-49, 861126352-91, 696130442-72, 758866852-00, 689096162-53, 430376662-34, 885198052-72, 364274972-00, 109084982-68, 402368622-00, 362542902-00, 590973962-04, 368700992-00, 507978912-34, 462014672-20, 575309472-49, 712554782-68, 837889562-91, 467538852-34, 439791732-91, 513651892-87, 427674152-15, 398851352-00, 613696752-91, 002617882-64, 402368622-00, 726078742-20, 805012652-87, 398388032-00, 286841332-34, 782674552-72, 109084982-68, 245019802-49, 453513646-07, 844070772-04, 490901862-04, 288813112-91, 667979932-53, 783165962-53, 467538852-34, 255175462-34, 692988822-20, 218543352-00, 758960792-49, 661456862-00, 159526732-87, 696132062-72, 452240722-04, 954690602-68, 258356292-49, 758960792-49, 012825791-18, 893565602-00, 862549362-91, 795514082-68, 844070772-04, 862549362-91, 884119232-15, 298371462-49, 715132562-20, 694627982-49, 452240722-04, 410717192-20, 402138972-53, 881470612-34, 258256292-49, 681.498.912-34, 647.254.802-15. Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento– CEL QOBM, CPF: 802. 969.004-4

Protocolo: 162082

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 292/2017- DIF/DRH/DGPC DE 23 DE MARÇO DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **LUCIA DE FATIMA DAS NEVES OLIVEIRA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **5463513/1** no dia **14.12.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/508443**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIA DE FATIMA DAS NEVES OLIVEIRA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **5463513/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **21 DE MARÇO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **26** (Vinte e Seis) anos, **05** (Cinco) meses e **21** (Vinte e Um) dias de tempo de serviço, sendo **26** (Vinte e Seis) anos, **01** (Um) mês

e **21** (Vinte e Um) dias de contribuição e **04** (Quatro) meses de tempo ficto.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 161796

PORTARIA Nº 291/2017- DIF/DRH/DGPC DE 23 DE MARÇO DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **IVANA SANTOS BEZERRA, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **57045/1** no dia **19.12.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/512521**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **IVANA SANTOS BEZERRA, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **57045/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **20 DE MARÇO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **33** (Trinta e Três) anos e **29** (Vinte e Nove) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 161799

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 008/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará;

Valor Global: R\$181.200,00 (cento e oitenta um mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 30 de março de 2017

Vigência: 31/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa
Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101- Tesouro Estadual – Emissão de Identidade Civil.

Contratado: Empresa Ind[ustria Gráfica Brasileira Ltda;
CNPJ/MF, Nº.61.418.141/0001-13;

Endereço: Alameda Caiapós, 525, bairro Tamboré, cidade de Barueri/SP;

Tel. (11) 4166-2300;

E-mail: vendas@igb.com.br;

CEP: 06.640-110.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 162235

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:008/2017

Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote, de 300 (trezentas) bandeiras, sendo 100 (cem) unidades do Brasil, 100 (cem) unidades do Pará e 100 (cem) unidades da Polícia Civil do Pará, para atender ao Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará.

Participação: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/04/2017

Hora de Abertura:14;30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 161807

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:007/2017

Objeto: Aquisição de Tinta para Impressão Digital para atendimento da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará. Participação: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/04/2017

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212 – Emissão de Identificação Civil..

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 161804

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2017- PCE/PMMA/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Paá, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 04.838.496/0001-28. OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Monte Alegre/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Jardel Vasconcelos Carmo-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Praça Tiradentes ,nº 100 , Bairro: Centro,Cidade Baixa, CEP: 68.220.000, Monte Alegre/PA.

Protocolo: 161939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 368/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017129568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 29/03/2017;

1 . IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821

2 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161812

PORTARIA Nº 367/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/130152, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/03/2017;

1 . IPC - TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA - MAT: 57196206

2 . IPC - LUIZ DIAS DO LAGO FILHO - MAT: 57190530

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161811

PORTARIA Nº 371/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017131060, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/03 a 03/04/2017.;

1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606

2 . IPC - EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833

3 . EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800

4 . DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161815

PORTARIA Nº 374/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/129261, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Ceará, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03 a 01/04/2017.;

1 . IPC - JOSE LUIZ MORAES DE MIRANDA - MAT: 5853389

2 . DPC - MARCIO JOSE ISAKSON NOGUEIRA - MAT: 5914090

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161819

PORTARIA Nº 369/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017131152, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 31/03/2017;

1 . IPC - THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108

2 . DPC - LEANDRO PAES VILAS BOAS - MAT: 5913774

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161813

PORTARIA Nº 372/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/130348, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 31/03/2017;

1 . EPC - KEYLLA ROBERTA DA SILVA MATOS - MAT: 57233547

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161817

PORTARIA Nº 375/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/113194, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 01 a .04/04/2017;

1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161821

PORTARIA Nº 370/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017131816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/03 a 01/04/2017;

1 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815

2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161814

PORTARIA Nº 373/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017113242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 30/03/2017;

1 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524

2 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161818

PORTARIA Nº 376/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/113194, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02 a 05/04/2017;

1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 161822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 63/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17172, PAT.: 6076, fato ocorrido em 27/11/16, conforme o BOP nº 14/2016.105904-8-DP Marco e demais fatos conexos,

conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, E.A.O.S., mat. nº 8400712; U.J.C.G., mat. nº 62553 e M.C.S., mat. 5331498, face o Despacho/CCRM/CGPC de 16/03/17, ref. ao Of. nº 119-DPM/2017 de 16/02/17, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, deixado de comparecer injustificadamente as audiências judiciais, ocorridas em 08 e 29/03/16, 26/04/16, 24/05/16 e 10/06/16 nos autos do Proc. nº 0002084-94.2016.814.0601 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 17/03/17, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante os fatos relatados pelo Sr. Charles Davidson Lima de Oliveira e outros, sendo conduzido até a DP Santa Bárbara, fato ocorrido em 23/02/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pela Sra. Jucilene do Nascimento Macário, que acusa policiais civis lotados na DRCO, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de abordagem em sua residência, fato ocorrido em 15/08/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/03/17 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pela Sra. Jheice Brito Lobato e outras, as quais acusam a servidora, T.S.S., mat. nº 54193086, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, por ocasião de evento ocorrido em estabelecimento no Bairro da Cidade Velha, em 11/06/16 nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/03/17 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.D.R.P., mat. nº 64165, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 03/03/17, no qual consta que o policial, teria, em tese, lavrado os autos do procedimento policial nº 62/2017.000025-7-SU Itaituba, sem as observâncias legais e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, V.C.P.V., mat. nº 5410649, a qual conduzia veículo automotor no dia 04/03/17, no CJ. Panorama XXI-Belém, causando, em tese, acidente de trânsito com vítimas, consoante o BOP nº 346/2017.100051-0-DCRIF e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar fatos relatados pelo Sr. Reinaldo Soares Bentes, que acusa policiais civis na companhia de militares, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de abordagem em sua residência, ocasião que desapareceu certa quantia em dinheiro e outros objetos, fato ocorrido em 29/12/16, no bairro do Guamã e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/03/17 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Valdivino do Espírito Santo do Espírito Santo, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 12/09/16, consoante o BOP nº 282/2016.100248-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/03/17 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/03/17, ref. ao Of. nº 024/17-Cart/16ª SU Santarém, no qual consta, que diligências requisitadas nos autos de vários processos, teriam, em tese, deixadas de serem cumpridas no prazo legal, fato ocorrido naquela seccional e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. Raimundo Brasil de Melo, o qual acusa o servidor, C.A.A.B., mat. nº 5463548, de ter em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, ocasião em que ocorreu o baleamento de Durval de Oliveira Melo, em 05/03/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 162160

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº054 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDOR:**GUIDOVAL PANTOJA GIRARD**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:2000741/ 2
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:23.05.2005 a 22.05.2008.
PORTARIA Nº055 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDOR:**LUIS AUGUSTO SILVA PIRES**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129508/ 1
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:04.05.1990 a 03.05.1993.
PORTARIA Nº056 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDORA:**MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5747040/ 2
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:02.07.2010 a 01.07.2013.
PORTARIA Nº057 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDOR:**ANTONIO CARLOS SILVA PIRES**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129702/ 1
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:04.05.2008 a 03.05.2011 .
PORTARIA Nº058 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDOR:**HERCULANO DE FIGUEREDO MARÇAL**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57225362/1
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:29.03.2010 a 28.03.2013.
PORTARIA Nº059 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDOR:**MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ**
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5847230/ 1
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:03.09.2013 a 02.09.2016.
PORTARIA Nº060 DE 24/03/2017-DAF
SERVIDORA:**KAREN LORENA CRUZ DA SILVA**
CARGO:Assistente Administrativo, MATRÍCULA:57195112/ 1
PERÍODO:01.04.2017 a 30.05.2017.
TRIÊNIO:11.03.2011 a 10.03.2014 e 11.03.2014 a 10.03.2017.
PORTARIA Nº061 DE 30/03/2017-DAF
SERVIDOR: **EDSON FERREIRA DA SILVA**
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5425565/ 2
PERÍODO:01.04.2017 a 30.04.2017.
TRIÊNIO:04.06.2013 a 03.06.2016.

Protocolo: 161879

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº062 DE 30/03/2017-DAF
LAUDO MÉDICO Nº28501/2017
NOME:**ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5544700/3
PERÍODO:15.02.2017 a 15.04.2017.
Licença Assistência
PORTARIA Nº063 DE 30/03/2017-DAF
LAUDO MÉDICO Nº184934A/1
NOME:**EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA**
CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57195136/1
PERÍODO:17.02.2017 a 03 .03.2017.

Protocolo: 161895

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
OBJETO: Aquisição de Gases para atendimento das necessidades deste CPC- RC
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade dos materiais elencados nos itens 1 e 3 de acordo com contrato administrativo nº 036/2015.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DA DESPESAS: 33903 – Material de Consumo FONTE: 0101-Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Arrecadados pela Administração Indireta.
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; CNPJ Nº 24.380.578/0020-41, com sede estabelecida na Rodovia BR 101, s/n , KM 17, bairro dos prazeres, Jabotão dos Guararapes- PE- CEP 54.335-000
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 162031

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 2º
OBJETO: Aquisição de Gases para atendimento das necessidades deste CPC- RC
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade dos materiais elencados nos itens 1 e 3 de acordo com contrato administrativo nº 036/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DA DESPESAS: 33903 – Material de Consumo FONTE: 0101-Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Arrecadados pela Administração Indireta.
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; CNPJ Nº 24.380.578/0020-41, com sede estabelecida na Rodovia BR 101, s/n , KM 17, bairro dos prazeres, Jabotão dos Guararapes- PE- CEP 54.335-000
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 162027

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 079/17 DE 27 DE MARÇO DE 2017 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o mem.131/17 – REG/CPC “RC”.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ADELINA SOSINHO FURTADO**, Perito Criminal, matrícula nº 772648/ 1 , de 01.04.2017 a 30.04.2017., concedida inicialmente pela Portaria Nº 065/2017-GAB/CPCRC de 09.03.2017, publicada no DOE nº 33.330 de 10.03.2017., para o mês de Maio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 27 de Março de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 161726

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº. 2017/47562)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2017 – CPC, que tem objeto a manutenção de linhas de gases, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 9, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 2.069/2006, o objeto do pregão em epígrafe à empresa à empresa **I J C DE LIMA - ME (CNPJ/ MF nº 21.441.039/0001-14)**, pela oferta da proposta de **R\$**

63.400,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos reais) pela prestação dos serviços listados no termo de referência do edital. II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação; III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato. Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 30 de março de 2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 161708

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2017, para apurar responsabilidades pelas irregularidades na expedição de CNHs, sem submetimento dos candidatos as fases exigidas pelo Código de Trânsito, sob o protocolo nº 2014/542785; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos Administrativos de Investigação Preliminares tombados nesta Corregedoria sob os protocolos nº 2012/483773 e 2012/526567, que tratam de irregularidades na expedição de CNHs; CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres nº 072/2013-CORREGEDORIA GERAL e nº 283/2013-CORREGEDORIA GERAL, que propugnam pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face de servidores desta Autarquia e apensamento dos referidos autos ao Procedimento sob o nº 2014/542785, em razão das condutas serem conexas, R E S O L V E:
I – ADITAR a Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2017, para incluir, como objeto de apuração da Comissão, os fatos constantes dos autos sob os protocolos nº 2012/483773 e 2012/526567, em razão das condutas investigadas serem conexas e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção a cerca dos fatos. II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 162163

PORTARIA Nº 946/2017-DG/CGP, DE 29/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
SUBSTITUIR na Portaria 4250/2016-DG/CGP, o senhor CARLOS DÓRIA SANTOS, matrícula 5755395/5, pelo servidor GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 5755344/4, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2016, firmado por este Departamento e o CONSÓRCIO PROTEC, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
PORTARIA Nº 947/2017-DG/CGP, DE 29/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, matrícula 57193586/1, pelo servidor JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR, 55588502/1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº

92/2016, firmado por este Departamento e o CONSÓRCIO PROTEC, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 929/2017-DG/CGP, DE 28/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, concedida através da Portaria 983/2009-DG/CDRH, ao servidor José da Silva Monteiro Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 841/2017-DG/CGP, DE 22/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 107/2017-GCC, de 10/03/2017, no Processo 2017/102923, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA, Técnica, matrícula 3266710/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 001/2017, firmados entre este Departamento e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 958/2017-DG/CGP, DE 29/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 27/2017-DHCRV, de 23/03/2017, no Processo 2017/129154, RESOLVE:
SUBSTITUIR o servidor MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL, matrícula 55588481/1, pela servidora AURICLÉA DOS SANTOS NECO, matrícula 54190357/2, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento Médico, firmados por este Departamento e a Clínica CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO, abaixo especificados, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
09/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO	ITAITUBA
14/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO	ALTAMIRA
17/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO	PARAUPEBAS

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 162088

PORTARIA Nº 933/2017-DAF/CGP, DE 28/03/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 185602A/1 de 24/03/2017, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula 3261638/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/02 a 18/03/2017, conforme Laudo Médico nº 185602A/1 de 24/03/2017. Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 932/2017-DAF/CGP, 28/03/2017.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO LOPES LEAL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por oito (08) dias, no período de período de 25/03 a 01/04/2017, decorrentes de seu Casamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/03/2017. Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 162103

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão:DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JÚLIA RODRIGUES DUTRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 29/03/2017
Término do Vínculo: 28/03/2018
Autorização: Contrato celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2016-DETRAN, Edital publicado no DOE 33.276, de 22/12/2016, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.627, de 18/10/2016.
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 162078

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 972/2017-DG/CGP, DE 30/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
EXONERAR o senhor JAIR SOUZA RIBEIRO, do cargo em comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica da Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 31/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 162162

PORTARIA Nº 915/2017-DG/CGP, DE 27/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância pelo servidor HÉLIO FRANCO LIRA, constante do Requerimento datado de 27/01/2017, às fls. 01 do Processo nº 2017/36885; CONSIDERANDO o deferimento do pedido de vacância através do Parecer 082/2017-NC/PROJUR, por três anos a contar de 30/01/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento; R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor HÉLIO FRANCO LIRA, matrícula 57200460/1, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, neste Departamento, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 58, *caput*, e Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 914/2017-DG/CGP, DE 27/03/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância pelo servidor THIAGO LOBO RODRIGUES, constante do Requerimento datado de 08/02/2017, às fls. 01 do Processo nº 2017/61212; CONSIDERANDO o deferimento do pedido de vacância através do Parecer 081/2017-NC/PROJUR, por três anos a contar de 09/02/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento; R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO LOBO RODRIGUES, matrícula 57200883/1, do Cargo Efetivo de Vistoriador, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, neste Departamento, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos

do art. 58, *caput*, e Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/02/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 162094

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
TERMOS ADITIVOS DE MARÇO/2017
Partes: DETRAN e CARLA JAQUELINY ROCHA DA COSTA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Partes: DETRAN e FABRÍCIO SANTOS BENTES DE SÁ
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Partes: DETRAN e MARIA LUISA DE ANDRADE MASCARENHAS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Partes: DETRAN e MÁRCIO DE OLIVEIRA PANTOJA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Partes: DETRAN e SUANNE MARIA FIGUEIRA CUNHA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Partes: DETRAN e SÉRGIO PAULO BARRETO DA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018
Autorização: Processo 2017/89397
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
TERMO ADITIVO DE ABRIL/2017
Partes: DETRAN e LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 25/04/2017 a 24/04/2018
Autorização: Processo 2017/89386
Ordenador de Despesa: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 162172

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 917/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/127333. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias CPF nº 307.289.402-72, MAT 80845407 /1, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/04 à 02/05/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 918/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/121220. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Karina Sant’Ana Aleixo CPF nº 582.981.342-49, MAT 57226498 /1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, nos municípios de Redenção e Parauapebas.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 04 à 19/04/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 935/2017-DAF/CGP
A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/125283. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva CPF nº 733.660.482-04, MAT 57203584 /1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito , lotado na Ciretran de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Goianésia do Pará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03 à 14/04/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162200

PORTARIA Nº 825/2017-DAF/CGP,DE21/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/117768. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Patrick Fialho Vieitas CPF nº 842.442.082-91, MAT 57196230 /1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na DTI/INFRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Santarém.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/04 à 02/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 862/2017-DAF/CGC,DE23/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº2017/112496.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove (09) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Quatipuru nos períodos de 30/03 à 03/04/2017 e 06/04 à 10/04/2017,a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula	valor
Ângela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280 /1	R\$ 1.215,00

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 863/2017-DAF/CGP,DE23/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/112496.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Primavera no período de 04 à 08/05/2017,a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula	valor
Ângela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280 /1	R\$ 607,50

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 864/2017-DAF/CGP,DE23/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/112474.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove (09) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Quatipuru nos períodos de 30/03 à 03/04/2017 e 06/04 à 10/04/2017,a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Denis Pinheiro Vales	ag.fisc.transito	672.541.952-68	57207186 /1
Leandro Oliveira Souza	ag.fisc.transito	804.087.612-53	57201362 /1
Raphael Rocha Mesquita	ag.fisc.transito	959.068.863-20	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	ag.fisc.transito	750.500.722-04	57201382 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 865/2017-DAF/CGP,DE23/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/112474.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Primavera no período de 04 à 08/05/2017,a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Denis Pinheiro Vales	ag.fisc.transito	672.541.952-68	57207186 /1
Leandro Oliveira Souza	ag.fisc.transito	804.087.612-53	57201362 /1
Raphael Rocha Mesquita	ag.fisc.transito	959.068.863-20	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	ag.fisc.transito	750.500.722-04	57201382 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162097

PORTARIA Nº 901/2017-DAF/CGP,DE27/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/118223.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 03/04 à 02/05/2017, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na agência de referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
César Augusto Matos Alves	assist.transito	803.554.042-49	57194090 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 902/2017-DAF/CGP,DE27/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/120091.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2)

diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para o município de Conceição do Araguaia no período de 04/04 à 03/05/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Eder Franco Rosa	ag.fisc. transito	029.953.536-30	57201933 /1
Everaldo Cunha da Silva	ag.fisc.transito	328.392.002-87	5822661 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 903/2017-DAF/CGP,DE27/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/118679.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá – 03/04/2017, Castanhal – 04/04/2017, Vigia – 05/04/2017, Santa Izabel do Pará/Belém – 06/04 à 08/04/2017, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C& S e troca do extintores de incêndio, conforme Contratos 104/2014 C &S e 093/2015 Bessa Extintores.

nome	Cargo	CPF	matricula
Marco Antonio de Souza Bastos	bombeiro	301.135.392-15	5420920 /1
Lenoy Luis da Silva	militar	297.682.332-49	5700108 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 919/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/126686.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para os municípios de Redenção – 04 à 10/04/2017, Parauapebas/Castanhal – 11 à 19/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de Trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Carla Hortência Batista Dias	ag.fisc.transito	684.892.502-00	57200348 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	ag.fisc.transito	620.210.282-91	54191618 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 920/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/126988
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Salinópolis no período de 06 à 10/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de Trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Lindon Júlio Santiago dos Santos	ag.fisc.transito	354.580.112-87	57202003 /1
Patrick Siqueira Ribeiro	ag.fisc.transito	671.977.792-00	57217176 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 921/2017-DAF/CGPDE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/121459.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Dom Eliseu – 03 à 05/04/2017, Rondon do Pará/Belém – 06 à 07/04/2017, a fim de manter contato com as administrações dos referidos municípios, com a finalidade de definir áreas assim como a fazer levantamento das mesmas, a serem doados a este Detran/Pa, para a construção das sedes definitivas das referidas Ciretrans.

nome	Cargo	CPF	matricula
Henrique Vasconcelos Pires Neto	Analista transito	014.656.782-04	57175643 /2
Edson Alves Barbosa	motorista	117.098.552-15	57176551 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162190
PORTARIA Nº 922/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/120973.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Redenção – 04 à 11/04/2017, Parauapebas/Belém – 12 à 19/04/2017, a fim de realizar atividades administrativas.

nome	Cargo	CPF	matricula
Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	Aux. transito	912.373.352-72	57176316 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 923/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/125455.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 06 à 20/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	Ag. fisc.transito	448.762.382-00	5632994 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	Ag. fisc.transito	227.635.112-87	5681898 /1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	Ag. fisc.transito	334.386.762-49	57198613 /1
Sandra Seny China Bastos	Ag. fisc.transito	636.288.642-91	57230596 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	Ag. fisc.transito	324.860.652-53	54191564 /2
Sandro Araújo da Costa	Ag. fisc.transito	454.991.522-68	57211244 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 924/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/126766.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para os municípios de Redenção – 04 à 10/04/2017, Parauapebas/Marabá – 11 à 19/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Francisco Aires da Silva	ag.fisc.transito	961.057.203-00	57201674 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 925/2017-DAF/CGP,DE28/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/126921.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 03/04 à 02/05/2017, a fim de realizar atendimento de veículo no referido município, no período de férias da servidora.

nome	Cargo	CPF	matricula
Maria da Conceição Rodrigues Matias	assist.transito	307.289.402-72	80845407 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 936/2017-DAF/CGP,DE29/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/125197.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Goianésia do Pará no período de 03 à 14/04/2017, a fim de realizar fiscalização de trânsito, em cumprimento à programação da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Eliana Ramos da Silva	ag.fisc.transito	733.660.482-04	57203584 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	ag.fisc.transito	582.210.342-15	57197560 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162194
PORTARIA Nº 881/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/90711.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira – 29 à 30/03/2017, Santarém – 03 à 04/04/2017, Itaituba/Belém – 05 à 07/04/2017, a fim de realizar fiscalização nos veículos locados pelo Departamento, a fim de subsidiar a renovação do contrato, nos municípios acima citados.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heldecir Lima Conceição	Assist. Adm.	218.175.612-00	3157300 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 882/2017-DAF/CGP
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/116406.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 06 à 19/04/2017, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes de complexo Alça Viária do Pará localizada na rodovia PA-483 com o objetivo de executar manutenção preventiva.

nome	Cargo	CPF	matricula
Giselle Oliveira Uribe Rosado	ag.fisc.transito	788.823.032-68	57213563 /2
Fábio Máximo da Silva	ag.fisc.transito	658.811.682-91	57211773 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	ag.fisc.transito	657.520.822-34	57205875 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	ag.fisc.transito	582.988.352-04	5816874 /2
Madson Williams Rodrigues de Leão	ag.fisc.transito	701.729.512-91	57199356 /2
Hércules Farias da Rocha	ag.fisc.transito	459.648.072-91	57209343 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 883/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/115766.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 06 à 19/04/2017, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes de complexo Alça Viária do Pará localizada na rodovia PA-483 com o objetivo de executar manutenção preventiva.

nome	Cargo	CPF	matricula
Ellen Correa Fortunato	Ag.fisc.transito	593.903.872-72	57210661 /2
Lorena Suelen de Souza Costa	Ag.fisc.transito	829.612.802-06	57232111 /1
Luiz Rabello Junior Melo	Ag.fisc.transito	715.047.372-53	57205417 /1

André dos Reis Piquet	Ag.fisc.transito	673.715.582-00	57198260 /1
Charles Santos e Cunha	Ag.fisc.transito	571.347.742-87	54191524 /2
Sandro da Silva Soares	Ag.fisc.transito	257.167.192-87	57194202 /3
Paulo Roberto C. Barroso	Ag.fisc.transito	371.568.532-87	57227620 /1
Aullo Cezar Alves de A. Maia	Ag.fisc.transito	842.040.282-68	57198588 /1
Antonio Robson C. Dantas	Ag.fisc.transito	856.943.202-04	57217207 /2
Edson Itamar Barradas da Silva	Ag.fisc.transito	587.461.372-20	57200229 /1
Breno Leonardo A. Barbosa	Ag.fisc.transito	844.045.822-34	55586672 /4

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 884/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/117612.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 06 à 19/04/2017, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	Ag.fisc.transito	680.314.402-04	57198371 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162182

PORTARIA Nº 886/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/92228.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Repartimento – 17/04/2017, Altamira – 18 à 19/04/2017, Medicilândia/Belém – 20 à 28/04/2017, a fim de analisar as condições gerais das Empresas que são credenciadas como Fabricantes de Placas e tarjetas para veículos automotores, nos municípios acima informados, haja vista que os procedimentos técnicos pertinentes aos Fabricantes de Placas são tratados na Gerência do Renavam.

nome	Cargo	CPF	matricula
Pablo Condurú Monteiro	assist.transito	517.636.642-87	80845373 /1
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	236.979.972-20	5117226 /2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	Analista transito	328.758.352-20	5082366 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 887/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/118095.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Taiândia – 27/03/2017, Cametá – 28/03/2017, Barcarena – 29/03/2017, Abaetetuba/Belém – 30 à 31/03/2017, a fim de supervisionar a equipe técnica de vistoria nas Ciretrans de abaetetuba e Barcarena, entrega das chaves ao proprietário do prédio de Tailândia processo nº 2011/340500, e avaliar a questão do terreno de Cametá no processo nº 2016/262142.

nome	Cargo	CPF	matricula
José Sebastião Valente Monteiro Junior	coordenador	184.404.712-53	5179670/1
Mauro Alexandre dos Santos Souza	Analista transito	674.595.282-34	54185722 /2
Lourdes Beatriz Costa de Souza	Assist. transito	305.104.302-87	57196266 /1
Antonio Santos	gerente	045.380.678-30	5037689 /5

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 899/2017-DAF/CGP,DE27/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/122571.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 06 à 20/04/2017, a fim de realizar as ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO, em atendimento ao Ofício nº 743/2015-PGE-GAB-PCTA..

nome	Cargo	CPF	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	ag.fisc.transito	362.222.402-91	5212650 /2
Marco Antonio Carvalho Quaresma	Ag.fisc.,transito	258.695.232-49	57202004 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 900/2017-DAF/CGP,DE27/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/118790.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 10/04 à 09/05/2017, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na agência de referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Ana Neri Monteiro Lisboa	asa	147.461.662-34	3266702/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162186

PORTARIA Nº 938/2017-DAF/CGP,DE29/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/120690.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Redenção – 04 à 11/04/2017, Parauapebas/Belém – 12 à 19/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento à programação de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550 /2
Pedro Afonso Rey Guimarães	ag.fisc.,transito	897.436.442-53	57214892 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag.fisc.,transito	614.036.602-04	57226730 /1
Raul Braga da Costa	ag.fisc.,transito	683.094.572-00	57217498 /2
Ely Moraes Anselmo	ag.fisc.,transito	673.554.802-78	57227280 /1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	ag.fisc.,transito	686.367.682-68	54192741 /3
Vera Márcia da Silva Paredes	ag.fisc.,transito	155.004.032-49	57194771 /2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	ag.fisc.,transito	715.034.712-68	57214999 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	ag.fisc.,transito	582.981.342-49	57226498 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	ag.fisc.,transito	641.238.982-20	57201682 /2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.,transito	619.310.632-49	57209068 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag.fisc.,transito	256.191.012-15	57195665 /2
Rogério Barbosa Ferreira	ag.fisc.,transito	157.628.638-08	57226724 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	ag.fisc.,transito	455.278.732-20	57200231 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	ag.fisc.,transito	353.788.082-00	57198267 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	ag.fisc.,transito	236.134.082-87	8080089 /1
Marisandra Maia da Silva	ag.fisc.,transito	674.827.592-04	57198274 /1
Franciley Roberto Maciel Ferreira	ag.fisc.,transito	600.095.512-04	57227745 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	ag.fisc.,transito	461.079.832-87	57228929 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	ag.fisc.,transito	246.640.028-66	57226492 /1
Francisco José da Costa Silva	ag.fisc.,transito	810.300.612-20	55586658 /2
Naum Bastos de Souza Santos	ag.fisc.,transito	840.330.882-53	57227682 /1
Marivaldo Lima de Araujo	ag.fisc.,transito	357.754.672-72	5820588 /1
Willians Alves Cavalcante	ag.fisc.,transito	634.358.452-87	57227633 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc.,transito	251.828.112-68	57227434 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162196

PORTARIA Nº 880/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/118152.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 03/04 à 02/05/2017, a fim de realizar serviço de atendimento de habilitação e retaguarda, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	assist.transito	708.302.072-87	55589137 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 885/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/114229.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 05/04 à 04/05/2017, a fim de fazer conferencia, confirmação e conclusão de processos na área de veículo.

nome	Cargo	CPF	matricula
Jonilde Macêdo da Silva	assist.transito	511.072.952-20	57193989 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 888/2017-DAF/CGP,DE24/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15773.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 17 à 20/04/2017, 24 à 28/04/2017, 02/05 à 05/05/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no leilão 02/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Iberê Santana da Silva Costa	Analista adm.financeas	603.946.762-20	57197151 /1
Márcio Pinto Coelho	vistoriador	423.309.632-20	57201346 /1
Charles da Silva Carvalho	motorista	621.324.314-34	57228793 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 162100

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2017- FISP, Publicado no DOE nº 33344, de 30/03/2017.

Onde se lê:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 400 (quatrocentos) Computadores Completos, Grupo 01, Item 1, e 30 (trinta) Notebooks, Grupo 02, Item 05, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Sead/PA.

Leia –se:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 400 (quatrocentos) Computadores Completos, Grupo 01, Item 1, e 30 (trinta) Notebooks, Grupo 02, Item 05, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Sead/PA, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do |Pará.

Protocolo: 161964

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2017-FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33344, DE 30/03/2017.

Onde se lê:

Objeto: aquisição de 60 (sessenta) Computadores Completos, Grupo 01, Item 1, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Sead/PA.

Leia –se:

Objeto: aquisição de 60 (sessenta) Computadores Completos, Grupo 01, Item 1, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Sead/PA, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.

Protocolo: 161967

CONTRATO

CONTRATO: 29 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de móveis para a Polícia Civil do Estado do Pará, para atender as Delegacias da Capital e do Interior.

Valor Total: R\$ 1.032.940,00 (Hum milhão, trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 30/03/2017 Vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016 do Pregão Eletrônico RP nº 01/2016- SAMP-AC

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052

Fonte: 0341

Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF nº.00.366.257/0001-61

Endereço: Rodovia VRS 814 nº 300, Km 0,3 – Flores da Cunha – RS,

CEP: 95.270-000

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 162104

CONTRATO: 26 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: AQUISIÇÃO de 02 Unidades de HD EXTERNO (conexão USB 3.0, 2TB, com cabo de conexão) pertencente ao Grupo 11, Item 81 e 04 Unidades de HD EXTERNO, (conexão USB 3.0, 1TB, com cabo de conexão) referente Grupo 11, Item 80, conforme a Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Sead/PA, do Pregão Eletrônico nº 16/2016/SEAD, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 29/03/2017 Vigência: 29/03/2017 à 28/03/2018

Através da Ata SRP Nº 01/201/SEAD, do Pregão Eletrônico nº 16/2016/SEAD

Orçamento:

Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0141

Contratado: PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF: 10.335.363/0001-31

Endereço: Palmitos/SC, na Avenida Brasil, nº 535, Bairro Centro, CEP: 89.887.000, telefone: (49) 3647-2722

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 162092

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira devidamente designada pela portaria nº 032/2016-FISP, de 13 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/516958, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017-FISP, cujo objeto é a Aquisição de materiais controlados para a Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos do Acordo de Cooperação Técnico-Financeira nº 01/2016, celebrado entre o Estado do Pará e a Votorantim Cimentos N/NE, para implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no Município de Primavera, conforme especificações técnicas e quantitativos, contidos no Termo de Referência, anexo I, do Edital, com abertura prevista para o dia 10/02/2017, às 09:00H, FICA SUSPENSO para Readequação do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Belém (Pá), 29 de março de 2017

Luciene do Socorro C. Padilha

Pregoeira designada/FISP

Protocolo: 161897

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira devidamente designada pela portaria nº 032/2016-FISP, de 13 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/74178, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-FISP, cujo objeto é a Aquisição de coletes com proteção nível III-A, para atender ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP, conforme especificações técnicas e quantitativos, contidos no Termo de Referência, anexo I, do Edital, com abertura prevista para o dia 28/03/2017, às 09:00H, FICA SUSPENSO para Readequação do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Belém (Pá), 29 de março de 2017

Luciene do Socorro C. Padilha

Pregoeira designada/FISP

Protocolo: 161904

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1014/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MARÇO DE 2017.

Nome: JOSÉ MONTEIRO LOPES, Matrícula nº 5759951, Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 11/03/2017 a 18/03/2017.

Protocolo: 162009

PORTARIA Nº 1015/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MARÇO DE 2017.

Nome: VANIA MARIA DE SOUZA FRANCO, Matrícula nº 5923798, Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/03/2017 a 27/03/2017.

Protocolo: 162011

Portaria nº 204/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,

29 de março de 2017

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional o servidor ARCELINO DA COSTA AQUINO, referente a não apresentação do preso NILDO CORREA DOS SANTOS, no dia 02/03/2017, em audiência na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI e IX, alínea “b”, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 161820

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 31/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: RAIMUNDO AMÉRICO SEGUNDO DE OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 31/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: RHANNA BARBOSA ROCHA – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMEIRO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33344, de 30/03/2017.

Protocolo: 162000

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: RENATO LOUREIRO DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: PATRICIA QUEIROZ ALEXANDRE FRAZÃO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ADRIANA CAVALCANTE MORAES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: SARA FURTADO LOPES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOURENÇO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FAYÇAL CHAAR DANTAS – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KELLY ANDRADE RIBEIRO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 162002

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 265/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **EVERALDO BATISTA SOUSA**, Matrícula Funcional nº 5927296, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **ALTAIR ANDRADE DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 5924339, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161739

PORTARIA Nº 264/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **HENRIQUE SALGADO GOUVEA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5920717, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEF, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém – CPPB, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **JOSÉ AFONSO MAIA PRIMO**, Matrícula Funcional nº 54181461, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161737

PORTARIA Nº 263/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 5414091, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Controle de Prontuários – FGSP, com lotação na Central de Controle Prisional, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **HELDER FERREIRA MARTINS**, Matrícula Funcional nº 5413931, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161736

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 229/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 22 de Março de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar o servidor **SÉRGIO MIRANDA VALENTE**, matrícula nº **5797977**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 044/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Computador PC Core I3, Monitor LCD 19,5”, Estabilizador 1KVA, Switch de 8, 16 e 24 Portas, Televisor LCD 42”, Furadeira de Impacto 600W, Soprador Térmico 1.550W) e Material de Consumo (Cabo Par Trançado UTP, Alicates Fixador de Inserção Push Down) para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE,

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161808

Portaria Nº 269/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar a servidora **EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES RUFINO** matrícula nº 57230180-2, como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2017/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES- ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM (Dinamômetro, Estante, Maca, Ventilador), destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM, e Centro de Reeducação Feminino – CRF no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161816

Portaria Nº 226/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 22 de Março de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar o servidor **ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO**, matrícula nº **5917286**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JMF COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de estantes em aço reforçadas, para atender as necessidades da Gerência de Arquivo e Protocolo (GAP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161800

Portaria Nº 268/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES RUFINO** matrícula nº 57230180-2, como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2017/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES- ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM (Dinamômetro, Estante, Maca, Ventilador), destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM, e Centro de Reeducação Feminino – CRF no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161810

ERRATA

**ERRATA DE TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DOE 33343, de 29/03/2017 NÚMERO DE PROTOCOLO 160578**

Servidor: MELQUIZEDEQUE JANSEN REIS.
Onde se lê: TÉRMINO VÍNCULO: 20/02/2017
Leia-se: TÉRMINO VÍNCULO: 22/03/2017

Protocolo: 161998

CONTRATO

CONTRATO 019

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 007/2017

Objeto: contratação de empresa para a **Aquisição de Material Permanente 100 (cem) Rádios Transceptores Tipo HT** para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Valor Total: R\$ 121.300,00

Data da Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018

Funcional Programática: 03.421.1425.7566;

Natureza da Despesa: 44.90.52;

Fonte de Recursos: 0670000000.

Contratado: RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Endereço: Av. Nazaré, nº 532, Sala 117, Bairro Nazaré

CEP: 66035-135 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 161891

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 09/2017/SUSIPE

Data: 27/03/2017

Valor: R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Insumo Médico e Odontológico (Almotolia em plástico e Esparradrapo hipoalérgico)
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 27/03/2017

Orçamento: Programa de trabalho: 10.302.1422.8230

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0149002938 e 0349002938

Contratado: M. M. DE S. COSTA - EPP

Endereço: Cidade Nova IV, SN 17, nº 151, Coqueiro – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 161794

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número: 002/2017
Data de Assinatura: 29/03/2017
Objeto: Tem por finalidade a mútua colaboração entre os partícipes objetivando a implementar o GDUC/Pará- Grupo Universidade-Cárcere- Comunidade do Pará, e que tem como prática principal o desenvolvimento e fomento de experiências de diálogo horizontal entre os internos custodiados no sistema Penitenciário do estado do Pará e alunos de graduação e pós-graduação, participantes de projetos de extensão e pesquisa, a serem indicados pela Fortiori Consultoria e SUSIPE.
Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2019
Valor: Sem valor
Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE
Concedente: Fortiori Consultoria Integrada LTDA
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161992

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1016/2017
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA.
DIRETOR – CRASHM - Matrícula: 55614775.
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261006520.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 3.000,00.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 162021

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1781/2016

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es) 54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS(Diretor); 5798094/GUINALDO CAMPOS VIANA(Ag. Prisional)
Período: 28/07 a 12/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161831

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1887/2016

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es) 5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAÚJO(Motorista)
Período: 25/07/2015 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161839

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3748/2016

Objetivo: atualizar, organizar e reestruturar a secretaria do CRASHM
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 5763037/DILEUSA DAS GRAÇAS GAIA BAIA(A. Administrativo)
Período: 20 a 31/12/2016 – Diária (s) 11,5 (onze e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161845

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2156/2016

Objetivo: conduzir interno a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Tucuruí
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es) 592420911/LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA(Motorista)
Período: 28 a 30/08/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161906

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1782/2016

Objetivo: realizar levantamento mecânico da frota própria de viaturas desta autarquia nos seguintes Municípios: Tucuruí, Redenção, Marabá e Parauapebas, e inspeção na Seção de Transporte de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Redenção/Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5758769/ARILDA FERREIRA DA SILVA(Coordenadora)
Período: 16 a 21/08/2016 – Diária (s) 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161894

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2144/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de João Lisboa/MA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: João Lisboa/MA-Brasil
Servidor(es) 57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA(Motorista)
Período: 16 a 18/08/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161943

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2148/2016

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca Acará
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es) 5925676/ALBERTO AUGUSTO PASSOS PEREIRA(Motorista)
Período: 02/09/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161935

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2200/2016

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 54181435/MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA(Motorista)
Período: 06/09/2016 - Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161918

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2197/2016

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 57210878/WALTER GONÇALVES PINHEIRO(Motorista)
Período: 05/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161923

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1890/2016

Objetivo: conduzir viatura ao município de Parauapebas onde o mesmo irá fazer parte da frota da carceragem local, e realizar levantamento da frota de viaturas desta autarquia nos seguintes Municípios: Tucuruí, Redenção, Marabá e Parauapebas
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/Redenção/Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es) 54193693/ISRAEL RODRIGUES LIMA(Motorista)
Período: 24 a 29/08/2016 – Diária (s) 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161893

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2145/2016

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Ipixuna
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Ipixuna/PA-Brasil
Servidor(es) 554187557/IVAN SANTOS DO NASCIMENTO(Motorista)
Período: 31/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161938

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2201/2016

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Bujarú
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bujarú/PA-Brasil
Servidor(es) 57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 05/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161913

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2657/2016

Objetivo: orientar os servidores sobre os procedimentos do setor de Benefícios
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5898361/TATIANA CORDEIRO DE JESUS(A. Administrativa)
Período: 31/10 a 04/11/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161867

DIÁRIA
PORTARIA Nº 607/2016

Objetivo: realizar levantamento de inteligência no CRASHM
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 5852579/KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES(Aux. de informática)
Período: 07 a 08/06/2016 – Diária (s) 1.5(uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161871

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1504/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Santarém
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 5921347/EVANDRO FELIPE SERRÃO(Ag. Prisional)
Período: 01 a 02/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161875

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1888/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Abaetetuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es) 59201581/ANDERSON DE OLIVEIRA CHAGAS(Ag. Prisional)
Período: 14/06/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161835

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1861/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Parauapebas
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 57220675/REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO(Ag. Prisional)
Período: 19/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161878

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1889/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Gurupá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es) 57221120/JOSÉ ROBERTO GOMES(Ag. Prisional)
Período: 20 a 23/08/2016 – Diária (s) 6.5 (seis e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161882

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1891/2016

Objetivo: realizar levantamento mecânico da frota própria de viaturas desta autarquia nos seguintes Municípios: Tucuruí, Redenção, Marabá e Parauapebas, e inspeção na Seção de Transporte de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/Redenção/Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es) 5924175/FERNANDO CESAR CHAVES ALVES(Ag. Prisional)
Período: 24 a 29/08/2016 – Diária (s) 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161899

DIÁRIA
Portaria nº 2154/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Bujarú
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bujarú/PA-Brasil
Servidor(es) 5924178/GESSIVALDO GONÇALVES LOPES(Motorista)
Período: 18/08/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161903

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2202/2016
Objetivo: transferir internos para unidades penais de Abaetetuba e Cametá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/Cametá/PA-Brasil
Servidor(es) 5925676/ALBERTO AUGUSTO PASSOS PEREIRA(Motorista)
Período: 07/09/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161911

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2202/2016
Objetivo: transferir internos para unidades penais de Abaetetuba e Cametá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/Cametá/PA-Brasil
Servidor(es) 5925676/ALBERTO AUGUSTO PASSOS PEREIRA(Motorista)
Período: 07/09/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161915

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2149/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 57210878/WALTER GONÇALVES PINHEIRO(Motorista)
Período: 08/08/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161932

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2147/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Nova Timboteua
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Nova Timboteua/PA-Brasil
Servidor(es) 5924178/GESSIVALDO GONÇALVES LOPES(Motorista)
Período: 31/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161936

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1494/2016
Objetivo: transferir interno para o CRPP III
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5778794/WALDECI CUNHA DA SILVA(Ag. Prisional)
Período: 27/07/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161851

DIÁRIA
PORTARIA Nº 466/2016
Objetivo: realizar visita técnica a fim de regularizar os documentos educacionais e as frequências dos internos para fins de remição de pena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil
Servidor(es); 5917597/RODRIGO DIAS TEIXEIRA(Ag. Prisional); 54196497/KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS(Pedagoga); 5899886/EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS(Motorista); 57174368/MÁRCYA BERNADETH PINTO HENRIQUES(Ag. Prisional)
Período: 25 a 26/04/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161869

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1760/2016
Objetivo: realizar o recambiamento de interno, custodiado em casa penal do município de Vitória/ES, para fazer parte da população carcerária do Estado do Pará
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vitória/ES-Brasil
Servidor(es) 54180147/WALLACE LOPES BORGES(Ag. Prisional)
Período: 15 a 16/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161828

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1442/2016
Objetivo: realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores, assim como a instalação de novos pontos lógicos de rede
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 5797977/SÉRGIO MIRANDA VALENTE(Ag. Prisional); 5905768/HENRIQUE KENTARO IWANAGA DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 18 a 22/06/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161832

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1886/2016
Objetivo: escortar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Parauapebas
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es) 57210681/WANDERLEI MARQUES LOBO(Motorista)
Período: 27/06 a 01/07/2016 – Diária (s) 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161841

DIÁRIA
PORTARIA Nº 959/2016
Objetivo: realizar manutenção na rede de telefonia e rede lógica do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba e Central de Triagem de Abaetetuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5909985/ALEX LOPES FARIAS (Ag. Prisional); 5917103/WELLINGTON SILVA COSTA(Ag. Prisional); 54181950/SEBASTIÃO ANDRÉ GONÇALVES DA VEIGA(Ag. Prisional)
Período: 11/07/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161829

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1673/2016
Objetivo: substituir ao servidor da área de Serviço Social no seu período de gozo de férias
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Breves/PA-Brasil
Servidor(es) 57191204/CRISTILENE TAVARES HENRIQUES(Assis. Social)
Período: 08 a 19/08/2016 – Diária (s) 11,5 (onze e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161833

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1674/2016
Objetivo: transferir interno para o CRPP I
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 80846346/ALEXANDRE FERREIRA SILVA(Ag. Prisional)
Período: 17/08/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161842

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1892/2016
Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es) 57221261/REGINALDO DE SENA E SOUZA(Ag. Prisional)
Período: 22 a 24/08/2016– Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161854

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2138/2016
Objetivo: escortar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Altamira
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es) 5868890/LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR(Ag. Prisional)
Período: 17 a 20/08/2016 – Diária (s) 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161908

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2135/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 29/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161900

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1865/2016
Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 3646572/ NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO(Consultor Jurídico); 5521033/ IVONE ALVES SOUTO MAIOR(Ag. Prisional)
Período: 22 a 26/08/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161888

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2201/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Bujarú
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bujarú/PA-Brasil
Servidor(es) 57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 05/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161916

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2198/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Bujarú
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bujarú/PA-Brasil
Servidor(es) 57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 01/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161921

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2152/2016
Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca Cametá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil
Servidor(es): 57192883/JOSÉ MARIA DA SILVA BELÉM(Motorista)
Período: 01/09/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161925

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2151/2016
Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências nos fóruns das comarcas de Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/Vigia/PA-Brasil
Servidor(es) 8051500/JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS(Motorista)
Período: 17/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161929

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2146/2016
Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência no fórum da comarca Nova Paragominas
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es) 5917119/CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA(Ag. Prisional)
Período: 24/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161937

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2143/2016
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es) 54181525/SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO(Motorista)
Período: 18/08/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 161941

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2016/466596 - SUSIPE

Considerando que a Dispensa de Licitação nº 018/2016, originou o Contrato Administrativo nº 160/2016, que tem como objeto a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou magnético, para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e óleos lubrificantes visando atender a frota de veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, motocicletas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores e acoplados) e equipamentos institucionais (geradores, equipamentos agrícolas e demais equipamentos que façam uso dos citados combustíveis) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em rede de postos credenciados.

Considerando que o prazo de vigência inicial foi suprimido no 1º Termo Aditivo, ficando sua vigência **até o dia 31/03/2017**, pois a Secretaria de Estado de Administração-SEAD já iria iniciar o novo sistema de abastecimento de veículos do Estado.

Considerando que segundo informação da Diretora de Logística, Patrimônio e Infraestrutura da SUSIPE, a SEAD não irá efetivar a operacionalização do novo sistema de abastecimento de veículos em 01/04/2017, caracterizando um fato superveniente, alheio a vontade da SUSIPE.

Considerando que a SUSIPE, em hipótese nenhuma, pode ficar sem o serviço, pois além de outros serviços atende a transferência de presos, deslocamento para audiências e consultas médicas, o que iria comprometer a segurança das unidades prisionais.

RESOLVO:

1 - Revogar o 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 160/2016, devido à ocorrência de fato superveniente alheio a vontade do órgão e ao atendimento do interesse público, com base no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

2 – Determinar a Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios – DLCC que proceda a publicação deste ato.

Belém/PA, 30 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161872

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2017
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017
VALOR: R\$4.000,00
OBJETO: Contratação do profissional MAURO CAMPOS DE SOUZA (CPF nº 592.034.802-00), para prestar o serviço técnico especializado compreendido na elaboração de projeto gráfico, mais precisamente na editoração eletrônica do livro “Meu Caro Bené – Cartas de Mauro Faustino a Benedito Nunes”, cuja edição está a cargo da SECULT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036
PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 240125 FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: MAURO CAMPOS DE SOUZA
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
Protocolo: 162107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 SECULT/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2016/479766 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURO DE LUSTRES E MOBILIÁRIO PERTENCENTES AO ACERVO HISTÓRICO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM** . Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa

V.M GOMES RESTAURAÇÕES - ME, CNPJ: 03.607.711/0001-17, no valor global de R\$ 121.550,00 (cento e vinte e hum mil quinhentos e cinquenta reais).
Belém, 31 de março de 2017.
Paulo Roberto Chaves Fernandes.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 162033

FÉRIAS

PORTARIA Nº083 DE 28 DE MARÇO DE 2017
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **MAIO/2017**.

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
57192745-2	Almir Figueiredo Modesto	01.12.15 a 30.11.16	01.05.17 a 30.05.17
5911453-1	Carolina Tavares Viana Lobo	24.02.16 a 23.02.17	01.05.17 a 30.05.17
57188148-2	Diovan Moraes Cunha	24.01.16 a 23.01.17	02.05.17 a 31.05.17
57191530-1	Leslie Cristina Amaral Dantas	26.12.15 a 25.12.16	02.05.17 a 31.05.17
5085020-1	Maria do Ceo Pereira Silva	12.05.16 a 11.05.17	15.05.17 a 13.06.17
5546397-1	Marianne Rodrigues Lima	16.05.16 a 15.05.17	16.05.17 a 14.06.17
57234461-1	Maurício Lobato Greco	20.12.15 a 19.12.16	02.05.17 a 31.05.17
5904803-2	Paulo Maurício dos Santos Coutinho	29.04.16 a 28.04.17	02.05.17 a 31.05.17
715751-1	Paulo Roberto Araújo da Costa	01.03.16 a 28.02.17	02.05.17 a 31.05.17
31470-1	Valdir Mártires Coelho	09.05.16 a 08.05.17	15.05.17 a 13.06.17

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de março de 2017.
DENISE DE FATIMA QUEIROZ LOPES
Secretária Adjunta, em exercício /**SECULT**
Protocolo: 162056

CONCEDER USUFRUTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 080 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Servidor: Dagoberto Farias da Costa;
Matrícula: 5093953/2;
Cargo: Auxiliar de Fotografia;
Objetivo: CONCEDER, ao servidor, 30 dias de usufruto de férias, no período de 22.05 a 20.06.2017, concedidas através da portaria nº 153 de 20.06.2016, DOE de 26.06.2016 e transferidas pela portaria nº 185 de 11.07.2016 de DOE de 14.07.2016;
Período Aquisitivo: 01.01.2015 a 31.12.2015.
Protocolo: 161861

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 96 /2017, de 30 de março de 2017.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Presidente da FCP, através do **Edital 001 - PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA** de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital nº 01, de 03 de janeiro de 2017, o qual rege o concurso **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA / 2017**, item 5.9;
RESOLVE:
Art.1º- -Tornar público o Resultado **PROVISÓRIO** da etapa de **SELEÇÃO** do concurso **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA – 2017**, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento

editório supracitado.
Art. 2º- Abaixo a relação dos classificados, cujos dados estão descritos na seguinte ordem: Nome do proponente e notas, respectivamente:
LINGUAGEM CÊNICA
ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO -100/ALLAN PATRICK LIMA DA SILVA-100/ANNA CLARA ANDRADE-70/BRENDO PINHEIRO DA SILVA-75/BRUNA DE ALMEIDA CRUZ-75/CARMEN PRICILA VIRGOLINO TEIXEIRA-80/ÉRIKA SILVANA ALMEIDA MINDELO-80/FABRÍCIO LUIZ SANTANA COELHO-60/FERNANDA ELEUTÉRIO DEZINCOURT SOUSA-70/HÉFREN CRISTIANO MOTA CASTRO-80/JOSUÉ ANSELMO RENTE-70/LUANA CHRISTINNY BRITO DE OLIVEIRA-70/LUIZA MONTEIRO E SOUZA-90/MARCELO ALBERTO ANDRADE GOMES-100/MARINA ALVES MOTA-75/MARLUCE CRISTINA ARAÚJO SILVA-70/PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR-85/PAULO ROBERTO ALVES-70/RENAN COELHO SANTOS-70/RENAN SANTOS DO ROSÁRIO-100/SANDRESON MARCELO PEREIRA DA SILVA-80/VANDILÉIA FORO DA SILVA-100/VICTOR HUGO DOS SANTOS BURÇÃOS-70/WALDETE BRITO SILVA DE FREITAS-100

LINGUAGEM VISUAL

ALINE MULLER DAS NEVES-82/ANDRÉA FIUZA DE MELLO-78/ANDREY MANOEL LEÃO DE LEÃO-77/ANTÔNIO MARCO SILVA ALMEIDA-74/ARIELA NAOMI MOTIZUKI-72/ARKUS NÓBREGA RODRIGUES-73/ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS-82/ARTHUR LEAL ALVES-60/ BEATRIZ BEZERRA MORBACH-68/BRENO FILO CREÃO DE SOUSA GARCIA-99/CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR-74/CLAUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO-69/DANILO GUSTAVO SILVEIRA ASP-75/DÉBORA CINTHIA RODRIGUES MONTEIRO-96/DÉBORA MÁCOLA MACDOWELL DE OLIVEIRA-72/ DESIREE COSTA GIUSTI-94/DILMA SARMENTO FARIAS-71/ EDNA LÚCIA GOMES E SILVA-92/EDSON AMORAS DE MELO-75/ELISA ARRUDA KUNZ-97/FERNANDA DA VERA CRUZ OLIVEIRA-84/FERNANDA DE ABREU LUCENA VIANA-81/ FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO JUNIOR-70/FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA-83/FLÁVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA-84/FRANCISCO EMÍDIO CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS-94/IOMANA ROCHA DE ARAÚJO SILVA-100/ISAAC ALEXANDRE MAGALHÃES DA ROCHA ARAGÃO-80/ITALO SOARES DE BRITO-90/IZABELA GUIMARÃES GUERRA LEAL-74/JAIR RABINDRANATH TAGORE JÚNIOR-91/JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA-95/JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO-90/JOÃO BATISTA MORAES QUADROS-60/JOSÉ ALACY GUIMARÃES NETO-61/ JULIANA PADILHA DE SOUSA-78/LORENA TAMYRES TRINDADE DA COSTA-76/LUCAS GOUVEA MARIANO DE SOUSA-98/ LUIZ FÉLIX DE OLIVEIRA ROBBATTO CAMPOS-75/MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA-94/MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOBRINHO-78/MARIANA ROSADO FERREIRA-90/MARIANA TUPIASSU CARDOSO-73/MAYARA YAMADA CASTRO-84/MURILO FOINKINOS VIEIRA LOPES-80/NAGIB LUCAS DOS PASSOS SILVA-79/OCTÁVIO SILVA CARDOSO-99/PAULA GUERRA TRINDADE-59/PAULO DE ARAÚJO MEIRA JÚNIOR-100/REINALDO SILVA SANTANA-99/RELIVALDO PINHO DE OLIVEIRA-67/ RENATA AGUIAR RODRIGUES-89/ROBERTA PINHEIRO MENDES-88/RODRIGO JOSÉ CASTRO CORREIA-77/SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO-89/THAMIRES RAFAEL PEREIRA-72/VANESSA MALHEIRO MORAIS-85/VILSON POMPEU VICENTE-83/VINÍCIUS CORRÊA DE SOUZA-80/WANDERSON LUIZ LOBATO NUNES-67/ WELLINGTON ROMÁRIO DA SILVA ALVES-93/WERNE SOUZA OLIVEIRA-87

LINGUAGEM LITERÁRIA

DANIEL DA ROCHA LEITE JÚNIOR-95/GEOVANE SILVA BELO-85/HENRIQUE BRAGANÇA LOBATO-70/ISADORA OCTAVIA FREDERICA AUGUSTA AVERTANO ROCHA-85/IVONE GAIA MAUÉS-70/JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA GUSMÃO-75/TATIANA CAVALCANTE FABEM-100

LINGUAGEM DESIGN

ALAN ROGÉRIO RAIOL FERREIRA-91/EDILIANE FABÍOLA NABIÇA COELHO-86/GISELE LOPES MOREIRA-90/JONATHAN DA SILVA GOMES CAMELO-90/MARCO ANTÔNIO CENTENO ROMANO-98

LINGUAGEM MÚSICA

ALAN DA SILVA ANDRADE-55/AMADEU SILVA FERNANDEZ-85/ ANDRÉ LUIS RIBEIRO LIMA-70/ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA-70/CAMILA SILVA COSTA-70/EDUARDO ASSUNÇÃO BARBOSA-55/EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES-55/ JOSENY DE SOUZA SANTOS-70/JUÇARA ABE LIMA-90/MÁRCIO CLEY FARIA DO NASCIMENTO-60/RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES-85/RODRIGO VIELLAS RODRIGUES-70/ROSSANA DO AMARAL LEÃO-68/SERGIO KRAKOWSKI COSTA REGO-90/ SILVAN GALVÃO DOS SANTOS-75/SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA-90/VAL ANDRÉ BOTELHO PEREIRA-60/VITOR HUGO TAVARES DE SOUZA-55

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo: 162061

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 094 DE 27 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando, ainda o Processo 2017/127545,

RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora **SHIRLEY MAIA PEDROSA**, matrícula n.º 5888700/2, Assessor, no período de 03/04/2017 a 01/06/2017, referente ao triênio 01/03/2011 a 28/02/2014.

II - DESIGNAR o servidor **CARLOS HUMBERTO FERREIRA**, matrícula nº 3255417/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir a titular durante o período de afastamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 162252

ERRATA

Publicada no DOE nº 33344 de 30/03/2017

NÚMERO DE Protocolo: 161207

Onde se lê: fevereiro de 2017

Leia-se: abril de 2017

Ordenador: **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Protocolo: 161761

FÉRIAS

PORTARIA Nº 097 DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, ainda o email datado de 17/03/2017 – DOF/FCP,

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **SILVIA PATRICIA CLARINDO FERREIRA**, mat. 54186034/3, ocupante do cargo de Coordenador, no período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016;

II – DESIGNAR a servidora **LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE**, mat. 5900081/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, para substituir a titular durante seu período de afastamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 162119

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

Contrato: 006

Exercício: 2017

Objeto: Prestação de serviços de fotografia artística e produção cultural por WALDA MARQUES, por meio da Contratada ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME.

Valor total: R\$ 61.737,00

Data de Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018

Inexigibilidade: 001/2017

Programa de Trabalho: 47201 13 392 1444

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte do Recurso: 0101 - Ação/Atividade: 8421

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratada: ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME.

Endereço: Rua: Diogo Móia, 448 sala 005 – Bairro: Fátima – Cep:66055-170

Belém/PA

Autorização: Processo nº 2017/112822

Ordenador: Paulo José Campos de Melo

Protocolo: 162217

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 001/2017

Data: 30/03/2017

Valor total: R\$ 61.737,00

Objeto: Prestação de serviços de fotografia artística e produção cultural por WALDA MARQUES, por meio da Contratada ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME.

Fundamento Legal: Com fulcro no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 47201 13 392 1444

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte do Recurso: 0101 - Ação/Atividade: 8421

Contratada: ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME.

Endereço: Rua: Diogo Móia, 448 sala 005 – Bairro: Fátima – Cep:66055-170

Belém/PA

Autorização: Processo nº 2017/112822

Ordenador: Paulo José Campos de Melo

Protocolo: 162213

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 45 de 30 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor *Ronilson dos Santos Cordeiro* – matrícula nº 55587788, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação II, para responder pela Coordenadoria de Administração e Serviços – **COAS** no período de 01.04.2017 a 30.04.2017, em função das férias do titular.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 154925

Portaria nº 042 de 30 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Ana Alcídia Sampaio da Silva** – matrícula nº 57194591, ocupante do Cargo de Coordenadora de Administração e Finanças para responder pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF, período de 03.04.2017 a 02.05.2017, em função das férias do titular.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 153280

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 65 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/127153/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Danielle Cristina Franco Andrade, mat. nº57198612**, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ - 500,00 (quinhentos reais)**, para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de **60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 162181

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/121790/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Luiz Carlos Santos da Silva Junior, mat. nº54186973**, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ -300,00 (trezentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$300,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 162166

PORTARIA Nº 59 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/124372/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Patrícia de Paula Rego, mat. nº 80012461**, cargo de Chefe de Gabinete, o suprimento de fundos no valor de **R\$ -220,00 (duzentos e vinte reais)**, para suprir as necessidades emergenciais de todas as diretorias desta secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.39 (S. Pessoa Juridica)	0101000000	R\$220,00

II – O período de aplicação é de **60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 162170

PORTARIA Nº 62 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/126991/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Wesley Santana Ladislau, mat. nº 54195325**, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de **R\$ -450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para suprir as necessidades emergenciais de todas as diretorias desta secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.39 (S. Pessoa Juridica)	0101000000	R\$450,00

II – O período de aplicação é de **60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 162174

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/121777/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Rodolfo de Oliveira Gerhardt, mat. nº 54180148**, cargo de Assessor de Imprensa II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 300,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 162167

PORTARIA Nº 66 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/128498/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Bianca de Nazaré Teixeira Martins, mat. nº 5922304**, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos**

reais), para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 300,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162183

DIÁRIA

PORTARIA Nº 60 DE 24 DE MARÇO DE 201.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/125114/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Capanema/PA** no dia **24/03/2017**, para cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.
NOME: DANIEL NARDIN TAVARES
CPF: 843.446.792-53
MATRICULA: 5910640
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 162171

PORTARIA Nº 64 DE 24 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/126974/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: 1½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de **Santarém/PA**, nos dias **25/03 e 26/03/217**, para produção de matéria especial.
NOME: ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO
CPF: 330.586.522-91
MATRICULA: 5888638
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162180

PORTARIA Nº 70 DE 30 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/134929/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), para o deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia **30/03/2017**, em cumprimento de agenda do Governo do Estado.
NOME: Daniel Nardin Tavares
CPF: 843.446.792-53
MATRICULA: 5910640
CARGO: Secretário de Estado
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162197

PORTARIA Nº 68 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/121913/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder aos servidores relacionados à complementação de diária, para o deslocamento ao município de **Santarém/PA** no período de **23/03 a 27/03/2017**, tendo em vista que estes servidores retornaram no dia **30/03/2017** e retornarem três dias depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **23/03/2017 a 30/03/2017.**
NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
CPF: 032.853.242-87
MATRICULA: 54180148
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
NOME: LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
CPF: 600.471.272-87
MATRICULA: 54186973
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162188

PORTARIA Nº 68 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/121913/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder aos servidores relacionados à complementação de diária, para o deslocamento ao município de **Santarém/PA** no período de **23/03 a 27/03/2017**, tendo em vista que estes servidores retornaram no dia **30/03/2017** e retornarem três dias depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **23/03/2017 a 30/03/2017.**
NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
CPF: 032.853.242-87
MATRICULA: 54180148
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
NOME: LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
CPF: 600.471.272-87
MATRICULA: 54186973
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162193

PORTARIA Nº 58 DE 23 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/122538/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor abaixo relacionado; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Capanema/PA**, no dia **24/03/2017**, para conduzir a equipe do projeto BIIZU.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
CPF: 085.859.892-20
MATRICULA: 57230565
CARGO: MOTORISTA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162168

PORTARIA Nº 69 DE 29 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/133137/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder aos servidores relacionados: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Aurora do Pará/PA**, no período de **30/03 e 01/04/2017**, para cobertura jornalística e fotográfica da inauguração da agência do Banpará.
NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA
CPF: 426.801.312-15
MATRICULA: 5903849
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
NOME: LIDIANE MATOS DE SOUZA
CPF: 839.907.202-87
MATRICULA: 55586257
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
NOME: ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA
CPF: 333.698.102-63
MATRICULA: 567089
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
NOME: LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.892.082-53
MATRICULA: 5891727
CARGO: MOTORISTA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162195

PORTARIA Nº 67 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/126974/SECOM.**
RESOLVE:
I - Concede ao servidor relacionado à complementação de diária, para o deslocamento ao município de **Santarém/PA** no período de **25/03 a 26/03/2017**, tendo em vista que este servidor retornou no dia **27/03/2017** e retornarem um dia depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **25/03/2017 a 27/03/2017.**
NOME: ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO
CPF: 330.586.522-91
MATRICULA: 5888638
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162185

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/115269/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: 2½ (duas diárias e meia), para se deslocar a cidade de **São Paulo/SP**,no período de **28/03 a 30/03/2017**, para coordenar o Encontro de Gestores do Projeto Mapas Culturais.
NOME: DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE
CPF: 658.772.842-15
MATRICULA: 57198612
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162164

Portaria nº 61 de 24 de Março de 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/125110/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: ½ (meia diária), para se deslocar para o município de **Capanema/PA**, no dia **24/03/2017**, para a cobertura das ações do Governo no município.
NOME: BENEDITO FARANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
CPF: 148.189.222.-34
MATRICULA: 57230552
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162173

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MARÇO DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/115314/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: 5½ (cinco diárias e meia), para se deslocar ao município de **Santarém/PA**,no período de **31/03 a 05/04/2017**, para coordenar oficinas do projeto Biizu neste município.
NOME: DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE
CPF: 658.772.842-15
MATRICULA: 57198612
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo: 162177

FÉRIAS

Portaria nº 041 de 30 de março de 2017.
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jose Ricardo Silva Nascimento	5145864	Coord. de Adm. e Serviços	2016/2017	01.04.17 a 30.04.17
Luiz Carlos Santos Da Silva Junior	54186973	Assessor de Imprensa I	2016/2017	01.04.17 a 30.04.17
Ronald Fabricio Madeira Ribeiro	57234810	Assessor de Comunicação I	2016/2017	01.04.17 a 30.04.17
Danielle Cristina C dos Santos	5920574	Assistente Administrativo	2016/2017	03.04.17 a 02.05.17
Juliana Franco Tenan	5894223	Assessor de Comunicação I	2016/2017	03.04.17 a 02.05.17
Virginia Ferreira Amaral De Castro	7003277	Aux.Serviços gerais	2015/2016	03.04.17 a 02.05.17
Valdemir Chaves De Sousa	7003447	Diretor de Adm. e Finanças	2015/2016	03.04.17 a 02.05.17

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 155685

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 179/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Of.nº 071/2017 – GAB. de 23/03/2017, contante no Processo nº 125655/2017 de 24/03/2017.
R E S O L V E:
DESIGNAR, FELIPE SANTOS FEITOSA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 01 de Abril de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162114

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175/2017 – FUNTELPA
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 008/2017 - PROCESSO N.º 2017/481888-FUNTELPA, referente a contratação da empresa 4 S INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 79.647.087/0001-43, que tem como objeto, a aquisição com exclusividade de Equipamentos da marca 4S: 02 (dois) Gabinetes Distribuidores de Vídeo Digital HD-SDI, SD-SDI e DVB_ASI – Mod: FR-414 MF e 08 (oito) Cartões Distribuidores de Vídeo 3G/HD/SD 1x4 com Reclocker – Mod: DV-14MF, enquanto dura sua vigência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 28 de março de 2017.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161990

PORTARIA Nº 176/2017 – FUNTELPA
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, matrícula 31808775, Diretora, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º 009/2017/ FUNTELPA, referente à contratação da empresa AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60, para realização, pela apresentação da artista “Dona Onete e Banda” nos 30 anos da TV Cultura do Pará, que acontecerá no dia 31/03/2017, no Teatro Margarida Schivasappa, enquanto durar sua vigência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 28 de março de 2017.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161994

CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO N.º 2017/481888
Origem: Aquisição com exclusividade de Equipamentos da marca 4S: 02 (dois) Gabinetes Distribuidores de Vídeo Digital HD-SDI, SD-SDI e DVB_ASI – Mod: FR-414 MF e 08 (oito) Cartões Distribuidores de Vídeo 3G/HD/SD 1x4 com Reclocker – Mod: DV-14MF.
Origem: Inexigibilidade N.º 003/2017
Fundamento: Artigo 25, I da Lei 8.666/93
Valor Global: R\$ 21.530,50 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Data Assinatura: 17/03/2017
Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 44.90.52
Fonte: 0261
PI: 4200008338E
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.30
Fonte: 0101
PI: 4200008338C
Contratado: 4 S INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 79.647.087/0001-43
Endereço: Rua Joe Collaço, 954 - Santa Mônica Florianópolis/SC – Brasil CEP 88035-200
Telefone: (48) 3234-0445
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161997

CONTRATO Nº 009/2017
PROCESSO N.º 2017/85983
Origem: Contratação da empresa AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60, para realização, pela apresentação da artista “Dona Onete e Banda” nos 30 anos da TV Cultura do Pará, que acontecerá no dia 31/03/2017.
Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Origem: Inexigibilidade N.º 004/2017
Fundamento: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93
Data Assinatura: 27/03/2017
Vigência: 27/03/2017 a 31/03/2017
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
PI: 4200008338c
Contratado: AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60
Endereço: Rua Bernal do Couto, 571, Umarizal, CEP: 66.055-080 – Belém/PA
Telefone: (91) 3229-1291
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162001

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 070 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.313 DE 13/02/2017
Nº DE PUBLICAÇÃO; 146321.

Que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores; Manoel dos Santos Alves e Carlos Alberto dos Santos Reis, para custearem despesas com viagem a localidade de Marabá, por motivo da viagem não ter sido realizada.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162023

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2017-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1090749/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora G.B.F., matrícula nº 5901434-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XIV e XXI c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162077
PORTARIA Nº 193/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 933278/2015 e anexo 977770/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética -NDE/SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.N.G.N., matrícula nº 501530-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162055
PORTARIA Nº 196/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1085711/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SAPG/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.R.S., matrícula nº 5757851-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162060
PORTARIA Nº 188/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1074933/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor C.B.S., matrícula nº 57189572-1, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, X(1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e DANIEL SANTOS

DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162064
PORTARIA DE PRORR. Nº 193/2017-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 90/2017-GAB/PAD de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017-GAB/PAD, de 25 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162068

PORTARIA DE REDES. Nº 124/2017-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 188/2017-GAB/SIND, de 16/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 31/2017-GAB/SIND de 18/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.295 de 18/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 85/2017-GAB/SIND de 17/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.318 de 20/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162085
PORTARIA Nº 107/2017-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1099536/2017;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162089
PORTARIA Nº 192/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 585202/2012 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.M.S.A., matrícula nº 423971-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162054

PORTARIA Nº 195/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1075545/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.J.P., matrícula nº 57202496-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162059
PORTARIA DE PRORR. Nº 114/2017-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 96/2017-GAB/SIND de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.324 de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 27 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 162072
PORTARIA DE REDES. Nº 123/2017-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/SIND, de 28/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 04/2017-GAB/SIND de 03/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.285 de 05/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 48/2017-GAB/SIND de 01/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.306 de 02/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162076
PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 174/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 98/2017-CPAD, datado em 28/03/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 310/2016-GAB/PAD, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 33.172 de 19/07/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.J.A.S., matrícula nº 558672-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162079
PORTARIA Nº 191/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 195741/2009 e anexo 1086243/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do NJ – SAGE/SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora A.S.S., matrícula nº 128490-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência

da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162053
PORTARIA Nº 194/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1051094/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.P.P., matrícula nº 57214129-1, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, XIV e XVII, c/c art. 190, IV, X e XIII , da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162057
PORTARIA DE REDES. Nº 202/2017-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 215/2017-NDE, de 28/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 231/2016-GAB/PAD de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.139 de 02/06/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 322/2016-GAB/PAD de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais

60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162062
PORTARIA DE REDES. Nº 203/2017-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 202/2017-NDE, de 20/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 635/2016-GAB/PAD de 16/11/2016, publicada no DOE nº 33.254 de 21/11/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 71/2017-GAB/PAD de 24/01/2017, publicada no DOE nº 33.300 de 26/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162066
PORTARIA Nº 106/2017-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1093052/2017;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162071

PORTARIA Nº 185/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1032212/2016 e anexo 886112/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.L.S., matrícula nº 57202965-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I; 178, IV e XIII c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162004

PORTARIA Nº 186/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1072196/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.G.M.S., matrícula nº 57213625-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162008

PORTARIA Nº 189/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 285656/2009 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SAPG/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor F.O.N.B, matrícula nº 5719143-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162070
PORTARIA DE PRORR. Nº 115/2017-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 97/2017-GAB/SIND de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.324 de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 27 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 162074

PORTARIA DE REDES. Nº 204/2017-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017-GAB/PAD, de 27/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 481/2016-GAB/PAD de 23/09/2016, publicada no DOE nº 33.222 de 29/09/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 657/2016-GAB/PAD de 25/11/2017, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162083

PORTARIA Nº 187/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1078108/2017 e anexo 1078105/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.D.S.T.C., matrícula nº 54184124-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, VI; 178, IV e XVII c/c 190, II e X (1ª parte), § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 162015

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017-QUATIPURU
Nome do Servidor: PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 29/03/2017
Término Vínculo: 28/03/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-SANTARÉM NOVO
Nome do Servidor: CARLOS ALEXANDRE GATINHO DE SOUZA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 31/03/2017
Término Vínculo: 30/03/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-ANANINDEUA
Nome do Servidor: JOSE CLAYTON DE AQUINO SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 30/03/2017
Término Vínculo: 29/03/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 162211

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 059/2017-CPSP
Término de vínculo: 01/02/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JOCIANE TEIXEIRA ALEIXO
Cargo: Merendeira
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 060/2017-CPSP
Término de vínculo: 13/02/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VALDEMILSON BRANDAO RODRIGUES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 061/2017-CPSP
Término de vínculo: 01/03/2017
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JONEFFER BRITO PEREIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 062/2017-CPSP
Término de vínculo: 31/01/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 063/2017-CPSP
Término de vínculo: 31/01/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MANOEL CRISTOVAO SOUSA MACEDO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 064/2017-CPSP
Término de vínculo: 15/02/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ROSIMERY PEDRO DOS SANTOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 065/2017-CPSP
Término de vínculo: 01/03/2017
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RAMON MORAES CANELAS
Cargo: Vigia
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 066/2017-CPSP
Término de vínculo: 21/02/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FATIMA INDIRA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo: Merendeira
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 162176

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº 003183-2017-SAGEP DE 30/03/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, a(o) servidor(a) Antonio Neudes Dantas de Paiva, matrícula nº 54181052-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EEEM Rosa Alvarez Rebelo (Sede)/Senador Jose Porfirio-PA, no período de 10/04/2017 a 06/03/2019.

PORTARIA Nº 003184-2017-SAGEP DE 30/03/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Dorielson do Carmo Rodrigues Gaia, matrícula nº 57208687-1, Cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado na 2ª URE/Cametá-PA, no período de 20/03/2017 a 19/03/2019.

PORTARIA Nº 003185-2017-SAGEP DE 30/03/2017.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Acadêmico em Educação, na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, a(o) servidor(a) Renata Repolho dos Santos, matrícula nº 57233252-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Madre Imaculada/Santarém-PA, no período de 03/04/2017 a 28/02/2019.

Protocolo: 162122

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 889818
1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 091/2013–SEDUC/A C PAMPLONA PEREIRA – ME/CNPJ Nº 14.548.923/0001-97, com sede na Rua Ó de Almeida, 501 – CEP.: 66017-050- Belém/Pa.

Onde se Lê:
Vigência: 16/10/2015 a 15/10/2016

Leia-se:
Vigência: 16/10/2015 a 15/10/2017
Publicado no DOE: 32.998, do dia 23/10/2015.

Protocolo: 162233

ERRATA DO EDITAL DA LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2017, publicado no DOE Nº 33318, folhas 39 de 20/02/2017, que trata da “Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Solução de Dados Bidirecional para Tráfego IP e Aquisição de Terminais de Comunicação Via Satélite (VSAT)”

ERRATA:

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Onde-se lê:

	ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS
18.2	Identificação do Envelope Externo: À: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA A/C Escritório de Projetos (EP) – 1º andar O endereço para a apresentação das propostas é: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA Escritório de Projetos/EP/SEDUC (1º andar) Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n – Icoaraci Belém – Pará CEP: 66.820.000 Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará Proposta para provisão de serviços de solução de dados bidirecional para tráfego IP e aquisição de terminais de comunicação via satélite (VSAT) Edital Nº 001/2017 – TELECOM "NÃO ABRIR ANTES DE 10:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2017"

Leia-se:

	ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS
18.2	Identificação do Envelope Externo: À: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA A/C Escritório de Projetos (EP) – 1º andar O endereço para a apresentação das propostas é: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA Escritório de Projetos Auditório da SEDUC, Andar Térreo Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n – Icoaraci Belém – Pará CEP: 66.820.000 Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará Proposta para provisão de serviços de solução de dados bidirecional para tráfego IP e aquisição de terminais de comunicação via satélite (VSAT) Edital Nº 001/2017 – TELECOM "NÃO ABRIR ANTES DE 10:00 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2017"

Belém, 27 de Março de 2017.

Léa Abraham Ohana (Presidente)
Matrícula: 5900634/2

Samarone Minas (Membro)
Matrícula: 55587286/6

Regina Laura Santos Correia (Membro)
Matrícula: 5855560/4

Protocolo: 162099

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 156236
Contrato de Aquisição nº 087/2017–SEDUC/M. R. DA SILVA & CIA LTDA-ME/CNPJ. 15.771;869/0001-07, com sede na Rua Evangelizadora Neusa Borachini Dourado, 407 - - Bairro: Núcleo Urbano – Redenção/Pa. CEP. 68.553-200.
Onde se Lê:
Valor Global: R\$ 28.461,24.
Leia-se:
Valor Global: R\$ 31.233,52
Publicado no DOE: 33334 do dia 16/03/2017.
Ordenador de Despesa: Ana Claudia Serruya Hage/Secretaria de Estado de Ed

Protocolo: 162230

CONTRATO

CONTRATO: 108
EXERCÍCIO: 2017

Objeto do Contrato: Aquisição de ônibus Rural Escolar (ORE 3).
Valor Global: R\$ 1.694.700,00
Pregão Eletrônico FNDE Nº 042/2015_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106006701 . Função Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 4490.52
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: MERCEDES-BENZ BRASIL LTDA./ CNPJ Nº 59.104.273/0001-29, com sede na Av. Alfred Jurzykowski, 562, bairro Vila Pauliceia – São Bernardo do Campo/SP – CEP.: 09.680-100.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 162227

Contrato: 098
Exercício: 2017
Objeto do Contrato: Aquisição de computador 4 NCL, HD 500GB, LED 20".
Valor Global: R\$ 149.855,00
Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2016-SEAD
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0304. Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA./CNPJ. 00.677.870/0001-08, com sede na Rua Mato Groso, 960 – 5º andar – Bairro: Barro Preto – Belo Horizonte/MG. Cep.: 30.190-081.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 162225

Contrato: 100
Exercício: 2017
Objeto do Contrato: Aquisição de projetor multimídia.
Valor Global: R\$ 10.309,86
Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2016-SEAD
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0304. Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA./CNPJ. 01.590.728/0002-64, com sede na w-3 Norte, Quadra 702/703, Bloco A, 47 – Brasília/DF. Cep.: 70.720-610.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 162224

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-NLIC/SEDUC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender a atual e futura demanda das Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica – EPT do Estado do Pará, referentes aos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Processo nº 1051755/2016-SIIG
UASG 925315
Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 30/03/2017**, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: nlc.seduc@seduc.pa.gov.br ou seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Karla Marques Simonetti
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 12/04/2017
Hora: 10h00min
Programa de Trabalho: 16101.12.363.1451
Projeto Atividade: 8533 Produto: 3029
Natureza de Despesa: 3390.30
Fonte e Origem do Recurso: 0306003131 – Federal
Belém, 31 de março de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 162045

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1030171/2016-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2016-CEL/NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Reforma Parcial na EEEF ARIRI, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.	
EMPRESA	
ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	
CNPJ Nº	OFERTA DE PREÇOS
17.579.363/0001-26	R\$ 89.870,18

Belém (PA), 30 de março de 2017.
Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo: 161926

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 1º
SEMESTRE/2017 - 317/2017

PRAZO DE APLICAÇÃO: **60 DIAS**
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: **15 DIAS**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM PRADO LOPES**
MUNICÍPIO: **CURRALINHO**
CPF: **27966275272**
NOME: **PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA**
MATRÍCULA: **54185645**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 3.242,85 / SERVIÇO - R\$ 3.242,85**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 162144

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.
NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS
PORTARIA Nº 29602/2017 , PUBLICADA NO DOE Nº 159143 DE 23/03/2017
A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC
Protocolo: 161753

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 067/2017-CPSP

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/10/2015.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o processo nº 1076034/2016 e as solicitações da Secretária de Estado de Educação, através do processo nº. 525510/2016, datado de 12/12/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo dos servidores temporários, relacionado no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 29 de março de 2017

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 067/2017-CPSP

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR
1	ALYNE CASSEB NASCIMENTO	5925077	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2017
2	ANTONIO CASSIO PINHEIRO DE CARVALHO	5925104	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/03/2017
3	EDER LOPES DE CARVALHO	5925074	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2017
4	ELIZABETH SENA ROCHA	5901021	2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2017
5	INGRYD SAMMEA SOUSA DE MIRA	5925073	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2017
6	KARLA MARQUES SIMONETTI	57231178	2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/3/2017
7	ORMINDO CAMPOS DA CUNHA	5925087	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2017
8	RAIMUNDA SIMONE CORREA CORDEIRO	5925075	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2017
9	SUELLEN DE FATIMA DINIZ DE ARAUJO	5925072	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2017
10	WANDA BRAGA BENOLIEL	5925076	1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2017
11	WENDEL VALBER GOMES AMADOR	54187898	2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/03/2017
12	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR	5925096	1 ASSISTENTE DE INFORMATICA	28/03/2017
13	LUCAS VALENTE DA CRUZ	5903086	3 ASSISTENTE DE INFORMATICA	23/03/2017
14	RAMIRO LUZ VERGOLINO ZAHLOUTH	5904035	2 ASSISTENTE DE INFORMATICA	14/03/2017
15	THALES LUIS OLIVEIRA CARVALHO	5925080	1 ASSISTENTE DE INFORMATICA	23/03/2017
16	WELBER LUAN MORAES VIEIRA	5924805	1 ASSISTENTE DE INFORMATICA	4/3/2017
17	STEPHANNY DE SANTANA PEREIRA	5889010	2 CONSULTOR JURIDICO	4/3/2017
18	ANAEDES COSTA DO NASCIMENTO	5924811	1 PROFESSOR	4/3/2017
19	CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA	5924819	1 PROFESSOR	4/3/2017
20	DEBORA MONTEIRO ELERES	5924793	1 PROFESSOR	1/3/2017
21	FILIPE ALVES NOBRE	5925222	1 PROFESSOR	22/03/2017
22	NADIA ALMEIDA NOGUEIRA	5924814	1 PROFESSOR	4/3/2017
23	REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR	5925149	1 PROFESSOR	22/03/2017
24	ROSE MARY DOS SANTOS	5925226	1 PROFESSOR	22/03/2017
25	RUTE DE KACIA PIRES CORREIA	5925223	1 PROFESSOR	21/03/2017
26	WALDEMIR DIAS DAS CHAGAS	5925227	1 PROFESSOR	22/03/2017
27	WENDSON LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5784158	3 PROFESSOR	1/3/2017

Protocolo: 162184

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 3179/2017 DE 29/03/2017

Designar **MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO**, Matrícula nº 5901067/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua, a partir de 29/03/2017.

PORTARIA Nº.: 3181/2017 DE 29/03/2017

Designar **LORENA SAEM PINHEIRO MAGALHAES**, Matrícula nº 57196083/3, Professor, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Profª Marta da Conceição/Icoaraci/Belém, a partir de 29/03/2017.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 3180/2017 DE 29/03/2017

Dispensar **FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS**, Matrícula nº 265209/1, Professor, **, da função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Profª Marta da Conceição/Icoaraci/Belém, a partir de 29/03/2017.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 2575/2017 DE 27/03/2017

Revogar, a contar de 15/02/2017, a cessão para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA ISABEL GARCIA CASTRO, matrícula nº 242551/1, Professor, concedida através da PORTARIA Nº 8112/2016 de 27/06/2016, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.3020/2017 DE 28/03/2017

Nome:RAIMUNDO NONATO FURTADO OLIVEIRA
Matrícula:418030/1 Cargo:Servente
Lotação:EE.Antonio Brasil Sede/Tome Açu
Período:01/06/17 a 30/07/17-31/07/17 a 28/09/17
Triênios:10/04/10 a 09/04/13-10/04/13 a 09/04/16

PORTARIA Nº.2995/2017 DE 28/03/2017

Nome:MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula:452858/1 Cargo:Servente
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:04/04/17 a 02/06/17
Triênios:25/03/14 a 24/03/17

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 2824/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Luto a MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 290521/1, Professor, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, no período de 03/01/17 a 10/01/17.

PORTARIA Nº.: 2823/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Luto a WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, matrícula nº 304980/1, Servente, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém, no período de 16/02/17 a 23/02/17.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 2808/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA, matrícula nº 57217502/1, Assist.Administ., lotada na EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém, no período de 30/01/17 a 28/07/17.

PORTARIA Nº.: 2813/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a HELEN DE PAULA REIS DA CUNHA, matrícula nº 5924379/1, Professor, lotada na EE Anexo I Remigio Fernandez/Marapanim, no período de 04/01/17 a 02/07/17.

PORTARIA Nº.: 2810/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a ADRIANA VIEIRA SILVA, matrícula nº 5929938/1, Professor, lotada na EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conc. do Araguaia, no período de 31/01/17 a 29/07/17.

PORTARIA Nº.: 2815/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a IRACILDA MATOS DE CASTRO, matrícula nº 5930669/1, Professor, lotada na EE Prof Francisco Nunes/Santa Maria do Pará, no período de 21/02/17 a 19/08/17.

PORTARIA Nº.: 2816/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a INA HIRLLEY DE SOUZA CAVALACANTE SEABRA, matrícula nº 5914549/1, Professor, lotada na EE Prof Olinda Veras Alves/Curuça, no período de 10/02/17 a 08/08/17.

PORTARIA Nº.: 2806/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a JANE CARLA DOS SANTOS SARMENTO, matrícula nº 57225340/2, Professor, lotada na EE Melvin Jones sede/Uruara, no período de 11/02/17 a 09/08/17.

PORTARIA Nº.: 2807/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a JOANICE MACEDO FERREIRA, matrícula nº 5890634/1, Assist.Administ., lotada no Centro de Ed Jovens e Adultos Prof Maria Oscar Sil/Abaetetuba, no período de 25/01/17 a 23/07/17.

PORTARIA Nº.: 2811/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a DEISE GUIMARAES FERREIRA, matricula nº 57196832/1, Professor, lotada na EE Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba, no período de 11/10/16 a 08/04/17.

PORTARIA Nº.: 2812/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a ELINA DAIANE ZAVASQUE, matricula nº 5924016/1, Professor, lotada na Goianesia /Saberes da Terra/Goianesia do Pará, no período de 11/01/17 a 09/07/17.

PORTARIA Nº.: 2814/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a KATIUSCIA KELLY TRINDADE TAVARES, matricula nº 57212853/1, Professor, lotada na EE Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça, no período de 10/10/16 a 07/04/17.

PORTARIA Nº.: 2805/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a GISELE MARIA LACERDA DA SILVA, matricula nº 57176430/3, Professor, lotada na EEEF Profa Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará, no período de 26/01/17 a 24/07/17

PORTARIA Nº.: 2809/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Maternidade a MAIARA PRISCILA CAMARGO SOARES SANTOS, matricula nº 5914213/1, Professor, lotada na EEEM São Francisco de Assis/Tailandia, no período de 29/12/16 a 26/06/17.

PORTARIA Nº.:3015/2017 DE 28/03/2017

Conceder Licença Maternidade a MILENA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS, matricula nº 57208879/1, Espec. em Educação, lotada na EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém, no período de 01/11/2016 a 29/04/2017.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 2961/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a IRISMAR DAS CHAGAS SANTOS, matricula nº 5889536/1, Professor, lotado na EE Alvaro Adolfo da Siilveira/Santarem, no período de 19/02/17 a 28/02/17.

PORTARIA Nº.: 2822/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a ROSENILDO SANTOS RIBEIRO, matricula nº 57209599/1, Especialista em Educação, lotado no Departamento de Educação Especial/Belém, no período de 18/02/17 a 27/02/17.

PORTARIA Nº.: 2820/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a HELDER DE OLIVEIRA FARINA, matricula nº 5929682/1, Professor, lotado na EE Melvin Jones sede/Uruara, no período de 11/02/17 a 20/02/17.

PORTARIA Nº.: 2819/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a VANES DA SILVA SANTOS, matricula nº 57226716/2, Especialista em Educação, lotado na EEEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara, no período de 20/07/16 a 29/07/16.

PORTARIA Nº.: 2817/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a RODRIGO SCHNEIDER OLIVEIRA, matricula nº 5919547/1, Professor, lotado na EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena, no período de 28/01/17 a 06/02/17.

PORTARIA Nº.: 2821/2017 DE 23/03/2017

Conceder Licença Paternidade a DAILSON ROBERTO ALVES PEDROSO, matricula nº 5921685/1, Assistente de Informática, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém, no período de 06/03/17 a 15/03/17.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 761/2017 DE 17/02/2017

Nome:MARIA CANDIDA AZEVEDO SODRE
Matrícula:5526094/2 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 771/2017 DE 17/02/2017

Nome: ALEXANDRIA VIDAL ALMEIDA
Matrícula:5926956/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 772/2017 DE 17/02/2017

Nome: IVANATE MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula:5926923/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 709/2017 DE 15/02/2017
Nome: FRANCILENE KAMILA LUZ DA SILVA
Matrícula:57211394/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 706/2017 DE 15/02/2017
Nome: EMILIA REIS DO NASCIMENTO
Matrícula:5900137/1Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 749/2017 DE 17/02/2017
Nome: IVONALDA BANDEIRA SILVA
Matrícula:5783771/2 Período:15/07 à 28/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 777/2017 DE 17/02/2017
Nome: MARCILIA DUARTE DE LIMA SILVA
Matrícula:5657962/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 752/2017 DE 17/02/2017
Nome: JONY VALES ATAIDE
Matrícula:57217476/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 791/2017 DE 20/02/2017
Nome:MARCILLENE DOS SANTOS FURTADO
Matrícula:57211734/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 788/2017 DE 20/02/2017
Nome: ROSIANA DE ARAUJO AMORIM
Matrícula:5900131/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 787/2017 DE 20/02/2017
Nome: ROSEANE BEGOT DA SILVA
Matrícula:5900250/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 786/2017 DE 20/02/2017
Nome: MARCIA CRISTINA COSTA ASSUNÇÃO
Matrícula:6305482/3 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 762/2017 DE 17/02/2017
Nome: MARTA DE SOUZA NASCIMENTO
Matrícula:366960/2 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 763/2017 DE 17/02/2017
Nome: NATASHA FERNANDES DE SOUSA
Matrícula:57217648/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 765/2017 DE 17/02/2017
Nome: SUELLEN DE NAZARE DE MATOS SILVA
Matrícula:57209899/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 766/2017 DE 17/02/2017
Nome: VALDINEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA
Matrícula:57217433/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 767/2017 DE 17/02/2017
Nome: MARIA MAGELA ALENCAR LIMA CARNEIRO
Matrícula:6022383/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 870/2017 DE 22/02/2017
Nome: ELIZEU DA COSTA DIAS
Matrícula:57213471/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 880/2017 DE 22/02/2017
Nome: MARICELIA SOUSA LEAL
Matrícula:57217478/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 879/2017 DE 22/02/2017
Nome: EWERTON LUIZ SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:57217523/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 881/2017 DE 22/02/2017
Nome: ROSILENE CARVALHO PRESTES
Matrícula:57217574/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 858/2017 DE 21/02/2017
Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA
Matrícula:57217653/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 882/2017 DE 22/02/2017
Nome: SILVIA ROGERIA SOARES OLIVEIRA
Matrícula:57217491/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 859/2017 DE 21/02/2017
Nome: MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO
Matrícula:57213429/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 878/2017 DE 22/02/2017
Nome: DENIZE CORDOVIL DE MENEZES
Matrícula:57217570/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 862/2017 DE 21/02/2017
Nome: VANUZA GOMES DE BRITO
Matrícula:5902309/1 Período:23/07 à 05/09/17 Exercício:2017
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 877/2017 DE 22/02/2017
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula:57209836/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 876/2017 DE 22/02/2017
Nome: ELINALDO CRISTO DA SILVA
Matrícula:57209715/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 847/2017 DE 21/02/2017
Nome: ADENILSON BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula:54181235/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 874/2017 DE 22/02/2017
Nome: JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula:57209847/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 860/2017 DE 21/02/2017
Nome: RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA SANTIAGO
Matrícula:57212868/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 873/2017 DE 22/02/2017
Nome: ANTONIO SEBASTIAO MELO DE SOUZA
Matrícula:57209673/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 852/2017 DE 21/02/2017
Nome: NEUSA SOUZA TRINDADE
Matrícula:57214159/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 857/2017 DE 21/02/2017
Nome: MARCELO CAMPOS PEREIRA
Matrícula:57212103/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 854/2017 DE 21/02/2017
Nome: ALINE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula:57212701/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Dr Inacio Koury G Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 784/2017 DE 20/02/2017
Nome: PAULO SEVERINO DE MELO LIRA
Matrícula:240931/1Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 785/2017 DE 20/02/2017
Nome: TELMA PENA REBELO
Matrícula:6033075/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 888/2017 DE 22/02/2017
Nome: MARIA ANGELITA DA SILVA
Matrícula:486680/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 887/2017 DE 22/02/2017
Nome: LENA VANIA MORAES DO NASCIMENTO
Matrícula:5900104/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 889/2017 DE 22/02/2017
Nome: MARIA LUCIA REIS MARTINS
Matrícula:5229502/2 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:025/2017 DE 23/02/2017
Nome:LARGETE MARA MAUAD DE FREITAS
Matrícula:5783712/2 Período:02/05 à 16/05/17Exercício:2016
Unidade:EEEM.Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.:2924/2017 DE 27/03/2017
Nome:FRANK ALEXANDRE ROSA FREITAS
Matrícula:5863333/2Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2016
Unidade:EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2923/2017 DE 27/03/2017
Nome:TEVER ALMEIDA CABRAL
Matrícula:103535/2 Período:13/02 à 27/02/17Exercício:2016
Unidade:EEEE. Nossa SRª do Rosario/Marituba

PORTARIA Nº.:3001/2017 DE 28/03/2017
Nome:PATRICIA SOBRINHO REIS
Matrícula:57208340/1 Período:02/04 à 16/04/17Exercício:2016
Unidade:EE.Prof.Florentina Damasceno Sede/Sta Luzia do Pará

PORTARIA Nº.:3000/2017 DE 28/03/2017
Nome:MARICELI REGINA DE CARVALHO
Matrícula:5838452/2 Período:03/04 à 17/04/17Exercício:2016
Unidade:Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.:25/2017 DE 13/03/2017
Nome:EULINA CAVALCANTE FARIAS
Matrícula:250970/1 Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017
Unidade:7ª URE/Óbidos.

PORTARIA Nº.:2864/2017 DE 24/03/2017
Nome:FRANCISCA CASTRO DE MIRANDA
Matrícula:466328/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:2865/2017 DE 24/03/2017
Nome:NILSON BARBOSA LOBATO
Matrícula:57211236/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:2866/2017 DE 24/03/2017
Nome:DARIO PINTO MERCA
Matrícula:5342619/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. de Educ. Tecnológica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:2867/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula:778354/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2869/2017 DE 24/03/2017
Nome:MOISES MARTINS VIRGOLINO
Matrícula:540498/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2870/2017 DE 24/03/2017
Nome:BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS
Matrícula:57212243/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2872/2017 DE 24/03/2017
Nome:CLAUDIA ADOLFINA DE SOUZA FREIRE
Matrícula:240125/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Veread. Gonçalo Duarte/Belém

PORTARIA Nº.:2873/2017 DE 24/03/2017
Nome:DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS
Matrícula:57212342/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Assoc. Cristo do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2874/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA CLEA RODRIGUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:489204/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2876/2017 DE 24/03/2017
Nome:RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA
Matrícula:343943/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2877/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARCIA MARTINS BOULHOSA
Matrícula:54181357/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:2878/2017 DE 24/03/2017
Nome:ALZIRA MARIA DE SOUZA SILVA
Matrícula:5900054/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Ariri/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2879/2017 DE 24/03/2017
Nome:PAULO LEÃO MELO
Matrícula:396672/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE. Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.:2880/2017 DE 24/03/2017
Nome:CLEIDE PEREIRA MARTINS
Matrícula:57197540/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.:2883/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE
Matrícula:57205127/3 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.:2884/2017 DE 24/03/2017
Nome:VIVIANE SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57224252/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.:2885/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA DE NAZARÉ LOPES DE SOUZA
Matrícula:5897348/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:2886/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANTONIO HILÁRIO CAVALCANTE DA CUNHA
Matrícula:5927390/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2887/2017 DE 24/03/2017
Nome:SUELI DE SIQUEIRA GOMES
Matrícula:454648/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2888/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
Matrícula:329622/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:2889/2017 DE 24/03/2017
Nome: ENILDO CANTUÁRIO CAVALCANTE
Matrícula:6303234/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Morad. da Terra Firme/Belém

PORTARIA Nº.:2890/2017 DE 24/03/2017
Nome:NILSON FAVACHO FERREIRA
Matrícula:57212894/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Morad. da Terra Firme/Belém

PORTARIA Nº.:2892/2017 DE 24/03/2017
Nome:ALCINDO MOTA MELO
Matrícula:227676/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2893/2017 DE 24/03/2017
Nome:WILISBERTO MESSIAS FIRMIANO DE SOUZA
Matrícula:57214072/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2894/2017 DE 24/03/2017
Nome:DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
Matrícula:5755956/1 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2895/2017 DE 24/03/2017
Nome:JOAQUIM LIMA DA SILVA MATTOS
Matrícula:346667/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:2896/2017 DE 24/03/2017
Nome:DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula:54185396/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2897/2017 DE 24/03/2017
Nome:WALJOINA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula:470864/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Acácio Felício Sobral/Belém

PORTARIA Nº.:2898/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA BRANDÃO DE SOUZA
Matrícula:57213241/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:2899/2017 DE 24/03/2017
Nome:MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA
Matrícula:54187902/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:2900/2017 DE 24/03/2017
Nome:HELENA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Matrícula:54180676/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:2901/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARCIO RAFAEL COSTA MAIA
Matrícula:57212058/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.:2902/2017 DE 24/03/2017
Nome:ROSE CARLA CARDOSO E SILVA
Matrícula:57233942/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EE.Prof. Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:2903/2017 DE 24/03/2017
Nome:DORIANA SIQUEIRA GONÇALVES
Matrícula:5925731/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:2904/2017 DE 24/03/2017
Nome:ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHA
Matrícula:6332790/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:2905/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA HELENA MARTINS MERICIAS GOMES
Matrícula:5298601/2 Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:2906/2017 DE 24/03/2017
Nome:JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
Matrícula:461865/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:2907/2017 DE 24/03/2017
Nome:WELBER DE SOUZA AMORIM
Matrícula:51855933/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EEETPA.Prof.Franc.das C. Azevedo-Cacau/Belém

PORTARIA Nº.:2908/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
Matrícula:674176/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2909/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA EUDA BEZERRA
Matrícula:57213700/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2910/2017 DE 24/03/2017
Nome:SERGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS
Matrícula:357553/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2911/2017 DE 24/03/2017
Nome:VALERIA SANTOS DA SILVA
Matrícula:57228942/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2912/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA CELIA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula:6400094/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2913/2017 DE 24/03/2017
Nome:ALFREDO PACHECO DA SILVA NETO
Matrícula:57202863/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2914/2017 DE 24/03/2017
Nome:DORACI LOBATO PINTO
Matrícula:6388680/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2915/2017 DE 24/03/2017
Nome:EDILENE DE SOUSA CAVALCANTE
Matrícula:57214274/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2916/2017 DE 24/03/2017
Nome:ERINEIA OLIVEIRA MAUES
Matrícula:557536/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2917/2017 DE 24/03/2017
Nome:JOÃO DE SOUSA ALVES
Matrícula:5926608/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Benedito Celso P. Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2918/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO
Matrícula:447820/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2919/2017 DE 24/03/2017
Nome:ELIZABETH CRISTINA DIAS BARBOSA
Matrícula:57213723/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. São Geraldo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2920/2017 DE 24/03/2017
Nome:ANA CLAUDIA COSTA LEITE
Matrícula:57208692/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.:2921/2017 DE 24/03/2017
Nome:MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO
Matrícula:598925/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:890/2017 DE 22/02/2017
Nome:MARILENE BANDEIRA DOS SANTOS
Matrícula:980919/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:891/2017 DE 22/02/2017
Nome:ANTONIO DOMINGOS FERNANDES GOES
Matrícula:604631/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:866/2017 DE 22/02/2017
Nome:RENATA SARMENTO LAMEIRA
Matrícula:5677653/3 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Ernestina Thedy/Castanhal

PORTARIA Nº.:865/2017 DE 22/02/2017
Nome:ANTONIA CRISTINA MELO DA SILVA
Matrícula:57209607/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:864/2017 DE 22/02/2017
Nome:ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA
Matrícula:57213445/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:871/2017 DE 22/02/2017
Nome:MARIA SUELI MONTEIRO D AMORIM
Matrícula:57214156/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:869/2017 DE 22/02/2017
Nome:ADRIANA BEZERRA DA SILVA
Matrícula:57217441/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:807/2017 DE 17/02/2017
Nome:MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Matrícula:513750/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEE.Magalhães Barata/Sta Mª do Pará

PORTARIA Nº.:895/2017 DE 22/02/2017
Nome:DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:57217594/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:009/2017 DE 25/01/2017
Nome:ANTONIA CHAGAS DE OLIVEIRA ESKAVRON
Matrícula:57210830/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.:023/2017 DE 20/02/2017
Nome:RAIMUNDO NONATO DA SILVA VICENTE
Matrícula:6019510/1Período:02/07 à 31/07/17Exercício:2015
Unidade:10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.:024/2017 DE 23/02/2017
Nome:ELIETE NASCIMENTO DA COSTA
Matrícula:57215657/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.:027/2017 DE 24/02/2017
Nome:LUCIRENE GUIMARÃES DA SILVA SIRINO
Matrícula:5896837/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.:028/2017 DE 24/02/2017
Nome:IDAIZE MARIA GONÇALVES BEZERRA
Matrícula:6313434/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.:029/2017 DE 24/02/2017
Nome:MARIA DEUSA DA SILVA BUENO
Matrícula:5896583/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.:057/2017 DE 17/02/2017
Nome:JOÃO TRINDADE MARTINS
Matrícula:6016537/2Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEE. 14 de Abril/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:060/2017 DE 17/02/2017
Nome:LUZIA DIAS ABREU
Matrícula:63050169/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. 14 de Abril/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:069/2017 DE 21/02/2017
Nome:ARTUR SOARES DE AQUINO
Matrícula:57215950/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Deocleciano A. Moreira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:070/2017 DE 21/02/2017
Nome:DAYSE ALVES DA SILVA
Matrícula:57234141/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Deocleciano A. Moreira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:074/2017 DE 23/02/2017
Nome:ADA CARNEIRO
Matrícula:5841500/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Maria Benta O. de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.:076/2017 DE 23/02/2017
Nome:MIGUEL DE LIMA OLIVEIRA
Matrícula:5753600/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Maria Benta O. de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.:077/2017 DE 23/02/2017
Nome:MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUE
Matrícula:57208789/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Maria Benta O. de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.:078/2017 DE 23/02/2017
Nome:LUCELINA DE ANDRADE SANTIAGO
Matrícula:57210334/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Maria Benta O. de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.:079/2017 DE 23/02/2017
Nome:JOSÉ DIVINO ALVES MIRANDA
Matrícula:57214155/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE.Acy de J.N. de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:080/2017 DE 23/02/2017
Nome:MARINES ALVES DA LUZ XAVIER
Matrícula:57214446/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM.João Pinto Pereira/Cumaru

PORTARIA Nº.:81/2017 DE 21/02/2017
Nome:EDINEUZA DE CARVALHO NEVES MATA
Matrícula:57212715/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM.dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.:82/2017 DE 22/02/2017
Nome:MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA
Matrícula:5834287/2 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade:16ª URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.:088/2017 DE 06/03/2017
Nome:GLUDSON XAVIER BARROS
Matrícula:57234034/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2016
Unidade:16ª URE/Tucuruí

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:2831/2017 DE 24/03/2017
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1643/2017 de 07/03/2017, que concedeu férias, no período de 03/07/2017 à 16/08/2017, a servidora VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES, matrícula 241300/2, Espec. em Educação, lotada na EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3018/2017 DE 28/03/2017
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1857/2017 de 09/03/2017, que concedeu férias, no período de 03/07/2017 à 16/08/2017, a servidora MÔNICA LUCIA CHAVES PONTES, matrícula 57209967/1, Espec. em Educação, lotada na EEEFM.Paraense/Ananindeua, referente ao exercício de 2015.

PORTARIA Nº.:3019/2017 DE 28/03/2017
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1854/2017 de 09/03/2017, que concedeu férias, no período de 03/07/2017 à 16/08/2017, a servidora CARMEM LUCIA MELO MOURA, matrícula 570575/1, Professor, lotada na EEEFM. Maestro Waldemar H. da C Pereira/Icoaraci, referente ao exercício de 2017.

CANCELAR PUBLICAÇÃO

Cancelar a publicação da Portaria 2691/2017 de 22/03/2017, editada no Diário Oficial nº 33.342 de 28/03/2017, que concedeu férias ao servidor FÁBIO BATISTA DA COSTA.

Protocolo: 162201
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Projeto: Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará – CE Nº 2933/OC-BR
Método de Seleção: Licitação Pública Nacional
Processo de Licitação: 1066709/2016 - LPN 03/2016
Objeto: Contratação para a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção, Reforma e Ampliação”.

LOTE 1
Vencedor: Multisul Engenharia S/S Ltda
Valor: R\$ 11.633.318,76
Data: 29/03/2017
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará
LOTE 2
Vencedor: Consórcio CONTARPP ENGENHARIA / INFRA ENGETH LTDA
Valor: R\$ 5.826.504,47
Data: 29/03/2017
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará
LOTE 3
Vencedor: Consórcio CONTARPP ENGENHARIA / INFRA ENGETH LTDA
Valor: R\$ 7.808.804,42
Data: 29/03/2017
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

LOTE 4
Vencedor: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 8.925.242,26
Data: 29/03/2017
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará
LOTE 5
Vencedor: Consórcio CONTARPP ENGENHARIA / INFRA ENGETH LTDA
Valor: R\$ 7.740.860,29
Data: 29/03/2017
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 162228
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 03

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de PDDE conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Período
1064496/2016	Francisco José Mota de Souza	PDDE 2015
1051022/2016	Jesuino Machado Serrão de Castro	PDDE 2011
1065956/2016	Maria Angelica de Lima Belúcio	PDDE 2013
1064813/2016	Odileila do Socorro Alves e Silva	PDDE 2014
1051503/2016	Waldelina Maria Cunha da Silva	PDDE 2010
1065151/2016	Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis	PDDE 2015

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 162125



CONTRATO
Processo Nº 2016/387434 - UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 013/2017 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de MENSAGERIA MOTPRIZADA (Motoboy), para atender as necessidades da Universidade do estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$- R\$ 119.299,92 (Cento e dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e doi centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/03/2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/03/2018
FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: n.º 02/2017-UEPA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0102
Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0102
Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0102

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: O2 SPEED – ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
LOGRADOURO: Av. Alcincio Cacela Sala 5
BAIRRO: Nazaré
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66040-020
NÚMERO: 1386

ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 162105

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2017/105169-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 014/2013 - UEPA
TERMO ADITIVO: 04

CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO:Aditivo de Valor ao contrato nº 014/2013 referente acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor contratado firmado entre as partes, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de elevação da UEPA.

VALOR: O valor global passa a ser R\$96.340,75 (Noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2017
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28.03.2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:18.09.2017
FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: **74.201.12.122.1448.8465**Elemento de Despesa: **339039** Fonte: **0102.**

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 03
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 28/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2016

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídica
NOME: ELEVADORES OL
CEP: 66.093-540
LOGRADOURO:Trav. Curuzu
BAIRRO: Marco
CIDADE:Belém/PA
UF: PA
NÚMERO: 2005

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 161757

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017/SEASTER

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção da cozinha comunitária do município de Ulianópolis (PA), com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 297.642-27/2009/MDS/Caixa Econômica Federal - SICONV nº. **706092/2009.**
Vigência: 30/03/2017 a 27/06/2017
Data de Assinatura: 30/03/2017
Valor global: R\$ 206.681,43 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Tomada de Preço nº 001/2017/SEASTER
Orçamento:

UG	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	RECURSO
43101	08.244.1443.7587	449051	0306002582	federal
43101	08.244.1443.7587	449051	0101002582	estadual

Contratado: Casa Branca Construções Ltda / ME
CNPJ: 11.159.487/0001-76
Endereço: Passagem Coração de Jesus, nº 98, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-385
Telefone: (91) 98233-6969
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Protocolo: 162034

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017 PROCESSO Nº. 69297/2017

Aos 30 de março de 2017, às 09:00h, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, nomeada pela PORTARIA Nº 217 de 23 de fevereiro de 2017, cujos membros estão abaixo relacionados, reuniu-se no auditório da referida Secretaria para dar continuidade aos procedimentos inerentes a licitação que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da finalização da Cozinha Comunitária no município de Ulianópolis, localizada na rua Vitoria, 741, Rezende II, Ulianópolis – Pará. No âmbito do contrato de repasse nº 297.642-27//2009 MDS/Caixa Econômica Federal – SICONV nº 706092/2009,** referente à **Tomada de Preço Nº 001/2017/SEASTER**, onde declarou a decisão da presente comissão pela classificação da licitante **CASA BRANCA**

CONSTRUÇÕES LTDA/ME, CNPJ 11.159.487/0001-76, à qual também foi declarada vencedora do certame em questão com a proposta no valor global de **R\$ 206.681,43 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).**
ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
PRESIDENTE CPL

Protocolo: 162086

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do **Processo Administrativo nº. 69297/2017/SEASTER,** que versa a respeito da **Tomada de Preços nº. 001/2017/SEASTER,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção da cozinha comunitária do município de Ulianópolis (PA), com recursos oriundos do *Contrato de Repasse nº. 297.642-27/2009/ MDS/Caixa – SICONV nº. 706092/2009;*
Considerando a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do **Parecer nº. 029/2017/NUJUR/SEASTER,** atestando a regularidade do certame licitatório, recomendando a adjudicação do objeto em favor da empresa **CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA. – ME** e a consequente homologação do certame;
RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da **Tomada de Preços nº. 001/2017/SEASTER** em favor da empresa **CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, HOMOLOGANDO** o resultado final da disputa, para autorizar a contratação da referida firma, nos moldes do disposto pelo art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Belém (PA), 30 de março de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Protocolo: 161981

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 371/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA
Matricula Nº 3197743/1 **Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
339033: Passagem e Locomoção: **R\$ 200,00**
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de fundos, para deslocamento ao município de Oriximiná/PA, no período de 03 a 11/04/2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 162204

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 341/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: CLAUDIA AGUIAR VIEIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula Nº** 3240819/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** BRASÍLIA/DF
Período: 20 a 21/03/2017 **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da 15º Encontro das Caisans Estaduais,.
PORTARIA Nº. 342/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: LUCIDÉIA CUNHA PAIVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 3203247/3
Origem: BELÉM/PA **Destino:** BARCARENA /PA
Período: 22/03/2017 **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar e contribuir no Lançamento do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, no Município.

PORTARIA Nº. 344/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA **Matricula Nº** 5912267/1
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM /PA **Destino:** CASTANHAL /PA
Período: 28 a 30/03/2017 **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir o veiculo com conselheiras do CEAS, no Município.
PORTARIA Nº. 345/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA **Destino:** CASTANHAL /PA
Período: 28 a 30/03/2017 **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar e ministrar palestra magna na Oficina Regionalizada da Região do Rio Guamá no Município.
PORTARIA Nº. 346/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BARCARENA /PA **Destino:** BELÉM /PA
Período: 21 a 22/03/2017. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar acompanhar o Sr. Miguel Fernandes dos Santos Costa, na Reunião da mesa diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao mês de março/2017 no Município.
PORTARIA Nº. 347/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA **Cargo:** CONSELHEIRO
Origem: BARCARENA /PA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 21 a 22/03/2017. **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo proferir a reunião da mesa diretora do CEDPD referente ao mês de março/2017.
PORTARIA Nº. 348/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: GLEIDSON ALVES PANTOJA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: ANANINDEUA /PA **Destino:** BELÉM /PA
Período: 22 a 23/03/2017 **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da oficina de Nivelamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA no Município.
PORTARIA Nº. 349/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE **Cargo:** COLABOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:** TUCURUÍ/PA
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº de diárias:** 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar a Oficina Regional do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA no município.
PORTARIA Nº. 350/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA **Destino:** PARAGOMINAS/PA
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº de diárias:** 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar e palestrar na Oficina Regionalizada da Região do Rio Capim.
PORTARIA Nº. 351/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: JOSÉ JAIRO SANTOS BENÍCIO **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA **Destino:** ALTAMIRA /PA
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº de diárias:** 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar a Oficina Regional do Xingu.
PORTARIA Nº. 352/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: SANTARÉM /PA **Destino:**

BELÉM /PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: acompanhar o Sr. Ivanilson Ribeiro Cardoso na Reunião da Comissão de Articulação de Conselhos e da 80ª Reunião Extraordinária do CEDPD/PA.
PORTARIA Nº. 353/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: IVANILSON RIBEIRO CARDOSO **Cargo:**
CONSELHEIRO DO CEDPD-PA
Origem: SANTARÉM/PA **Destino:**
BELÉM /PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar da Reunião da Comissão de Articulação de Conselhos e da 80ª Reunião Extraordinária do CEDPD/PA referente ao mês de abril/2017.
PORTARIA Nº. 354/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA **Cargo:**
CONSELHEIRO DO CEDPD-PA
Origem: PARAUAPEBAS/PA **Destino:**
BELÉM /PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar da Reunião da Comissão de Articulação de Conselhos e da 80ª Reunião Extraordinária do CEDPD/PA referente ao mês de abril/2017.
PORTARIA Nº. 355/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MEIRY JONE JESUS PEREIRA DE SOUZA **Cargo:**
CONSELHEIRO DO CEDPD-PA
Origem: PARAUAPEBAS/PA **Destino:**
BELÉM /PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: acompanhar o Sr. Edivaldo Ribeiro de Lima na Reunião da Comissão de Atos Normativos e na 80ª Reunião Extraordinária do CEDPD/PA referente ao mês de abril/2017.
PORTARIA Nº. 356/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: WALQUÍRIA CRISTINA BATISTA ALVES BARBOSA **Cargo:**
COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
SÃO PAULO/SP
Período: 05 a 08/04/2017. **Nº de diárias:**
03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar do 10º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia (GERP.17) e Simpósio das Ligas de Geriatria e Gerontologia
PORTARIA Nº. 357/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: CLÁUDIA RAIANE MAGNO FURTADO **Cargo:**
COLABORADORA EVENTUAL/ACOMPANHANTE
Origem: BARCARENA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: acompanhar o Sr. Miguel Fernandes dos Santos Costa, na Reunião da Comissão de Articulação de Conselhos e na 80ª Reunião Ordinária do CEDPD/PA.
PORTARIA Nº. 358/2017 – SEASTER, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Nome: AGOSTINHO SOARES BELO **Cargo:**
COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA **Destino:** BARCARENA/PA
Período: 09 a 12/04/2017. **Nº de diárias:**
02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar e ministrar Oficina Regional de Tocantins do CEAS/PA.
PORTARIA Nº. 360/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: GLEIDSON ALVES PANTOJA **Cargo:**
COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA **Destino:**
REDENÇÃO/PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar e ministrar Oficina Regional do Araguaia do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA, no Município.
PORTARIA Nº. 361/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA **Cargo:**
COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 05 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: participar da Reunião da Comissão Articulação de Conselho e da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência referente ao mês de Abril/2017.
PORTARIA Nº. 362/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: WALQUÍRIA CRISTINA BATISTA ALVES BARBOSA **Cargo:**
COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
BARCARENA/PA
Período: 06 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Ministrar a Palestra “Empoderamento da Mulher Idosa” no município.
PORTARIA Nº. 363/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA **Cargo:**
MOTORISTA **Matricula Nº**
5912267/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:**
PARAGOMINAS /PA
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº de diárias:**
03 ½ (três e meia)
Objetivo: conduzir o veiculo com técnico da SEASTER, no Município.
PORTARIA Nº. 364/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA **Cargo:**
AUXILIAR TÉCNICA **Matricula**
Nº3211886/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:**
PARAGOMINAS /PA
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº de diárias:**
03 ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar Oficina Regionalizada para orientar os municípios sobre as conferências municipais de Assistência Social, no Município.
PORTARIA Nº. 365/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: LÍDIA AMÉLIA DE ARAÚJO RODRIGUES **Cargo:**
ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº**
54195923/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:**
CAPANEMA /PA
Período: 04 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
03 ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar Oficina Regional da Região do Rio Caeté, no Município
PORTARIA Nº. 366/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO **Cargo:**
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GERENTE DE PROJETOS **Matricula Nº** 5896110/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
ALTAMIRA /AM
Período: 03 a 06/04/2017. **Nº**
de diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar Oficina Regional do Xingu/PA
PORTARIA Nº. 367/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARIA BENEDITA DE CASTRO SANTOS **Cargo:**
ASSISTENTE SOCIAL **Matricula**
Nº 3189660/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:**
CAPANEMA /PA
Período: 04 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
03 ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar Oficina Regional da Região do Rio Caeté, no Município.
PORTARIA Nº. 368/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA **Cargo:**
ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 5097762/3
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
IRITUIA /PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: fiscalizar e acompanhar o andamento da implantação dos Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais no município – Projeto Cisternas, no Município.
PORTARIA Nº. 369/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS **Cargo:**
TÉCNICA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Matricula Nº**5910599/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
MELGAÇO /PA

Período: 03 a 11/04/2017. **Nº**
de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo: de realizar visita técnica as comunidades para levantamento sócio-econômico para instalação dos Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Água do Projeto Qualidade de Água para Consumo Humano, no Município.
PORTARIA Nº. 370/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MIRIAN KELLY MIRANDA DAMIÃO **Matricula:**
5896113/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
MELGAÇO /PA
Período: 03 a 11/04/2017. **Nº**
de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo: de realizar visita técnica as comunidades para levantamento sócio-econômico para instalação dos Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Água do Projeto Qualidade de Água para Consumo Humano, no Município.
PORTARIA Nº. 375/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARCELO MORAES NEVES **Cargo:**
AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula**
Nº 54190386/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
IGARAPÉ AÇU/PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: apoiar a realização da atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no Cadastro Único nos município.
PORTARIA Nº. 376/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO **Cargo:**
MOTORISTA **Matricula Nº**
54195628/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
IGARAPÉ AÇU/PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº**
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: de conduzir equipe que realizará atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no Cadastro Único no município.
PORTARIA Nº. 377/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS **Cargo:**
MOTORISTA **Matricula:** 54190671/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:**
IRITUIA /PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir veículo com técnico a serviço da SEASTER até o Município
PORTARIA Nº. 378/2017 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Nome: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA **Cargo:**
ASSISTENTE SOCIAL **Matricula:** 3224210/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** IGARAPÉ AÇU/PA
Período: 03 a 07/04/2017. **Nº de diárias:**
04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização cadastral dos Beneficiários do Benefício Estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase, visando sua inclusão no CadÚnico Único.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 162209

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 274 DE 29 DE MARÇO DE 2017; RESOLVE: DESIGNAR, a servidora MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, matrícula nº. 54197354/1, ocupante do cargo Assistente Social, para responder pela UASE CJM durante o

impedimento do titular CARMEM OTÍLIA PINHEIRO DA SILVA, sem ônus para administração, no período de 01/04/17 a 30/04/2017. **PORTARIA Nº. 273 DE 29 DE MARÇO DE 2017;** RESOLVE: DESIGNAR, o (a) servidor (a) KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, que estará respondendo pela Gerência de Manutenção de Pessoal sem ônus para administração no período de 05/04/17 a 12/04/2017. **ORDENADOR: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 161732

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-374- DO DIA 30/03/2017

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.135286/2017-Mem 744/2017).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231464
FONTES DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 50,00- (Locomoção)
SERVIDOR: ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA
MATRÍCULA: 57192388/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - **DESTINO:**ALTAMIRA/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:03 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 30 A 31/03/2017
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 161857

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 128338/2017.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiada no CSEF, durante viagem ao município de BRASIL NOVO/PA, no período de 03 a 05/04/2017.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8394
Projeto Atividade: 68.8394
Ação: 231208
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação)- R\$ 80,00
Natureza da Despesa: 339039 – P.Jurídica (hospedagem)- R\$ 80,00

SERVIDORES: JOACELI VITELLI DOS SANTOS, PEDAGOGA, Matrícula 5918758/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 161924

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 132566/2017.
OBJETIVO: Custear despesas eventuais com aquisição de material de consumo para garantia de atividades dos adolescentes da FASEPA no APOENA.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 1.000,00
SERVIDORES: ANTONIO AUGUSTO SANTOS SILVA, GERENTE II, Matrícula 5888766/4.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 162013

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-355- DO DIA 30/03/2017-

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Locomoção de adolescente custodiado no CESEBA(PROC. 129467/2017-Mem 3184/2017).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317
FONTES DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033- R\$ 50,00-(Locomoção)
SERVIDOR: ALDENIRA MARIA COELHO NUNES
MATRÍCULA: 5890039/ 2
ORIGEM:SANTAREM/PA - **DESTINO:** JURUTI/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 04 A 06/04/2017
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 161979

DIÁRIA

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 132646/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 11/04/2017 a 11/04/2017.
SERVIDORES: ANA LUCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGA, Matrícula 3212327/6, RENATO CABRAL RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 5918547/1, e ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO, MONITOR, Matrícula 5919607/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 162237

PORTARIA Nº 375, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 129438/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 18/04/2017 a 18/04/2017.
SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5906857/2, FRANCEILSON PEREIRA MARINHO, MONITOR, Matrícula 5924343/1, e JOSE DE CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 162241

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 133448/2017.
OBJETIVO: Realizar inspeção técnica na obra do CIAM/MRB.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 06/04/2017 a 08/04/2017.
SERVIDORES: CAIO JOSÉ LOSADA REIS, TÉCNICO SOCIAL, Matrícula 5902855/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 162152

PORTARIA: 373- DO DIA 30/03/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente para ser entregue a familiares (Processo 135286/2017-Mem 744/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA
CARGO: MONITOR - **MATRÍCULA:** 57192388/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - **DESTINO:**ALTAMIRA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 30 A 31/03/2017 - **DIÁRIAS-1,5**
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 161850

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Processo nº 128338/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CSEF, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BRASIL NOVO/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 03/04/2017 a 05/04/2017.
SERVIDORES: JOACELI VITELLI DOS SANTOS, PEDAGOGA, Matrícula 5918758/1, SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS, MONITORA, Matrícula 54189640/1, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 161909

PORTARIA: 354- DO DIA 30/03/2017 –

OBJETIVO:Acompanhar adolescente ouvido em audiência(Processo 129467/2017-Mem 184/2017-CESEBA)
SERVIDOR(A): ALDENIRA MARIA COELHO NUNES
CARGO: PEDAGOGO - **MATRÍCULA:** 5890039/ 2
SERVIDOR:JOSICLEY ARAUJO DOS REIS
CARGO: MONITOR - **MATRÍCULA:** 54191795/ 1
ORIGEM: SANTAREM/PA - **DESTINO:**JURUTI/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 04 A 06/04/2017 - **DIÁRIAS-2,5**
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 162095

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº. 263 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Considerando Memº nº 101-CAS de 03.03.17;
Considerando Requerimento de 06.02.17;
Considerando Parecer Jurídico nº 227 – PROJUR de 21.03.17;
Considerando Despacho da Gerencia de Pessoal de 27.03.17;
R E S O L V E
I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora VALENA NEIDE NUNES MACEDO, matrícula nº. 54191383/1, ocupante do cargo de MONITOR lotada no Centro de Atendimento em Semiliberdade Masculino –

CAS ICOARACI, de acordo com o Art. 93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, durante o período de 11.04.2017 a 10.04.2019, sem remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 255 DE 27 DE MARÇO DE 2017,

Servidora MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, Matrícula 3192202/1, Cargo AUX. ADMINISTRATIVO, Triênio 2008/2011, Período 01.04.2017 a 30.04.2017, Dias 30 (trinta);
PORTARIA Nº. 264 DE 28 DE MARÇO DE 2017,
Servidor RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS, Matrícula 3207269/1, Cargo VIGIA, Triênio 01.09.2008/2011 Período 01.04.2017 a 30.04.2017, Dias 30 (trinta);
PORTARIA Nº. 265 DE 28 DE MARÇO DE 2017,
Servidora EMILIANA CANGUSSU REIS, Matrícula 3210715/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 2005/2008 Período 16.04.2017 a 14.06.2017, Dias 60 (sessenta);
PORTARIA Nº. 266 DE 28 DE MARÇO DE 2017,
Servidora MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, Matrícula 54197126/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 2010/2013 Período 01.05.2017 a 30.05.2017, Dias 30 (trinta);

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 239/2009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009
Servidor JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS
PUBLICADA NO DOE Nº 31362 DE 18.02.2009
Onde se lê: triênio 2004/2007
Leia-se: triênio 2010/2013
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente
Protocolo: 162080

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a empresa **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**
PROCESSO Nº: 2016/442911
CONTRATO Nº 05/2017
OBJETO: compra de materiais permanentes: Computadores, projetor, no break e impressoras para atender o Convênio 044/2012 – SICONV Nº 776455/2012 da CONED/SEJUDH, mediante entrega única.
VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 15/06/2017
FISCAL TITULAR: IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA
MATRÍCULA - 5402310/1
FISCAL SUBSTITUTO: WESLEY DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA - 5898744/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 162028

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 25/2017- SEJUDH BELÉM (PA), 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO parecer AGE 005/2017 sobre o Relatório Anual de Gestão 2016 e o memorando nº 13/2017 NUPLAN/SEJUDH, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora KAMILA PIRES DIAS COSTA, matrícula nº 55586753/4, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Planejamento – NUPLAN como Gestor Titular Responsável pela “alimentação” do Sistema GPPARÁ e FABIANNE CABRAL PINTO,

matrícula nº 57190633/3, ocupante de cargo de Assistente Administrativo - NUPLAN como Gestor Suplente Responsável pela “alimentação” do Sistema GPPARÁ, devendo proceder a “alimentação” no devido sistema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHEL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 162087

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2017 - SEJUDH
EXERCÍCIO: 2017

Processo nº 2016/442911
PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2017

Objeto da Contratação: compra de materiais permanentes: Computadores, projetor, no break, impressoras e ar condicionado, tipo central split para atender o Convênio 044/2012 – SICONV Nº 776455/2012 da CONED/SEJUDH.

Data da Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 15/06/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2017 - SEJUDH.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes e pelo Processo nº 2016/442911.

Orçamento:

PTRES: 188216

Plano Interno: 2120008216E

Fonte: 0306 (concedente)

Fonte: 6301 (contrapartida)

Natureza de Despesa: 449052

Valor Global: R\$ 43.995,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

CNPJ: 16.911.267/0001-70

Endereço: Rua Jacob Ferrarini nº 179, CNJ 02, 03 e 04, Bairro Jardim Graciosa – Cidade Campina Grande do Sul – PR, CEP: 83.430-000.

66.060-600 – Belém-PA.

Representantes da Empresa: JOÃO ARNALDO PORTELA

CPF: 067.805.429-03

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 162025

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2017

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Mocajuba e Baião/PA

SERVIDOR:

RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578; PERÍODO: 03/04/2017 a 08/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665; PERÍODO: 03/04/2017 a 08/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607; PERÍODO: 03/04/2017 a 08/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649; PERÍODO: 03/04/2017 a 08/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288; PERÍODO: 03/04/2017 a 08/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 162036

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2017-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

NOME: JULIA MARIA MOUTINHO MARTA/CARGO: Assessora/
MATRICULA: 5930533/1/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Castanhal/PA/PERÍODO: 05/04/2017/
OBJETIVO: a fim de participar do Fórum Intermunicipal: Empresa legal da JUCEPA com apresentação do Pará 2030.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 162223

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2017-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

NOME: MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA/CARGO: Coordenador/
MATRICULA: 5922413/1/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Castanhal/PA/PERÍODO: 05/04/2017/
OBJETIVO: a fim de participar do Fórum Intermunicipal: Empresa legal da JUCEPA com apresentação do Pará 2030.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 162222

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2017-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/
MATRICULA: 5905384/2/ Nº DE DIARIAS: 0,5(meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Castanhal-PA/PERÍODO: 20/03/2017/
OBJETIVO: a fim de conduzir as servidoras Marjorie de Almeida Moriya e Julia Maria Moutinho Marta.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 162221

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 095/2017-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/Sedeme de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/Sedeme de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017, e

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 074/2017-DIRAF/SEDEME, de 14/03/2017, publicado no DOE 33.333, de 15/03/2017 que concedeu 0,5 (meia) diária ao servidor RAIMUNDO BRITO ALVES, ocupante do cargo de Motorista, Identidade funcional 5905384/2, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Castanhal/PA, no dia 20/03/2017. Com o objetivo de conduzir os servidores Renato Araújo da Conceição e Iuri Costa Rezende.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 162210

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 008/2017
EXERCÍCIO: 2017

Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender demanda exclusiva da CODEC.

Valor Total: R\$ 7.723,92 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura: 21.03.2017

Vigência: 21.03.2017 à 20.03.2018

Fundamentação Legal: ata de registro de preços nº 05/2016, conforme especificações contidas no edital do pregão eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 08/2016, com fulcro no nos termos da Lei nº

8.666/1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto Estadual nº 2069/2006 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0261.

Contratado: IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ/ MF nº 12.665.218/0001-44.

Endereço: Rua do Fio, nº 22, Guanabara, CEP: 67.0100-550 – Ananindeua – Pará.

Telefone: (91) 3235-5161

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 161830

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 028/2017

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço as férias regulamentares da servidora sra. **Karine Nascimento Rodrigues**, matrícula 5917687/1, Cargo de Coordenadora Administrativa, de 05/04/2017 a 04/05/2017 para 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Março de 2017.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 160246

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 155/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 11/2017/DIMAC, de 29/03/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SONIA ANDREA MOURA DA SILVA**, matrícula nº. 73504198/2/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária – DIMAC; no período de **06/04/2017 a 05/05/2017**, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular a servidora BERNARDETE CRUZ COSTA, matrícula nº. 3190544/1, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA DE ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 161863

PORTARIA Nº 160/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 003/2017/GAB, de 30/03/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, interinamente, a contar de 01/04/2017; a servidora **MARGARETE GOMES NEVES**, matrícula nº. 3247805/2, para responder pelo Cargo de Diretor Financeiro, até ulterior deliberação, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 162255
PORTARIA Nº 157/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 07/2017/DITEC, de 30/03/2017;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO**, matrícula nº. 57176055/1, para responder pela Diretoria Técnica, no período de **10/04/2017 a 30/04/2017** (20 dias) sem ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE, matrícula nº. 5189268/2, estar ausente por motivos particulares.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA DE ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 161968
PORTARIA Nº 153/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 03/2017/NUJUR, de 28/03/2017;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/131815, de 28/03/2017.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO**, matrícula nº. 55590170/1, Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Coordenadoria da Consultoria Jurídica, no período de **03/04/2017 a 02/05/2017**, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, matrícula nº. 5525/1, estar usufruindo do gozo de férias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA DE ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 161877
SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 134/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017
Processo: 2017/131087, de 28/03/2017
Servidor: **RAIMUNDO COSTA SILVA**
Matrícula: 57199334/1
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Contador
Valor: **R\$ 82,06** (oitenta e dois reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 078338
Fonte de Recurso: 0101
Natureza de Despesa: 339047
Aplicação: 05 dias
Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**
Protocolo: 161901

DIÁRIA
PORTARIA Nº 154/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2017/130933, de 28//03/2017
Servidor: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo/ Sandro Roosevelt Manfredo Lima
Matrícula: 54191151/8-57197483/1
Cargo/Função: TGOP - Arquiteto/Motorista
Objetivo: Fazer aferição na obra de construção de Ponte em Madeira na (Ilha de São Miguel).
Período(s): 06/04 a 07/04/2017
Diárias: 1,5
Destino(s): São Caetano de Odivelas/Pa
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 161865

FÉRIAS
PORTARIA Nº. 158/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de **03/04/2017 a 02/05/2017**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº. 6165/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 161999
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2017.
Objeto: Para prestação de serviços de recebimento de documentos referentes a fatura de serviços de abastecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgoto sanitário e demais receitas, por qualquer modalidade pela qual se processem os pagamentos em todo o território nacional.
Data da Assinatura: 10/03/2017.
Classificação do objeto: outros.
Contratada: BANCO BRADESCO S.A.
Ordenador: Fernando José da Costa Martins.
Protocolo: 161767

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015 PROCESSO Nº 2017/119674 Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO) Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01/2015
Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua para implementação de atividades de Regularização Fundiária de interesse social, na área denominado Fé em Deus, localizada no Município de Belém.
Valor: R\$ 349.541,13 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação.
Vigência: 23.03.2017 a 23.03.2018
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab/ PA X Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM
Data da Assinatura: 23.03.2017
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello
Pela CODEM: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa

Protocolo: 161759

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

COMPRA DIRETA PELO SISTEMA – Cotação eletrônica Processo nº 2017/57722
Valor Total: 4.795,44
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios comuns.
Data: 28/03/2017
Cotação Eletrônica
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0101
CONTRATADO
Nome: Empresa J LEMOS DE CARVALHO
Endereço: Rua São João, 15, Murinin, CEP:68795-000, Benevides/PA
ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 162219
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 041/2017 – GABINETE, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 3743;
RESOLVE:
I – **CONCEDER** a servidora ELIANE GUIMARÃES BARBOSA VIANA, Id. Funcional nº. 5898226/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças-Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 20 de março de 2017 a 15 de setembro de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de Março de 2017.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 162052
DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 039/2017 – GABINETE, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular que estará cumprindo agenda institucional no município de Cametá no dia 30/03/2017.
RESOLVE:
Designar o servidor **Eduardo Alberto da Silva Lima**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas na data acima referida.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Março de 2017.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor Presidente

Protocolo: 161789

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 055/2017
CONTRATO Nº 04/2017-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/36825
OBJETO: Designação do servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula nº 6320708/3, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas, para atender as necessidades desta Secretaria, celebrado com a empresa R. B. M. F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP.
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 161520

ERRATA

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2013 – SEEL - INCLUSÃO DA VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/26856
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2013, previsto na cláusula quinta do referido instrumento.
Assinatura: 20/03/2017.
Vigência: 20/03/2017 a 20/09/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ/MF nº 05054911/0001-15
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 161862

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2017-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/36825
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas, para atender as necessidades desta Secretaria.
Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 até o dia 30/03/2018
Preço: R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil) reais.
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8321c
Fonte: 0101000000 / 0145000000
Natureza da Despesa – 339030
CONTRATADO: R. B. M. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 06.916.7222/0001-77
Ordenador de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 018.760.247-63
Protocolo: 161521

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016.
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará, através do processo nº 2016/344217, comunica que realizará TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de iluminação artificial (elétrica) de espaço esportivo (campo de futebol) localizado na zona rural do município de RURÓPOLIS (PA).
DATA DA ABERTURA: 18/04/2017. HORA: 10h (horário local Belém-PA).
ENDEREÇO: Sala de reuniões do EOP/SEEL – Estádio Olímpico do Pará, Jornalista Edgar Proença (*térreo*), localizada na Avenida Augusto Montenegro, KM 03, s/n.º, Bairro Nova Marambaia. Belém/PA.
Obs 1: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br/; sede da SEEL (Setor de Licitações 09h às 13h em dias úteis); ou solicitados via e-mail licitacao@seel@hotmail.com.
Valor estimado da obra: **R\$108.126,31**(cento e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
Ordenadora de Despesa: **Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo.**
Belém, 30 de março de 2017.
Claudia Maria Magalhães Moura
Presidente (PORTARIA Nº254/2016)

Protocolo: 161824

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 096/2017/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2017/116177. RESOLVE: Designar o servidor, ALLYSSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat: 57203859 Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, para responder pela Diretoria de Produtos turísticos, no período de 01 à 30/03/2017, durante as férias regulamentares do titular. ORDENADOR DE DESPESAS ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 161947

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 088/2017/GERH/SETUR
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/129852 RESOLVE:AUTORIZAR o Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat:116401,a Participar de Evento: Oficina de Regionalização do Turismo. no município de Castanhal-PA, dia 28/03/2017, sem ônus para SETUR.ORDENADOR DE DESPESAS ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 161745

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 107/2017-GAB/DPG,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público REGINALDO EMÍLIO VARELLA DE MORAES JÚNIOR, matrícula 54181048, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família - NAEFA, a contar de 15 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 161720

PORTARIA Nº. 108/2017-GAB/DPG,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; Art. 33, inciso III c/c Art. 48, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Autorizar o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, matrícula nº 55588719/ 1, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 04 e 05 de Abril de 2017, para participar da Assembleia Geral Extraordinária e atividades legislativas referentes à PEC 287/2016 (PEC da Previdência), da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, na cidade de Brasília – DF, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 161728

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 601/17 – DPG EM, 24/03/2017.
Conceder 150 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **MARIALVA DE SENA SANTOS**, matrícula 3084930, referente aos triênios 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, período 02/06/2017 a 29/10/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 162020

PORTARIA Nº 603/17 – DPG EM, 24/03/2017.
Transferir 30 dias de Licença Prêmio da Defensora Pública **EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 57191042, concedida pela PORTARIA Nº 337/2017, publicada no DOE nº 33.331 de 13/03/17, para o período de 11/09/2017 a 10/10/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 162024

PORTARIA Nº 358/17 – DPG EM, 21/03/2017.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 8088241, referente ao triênio 2012/2015, período 01/06/2017 a 30/06/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 162017

PORTARIA Nº 551/17 – DPG EM, 22/03/2017.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **ANA LÚCIA SOUZA SAMPAIO**, matrícula 57195489, referente ao triênio 2011/2014, período 10/04/2017 a 09/05/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 162018

PORTARIA Nº 602/17 – DPG EM, 24/03/2017.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR**, matrícula 80845901, referente ao triênio 2008/2011, período 19/06/2017 a 18/07/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 162022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
Nº DO TERMO: 003/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (CNPJ nº 22.938.732/0001-60).

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta a instalação e funcionamento no Núcleo da Defensoria Pública da Regional do Carajás no Município de Curionópolis, a fim de garantir a assistência jurídica integral dos assistidos do Município de Curionópolis, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2022.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 30/03/2017.

Ordenador Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (Avenida Minas Gerais, nº 190, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA).

Protocolo: 162035

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: a redução do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes, bem como a alteração da Cláusula Terceira do contrato original.// Valor do aditivo: R\$54.000,00 mensal // Vigência do aditivo: a contar de 01/04/2017 a 25/01/2018// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193// Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 30/03/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 161802

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/ TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// // Objeto e justificativa do aditivo: supressão de 1 (um) posto de garagista, correspondendo a uma supressão de 0,4387%. // Valor da supressão: R\$ 2.850,15// Data da assinatura: 24/03/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 159998

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 005/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, Belém/PA, a penalidade de MULTA e DESCONTO DA FATURA MENSAL, totalizando o valor de R\$ 2.683,91, com fundamento na cláusula nona, parágrafo primeiro, alínea “c”, do contrato 020/2013 c/c o art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/25869.// Belém, 30 de março de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 162118

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, Licença de Instalação - L I Nº 020/2017, válida até 17/03/2018, com a finalidade de construir o prédio de Tecnologia da Informação denominado Data Center, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 04, Parque Verde, no município de Belém/Pará

Protocolo: 162147

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA NO 0246/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: **MARIA MARGARETE RIBEIRO F. RODRIGUES**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA NO 0245/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: **KARLA REGINA RIBEIRO GOMES**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0209/2017 – TCM, DE 30/01/2017

Nome: **ALANNA CUNHA MESQUITA MENDONÇA**
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA NO 0405/2017 – TCM, DE 07/03/2017

Nome: **ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Diretoria de Administração/DA deste Tribunal.
A partir: 08/03/2017.

PORTARIA NO 0162/2017 – TCM, DE 20/01/2017

Nome: **EVERALDO RAMOS PINHEIRO**
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A contar: 17/01/2017.

PORTARIA NO 0247/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: **CONCEICAO MARIA LIMA DE MELLO**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA NO 0473/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES**
Assunto: Averbar o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belém, no total de 06 (seis) anos e 07 (sete) meses, devendo ser considerado para efeito de cálculo adicional por tempo de serviço.

PORTARIA NO 0435/2017 – TCM, DE 16/03/2017

Nome: **MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES**
Assunto: Abono de Permanência.

PORTARIA NO 0470/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **ROSEANI FEIO FERREIRA**
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2014/2017 que poderá ser usufruído parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0466/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **YUKIKO IWASHITA**
Assunto: Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1996/1999, 1999/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0471/2017 – TCM, DE 22/03/2017

Nome: **ADRIANA SALES REDIG**
Assunto: Férias.
Período: 03/04 a 02/05/2017; PA:2014/2015.

PORTARIA NO 0472/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **FABIO JOSE LOPES VIEIRA**
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2014/2017 que poderá ser usufruído parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0409/2017 – TCM, DE 09/03/2017

Nome: **ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS**
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A contar: 08/03/2017.

PORTARIA NO 0457/2017 – TCM, DE 21/03/2017

Nome: **MARCIA MOREIRA BARBALHO**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete da Presidência deste Tribunal.
A contar: 01/03/2017.

PORTARIA NO 0188/2017 – TCM, DE 25/01/2017

Nome: **ANA CARLA DINIZ PAZ**
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA NO 0458/2017 – TCM, DE 22/03/2017

Nome: **MANOELLA DE GUIMARÃES NASCIMENTO**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Diretoria Jurídica deste Tribunal.
A contar: 01/03/2017.

PORTARIA NO 0469/2017 – TCM, DE 23/02/2017

Nome: **ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Designando-o, para realizar Diligência na Secretaria Municipal de Saúde de Belém, nos dias 17, 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, sem ônus para este Tribunal.

Protocolo: 161855

DIÁRIA

PORTARIA NO 0452/2017 – TCM, DE 21/03/2017

RESOLVE:
Autorizar o Conselheiro Substituto **JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA**, para participar do “Coninter Nacional – Congresso Nacional de Controle Interno e Externo”, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de abril de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

PORTARIA NO 0453/2017 – TCM, DE 21/03/2017

RESOLVE:
Autorizar o Conselheiro Substituto **SERGIO FRANCO DANTAS**, para participar do “Coninter Nacional – Congresso Nacional de Controle Interno e Externo”, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de abril de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

PORTARIA NO 0467/2017 – TCM, DE 22/03/2017

RESOLVE:
1. Designar as servidoras **KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO**, matrícula nº 500000646, Diretor – TCM.CPC.NS.101-6, **DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA**, matrícula nº 500000309, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/13 e **CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 500000296, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/13, para participarem do Treinamento acerca do Novo Ciclo de Avaliação dos TC’s, no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMD-TC, a realizar-se na cidade de Natal, no Tribunal de Contas do Estado/ TCE/RN, no período de 04 a 08 de abril de 2017, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias;
2. Ao final do referido treinamento, as servidoras deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA NO 0468/2017 – TCM, DE 22/03/2017

RESOLVE:
1. Designar os servidores **EZAUL SENA MOREIRA**, matrícula nº 500000681, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.NM.A/4 e **LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº 69507600, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/15, para participarem da “1ª Reunião Técnica da Rede Indicon- IEGM”, que visa dar continuidade aos trabalhos da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, a realizar-se no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, no período de 02 a 04 de abril de 2017, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias.

Ao final da referida reunião, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Presidente

Protocolo: 162032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 7003/2017/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 2016.10619)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar** .

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar, Presidente da Câmara do Município de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:
1 – Levantamento de planejamento e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, da LRF e art. 13 da IN/TCM-PA 04/2015;
2 – Comprovante de publicação da Resolução nº 003/2016 , conforme a exigência do art. 37, caput da CF/88 .
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 74, da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).
Belém, 28 de março de 2017.
Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 7007/2017/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 2016.10401)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **José Claudio Miranda** .
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Claudio Miranda, Presidente da Câmara do Município de Redenção, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando o seguinte documento:
1 – Levantamento de planejamento e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, da LRF e art. 13 da IN/TCM-PA 04/2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 74, da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).
Belém, 28 de março de 2017.
Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 7010/2017/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 2016.10500-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Catia Patricia Ferreira** .
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Catia Patricia Ferreira, Prefeita do Município de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:
1 – Levantamento de planejamento e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, da LRF e art. 13, da IN/TCM-PA 04/15;
2 – Comprovante de publicação da Lei Municipal nº 453/2016, conforme exigência do art. 37, caput, CF/88;
3 – Remessa da documentação probante da iniciativa da Lei nº 453/2016, nos termos do art. 37, X, c/c art. 29, V da CF/88;
4 – Esclarecer ou confeccionar nova Norma em que seja observado para efeito de isonomia a inclusão de férias e um terço de férias remunerada ao Vice-Prefeito, visto não ter sido mencionado na Lei Municipal nº 453/2016.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 74, da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).
Belém, 28 de março de 2017.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM.

Protocolo: 160143
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Nº(S) 3003/3004/2017/3ªCONTROLADORIA/TCM-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 3.003/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201701900-00,201612622-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Senhor **Sérgio Hideki Hiura**.

A Exmª Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 e art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Hideki Hiura, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, no exercício financeiro de 2016, para no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar da 3ª publicação, proceda as seguintes determinações:
Esclarecer sobre a manifestação feita à Ouvidoria do FNDE (Ofício nº 26317/2016/Cgfse/Digef-FNDE), a qual relata o **atraso do correto pagamento dos servidores do Fundo de Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Servidores (FUNDEB)** de Santo Antônio do Tauá;
Informar quanto ao nome do Ordenador responsável pelo Fundo Municipal de Educação no exercício de 2016, uma vez que não foi constatado o cadastramento do mesmo no Portal dos Jurisdicionados (UNICAD);
Encaminhar, a esta Corte de Contas, via meio magnético, **as prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres** do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, bem como dos demais Órgãos que compõem o executivo municipal, exercício **2016**, conforme Art. 2º da Resolução nº 002/2015/TCM-PA e Resolução nº 9.065/2008-TCM-PA;
Destaca-se que **devem acompanhar as prestações de contas os dados orçamentários, financeiros e patrimoniais**, assim como arquivos referentes à folha de pagamento e dados das licitações do período;
Ressalta-se, por oportuno, que o **prazo** para a tempestiva e regular apresentação, das referidas prestações de contas (**1º e 2º** Quadrimestres), exercício de 2016, **encerrou em 30.09.2016**, conforme normativas vigentes para o exercício.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de março de 2017.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 3.004/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201701902-00, 201613457-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Senhor **Sérgio Hideki Hiura**.
A Exmª Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 e art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Hideki Hiura, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, no exercícios financeiro de 2013 a 2016, para no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar da 3ª publicação, proceda as seguintes determinações:
Encaminhar, ao Tribunal de Contas dos Municípios, as prestações de contas Quadrimestrais e Balanço Geral, via meio magnético, dos exercícios de **2015 (2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral)** e **2016 (1º e 2º quadrimestres)**, conforme Art. 2º da Resolução nº 002/2015/TCM-PA e Resolução nº 9.065/2008-TCM-PA;
Destaca-se que **devem acompanhar as prestações de contas os dados orçamentários, financeiros e patrimoniais**, assim como arquivos referentes à folha de pagamento e dados das licitações do período.
Ressalta-se, por oportuno, que o **prazo** para a tempestiva e regular apresentação, da referida prestação de contas (Balanço Geral), exercício de 2015, **encerrou-se em 30.03.16**, conforme normativas vigentes para o exercício;
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de março de 2017.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Protocolo: 159819
OUTRAS MATÉRIAS
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº (S) 2017 A 2024/2017/2º CONTROLADORIA TCM-PA
publicações: 22/03, 27/03 e 31/03/2017
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2017/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702911-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evandro Barros Watanabe**.
O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evandro Barros Watanabe. Costa**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201702911-00**, ou comprove a publicação no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena

de sustação do andamento dos processos na fase em que se encontram, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015. deste TCM/PA, de todos os processos licitatórios e contratos.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2018/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702201-00)
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.
O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702201-00, acerca da ausência da inserção da documentação obrigatória correspondente ao processo licitatório, modalidade **Convite nº 05-001/2017**, sob pena da manutenção da Medida Cautelar, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2019/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702222-00)
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.
O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702222-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena da manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa ao processo licitatório de **Inexigibilidade Nº 04-012/2017-FMAS**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2020/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702251-00-00)
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.
O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702251-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa ao **Pregão Presencial Nº 01-019/2017-FMS**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2021/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702234-00-00)
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.
O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias

contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702234-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa a **Concorrência nº 03-001/2017**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2022/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702974-00)**

De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702974-00, acerca do Processo Licitatório, modalidade **Concorrência nº 001/2017 – SEMED**, tendo em vista que os arquivos publicados no Mural de Licitações deste TCM/PA, se encontram corrompidos e incompletos. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2023/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo: 201702224-00)**

De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702224-00, acerca do Contrato Administrativo nº 001/2017, proveniente do **Processo de Inexigibilidade nº 04-001/2017**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Benevides e a empresa Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados, tendo em vista que o objeto deste contrato, dentre outros, se refere em **prestar serviços de assessoria jurídica ao Prefeito e aos demais órgãos** que compõem a estrutura administrativa do município de Benevides. Tais esclarecimentos se fazem necessários, visto que os Processos de Inexigibilidade nº 04-003/2017, 04-002/2017 e 04-004/2017 se referem à prestação de serviço de assessoria jurídica do mesmo escritório de advocacia, respectivamente ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde de Benevides, já englobados, portanto, pelo Contrato Administrativo nº 001/2017. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2024/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 623982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lenival Estevão Alves**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lenival Estevão Alves**, ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará no período de 01.01 a 31.03.2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **623982008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 157956
Editais de Citação nº(s) 3025/3026/3027/3032/3033/3034/3038 a 3044/2017/3ªControladoria/TCM-PA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.025/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140082013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosineli Guerreiro Salame**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosineli Guerreiro Salame**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação(SEMEC)**, no exercício de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140082013-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.026/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140082013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação(SEMEC)**, no exercício de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140082013-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.027/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201612693-00)**

De Citação com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Erivando Oliveira Amaral**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivando Oliveira Amaral**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú**, no exercício de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201612693-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.032/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140172012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII-Funpapa**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172012-00**, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.033/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140172012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Roselêa dos Santos Teixeira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselêa dos Santos Teixeira**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII-Funpapa**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172012-00**, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.034/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 554232008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adnan Demachki**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adnan Demachki**, responsável pelo **Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas**, no exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **554232008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.038/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201611992-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Para**, no exercício de 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201611992-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.040/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201108284-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rossilene Araújo Guzzo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rossilene Araújo Guzzo**, responsável pela **Instituição Pia Nossa Senhora das Graças**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201108284-00**, referente à prestação de contas daquela Instituição, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.041/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 140042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria da Glória M.B. Albuquerque**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória M.B. Albuquerque**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém-SAAE/ SAA**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140042012-00**, referente à prestação de contas daquele SAAE, no referido exercício, sob pena de revelia. Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014 Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.042/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515082-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para**, no exercício de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515082-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014 Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.043/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 140112010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Alynne de Nazaré Athayde de Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alynne de Nazaré Athayde de Lima**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ de Belém**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140112010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014 Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.044/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 140052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**, responsável pelo **Gabinete do Prefeito de Belém**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140052010-00**, referente à prestação de contas daquele Gabinete, no referido exercício, sob pena de revelia. Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014 Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 162050

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.914, DE 02/03/2017**

Processo nº 1440012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: Nelson Pinheiro da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Tracuateua. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 326 a 329 dos autos.

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tracuateua, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade de Nelson Pinheiro da Silva, em razão do descumprimento dos Arts. 19, III e 20, III, “b”, da LC 101/00;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.926, DE 07/03/2017

Processo nº 260012007-00 Origem: Prefeitura Municipal de Colares Assunto: Prestação de Contas – 2007 Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves – Prefeito Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2007. Parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas. Imputação de débito. Aplicação de multas. Advertência quanto ao prazo de recolhimento das multas. Determinação de medida acautelatória, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do ordenador. Notificação do Presidente da Câmara Municipal de Colares. Remessa ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 361 a 376 dos autos. Decisão: I – Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares a não aprovação das contas prestadas pelo Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, Prefeito do Município no exercício de 2007, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA).

II – Imputar débito ao Ordenador com fundamento no Art. 48 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), para ressarcimento aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta dias), após a atualização devida, dos seguintes valores: a) R\$957.395,86 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), lançado na conta “agente ordenador” que compreende os valores apurados na ordem de R\$792.140,86 (setecentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para manutenção do saldo disponível no final do exercício e de R\$165.255,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), referente a despesas realizadas sem comprovação em favor da Câmara Municipal, e b) R\$180.695,24 (cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a despesas que apresentam histórico incompreensível no sistema e-contas.

III – Aplicar ao responsável as seguintes multas que deverão ser recolhidas, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29.12.2009: a) de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), que corresponde a 15% de seus vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000; b) de 1.501 (mil quinhentas e uma) Unidades de Padrão Fiscal/UPFPA que correspondem a R\$3.883,68 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) pelo descumprimento do Art. 30, Inciso I, Alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Complementar nº 25/94 em razão do não envio dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA)/c/c o Parágrafo Único, do Art. 284, do Regimento Interno TCM/PA;

c) de 1.501 (mil quinhentas e uma) UPFPA que correspondem a R\$ 3.883,68 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) pelo descumprimento do Art. 30, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 25/94 em razão do não envio do Balanço Geral, com fundamento no Art. 72, inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o parágrafo único do Art. 284 do Regimento Interno TCM/PA;

d) de 1.500 (mil e quinhentas) UPFPA que correspondem a R\$ 4.854,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro e sessenta), pelo descumprindo da Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA em razão do envio intempestivo das prestações de contas dos 1º ao 3º quadrimestres, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 284, inciso IV, do Regimento Interno TCM/PA;

e) de 1.500 (mil quinhentas) UPFPA que correspondem a R\$ 4.854,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro e sessenta) pelo descumprimento do Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2004/TCM em razão do envio intempestivo dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 284, Inciso IV, do Regimento Interno TCM/PA; f) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento da Resolução nº 7.739/2005/TCM em razão do não envio da Lei de Criação do Controle Interno, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); g) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, Inciso I, Alínea “a”, da Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA em razão do não envio da Relação de Restos a Pagar, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); h) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, Inciso I da Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA em razão do não envio dos extratos bancários, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); i) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 30, Inciso I, Alínea “f”, da Lei Complementar nº 025/90 em razão do não envio do ato fixador de diárias, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); j) de 500 (quinhentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 1.618,20 (um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, Inciso I, da Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA em razão da não alimentação do sistema e-contas quanto à remuneração e pagamento de diárias dos Gestores, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); k) de 2.000 (duas mil) UPFPA, que correspondem a R\$6.472,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão da não apropriação (empenhamento) e recolhimento das obrigações patronais e desconto de contribuições previdenciárias sem o devido recolhimento, com fundamento no Art. 72, Inciso X, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 282, Inciso IV, Alínea “b”, do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017), e l) de 2.000 (duas mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 6.472,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Art. 77, III, do ADCT em razão da não aplicação do percentual mínimo em ações e serviços de saúde, com fundamento no Art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA).

IV – Advertir o ordenador que o não recolhimento das multas fixadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da presente decisão importará, nos termos contidos no art. 303 do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017), no acréscimo de correção monetária, multa e juros de mora, nos seguintes termos:

a) Multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); b) Correção monetária do seu valor, calculada desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento, com base na variação da UPF-PA; e c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento.

V – Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 95, §4º c/c 96, Inciso I, da Lei Complementar nº 109/2016, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, dos valores imputados na presente decisão.

VI – Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Colares, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a determinação de indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves.

VII – Notificar o Presidente da Câmara Municipal de Colares para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retire os autos da sede deste Tribunal, para processamento e julgamento do presente Parecer Prévio, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o Arts. 71 e 72, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para reprovação de suas contas.

VIII – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do art. 98, da LC nº 109/2016, para as providências cabíveis

RESOLUÇÃO Nº 12.934, DE 09/03/2017

Processo nº 840012005-00 (201104440-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Cláudio Furman

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Tucuruí. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 110 a 115 dos autos.

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tucuruí, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Cláudio Furman, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 72, da LC nº 109/2016:

1) 1.545 UPFPA, equivalente a R\$-5.000,24 (cinco mil reais e vinte e quatro centavos), pelo descumprimento do Art. 20, Inciso III, Alínea “b”, da LRF (poder executivo aplicou 56,48% da Receita Corrente Líquida do exercício, no gasto com pessoal); 2) 3.090 UPFPA, equivalente a R\$-10.000,48 (dez mil reais e quarenta e oito centavos), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93);

3) 928 UPFPA, equivalente a R\$-3.003,38 (três mil, três reais e trinta e oito centavos), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 3º quadrimestres (47 e 118 dias, respectivamente) e dos Relatórios Resumidos da Execução Financeira – RREO do 1º e 6º bimestres (3 e 161 dias, respectivamente);

4) 309 UPFPA, equivalente a R\$-1.000,05 (hum mil reais e cinco centavos), pela incorreta apropriação dos encargos patronais (R\$-918.669,85), em descumprimento ao Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

5) 309 UPFPA, equivalente a R\$-1.000,05 (hum mil reais e cinco centavos), pelo não cumprimento das metas fiscais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6) 309 UPFPA, equivalente a R\$-1.000,05 (hum mil reais e cinco centavos), pelas falhas formais verificadas na análise dos processos licitatórios encaminhados (Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art.59, da Lei 4.320/64);

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

***ACÓRDÃO Nº 29.635, DE 08/11/2016**

Processo nº 1330042006-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Adalberto da Costa Campos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 105 a 108 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, exercício 2006, de responsabilidade do Sr. Adalberto da Costa Campos, por estarem irregulares conforme o que dispõe o Inciso III, do Art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012.

***Republicada por ter saído com incorreção no dia 16 de janeiro de 2017.**

ACÓRDÃO Nº 29.784, DE 15/12/2016

Processo nº 1310012009-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão exercício de 2009

Procedência: Prefeitura Municipal de Bannach

Interessado: Valbetânio Barbosa Milhomen – Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH. EXERCÍCIO DE 2009. APROVADA COM RESSALVAS. MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bannach, Senhor Valbetânio Barbosa Milhomen, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e proposição de decisão do Conselheiro Relator, por decisão unânime.

Decisão: Considerar aprovada com ressalvas as contas de Gestão, às fls. 863 a 869 que passa a integrar esta decisão, devendo o ordenador proceder os seguintes recolhimentos:

- Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009)

R\$ 1.000,00 – pela remessa fora do prazo do ato de fixação

dos subsídios e diárias dos Gestores Municipais e apropriação intempestiva das obrigações patronais, com fulcro no Artigo 54, Inciso I, da Lei Complementar nº 084/2012.

R\$ 500,00 – pela não remessa tempestiva dos contratos temporários para registro, com fulcro no Artigo 282, II, “b”, do RITCM- PA.

ACÓRDÃO Nº 29.918, DE 09/02/2017

Processo nº 823982008-00

Assunto: Recurso Ordinário (201509342-00)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Soure

Responsável: Maria Helena Nazaré Gomes

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Exercício: 2008

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE. EXERCÍCIO DE 2008. MULTA PELA REMESSA INTENPESITIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE. MULTA PELA IMPROPRIEDADE CONSIGNADA NA DESPESA REALIZADA EM PROCESSO LICITATÓRIO. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO PARCIALMENTE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA. APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS. REDUÇÃO DAS MULTAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO, com amparo no Art. 69, §1º, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 26.764, de 19.05.15, publicado no D.O.E. de 29.05.15, que reprovou a prestação das contas daquele Fundo Municipal, determinando a obrigatoriedade de recolhimentos e multas, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de acordo com a ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 240/245, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, alterando-se parcialmente a decisão anterior prolatada, nos termos do Acórdão n.º 26.764, aprovando com ressalvas as contas e reduzindo as multas aplicadas para fixá-las em: 927,26 UPFPA nos termos da LC nº 109/2016 e Art. 284, IV, do RITCM-PA e 154,49 UPFPA nos termos da LC nº 109/2016 e Art. 282, I “b”, do RITCM-PA, as quais deverão ser recolhidas em favor do FUMREAP (Lei Estadual nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de acréscimos de mora, previstos no Art. 303, Incisos I a III, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017), destacadamente: (I) multa de mora de 0,10% (dez centésimo por cento) do valor da multa, por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); (II) correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na verificação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF – PA e (III) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

ACÓRDÃO Nº 30.053, DE 02/03/2017

Processo nº 1440012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012

Responsável: Nelson Pinheiro da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Tracuateua. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 330 a 336 dos autos.

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, exercício de 2012, de responsabilidade de Nelson Pinheiro da Silva, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas: - 617,97 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, pelo atraso no envio a este TCM da LOA, RREO do 6º bimestre, 1º ao 3º quadrimestres da prestação de contas e Balanço Geral; - 308,98 UPF-PA, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

II – Expedir em favor do interessado o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-40.070.294,26 (quarenta milhões, setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), após a comprovação do recolhimento das multas cominadas.

ACÓRDÃO Nº 30.068, DE 02/03/2017

Processo nº 201403320-00 (420022010-00)

Origem: Câmara Municipal de Marabá

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 24.381/13/TCM, exercício de 2010

Interessada: Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso – (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. CM de Marabá. Exercício de 2010.

Pelo conhecimento e provimento parcial, dando baixa no que couber. Mantida a decisão recorrida pela não aprovação das contas, com redução do recolhimento aos cofres municipais, para R\$-648.438,71, relativo ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2007, mantidas, também, as multas aplicadas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 337 a 346 dos autos.

Decisão: 1 – Afastar, as seguintes irregularidades:

1.1 – Contrato 009/2007: a utilização de modalidade licitatória inferior à permitida; o acréscimo contratual acima de 25% do valor inicial; e o recolhimento decorrente;

1.2 – Contrato 011/2007: a ausência do 1º ao 5º Aditivos, enviados junto ao recurso;

2 – Manter, porém, a decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 24.381/2013-TCM, pela reprovação das contas da Câmara Municipal de Marabá, exercício de 2010, de responsabilidade de Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso, em razão do não envio dos projetos modificados, que demonstre detalhamento e que justifique o acréscimo efetuado pelo 6º Aditivo ao Contrato nº 11/2007, no montante de R\$-648.438,71, cujo valor deverá ser recolhido aos Cofres Públicos do Município, mantidas, também, as multas aplicadas.

ACÓRDÃO Nº 30.078, DE 07/03/2017

Processo nº 201607996-00 (410022009-00)

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Embargo de Declaração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 28.307/2015/TCM, exercício de 2009

Interessado: Gerson Miranda Lopes – (Ordenador)

Advogado: Francisco Caetano Mileo – OAB/PA 586

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Embargo de Declaração. CM de Magalhães Barata. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e não provimento dos Embargos. Mantida a decisão recorrida pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 342 a 347 dos autos.

Decisão: Conhecer os presentes Embargos, e no exercício do JUÍZO DE RETRATAÇÃO proceder o JULGAMENTO SINGULAR, para fins de explicitar e esclarecer o descumprimento do Art. 29-A, I, da Constituição Federal, em razão do total das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2009, corresponderem a 8,52% do somatório da receita tributária e das transferências do exercício anterior, ultrapassando o limite de 8% constitucionalmente estabelecido, mantendo, portanto, a decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 29.307/15/TCM, pela não aprovação das contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2009, de responsabilidade de Gerson Miranda Lopes.

ACÓRDÃO Nº 30.086, DE 07/03/2017

Processo nº 773982012-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Cledson de Souza Leitão (01.01 a 04.06), Reginaldo de Araújo Vasconcelos (05.06 a 31.07) e Ana Soraia da Silva Vasconcelos (01.08 a 31.12).

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de São Francisco do Pará. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 169 a 172 dos autos.

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, exercício de 2012, devendo os Ordenadores de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) Cledson de Souza Leitão (01.01 a 04.06):

- 400 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, pela não remessa do balancete financeiro do período de sua responsabilidade (Art. 282, IV, “b”, do RI/TCM/PA);

- 400 UPF-PA, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Art. 282,IV, “b”, do RI/TCM/PA)

- 400 UPF-PA, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 (Art. 282,IV, “b”, do RI/TCM/PA);

2) Reginaldo de Araújo Vasconcelos (05.06 a 31.07):

- 400 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, pela não remessa do balancete financeiro do período de sua responsabilidade (Art. 282, IV, “b”, do RI/TCM/PA);

- 400 UPF-PA, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Art. 282, IV, “b”, do RI/TCM/PA);

- 400 UPF-PA, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 (Art. 282, IV, “b”, do RI/TCM/PA);

3) Ana Soraia da Silva Vasconcelos (01.08 a 31.12):

- 600 UPF-PA, pelo atraso na remessa das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres (Art. 284, I, do RI/TCM/PA);
- 400 UPF-PA, pela não remessa do balancete financeiro do período de sua responsabilidade (Art. 282, IV, "b", do RI/TCM/PA);
- 400 UPF-PA, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Art. 282, IV, "b", do RI/TCM/PA);
- 400 UPF-PA, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 (Art. 282, IV, "b", do RI/TCM/PA);
O não recolhimento das multas no prazo determinado, sujeitará os Ordenadores de Despesas aos acréscimos decorrentes da mora, nos termos previstos no Art. 303, do RI/TCM/PA;
Considerando que os interessados não encaminharam os balancetes financeiros por período de responsabilidade de cada um e os dados não foram corretamente alimentados no e-contas, não é possível a emissão de Alvará de Quitação individualizado;
II – Expedir o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas no exercício, no total de R\$-2.955.422,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 30.087, DE 07/03/2017

Processo nº 882862013-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Perpétua de Carvalho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará. Exercício de 2013. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 074 a 076 dos autos.

Decisão: I – Julgar regulares, com ressalva, as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará, exercício de 2013, de responsabilidade de Perpétua de Carvalho, que deverá recolher, ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- 300 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Art. 282, IV, "b", do RI/TCM/PA);

- 300 UPF-PA, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 (Art. 282, IV, "b", do RI/TCM/PA);

II – Ressaltar que a não quitação das multas no prazo determinado, sujeitará o responsável aos acréscimos estabelecidos, no Art. 303, Incisos I e III, do RI/TCM/PA;

III – Expedir em favor da interessada, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-219.641,35 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 30.091, DE 07/03/2017

Processo nº 262112007-00

Assunto: Prestação de Contas – 2007

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Colares

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves – Prefeito

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016)

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Educação de Colares. Exercício de 2007. Contas Irregulares. Imputação de débito. Aplicação de multas. Advertência quanto ao prazo de recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 69 a 78 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Colares, exercício financeiro de 2007, com fundamento no Art. 45, Inciso III, Alínea "d", da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

II – Imputar débito ao responsável com fundamento no Art. 48, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), para ressarcimento aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta dias) da quantia de R\$ 12.161,34 (doze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizada, referente aos valores lançados na conta "agente ordenador";

III – Aplicar ao responsável, as seguintes multas que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:

a) de 2.000 (duas mil) Unidades de Padrão Fiscal – UPFPA, que correspondem a R\$ 6.472,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão da não apropriação (empenhamento) e recolhimento das obrigações patronais e desconto de contribuições previdenciárias sem o devido recolhimento, com fundamento no Art. 72, X, da Lei

Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 282, IV, "b", do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017);

b) de 1.500 (mil e quinhentas) UPFPA que correspondem a R\$ 4.854,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro e sessenta), pelo descumprindo da Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA em razão do envio intempestivo das prestações de contas dos 1º ao 3º quadrimestres, com fundamento no Art. 72, VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 284, IV, do Regimento Interno TCM/PA;

c) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 11.494/2007 em razão do não envio do parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEB, com fundamento no Art. 72, VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); e d) de 500 (quinhentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 1.618,20 (um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, da LRF em razão do saldo financeiro ao final do exercício insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, com fundamento no Art. 72, X, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 282, IV, "b", do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017).

IV – Advertir o ordenador que o não recolhimento das multas fixadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da presente decisão importará, nos termos contidos no Art. 303, do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017), no acréscimo de correção monetária, multa e juros de mora, nos seguintes termos:

a) Multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

b) Correção monetária do seu valor, calculada desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento, com base na variação da UPF-PA e

c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento.

ACÓRDÃO Nº 30.092, DE 07/03/2017

Processo nº 583832012-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Prestação de Conta – 2012

Responsável: Eldinor Rodrigues de Sousa – Presidente

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016)

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência de Portel. Exercício de 2012. Regulares com ressalvas. Aplicação de multas. Advertência quanto ao prazo de recolhimento das multas e alerta para evitar a reincidência.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 281 a 290 dos autos.

Decisão: I – Julgar regulares com ressalvas as contas prestadas pelo Sr. Eldinor Rodrigues de Sousa, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2012, com fundamento no Art. 45, Inciso II, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA).

II – Aplicar ao responsável, as seguintes multas que deverão ser recolhidas, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:

a) de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades de Padão Fiscal do Estado do Pará/UPFPA que correspondem a R\$ 4.854,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pelo descumprindo da Resolução nº 10.329/2012/TCMPA em razão do envio intempestivo das prestações de contas dos 1º ao 3º quadrimestres, com fundamento no art. 72, inciso VII da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o art. 284, inciso IV, do Regimento Interno TCM/PA;

b) de 300 (trezentas) UPFPA que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão da não apropriação (empenhamento) e recolhimento das obrigações patronais, com fundamento no Art. 72, X, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 282, IV, "b", do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017); e c) de 300 (trezentas) UPFPA que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) pelo descumprindo o Art. 1º, da Resolução nº 7.743/2005/TCM-PA em razão do não envio de retificadora do e-contas, com fundamento no Art. 72, VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 282, III, "a", do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017).

III – Advertir o ordenador que o não recolhimento das multas fixadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da presente decisão importará, nos termos contidos no art. 303 do RITCM (com redação do Ato nº 18/2017), no acréscimo de correção monetária, multa e juros de mora, nos seguintes termos:

a) Multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

b) Correção monetária do seu valor, calculada desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento, com base na variação da UPF-PA; e

c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento.

IV – Alertar ao atual gestor do IMPP sobre irregularidade apurada, para que doravante não reincida no erro, bem como para determinar que se abstenha de arcar com diárias destinadas aos prestadores de serviços, devendo as despesas dessa natureza serem suportadas pela própria contratada.

ACÓRDÃO Nº 30.103, DE 07/03/2017

PROCESSO Nº 201702473-00

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

ÓRGÃO: Câmara Municipal – Exercício 2017

RESPONSÁVEL: JADSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO – Presidente

ASSUNTO: Falta de publicação de Licitação no Mural do TCM (Inexigibilidade nº 002-IN/2017

RELATOR: Conselheiro CEZAR COLARES

EMENTA. Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ. Concessão de Medida Cautelar. Sustação do Processo de Inexigibilidade nº 002-IN/2017 e pagamentos decorrentes. Aplicação de multa diária pelo descumprimento. Comunicação ao Legislativo Municipal e ao Ministério Público Estadual.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de que tratam da ausência da publicação do Processo de Inexigibilidade nº 002-IN/2017 no Mural de Licitações do TCM/PA, em que é responsável JADSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara de IPIXUNA DO PARÁ, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – APLICAR MEDIDA CAUTELAR, sustando o processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade nº 002-IN/2017, bem como os pagamentos dela decorrentes, na fase em que se encontra, nos termos do Arts. 95 e 96, da Lei Complementar 109/2016-TCM/PA, c/c Arts. 144 e 145, do RITCM/PA, observando-se ainda, o contido no Artigo 116, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 71, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/1988.

II – APLICAR multa diária ao Chefe do Legislativo Municipal, no valor correspondente a 3.089 (três mil e oitenta e nove) UPFPA – Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale a R\$ 9.997,23 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), em caso de descumprimento da Cautelar, nos termos do Art. 74, da LC nº 109/2016, Art. 283, do Regimento Interno/TCM-PA, e do Art. 13, da Resolução nº 11. 535/2014-TCM/PA.

III – OFICIAR à Câmara Municipal e ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.104, DE 07/03/2017

PROCESSO Nº 201702474-00

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

ÓRGÃO: Câmara Municipal – Exercício 2017

RESPONSÁVEL: JADSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO – Presidente

ASSUNTO: Falta de publicação de Licitação no Mural do TCM (Inexigibilidade nº 003-IN/2017

RELATOR: Conselheiro CEZAR COLARES

EMENTA. Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ. Concessão de Medida Cautelar. Sustação do Processo de Inexigibilidade nº 003-IN/2017 e pagamentos decorrentes. Aplicação de multa diária pelo descumprimento. Comunicação ao Legislativo Municipal e ao Ministério Público Estadual.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de que tratam da ausência de publicação do Processo de Inexigibilidade n. 003-IN/2017 no Mural de Licitações do TCM/PA, em que é responsável JADSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – APLICAR MEDIDA CAUTELAR, sustando o procedimento Licitatório de Inexigibilidade nº 003-IN/2017, bem como os pagamentos decorrentes, na fase em que se encontra, nos termos do Arts. 95 e 96, da LC 109/2016-TCM/PA, c/c Arts. 144 e 145, do RITCM/PA, observando-se ainda, o contido no Artigo 116, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 71, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/1988.

II – APLICAR multa diária ao Chefe do Legislativo Municipal, no valor correspondente a 3.089 (três mil e oitenta e nove) UPFPA – Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale a R\$ 9.997,23 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), em caso de descumprimento da Cautelar, nos termos do Art. 74, da LC nº 109/2016, Art. 283, do Regimento Interno/TCM-PA, e do Art. 13, da Resolução nº 11. 535/2014-TCM/PA.

III – OFICIAR à Câmara Municipal e ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.119, DE 09/03/2017

Processo nº 201503855-00

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste

Tribunal, objeto da Resolução nº 9.988/11/TCM, exercício de 2005

Interessado: Luis Alfredo Amin Fernandes – (Ordenador)
Advogado: Nicholas Alexandre Campolungo – OAB/PA Nº 6.700
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Pedido de Revisão. PM de Viseu. Exercício de 2005. Pelo não conhecimento do presente Pedido de Revisão.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 179 e 180 dos autos.

Decisão: Negar conhecimento ao presente *Pedido de Revisão*, nos termos do Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA, considerando que o julgamento das contas da Prefeitura é atribuição da Câmara Municipal, a quem os autos já foram enviados, desde 31.01.2012, para o exercício de sua competência constitucional.

ACÓRDÃO Nº 30.134, DE 09/03/2017

Processo nº 623972013-00 (201403261-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Gláucia Darlene Alves da Silva

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 109/16)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Redenção. Exercício de 2013. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 257 a 260 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Gláucia Darlene Alves da Silva, na forma do Art. 45, Inciso III, da Lei Complementar nº 109/2016, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, com base no Art. 48, da Lei Complementar nº 109/2016 – LOTCM/PA, o montante de R\$-752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), corrigidos monetariamente, referente à conta Agente Ordenador;

2) Ao FUMREAP, com fundamento no Art. 72, da Lei Complementar nº 109/2016-LOTCM/PA, multas no valor de:

- 618 (seiscentos e dezoito) UPFPA, pelo não repasse ao IPM da totalidade das contribuições retidas dos servidores (Arts. 40; 195, II e 149, §1º, da CF/88) e, incorreta apropriação dos encargos patronais ao IPM (Art. 50, II da LRF);

- 600 (seiscentos) UPFPA, sendo 150 UPFPA por ocorrência: (1) Não envio da relação de despesas inscritas em restos a pagar; (2) Não envio da relação de bens móveis adquiridos; (3) Realização de despesas com contratos temporários R\$-704.039,31); (4) Falhas formais verificadas na realização dos processos licitatórios para as despesas no total de (R\$-233.680,00);

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.135, DE 09/03/2017

Processo nº 623992013-00 (201403264-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Redenção

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Manoel Messias Serafim dos Santos

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 109/16)

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Redenção. Exercício de 2013. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 248 a 252 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Redenção, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Manoel Messias Serafim dos Santos, na forma do Art. 45, III, da Lei Complementar nº 109/2016, devendo o citado Ordenador de Despesas efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, com base no Art. 48, da Lei Complementar nº 109/2016, o montante de R\$-40.234,31 (quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), corrigidos monetariamente, referente a conta agente ordenador, decorrente de divergências na execução financeira;

2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 72, da Lei Complementar nº 109/2016:

- 927 UPFPA, pela realização de despesas sem autorização legal (R\$-2.391.129,19);

- 1.236 UPFPA, pelo não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (Arts. 40 e Art. 195, II, da CF/88) e pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais ao IPM (Art. 50, II, da LRF);

- 1.500 UPFPA, sendo 300 UPFPA por cada uma das seguintes ocorrências: (1) Não envio dos extratos bancários e da relação das despesas inscritas em restos a pagar; (2) Existência de transgressões jurídicas no processo licitatório e contrato, de acordo com o parecer jurídico; (3) Não envio da relação de bens

incorporados ao patrimônio da Secretaria (R\$-1.540.742,00); (4) Não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes e pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais ao INSS (Art. 50, II, da LRF); e, (5) Despesas com contratos temporários (R\$-849.354,42), não comprovada a excepcionalidade das contratações;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.136, DE 09/03/2017

Processo nº 624112013-00 (201403259-00)

Origem: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Fabiana Bartolomeu Alves

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 109/16)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção. Exercício de 2013. Pela irregularidade das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 58 a 60 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Fabiana Bartolomeu Alves, na forma do Art. 45, III, da Lei Complementar nº 109/2016, devendo o mesmo recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa no valor de 500 UPFPA, pelo descumprimento do disposto no Art. 40 e Artigos 195, II e 149, §1º, da Constituição Federal;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.147, DE 14/03/2017

Processo nº 1150022010-00 (201101249-00)

Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável : Gilson Sousa de Oliveira

Advogada: Witan Silva Barros – OAB/PA 9841

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 109/16)

EMENTA: Prestação de Contas. CM de Ipixuna do Pará. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 140 a 143 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Gilson Sousa de Oliveira, com fulcro no Art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 109/2016, sem prejuízo do recolhimento das seguintes Multas ao FUMREAP, nos termos do Art. 72, da LC nº 109/2016:

1) - 1.000 (hum mil) UPFPA, pela omissão no envio dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93);

2) - 500 (quinhentos) UPFPA, pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, cuja despesa total do legislativo correspondeu a 7,27% dos impostos pertinentes, quando o limite máximo é de 7%;

3) - 686 (seiscentos e oitenta e seis) UPFPA, correspondente a 5% de seus vencimentos anuais (R\$-44.400,00). Pela intempestividade no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre (34 dias de atraso), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, Parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

4) - 1.236 (hum mil, duzentos e trinta e seis) UPFPA, sendo 309 (trezentos e nove) UPFPA por cada uma das seguintes ocorrências: (1) Não repasse do INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (R\$-7.270,66), no próprio exercício e, incorreta apropriação das obrigações patronais, descumprindo o regime de competência da despesa pública; (2) Não envio da relação de bens móveis adquiridos (R\$-4.936,62); (3) Não envio dos Contratos Temporários (R\$-124.168,95); (4) Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre (30 dias de atraso);

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.161, DE 14/03/2017

Processo nº 492022012-00

Assunto: Prestação de Contas – 2012

Origem: Fundo Municipal de Saúde

Responsáveis: Hailson Freitas Negrão (01/01 a 19/06/2012) e João Roberto M.C. de Macedo Filho (20/06 a 31/12/2012)

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde. Exercício de 2012. Contas Irregulares. Aplicação de multas. Advertência quanto ao prazo de recolhimento das multas. Imputação de débito. Determinação Medida acautelatória,

tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do segundo ordenador. Remessa ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 242 a 256 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Hailson Freitas Negrão, Secretário Municipal de Saúde de Muaná, no exercício de 2012 (período de 01.01 a 19.06.2012), com fundamento no 45, Inciso III, Alínea “c”, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) e aplicar ao responsável as seguintes multas, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:

a) de 300(trezentas) Unidades de Padão Fiscal do Estado do Pará/UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 2º, §1º, Inciso I, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não envio do demonstrativo de aplicação em saúde, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

b) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 5º, da Resolução nº 7.738/2005/TCM-PA em razão do não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

c) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, Inciso I, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não envio da execução financeira, termo de conferência de saldo, extratos bancários e de aplicação financeira e conciliação bancária, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

d) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão da remessa da prestação de contas sem individualização de sua responsabilidade, causando prejuízo ao exercício do controle externo, com fundamento no Art. 72, Inciso V, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); e

e) de 1.000 (mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), pelo descumprimento do Art. 6º, §1º, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não encaminhamento de processos licitatórios, contrato e termo aditivo hábeis a respaldar as despesas realizadas no montante de R\$ 566.707,81 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos), com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); e

II – Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. João Roberto M.C. de Macedo Filho, Secretário Municipal de Saúde de Muaná, no exercício de 2012 (período 20/06 a 31/12/2012), com fundamento no Art. 45, Inciso III, Alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) e ainda:

a) determinar o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta dias), da quantia de R\$2.311.867,76 (dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) devidamente atualizada, referente ao valor lançado à conta agente ordenador, com fundamento no Art. 48 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); b) aplicar ao responsável as seguintes multas, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:

b.1) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 2º, §1º, Inciso I, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não envio do demonstrativo de aplicação em saúde, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

b.2) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do art. 5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM-PA em razão do não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde , com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

b.3) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, Inciso I, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não envio da execução financeira, termo de conferência de saldo, extratos bancários e de aplicação financeira e conciliação bancária, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA);

b.4) de 300 (trezentas) UPFPA, que correspondem a R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, da Resolução nº 9.065/2008/

TCM-PA em razão da remessa da prestação de contas sem individualização de sua responsabilidade, causando prejuízo ao exercício do controle externo, com fundamento no Art. 72, Inciso V, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); b.5) de 1.000 (mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), pelo descumprimento do Art. 6º, §1º, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não encaminhamento de processos licitatórios e contratos hábeis a respaldar as despesas realizadas no montante de R\$ 298.714,72 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); b.6) de 3.000 (mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 9.709,20 (nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pelo descumprimento da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA em razão do dano causado em virtude da omissão no dever de prestar, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 279, do Regimento Interno.

III – Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 95, §4º c/c 96, Inciso I, da Lei Complementar nº 109/2016, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. João Roberto M.C. de Macedo Filho, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, dos valores imputados na presente decisão.

IV – Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Muaná, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a determinação de indisponibilidade dos bens e valores do Sr. João Roberto M.C. de Macedo Filho.

V – Advertir os ordenadores que o não recolhimento das multas fixadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da presente decisão importará, nos termos contidos no art. 303 do Regimento Interno do TCM/PA (com redação do Ato nº 18/2017), no acréscimo de correção monetária, multa e juros de mora, nos seguintes termos:

a) Multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

b) Correção monetária do seu valor, calculada desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento, com base na variação da UPF-PA; e

c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento.

VI – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 98, da LC nº 109/2016, para as providências cabíveis.

Protocolo: 162140
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.036/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201208359-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201208359-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.037/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201117447-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201117447-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 158244
PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Ordinária** a ser realizada no **dia 04/04/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1080022008-00
Responsável: Sr(a). Teonílio Lopes de Souza
Origem: Câmara Municipal / Água Azul do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 964552008-00
Responsável: Sr(a). Francival Cassiano do Rego
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente / Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Rita Thais Cei Ribeiro Lobo – Contadora

03) Processo nº 964572008-00
Responsável: Sr(a). Francival Cassiano do Rego
Origem: FUNDEB / Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo – Contadora

04) Processo nº 714722010-00
Responsável: Sr(a). Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lucia Barbalho

05) Processo nº 714652010-00
Responsável: Sr(a). Everaldo de Sousa Martins Filho (01/01 a 28/02) e Emmanuel Silva Filho (01/03 a 31/12)
Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lucia Barbalho
Advogado/Contador: Sr(a). Raimundo Silva Peleja

06) Processo nº 1382242014-00
Responsável: Sr(a). Maria do Carmo Vieira
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Nova Ipixuna
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO BAIXO
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador: Sr(a). Jonas Pinheiro Reis (contador)

07) Processo nº 714722007-00
Responsável: Sr(a). Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO ALTO
Exercício: 2007
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 201303509-00
Responsável: Sr(a). Antônio Ozair Nunes dos Santos
Origem: Casa de Apoio Grupo PARAVIDDA / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas - Convênio s/n, firmado com a SESMA / Prefeitura de Belém
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

09) Processo nº 201118088-00 (1250012003-00)
Responsável: Sr(a). Aluizio do Nascimento Pinto
Origem: Prefeitura Municipal / Terra Alta
Assunto: Recurso - de Reconsideração - Resolução nº 10.113/11
Exercício: 2003
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Manoel Gomes Machado Júnior - OAB/PA nº 9.295 e Hélio João Martins Silva - OAB/PA nº 11.043

10) Processo nº 201603944-00 (1350012005-00)
Responsável: Sr(a). José Antônio Fausto da Silva - Ex-Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal / Curuá
Assunto: Recurso - Ordinário contra à decisão proferida na Resolução nº 11.698 de 11/12/2014
Exercício: 2005
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

11) Processo nº 201507539-00
Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro da Silva Cruz.
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 041/2015, de 18.05.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

12) Processo nº 201507540-00
Interessado(a): Sr(a). Sandra de Souza Costa
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 040/2015, de 18.05.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

13) Processo nº 201515930-00
Interessado(a): Sr(a). Terezinha de Jesus de Souza Lima
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 114/2015, de 01.12.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

14) Processo nº 201415070-00
Interessado(a): Sr(a). Marcus Vinícius Silva Oliveira
Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá
Assunto: Pensão - Portaria nº 621/14, de 13.08.14
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

15) Processo nº 201406158-00
Interessado(a): Sr(a). Raimundo Araújo da Rocha (esposo)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 018/2014, de 31.03.14, Pensão por morte da servidora inativa Sra. Maria Benedita Silva da Rocha
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

16) Processo nº 201408330-00
Interessado(a): Sr(a). Marília do Socorro Lopes Pereira (esposa)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 037/2014, de 13.05.14, Pensão por morte do servidor ativo Sr. Marcos Antonio Dias Pereira
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

17) Processo nº 201511517-00
Interessado(a): Sr(a). Maria Eliana Silva de Souza (companheira)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 083/2015, de 11.08.15, Pensão por morte do servidor inativo Sr(a). Olavo Saraiva do Prado
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

18) Processo nº 201414383-00
Interessado(a): Sr(a). Higor Rian Oliveira Marigliani
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 065/2014, de 26.08.14, Pensão por morte do servidor ativo Sr(a). Higson Silvan Souza Marigliani
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

19) Processo nº 201602259-00
Interessado(a): Sr(a). Robson Lima de Oliveira (esposo) e Naelly Aurenir Palheta de Oliveira e Nickolly Magelly Palheta de Oliveira (filhos)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 009/2016, Pensão por morte da servidora em atividade Sra. Thatiane Moreira Palheta de Oliveira
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

20) Processo nº 201511518-00
Interessado(a): Sr(a). Francisco Marco Barros da Silva (esposo) e Murilo Gomes da Silva (filho)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 084/2015, de 12.08.15, Pensão por morte da servidora em atividade Sr(a). Ruthelene Gomes da Silva
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

21) Processo nº 201514462-00
Interessado(a): Sr(a). Maria José Crispim Ribeiro (esposa)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 107/2015, Pensão por morte do servidor inativo Sr(a). Raimundo Silva Rosário
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

22) Processo nº 201515490-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo de Oliveira Pereira (esposo)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 111/2015, de 17.11.15, Pensão por morte da servidora inativa Sr(a). Rosa da Silva Pereira
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

23) Processo nº 201611599-00

Interessado(a): Sr(a). Dahu Carlos Burani Machado – Vereador Presidente
Origem: Câmara Municipal / Rondon do Pará
Assunto: Subsídio - Resolução n.º 001, de 26/09/2016, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2017 a 2020
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

24) Processo nº 201305850-00

Responsável: Sr(a). Paulo Sérgio Rodrigues Titan- Prefeito Municipal
Origem: Prefeitura Municipal / Castanhal
Assunto: Ato - Lei Municipal nº 012/2013 que reajustou o Salário dos Servidores Públicos Municipais
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

25) Processo nº 201702323-00

Responsável: Sr(a). Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal
Origem: Prefeitura Municipal / Afuá
Assunto: Ato - Lei nº 404/2017 que dispõe de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30/03/2017.
Hilda Maria Zahluth Centeno Normando
Subsecretária

Protocolo: 162048

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº (S) 1.003 A 1.040/2017/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 22/03, 27/03 E 31/03/2017.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.003/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605122-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antônio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Azevedo Leão**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 011/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 161/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.004/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605147-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adiel Moura de Souza**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adiel Moura de Souza**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 025/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 170/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.
Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.005/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605164-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 039/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 174/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.006/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605123-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Luiz Oliveira de Souza Melo**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Luiz Oliveira de Souza Melo**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 177/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.007/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605158-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016

– Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 033/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 172/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.008/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605136-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 009/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 159/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.009/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201605127-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Solange Cascaes de Brito Lobato**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Solange Cascaes de Brito Lobato**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 164/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.010/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605126-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 013/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 162/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.011/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605146-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 023/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 168/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.012/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605137-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonardo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonardo dos Santos Arruda**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 017/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 165/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar

Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.013/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605155-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 031/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 169/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.014/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605133-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 007/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 157/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.015/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605171-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Carlos Vilaça**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Vilaça**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 043/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 160/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.016/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605141-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roberto Pina Oliveira**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberto Pina Oliveira**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 021/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 167/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.017/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605166-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Getúlio Brabo de Souza**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Getúlio Brabo de Souza**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 041/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 176/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.018/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201605160-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 035/2016/TCM-PA,**

aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.027/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605125-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ademar Cardoso Macêdo**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macêdo**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 105/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.028/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605129-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Delson Mendes Rodrigues**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Delson Mendes Rodrigues**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 004/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 104/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.029/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605128-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Cláudio Pacheco Bahia**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Cláudio Pacheco Bahia**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 014/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 102/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.
É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar

no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.030/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605162-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Rolim Herculano da Silva**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Rolim Herculano da Silva**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 038/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 115/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.032/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605135-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jeniziel Brasil Sardinha**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jeniziel Brasil Sardinha**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 008/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 111/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.033/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605165-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosana Maria Sacramento Pamplona**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Maria Sacramento Pamplona**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 040/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício**

financeiro de 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 112/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.034/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605138-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Antônio Almeida Machado**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Antônio Almeida Machado**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 010/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 100/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.035/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605142-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosélio Pureza da Silva**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosélio Pureza da Silva**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 020/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 109/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.
Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.036/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201605144-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei

Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 022/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 110/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.037/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201605131-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iracy de Freitas Nunes**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iracy de Freitas Nunes**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 015/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 163/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.038/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201608330-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Oliveira dos Santos**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Oliveira dos Santos**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 225/2016/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 289/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.039/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201605140-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 019/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 166/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.040/2017/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201605152-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**.

O Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 029/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, abaixo apontadas, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 171/2016/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM-PA

Protocolo: 159658



ERRATA

NOTA DE EMPENHO Nº: 2017NE00635

Nº Publicação DOE: 33344 de 30/03/2017

Onde se lê: valor R\$ 6.745,00, **leia-se:** R\$ 6.745,08

NOTA DE EMPENHO Nº: 2017NE00637

Nº Publicação DOE: 33344 de 30/03/2017

Onde se lê: valor R\$ 13.272,00, **leia-se:** R\$ 13.272,72

Nota de Empenho nº: 2017NE00638

Nº Publicação DOE: 33344 de 30/03/2017

Onde se lê: valor R\$ 2.331,00, **leia-se:** R\$ 2.331,10

Protocolo: 161881

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de março de 2017, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 56.588

(Processo nº. 2016/50831-7)

Assunto: Representação, formulada pelo 1º. Promotor de Justiça Militar, em exercício, Armando Brasil Teixeira, com o objetivo de apurar os parâmetros de legalidade do benefício recebido pelo Coronel Policial Militar da Reserva Remunerada (CEL PM RR) Daniel Borges Mendes a título de adicional pelo exercício de cargo em comissão, por meio da Portaria RR nº. 902, de 05/05/2015.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1)Julgar procedente a representação para reconhecer a ilegalidade da incorporação da vantagem de cargo comissionado de Comandante Geral da PM/PA na Portaria RR n. 902, de 5/5/2015, bem como a violação do teto remuneratório do serviço público nos pagamentos efetuados com base no referido ato, sem que, no entanto, isso acarrete a imediata supressão de valores, em razão das decisões judiciais liminares que provisoriamente os amparam;

2)Recomendar ao IGEPREV que acompanhe a tramitação dos Mandados de Segurança n. 0001061-07.2015.8.14.0000 e n. 0000205-77.2014.8.14.0000, a fim de que, no caso de cassação das liminares neles proferidas ou de julgamento definitivo pela improcedência das demandas, exclua a incorporação da vantagem de cargo comissionado de Comandante Geral da PM/PA da Portaria RR n. 902, de 5/5/2015, bem como aplique o teto remuneratório do serviço público aos pagamentos efetuados com base no referido ato;

3) Encaminhar cópia dos autos ao 1º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará;

4) Encaminhar cópia do relatório técnico, do parecer ministerial e desta decisão ao Procurador-Geral do Estado e à Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, relatora dos mandados de segurança alhures referidos;

5) Juntar os autos à prestação de contas do IGEPREV referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Protocolo: 162037

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE00684

Valor: R\$ 3.440,00

Data de emissão: 22/03/2017

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2016 pelo Sistema de Registro de Preços.

Programa de Trabalho: 0103211226267

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0101

Fornecedor: Luciana R. Nogueira- ME

CNPJ:08.563.096/0001-08

Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 161770

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 010/2017

ADVOGADO: CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA 22474

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2005/50139-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO VER-O-PESO, referente ao Convênio ASIPAG nº 087/2003.

Belém, 30 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 162198

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 11:54 horas do dia 22 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Sr. FELIPE ROSA CRUZ**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2016/404652, Pregão nº 00007/2017-SRP/MPC/PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual

contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de Material Gráfico** necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

- 01) **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP**, CNPJ/CPF: 02.472.396/0002-86, Itens: 01,02, ,16, Valor Global de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).
02) **GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME**, CNPJ/CPF: 02.373.761/0001-14. Itens: 03,05,06,07,08,09,13,14 e 22 Valor Global de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).
03) **PEDRINA MUSTAFA - ME**, CNPJ/CPF: 20.976.427/0001-37. Itens: 04 e 10, Valor Global de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).
04) **PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - EPP**, CNPJ/CPF: 11.447.143/0001-62. Itens: 11,12,18 e 19, Valor Global de R\$ 4.359,80 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
05) **A. L. F. S. MONTEIRO - ME**, CNPJ/CPF: 11.184.290/0001-97. Itens: 15,17 e 21, Valor Global de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil, novecentos reais).
06) **ONMARKETING LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 25.148.417/0001-27. Itens: 20,23 e 24, Valor Global de R\$ 5.718,00 (Cinco mil, Duzentos e noventa e um reais).

Protocolo: 161969



PORTARIA

PORTARIA N.º 1666/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- **DESIGNAR**, o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e ALEXANDRA SOUZA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar na CONCORRÊNCIA PÚBLICA vinculado ao Processo Administrativo nº 182/2016-SGJ-TA, funcionando, como suplentes, a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS e o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, com base no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93.
II- **DESIGNAR** os componentes LAYS FAVACHO BASTOS e PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, respectivamente titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão;
III- **DESIGNAR** a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuar como Apoio Técnico Contábil;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 162254

PORTARIA Nº 1736/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 108/2012-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e Assiste Multimarcas Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o lote 04 (Sede Redenção);
CONSIDERANDO que, a empresa descumpriu os itens 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato 108/2012-MP/PA, que tratam, respectivamente, sobre a obrigação de entrega do orçamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da contratante, e o dever de entregar a relação e especificação das peças necessárias a execução do serviço (audatex);
CONSIDERANDO que a tabela de preços do fornecedor (Audatex) é exigência contratual que tem como finalidade estabelecer parâmetros de avaliação das peças utilizadas nos serviços realizados pela contratada, evitando assim o superfaturamento da empresa prestadora do serviço de manutenção, bem como objetiva ratificar o percentual de desconto fixado no contrato para aquisição de peças e realização dos serviços;
CONSIDERANDO que tanto o orçamento, quanto o Audatex, foram solicitados no dia 28/10/2014, entretanto, somente foram enviados ao Ministério Público do Estado do Pará no dia 04/12/2014;
CONSIDERANDO que a contratada foi informada, várias vezes, sobre o descumprimento contratual apontado e não sanou a falta da documentação exigida até o pedido de apuração da responsabilidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;
RESOLVE:

Aplicar, à Empresa **ASSISTE MULTIMARCAS LTDA**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 108/2012-MP/PA, além do item 7.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2011-MP/PA, e no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de março de 2017.

marcos antônio ferreira das neves

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 161963

ERRATA

**ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 158531
Nº DO CONTRATO: Nº 133/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Nortebel Construções e Serviços Ltda-EPP.
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 15/09/2017 a 14/10/2017.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 14/09/2017 a 13/10/2017.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 161752

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 018/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e Odontológicos para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 17/04/2017.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 –

Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinário

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 161742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 015/2017-MP/PA

**OBJETO: Contratação de Serviços de Chaveiro
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 152/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 015/2017-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº **1274/2017-MP/PGJ**, de 07/03/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

02.055.122/0001-00 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP – Valor Total de R\$ 19.197,70

Grupo 1 – Valor Global de R\$ 19.197,70;

Valor Global do certame R\$ 19.197,70.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 30 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 162138

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1099/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102620/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 14/01/2017 - 15/01/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar manutencao nos computadores daquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1100/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102657/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Quatipuru/PA

PERÍODO(S): 06, 07, 08, 20, 21, 22, 27, 28 e 29/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1105/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102749/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA

PERÍODO(S): 23/02/2017 - 23/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1107/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102955/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V

MATRÍCULA: 999.495

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Parauapebas/PA, Rio Maria/PA,

Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 07/02/2017 - 14/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1108/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102958/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V

MATRÍCULA: 999.495

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 17/02/2017 - 17/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - proceder a devolucao de documentos apreendidos por ocasiao de operaca

FUNDO DO POCO.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1114/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102926/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA

PERÍODO(S): 07/03/2017 - 10/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Informacoes acerca da propriedade do imovel, localizado na

Praca Miranda Tenorio, nº 624 e dar tramite no ao expediente administrativo nº 22173/2009.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1115/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102894/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Piçarra/PA
PERÍODO(S): 23/02/2017 - 23/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1116/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102928/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II
MATRÍCULA: 999.1504
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 23/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1117/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102899/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-II
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA, Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA, Santana do Araguaia/PA, Xinguara/PA
PERÍODO(S): 02, 03, 06 a 10, 13 a 16 e 20/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1118/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102882/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.904
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 21/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
DEPARTAMENTOOrdenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1120/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100893/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça Substituto
MATRÍCULA: 999.2515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA
PERÍODO(S): 11/01/2017 - 31/01/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Mutirão
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1137/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102976/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu
MATRÍCULA: 999.1692
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Dom Eliseu - PA
DESTINO(S): Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 17/02/2017 - 17/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1138/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102901/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V
MATRÍCULA: 999.347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Moju/PA
PERÍODO(S): 02/03/2017 - 04/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - mudança das instalações elétricas, logicas e telefonicas internamente na PJ, com retirada de forro e lançamento de cabos.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1139/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102904/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
MATRÍCULA: 999.1648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Moju/PA
PERÍODO(S): 02/03/2017 - 04/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - mudança das instalações eletricas, logicas e telefonicas internamente na PJ, com retirada de forro e lancamento de cabos.
Ordenador(a)Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1140/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102909/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1637
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salvaterra/PA, Cachoeira do Arari/PA, Soure/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 09/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar levantamento tecnico e registro fotografico nas residencias Oficiais daqueles municípios, visando transforma-las em SEDE propria de PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1141/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102715/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2447
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 13/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - capacitacao dos alunos estagiarios do Projeto Aluno Estagio Cidadao
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1142/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102906/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 22/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - vistoria na barragem para contencao de rejeitos da Mina do Sossego
DEPARTAMENTOOrdenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1147/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102943/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - referentes a 24 objetos de licitacoes vinculados a escolas municipais localizadas nas zonas urbana e rural.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1148/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102786/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 13/02/2017 - 14/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1149/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102980/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Ourém/PA
PERÍODO(S): 23/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ, em apoio ao servidor Cosme Lobato Cordeiro no uso do SIMP.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1150/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103020/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 17/02/2017 - 17/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - configuracao dos computadores na rede daquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1151/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101362/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
MATRÍCULA: 999.1114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 03/02/2017 - 04/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - confeccao de novo ramal elétrico.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1158/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101363/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 03/02/2017 - 04/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na realizacao de confeccao de novo ramal eletrico.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1159/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103047/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 09/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1160/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102931/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Muaná/PA, Ponta de Pedras/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 10/03/2017, 13/03/2017 - 17/03/2017, 21/03/2017 - 23/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1161/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103035/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Tucuruí
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 02/02/2017 - 06/02/2017, 13/02/2017 - 14/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1162/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102930/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V
MATRÍCULA: 999.555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Monte Alegre/PA
PERÍODO(S): 16/03/2017 - 18/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizacao de obras do Contrato 093/2016- MP/PA.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1166/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102823/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
MATRÍCULA: 999.1153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 10/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - execucao do projeto paisagistico daquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1167/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102827/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 10/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na execucao do projeto paisagistico daquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1168/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102766/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 08/02/2017 - 08/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1169/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do

expediente nº 100892/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 16/01/2017 - 20/01/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprimento de mandados naqueles municipios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 161797

PORTARIA N.º 1231/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103138/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1566
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 08/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1232/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103098/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA, Ourém/PA
PERÍODO(S): 23/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1233/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103132/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA, Santarém/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 08/03/2017, 13/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - adequacao de novo layout na residencia e realizar inventario fisico e avaliar o mobiliario antigo para baixa e/ou doação.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1234/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103113/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 17/02/2017 - 17/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1235/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103066/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 06, 07, 10, 11, 20, 24, 25, 27 e 28/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra assessorar a PJ na fiscalizacao pedagogico as escolas que funcionam nos Projetos de Assentamentos (PA's) naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1237/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103128/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELBER JAMES SOUSA BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.932
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 02, 03, 04, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1239/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103029/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Colares - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 02/03/2017 - 03/03/2017, 07/03/2017 - 08/03/2017, 15/03/2017 - 16/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1240/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103408/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 02/03/2017 - 02/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - treinamento no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1241/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103096/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION
MATRÍCULA: 999.2568
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curionópolis/PA
PERÍODO(S): 08/03/2017 - 09/03/2017, 13/03/2017 - 14/03/2017, 20/03/2017 - 21/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ na inspecao as escola da zona rural daqueles municipios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1242/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103147/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION
MATRÍCULA: 999.2568
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 06, 07, 10, 11, 20, 24, 25, 27, 28/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra assessorar a PJ na inspecao as escolas que funcionam em Projetos de Assentamento (PA's) localizadas na zona rural daqueles municipios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1243/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103145/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSE MARY FERNANDES LOPES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II
MATRÍCULA: 999.300
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar o inventario fisico e avaliar mobiliario para inserir em processo de baixa e/ou doacao.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1244/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103141/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar o inventario fisico e avaliar mobiliario para inserir em processo de baixa e/ou doacao.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1245/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103139/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1579
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar o inventario fisico e avaliar mobiliario para inserir em processo de baixa e/ou doacao.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1246/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103039/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Luís/MA
PERÍODO(S): 16/03/2017 - 19/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - dar continuidade ao inquerito civil “Meninos do Trem” e acompanhamento e analise da execucao das clausulas do Termo de Compromisso celebrado entre o MP/ PA, MP/MA e Vale
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1252/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103797/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 28/03/2017 - 31/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao da nova Rede Wireless.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1253/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103919/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 13/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizacao e medicao dos servicos (contrato nº 026/2016).
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1254/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102751/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4
MATRÍCULA: 999.2055
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 07/03/2017 - 07/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ na inspecao do aterro sanitario daquele municipio.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1255/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103214/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA
PERÍODO(S): 15/03/2017 - 17/03/2017, 20/03/2017 - 22/03/2017, 29/03/2017 - 31/03/2017, 05/04/2017 - 07/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1256/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103025/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1191
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 16/02/2017 - 16/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - entrega de expedientes (ofícios e notificações) naquele município
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1257/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102994/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 06/03/2017 - 07/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1258/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103793/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.1745
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Breves/PA, Bagre/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 16/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar vistoria no deposito de merenda escolar e na Escola Prof. Ines Faria Maia.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1259/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103002/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 09/03/2017 - 09/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1260/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102579/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANYLLO POMPEU COLARES
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA
PERÍODO(S): 26/01/2017 - 26/01/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1261/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101738/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
MATRÍCULA: 999.913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 08, 15 e 22/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1262/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103064/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 13/03/2017 - 14/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ na fiscalização as escolas nos Projetos de Assentamentos (PA´s) da zona rural.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1263/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102992/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 20/02/2017 - 21/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1264/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103607/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1191
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 24/02/2017 - 24/02/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1265/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103053/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1138
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 09/03/2017 - 10/03/2017, 13/03/2017 - 14/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1266/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102897/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: PETTERSON DINIZ
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1399
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Juruti/PA
PERÍODO(S): 05/03/2017 - 10/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1267/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102995/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 16/03/2017 - 17/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1268/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103827/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA, Bujaru/PA
PERÍODO(S): 09/03/2017 - 09/03/2017, 30/03/2017 - 30/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1269/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104294/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
MATRÍCULA: 999.913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 15/03/2017 - 15/03/2017, 22/03/2017 - 22/03/2017, 29/03/2017 - 29/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - entregar e receber processos e protocolar pareceres judiciais, diligencias oficiais e eleitorais
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1270/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102999/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA
PERÍODO(S): 14/03/2017 - 15/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1271/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103063/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Curionópolis/PA
PERÍODO(S): 20/03/2017 - 21/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ na fiscalizacao as escolas que funcionam nos Projetos de Assentamentos (PA's), localizados na Zona Rural.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 162126

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 02/2017- 3ªPJTJ/MPPA (RETIFICADA)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por esta Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em face do disposto nos artigos 127, *caput* e 129, inc. I a IX todos da Constituição Federal; no art. 5º, inc. VI e art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, bem como nas disposições da Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e demais legislações aplicáveis a espécie, instaura o PIC em epígrafe, visando apurar a morte da nacional R.C.L.G, tendo como indiciado “EM APURAÇÃO”.
Belém/Pa, 23 de março de 2017.

ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
3ª Promotora de Justiça Titular do Tribunal do Júri da Capital

Protocolo: 162102

PORTARIA Nº 1.737/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto” ao Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.738/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, à Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.739/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.740/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, ao Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção, Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.741/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, à Assessora da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.742/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, **R E S O L V E :**
Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e dos Promotores de Justiça Auxiliares: ADRIANA PASSOS FERREIRA
BRENDA CORRÊA LIMA AYAN
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.743/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº

564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, aos Promotores de Justiça: HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA MARIA DE BELÉ M SANTOS MILTON LUIS LOBO DE MENEZES Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.744/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E : Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2014-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, ao Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.745/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E : Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2014-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, aos servidores: Adriano Silva de Arruda Alessandra Martins Braga Alice do Socorro Nascimento Baía Anderson Rodrigues da Silva Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro André Ricardo Otoni Vieira Antônio de Pádua Soutello Bechara Antônio dos Santos Motta Bárbara Veiga Ferreira Bruno Rodrigo das chagas Lopes Carlos Anderson Corrêa da Silva Célia Maria de Moura Brito Crispim Ribeiro de Almeida Filho Dereck Anderson Martins Rodrigues Edson Gomes de Aguiar Silva, Elaine Cristina Santos do Amaral Eliana Nazaré Fonseca Coelho FÁbio Ribeiro Nunes Francisco Carlos Martins da Silva Jesuína Carvalho Watanabe Lorena de Souza melo Corrêa Luiz Ricardo Pinho Manoel Nazareno Pereira Nunes Marcelo Antônio Silva Martins Márcio Roberto Silva Menezes Marcos Gerson Marialva Elisiário Paulo André Seawright Coelho Paulo Augusto de Souza Moura

Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Filho Renata dos Santos Santos Ricardo DE Araújo Moura ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS Ruth Barros Campos Tatiana Montibeller Paixão Valter Andrey Valois Cavalcante Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.746/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E : Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha “Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto”, à Ouvidora-Geral do Ministério Público, Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 162014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** contra o resultado da fase de classificação das propostas financeiras da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas. Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 30 de março de 2017. a) Presidente

Protocolo: 161805

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017–2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000205-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 004/2017–2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar exame de Uretrocistografia, no Reclamante Senhor WLADEMIR SILVA CUSTÓDIO. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 162135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2017-MP/PA. **Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA. **Objeto e Justificativa do Aditamento:** Repactuação de

valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. **Valor Global do Aditamento:** R\$ 132.994,56 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais. **Data de Assinatura:** 28/03/2017. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas. **Elemento de despesa:** 3390-37- Locação de mão de obra. **Fonte de Recurso:** 0101 – Recursos Ordinários. **Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 162038

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2017–2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000211-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 006/2017–2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em aparente omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar exame de Cistoscopia na pessoa do Reclamante Senhor JOSÉ LUIZ FARIAS. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 162139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2017–2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000188-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 008/2017–2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em descumprimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do Termo de Cooperação em ações preventivas de combate ao mosquito aedes aegypti. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 162143

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000093-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 001/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua Assunto: Saúde/Improbidade – Apurar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU na criação do Centro de Zoonoses no Município de Ananindeua. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça **Protocolo: 162133**

PORTARIA Nº 107/2017-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
009	2017	DOM	2MKL ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA - EPP	Henrique Klautau de Mendonça (Titular); Moisés Barcessat (Suplente), André Sobrinho (Suplente), Ricardo Pinho (Suplente), Valério Vinagre (Suplente) e Renato Chaves (Suplente)	17/02/2017	31/07/2017	
010	2017	GAECO	BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.	Paulo Sérgio Rodrigues Lima (Titular) e Idenilson Gaspar de Carvalho (Suplente)	22/02/2017	21/08/2017	
012	2017	CERIMONIAL	EVENTOS S/A LTDA	Thalita Marron Donza (Titular); Fernando Alvez Nascimento Junior (Suplente)	03/03/2017	02/08/2017	
013	2017	INTERIOR/ PJ ÔBIDOS	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Rita Cássia da Silva (Titular); Rômulo Alves Ferreira Santos (Suplente)	03/03/2017	02/03/2018	
014	2017	DOM	2MKL ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA - EPP	Henrique Klautau de Mendonça (Titular); Renato Chaves (Titular); Moisés Barcessat (Suplente), André Sobrinho (Suplente), Ricardo Pinho (Suplente) e Valério Vinagre (Suplente)	13/03/2017	24/08/2017	
077	2016	PJ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GRUPO CONECTA TELECOM SCM LTDA	Sandro Castro Alencar (fiscal) e Rodrigo Cangussu Alves (suplente)	15/07/2016	14/07/2017	Port. nº 277/2016-MP/SGT-TA,DOE de 10/08/2016
085	2016	DOM	TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Florianio Kenji Yokoyama (titular); Marcelo Antonio Silva Martins (suplente)	25/07/2016	24/07/2017	
132	2016	DOM	INNOVA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Luiz Ricardo Pinho (Suplente)	14/12/2016	13/11/2018	Port. nº 483/2016-MP/PA, DOE de 20/12/2016

INSTRUMENTO: ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
002	2017	DIVISÃO DE MATERIAL E INFORMÁTICA	P.N. S. SEABRA - ME	Goreth Rocha Borba Rocha (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	20/01/2017	19/01/2018	-
004	2017	SERVIÇOS GERAIS	DIAMOND SERVICE LTDA	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	27/01/2017	26/01/2018	-
006	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	27/01/2017	26/01/2018	-
008	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	27/01/2017	26/01/2018	-
012	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	27/01/2017	26/01/2018	-

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
014	2017	SERVIÇOS GERAIS	LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP	Goreth Rocha Borba Rocha (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	27/01/2017	26/01/2018	-
016	2017	SERVIÇOS GERAIS	PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
017	2017	PATRIMÔNIO	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
018	2017	PATRIMÔNIO	A L PAES BOULHOSA - ME	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
019	2017	PATRIMÔNIO	CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
020	2017	PATRIMÔNIO	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
021	2017	PATRIMÔNIO	PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	07/02/2017	06/02/2018	-
022	2017	ARTES GRÁFICAS	GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	Alexandre Silva dos Santos (Titular); Marco Antônio Gonçalves Vasques (Suplente)	08/02/2017	07/02/2018	-
023	2017	ARTES GRÁFICAS	M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP	Alexandre Silva dos Santos (Titular); Marco Antônio Gonçalves Vasques (Suplente)	10/02/2017	09/02/2018	-
024	2017	PATRIMÔNIO	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	10/02/2017	09/02/2018	-
025	2017	PATRIMÔNIO	JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI - ME	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	10/02/2017	09/02/2018	-
026	2017	PATRIMÔNIO	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. - ME	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	10/02/2017	09/02/2018	-
027	2017	PATRIMÔNIO	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	Antônio Cruz Neves (Titular); Wagner da Silva Santos (Suplente)	21/02/2017	20/02/2018	-
028	2017	DOM	CENTER SPONCHIADO LTDA-EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Murillo Paiva da Conceição (Titular); Sandro George Palheta Barbosa (Suplente)	22/02/2017	21/02/2018	-
029	2017	DOM	DPJ- ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - EPP	Luiz Ricardo Pinho (Titular); Emerson Bruno Gomes (Suplente)	02/03/2017	01/03/2018	-
030	2017	DOM	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	Renato Albuquerque Chaves (titular); Murillo Paiva da Conceição (titular); Sandro George Palheta Barbosa (suplente)	02/03/2017	01/03/2018	-
031	2017	SERVIÇOS GERAIS	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	16/03/2017	15/03/2018	-
032	2017	DOM	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Murillo Paiva da Conceição (Titular); Sandro George Palheta Barbosa (Suplente)	16/03/2017	15/03/2018	-
033	2017	DOM	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Murillo Paiva da Conceição (Titular); Sandro George Palheta Barbosa (Suplente)	17/03/2017	16/03/2018	-

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
034	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	17/03/2017	16/03/2018	-
035	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	17/03/2017	16/03/2018	-
036	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	16/03/2017	15/03/2018	-
037	2017	SERVIÇOS GERAIS	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	16/03/2017	15/03/2018	-
038	2017	SERVIÇOS GERAIS	DIAMOND SERVICE LTDA	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	17/03/2017	16/03/2018	-
039	2017	SERVIÇOS GERAIS	ITACA EIRELI - ME	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Rocha (Suplente)	23/03/2017	22/03/2018	-

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
001	2007	CAO/AMBIENTAL	MPF e IMAZON	Roberto Monteiro Moreira de Freitas (titular); Walquir Mendes de Oliveira (suplente)	07/11/2007	07/11/2017	PORTARIA Nº 1139/12-SUB- TA
002	2017	DRH	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA	Michelle Barbosa de Brito (titular); Bárbara Veiga Ferreira (suplente)	27/01/2017	26/01/2022	-
003	2017	DRH	Faculdade Maurício de Nassau de Belém Ltda	Michelle Barbosa de Brito (titular); Barbara Veiga Ferreira (suplente)	20/02/2017	19/02/2019	-
004	2017	DRH	Escola Superior da Amazônia S/C Ltda - ESAMAZ	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Botelho Picanço (suplente)	16/03/2017	15/03/2019	-
005	2017	DRH	Faculdades Integradas de Castanhal Ltda-Fcat	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Botelho Picanço (suplente)	23/03/2017	22/03/2019	-

INSTRUMENTO: CONVÊNIOS

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
011	2011	CAO CONSTITUCIONAL	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	Roberto monteiro Moreira de Freitas (titular); Walquir Mendes de Oliveira (suplente)	19/12/2012	18/12/2017	PORTARIA Nº 1139/12-SUB- TA
001	2017	DRH	BANCO DO BRASIL S/A	Renato Henrique Andrade Tavares (Titular) e Fernando Pedro Pena Furtado (Suplente)	03/02/2017	02/02/2018	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de março de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 1734/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
011	2017	INTERIOR/PJ DE IRITUIA	FABIO HELDER DOS REIS GOMES	Antonio Flávio Batista de Almeida (Titular); Acenildo Botelho Pontes (PJ) (Suplente)	03/03/2017	02/03/2020	-
017	2014	TRANSPORTE / PJ ALTAMIRA / PJ PACAJÁ / PJ URUARÁ	ARRAIS E CIA LTDA	Rosana Ribeiro Luiz (titular); Álvaro Gomes de Sousa (suplente); Maria Eliane de Araújo Freres (titular); Bruno Fernandes Silva Freitas (PJ) (Suplente); Carlos Alexandre das Neves (Titular); Paulo André Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente);	27/02/2014	26/02/2018	Port. nº 447/2014- MP/SGJ-TA, DOE de 28/11/2014. Port. 458/2015-MP/ PGJ-TA, DOE de 27/08/2015 Port. nº 168/2016-MP/ SGJ-TA, DOE de 25/05/2016
035	2016	TRANSPORTE/PJ ABAETETUBA	ARRAIS & CIA LTDA-ME	Diego Libardi Rodrigues (PJ) (titular); Rosa Maria Bastos Fonseca (titular); Naiara Vidal Nogueira (PJ) (suplente); Paulo André Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	08/04/2016	07/04/2017	Port. nº 131/2016-MP/ SGJ-TA, DOE de 03/05/2016
086	2016	PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	JEFFERSON BRUNO M DA SILVA	Brianne Silva Brito (Titular); Daniel Mondego Figueiredo (PJ) (suplente)	28/07/2016	27/07/2017	Port. nº 5664/2016- MP/PGJ, DOE de 06/09/2016

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESAO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
S/N	2014	Centro de Apoio Operacional Criminal	Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Conselho Nacional do Ministério Público	Nelson Pereira Medrado (PJ) (titular); Leila Maria Nascimento Costa (suplente)	14/03/2014	-	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
006	2016	NCIC	Secretaria Especial da Micro e Pequena Emnpresa da Presidência da República - SEMPE/PR	Leila Maria Nascimento Costa (Titular); Nelson Pereira Medrado (PJ) (Suplente)	19/12/2016	18/12/2017	-

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
001	2017	NÚCLEO DE COMBATE A IMPROBIDADE E A CORRUPÇÃO - NCIC	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ	Nelson Pereira Medrado (PJ) (Titular); Maria da Conceição Paiva (Suplente)	20/01/2017	19/01/2018	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO I.C Nº 000115-200/2014-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, para fins do art. 23, §§1º e 2º, da Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna público que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 000115-200/2014-MP/2ªPJDC.

Partes Interessadas: JOÃO BOSCO TRINDADE CARDOSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR 2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 162146

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017–2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000215-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 005/2017–2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em aparente omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar procedimento cirúrgico no ombro esquerdo do Reclamante Senhor CLEBSON DA SILVA DAMASCENO. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça Protocolo: 162137

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 001/2017 EDITAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e as Portarias nº. 4675/2015-MP/PJGJ e nº. 5979/2015-MP/PJGJ, publicadas, respectivamente, no DOE de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, e os termos do Edital nº. 001/2017-MP/PA, torna pública a relação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e a DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO, como a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. DEFERIDAS:

INSCRITOS	PROTOCOLO Nº
ADNALDO CABRAL CUNHA	10525/2017
BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE	9237/2017
COSME LOBATO CORDEIRO	10141/2017
DANIEL DA COSTA MOTA	10102/2017
ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	8956/2017
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	9864/2017
ELTON DAVID PINTO PRIST	8928/2017
EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR	9025/2017
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	10085/2017
EVERTON COSTA DOS SANTOS	9829/2017
GLENDA DOS SANTOS SANTANA	8977/2017
HELBER JAMES SOUSA BARROS	9498/2017
IGO FERREIRA CARNEIRO	9129/2017

JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	10179/2017
JOSIELE VIEIRA DOS REIS	9844/2017
KARINA COUTINHO DA FONSECA	8677/2017
LAEL MESQUITA TEIXEIRA	10264/2017
LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	10734/2017
MAYARA MAIA DE ARAUJO	9641/2017
MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	10593/2017
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	10523/2017
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	9290/2017
MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON	9944/2017
MARIO NASCIMENTO MOURA	9244/2017
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8884/2017
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	9033/2017
RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	9026/2017
RIDHER NOGUEIRA SA	9457/2017
ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	9030/2017
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	10101/2017
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	8853/2017

1.2. INDEFERIDA (S):

INSCRITOS	PROTOCOLO Nº	MOTIVO
ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO	10171/2017	DESISTÊNCIA - 11293/2017
CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA	11005/2017	DESISTÊNCIA - 11295/2017
DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO	9279/2017	Conforme art. 8, VII da portaria 4765/2015 e item 2.1.7 do Edital 001/2017.
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8882/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.
MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS	8883/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	8943/2017	Conforme art. 7º, § 4º da Portaria nº 4765/2015-MP/PJGJ
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	9280/2017	Conforme item 3.2 do Edital 001/2017.

2. DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

2.1. Em cumprimento ao art. 11 da Portaria nº. 4765/2015-MP/PJGJ, o resultado do julgamento do concurso de remoção será publicado no D.O.E e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará no dia 07/04/2017. Belém (PA), 30 de março de 2017 MIGUEL RIBEIRO BAIA Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa Protocolo: 162155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2017-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DE RECEPCIONISTA E DE TELEFONISTA NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Data da Assinatura: 30/03/2017. Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018.

Preços Registrados:

Lote XV - Marajó II						
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) (C)	Valor anual (C x 12)
34	Serviços de Recepcionista	Posto	2	3.000,00	6.000,00	72.000,00

Foro: Belém Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves. Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará. Protocolo: 162159

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No do Termo aditivo: 1 No da Ata de Registro de Preços: 013/2017-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Valor Global do Aditamento: R\$ 605.610,12 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e doze centavos) anuais. Data de Assinatura: 28/03/2017. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de despesa: 3390-37- Locação de mão de obra. Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 162040

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Data: 25/04/2017, às 14h00. Local: Centro Comunitário de São Sebastião. Objetivo: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da violência (abuso e exploração) sexual na Região do Marajó. Protocolo: 161864

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2017-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Valor Global do Aditamento: R\$ 132.611,04 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos) anuais. Data de Assinatura: 28/03/2017. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de despesa: 3390-37- Locação de mão de obra. Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 161982

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
45/2017	21/03/2017	SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 03/2017 À SERVIDORA MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL . (MAT. 000031)

Protocolo: 162123

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2017. Processo Licitatório Nº. 040/2017.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 12/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento CP-32, em atendimento as secretarias municipais deste município. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

Protocolo: 162265

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 007/2017, para Registro de Preços nº 002/2017, que tem como Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos da área hospitalar, Medicamentos da farmácia básica, Medicamentos Controlados, Outros medicamentos, Material técnico hospitalar, Material de laboratório, Material odontológico, Material de radiologia, Material técnico para preventivo do câncer, Insumos para diabéticos e Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde UBS do Capim Marinho e Postos de Saúde Zona rural e Fundo Municipal de Saúde. Vencedores: IMPORT HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.324.654/0001-33, valor R\$ 790.618,00 (Setecentos e noventa mil seiscentos e dezoito reais), BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.799.666/0001-51, valor R\$ 885.326,50 (Oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP, valor R\$ 299.390,00 (Duzentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais).

Afuá-PA, 21 de março de 2017.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/PMA

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para atender a UBS do Capim Marinho e Posto do Jupaty. Abertura: 12/04/2017, às 09h00m.

Afuá-PA, 28 de março de 2017.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-Pregoeiro

Protocolo: 162244

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 008/2017, para Registro de Preços nº 003/2017, que tem como Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente/didático, educativo/esportivo, copa cozinha, suprimentos de informática e equipamentos e materiais permanentes, materiais de higiene e limpeza, materiais de cama, mesa e banho e móveis de madeira, móveis hospitalares e móveis escolares para atender a demanda das secretarias e outros órgãos desta prefeitura. Vencedor dos lotes II e IX: GÊMEOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 03.621.172/0001-70, valor R\$ 4.214.000,00 (Quatro milhões duzentos e quatorze mil reais).

Afuá-PA, 29 de março de 2017.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-Pregoeiro

Protocolo: 162248

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Travessa: quintino bocaiuva, s/nº-centro - Afuá - Pa EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2017-CPAD/PMA

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº016/2017-SEMED/PMA de 22/02/2017,publicada no Mural da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Afuá-PA, em 22/02/2017, CONVOCO os Servidores a seguir mencionado: HORLANDINA PEREIRA CORTES-Professora de Nível Superior-Processo nº028/2017; ELAINE CRISTINA LACERDA DOS SANTOS -Professora de Séries Iniciais-PROCESSO Nº003/2017; RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA-Professor de Ciências-PROCESSO Nº006/2017, que se acham em lugar incerto e não sabido,conforme preceitua o Art:181,da Lei nº076/91- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, para APRESENTAREM-SE perante essa Comissão Processante, sediada na Sala de Audiências da Secretaria Municipal de Educação de Afuá, localizada à Trav: Quintino Bocaiuva s/nºCentro,na cidade de Afuá-PA. Considerem os Servidores aqui mencionados, NOTIFICADOS, em razão das imputações constante nos respectivos Processos, obedecendo aos Princípios Constitucionais de ampla defesa e do contraditório, conforme dispõe o Art:171,da Lei nº 076/71-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá-PA. Considerem os Servidores aqui mencionados, NOTIFICADOS da instalação dos trabalhos da Comissão, em razão das imputações contidas no retro mencionado, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono, conforme disposto no ART:150 incisos I ,II,III, VIII e XII da Lei nº076/91 -Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá-PA. Sendo lhes garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Ficam aqui os Servidores aqui mencionados CONVOCADOS pelo presente Edital, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, comparecerem perante esta Comissão Processante no endereço supracitado. Este Edital encontra-se divulgado na íntegra, no site:www.afua.pa.gov.br

Afuá-PA, 23 de Março de 2017.

VALÉRIO DE CASTRO MOURA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Prefeitura Municipal de Afuá

Protocolo: 162246

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS. PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 016/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): M DO S CRUZ DE OLIVEIRA - EPP.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 163.080,00 (Cento e Sessenta e Três mil e Oitenta Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 017/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): M DO S CRUZ DE OLIVEIRA - EPP.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº200301/2017 / Contrato Nº 026/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): E. S. LOBATO - ME
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 56.394,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.

Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 025/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): E. S. LOBATO - ME.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 135.098,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais).

Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 024/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): J. S. DE MELO & CIA LTDA - ME.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 75.032,00 (Setenta e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 22 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 024/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): J. S. DE MELO & CIA LTDA - ME.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 164.224,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 22 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº 200301/2017 / Contrato Nº 018/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): ADILSON PEREIRA DIAS - ME.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 129.200,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 22 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº200301/2017 / Contrato Nº 019/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): ADILSON PEREIRA DIAS -ME
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 22 De Março De 2017.

Bruno Pinheiro de Moraes.
Pregoeiro.
29.03.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS. PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

Origem: Pregão Presencial Nº 210301/2017 / Contrato Nº 020/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): TÁXI AÉREO DOURADO LTDA.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 273.600,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.
Origem: Pregão Presencial Nº 210301/2017 / Contrato Nº 021/2017-CPL.

Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado (A): TÁXI AÉREO DOURADO LTDA.
Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 273.600,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.

Origem: Pregão Presencial Nº210301/2017 / Contrato Nº 022/2017-CPL.
Contratante: Prefeitura Municipal De Anajás - Pa.
Contratado(A):ADACOSTAMENDES COMÉRCIO ENAVEGAÇÃO-ME

Objeto: Consiste da Contratação de Gêneros Alimentícios Para Atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias de Anajás - Pará, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I, Parte Integrante E Indissolúvel Do Presente Edital.
Valor: R\$ 468.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).
Prazo De Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data De Assinatura: 23 De Março De 2017.

Bruno Pinheiro de Moraes.

Pregoeiro.
29.03.2017.

Protocolo: 162249

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 026/2017-01

Abertura: 11/04/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, destinadas às Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura e Abastecimento e Cultura Esporte e Lazer, conforme anexo I; **PREGÃO PRESENCIAL 027/2017-01.** Abertura: 11/04/2017, às 11:00hs, tipo maior percentual de desconto. Objeto: Contratação empresa do ramo pertinente para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, pães e cofeer breack, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme anexo I. Os editais e seus anexos poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu, de 08h00min as 12h00min em dias úteis. Adriana da Silva Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-01, realizada no dia 29/03/2017, às 14:30hs, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, destinadas às Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura e Abastecimento e Cultura Esporte e Lazer, conforme anexo I, foi Considerada FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação da única proponente, por não cumprir as exigências do Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL 017/2017-01, realizada no dia 29/03/2017, às 16:00hs; Contratação empresa do ramo pertinente para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, pães e cofeer breack, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I, foi considerada DESERTA, face ausência total de interessados.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-01, tendo como favorecida a empresa: Top Line Turismo Ltda; CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, aos Fundos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Turismo. Valor R\$: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Aelton Fonseca Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170102. PREGÃO Nº 015/2017-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratada: Top Line Turismo Ltda; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagem, para atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, aos Fundos Municipais de Saúde E Meio Ambiente e Turismo. Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 29/03/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 29/03/2017

Protocolo: 162251

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA torna pública a contratação através do Pregão Presencial nº 002/2017 - CPL/PMSAT, a empresa Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas LTDA EPP - CNPJ: 12.965.774 /0001-36, com o Valor global de R\$ 130.000,00 (Cento Trinta Mil Reais) - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde conforme a proposta nº 121938

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA torna pública a contratação através de Pregão Presencial nº 003/2017 - CPL/PMSAT, a empresa Polymedh eireli -epp CNPJ: 63.848.345/0001-10 vencedora do Item I no valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos reais) e a empresa PPF Com e Serv eireli -me CNPJ: 07.606.657.0001/00 vencedora dos itens II, III, V, no valor global R\$ 7.385,00(sete mil trezentos oitenta e cinco reias) e empresa Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas LTDA EPP - CNPJ: 12.965.774 /0001-36, vencedora do Item IV no Valor global de R\$ 130.000,00 (Cento Trinta Mil Reais) - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde conforme a proposta nº 121938

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 162266

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RETIFICAÇÃO.**

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Comissão de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO para que chegue ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital Tomada de Preços nº 2-002/2017. Objeto: contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de rede de drenagem pluvial, com calçada e meio fio na avenida Felix Clemente Malcher, zona urbana do município de Barcarena/Pa, em obediência ao que determina o item 27, subitem 27.17 do edital, e Art. 21, § 4o da Lei nº 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também poderá ser adquirida, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 04/04/2017 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 17/04/2017 no mesmo horário. Circulada no DOEPA pág. 104 em 20/03/2017. **Waldemar C. Nery Júnior** - Presidente Suplente da CPL.

Protocolo: 162253

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
RETIFICAÇÃO.**

Na publicação da TOMADA DE PREÇO nº 2/2016-061201- PMSJP - Objeto nº Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Unidades Básicas de Saúde -UBS Tipo 1, na vila de japerica no Município de São João de Pirabas. Vencedor: A & A Transportes E Serviços Ltda - Me; CNPJ: 19.108.587/0001-85. Circulado DOE/PA pag.97, em 30/03/2017. ONDE SE LÊ: "Vigência: 20/02/2017 a 20/08/2017". LEIA-SE: "Vigência: 12/04/2017 a 12/10/2017". **Antônio Menezes Nascimento das Mercês** - Prefeito.

Protocolo: 162267

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-9/2017-014PMSJP, Abertura: dia 12/04/2017 às 10h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Solda e Torno para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município. **PREGÃO PRESENCIAL-9/2017-017PMSJP,** Abertura: dia 13/04/2017 às 10h00min; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e diesel S-500) para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro: Centro.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Senador José Porfírio e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-009PMSJP. Empresa: Castanheira Com. de Peça Aces. e Serv. Para Veiculos Ltda - Me; CNPJ 03.712.368/0001-70, estabelecida à Travessa Pedro Gomes, nº 825, Sala 01, 02 e 03, Centro, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr. Nilson Rosa da Silva, CPF nº 293.264.782-20, RG nº 1510386 SSP PA. Valor Total R\$ 11.789.821,15. Empresa: V. D. Klem Comercio de Peças Ltda - Epp; CNPJ nº 03.837.417/0001-00, estabelecida à Avenida João Rodrigues, nº 945, Premem, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). Lionete Pierobom Klem de Souza, CPF nº 580.693.562-00, RG nº2794990 PC PA. Valor Total R\$ 941.249,00

Protocolo: 162268

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2017-00022**

Na publicação circulada em 29 de março de 2017, na edição 33343, página 71 do Diário Oficial do Estado, onde se lê: A abertura será no dia 06/04/2017 às 08h00min , na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Leia-se: A abertura será no dia 11/04/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Luan Jardel de Moura Santos

Pregoeiro

Protocolo: 162269

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00028, abertura 12 de Abril de 2017 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição de peças para veículos leves, médios e pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uruará e Fundos Municipais de Saúde, Educação, FUNDEB e Assistência Social.

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00029, abertura 13 de Abril de 2017 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão gráfica e encadernações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uruará, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Publica extrato de ORDEM DE COMPRAS Nº 20179067 referente a aquisição de Pá Carregadeira conforme Contrato de Repasse nº 820527/2015/MAPA/CAIXA-Programa PRODESA/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a empresa DELTA MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 04.550.434/0001-16 no dia 20/03/2017 no valor de R\$ - 475.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Ref. Pregão Presencial nº 9/2017-00017 Pública extratos dos contratos firmados com a empresa LORASCHI, LORASCHI E CIA LTDA - EPP, Contrato nº 20179099, no valor de R\$ - 8.424,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) - FME, Contrato nº 20179100, no valor de 159.229,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos) - FMS, Contrato nº 201791101, no valor de R\$- 252.738,56 (Duzentos e Cinquenta e dois Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) - FUNDEB, Contrato nº 201791102 no valor de R\$ - 524.709,44 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - PMU e 201791103 no valor de R\$ - 8.424,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais). Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades das Secretarias de: Viação e Obras, Finanças, Administração e Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde Contrato: 23/03/2017 á 29/12/2017. Pregão Presencial 9/2017-00019.

Pública extratos dos contratos firmados com as empresas: SUELI DA FONSECA HUBNER 43775381287, Contrato nº 20179091, no valor de R\$ - 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) - FMAS, Contrato nº 20179092, no valor de 5.650,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) - FME, Contrato nº 20179093, no valor de R\$: 19.250,00 (Dezenove Mil e duzentos e Cinquenta Reais) - FMS, Contrato nº 20179094 no valor de R\$ - 23.240,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e quarenta Reais) - PMU; . P. R. RODRIGUES PIOVESAN - ME Contrato nº 20179095 no valor de R\$ -1.950,00 (Mil e Novecentos e cinquenta Reais)

- FMAS, Contrato nº 20179096 no valor de R\$ -1.950,00 (Mil e Novecentos e cinquenta Reais) - FME, Contrato nº 20179097 no valor de R\$ -1.950,00 (Mil e Novecentos e cinquenta Reais) - FMS e Contrato nº 20179098 no valor de R\$ -5.850,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) - PMU. Objeto: Aquisição de Refeições Prontas para atender a Prefeitura Municipal de Uruará, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Contrato: 23/03/2017 á 29/12/2017. Pregão Presencial 9/2017-00023.

Protocolo: 162270

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 7/2017-047/PMGP-DL. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de Empresa para aquisição de Ferramentas em caráter Emergencial, para atender a Prefeitura Municipal. Contrato nº 2017048-DL. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratada: Real Máquinas Com. de Motores e Peças Ltda - EPP - CNPJ: 04.124.409/0001-70. Valor: R\$ 25.286,14. Vigência: 13/02/2017 a 13/04/2017; Ass.: 13/02/2017.

Protocolo: 162256

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 003/2017 Objeto: Serviço de Transporte Escolar, Contrato 11/2017_Felix e Malcher Empreendimentos Ltda. - EPP no valor de R\$-1.311.420,00 (hum milhão, trezentos e onze mil e quatrocentos e vinte reais) _ Vigência: da assinatura do contrato de 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 2020 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 29.03.2017. Ordenador Responsável: Ertonilson Carvalho Rocha - Secretário Municipal de Educação. Inhangapi-Pa.

Protocolo: 162259

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 12 de Abril de 2017, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernani Lameira, Nº 440, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, valor do edital R\$ 50,00.

Raphael Moreira Sabbá-Pregoeiro

Protocolo: 162258

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0703.001/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017. Contratado: T. dos Reis Rodrigues Comercio e Serviços - Me - CNPJ 22.649.700/0001-03. Objeto: Locação de Veículos Para Prestar Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial, para atender a Comunidade Estudantil da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e os Alunos Matriculados Nas Escolas Públicas do Ensino Médio, Através da Secretaria Municipal de Educação

do Município de Maracanã - Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 001/2017 - PMM. Valor: R\$ 276.713,85 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Valor Mensal. Prazo de Vigência: 12 Meses a Contar de Sua Assinatura. Data: 16/03/2017. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal. RETIFICAÇÃO. Na publicação do Contrato nº 2303.001/2017, que corresponde a Inexigibilidade Nº 0203.001/2017. Circulada no DOE/PA, pág. 92, em 27/03/2017. ONDE SE LÊ: R\$ 32.000,00. LÊ-SE: R\$ 44.022,56. As demais informações continuam inalteradas. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita.

Protocolo: 162260

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

DECRETO

DECRETO Nº 541/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017
Retifico a numeração do Decreto 508/2017, publicado no dia 24 de março de 2017, para a numeração 507-A/2017, que declarava Estado de Calamidade Pública em Marituba, e o revogo no mesmo ato.O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, XX, da Lei Orgânica do Município, e DECRETA: Art. 1º Fica RETIFICADO o número do Decreto 508/2017, publicado no dia 24 de março de 2017, que tratava do Estado de calamidade Pública no Município de Marituba, para a numeração de 507-A/2017, e REVOGADO no mesmo ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2017.

Mário Henrique de Lima Bísaro.

Prefeito Municipal.

Protocolo 1014523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITURA
DECRETO No 508, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Marituba afetadas por outras infestações-1.5.2.3.0, em decorrência do desastre ambiental provocado pelo aterro sanitário do Uriboca.O Senhor MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, Prefeito do Município de Marituba, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, XX, Lei Orgânica Municipal-Lei Municipal nº 002/2006 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,I-CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei nº 6.938/81);II-CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;III-CONSIDERANDO os objetivos previstos no CAPÍTULO 21 da AGENDA 21, que trata do MANEJO AMBIENTALMENTE SAUDÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUESTÕES RELACIONADAS COM OS ESGOTOS, resultante dos compromissos assumidos pelo Brasil na CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO e que vincula o Poder Público e toda sociedade brasileira;IV-CONSIDERANDO ser atribuição constitucional do município a defesa do meio ambiente, por meio de medidas preventivas, de precaução, repressivas e reparadoras, e, dessa forma, a necessidade do acompanhamento dos esforços para a erradicação dos problemas e danos ambientais gerados a partir da produção e destinação final de resíduos sólidos;V-CONSIDERANDO que o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento, a destinação e a disposição final dos resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares devam processar-se em condições que não tragam riscos, danos ou inconvenientes à saúde, ao bem estar e ao meio ambiente, conforme estabelece a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;VI-CONSIDERANDO que é do conhecimento público a situação de risco e a prática de danos ambientais (dispersão de gases tóxicos e chorume), e perigo à saúde pública gerados na má gestão do aterro sanitário, administrado pela GUAMÃ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CPTR-MARITUBA), situada no município de Marituba, ao qual recebe os resíduos sólidos da região metropolitana de Belém;VII-CONSIDERANDO que o sistema de drenagem das águas superficiais e subterrâneas da área do aterro sanitário não estão suportando o acúmulo de chorume, que sem qualquer tratamento estão sendo careado

para micro bacia hidrográfica do Rio Uriboca, e por consequência para dentro da unidade de conservação de proteção integral REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA-REVIS. Ao qual são fonte de riscos que afeta a saúde pública e o meio ambiente implicando diretamente em poluição e degradação destes corpos hídricos;VIII-CONSIDERANDO que o empreendimento está localizado na área de amortecimento do REVIS, criado em 2010, onde encontram-se espécies endêmicas, sendo a segunda maior reserva florestal em área urbana do Brasil.IX-CONSIDERANDO que, a empresa está com licença de operação vencida (L.O nº 9397/2015, com validade até 29/07/2016, emitida pela SEMAS-PA), e não vem cumprindo comascondicionantesestabelecidasnamesma.X-CONSIDERANDO a existência de inúmeras comunidades e núcleos populacionais no entorno da do aterro sanitário que vem sofrendo com o forte odor oriundo das células de resíduos sólidos que não estão sendo recobertas dentro das normas técnicas.XI-CONSIDERANDO a caracterização de riscos e danos ambientais e perigos à saúde pública na área do aterro sanitário, em razão da mal gestão do depósito dos resíduos sólidos localizado na bacia hidrográfica do Rio Uriboca, e que, tal bacia, desagua no rio Guamá que tem contribuição na qualidade de água consumida e utilizada pela população da cidade de Belém.XII-CONSIDERANDO que o odor tem se intensificou a partir do 12 de março de 2017, com maior incidência pela madrugada, odor este que já vem sendo sentindo por vários bairros do município.XII-CONSIDERANDO que o empreendimento está afetando diretamente a COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL, comunidade tradicional com existência desde meados dos séculos XVIII e XIX.XIV-CONSIDERANDO os graves problemas de saúde pública em nossa cidade, com registros de mortes e aumento gigantesco de atendimentos nas unidades de saúde, aumento das demandas de medicamentos, o que tem ocasionado grandes prejuízos econômicos gerados pelo fechamento dos comércios, balneários, restaurantes que estão nas proximidades do aterro sanitário;XV-CONSIDERANDO que o município de Marituba com mais de 20 anos de emancipação, não se difere dos municípios das grandes regiões metropolitanas do Brasil, onde há uma grande busca por moradia e melhoria na qualidade de vida em área urbana, onde estamos com aproximadamente 97% da nossa população residindo em área urbana. Com o problema do odor ocasionado pela má destinação final dos resíduos sólidos (lixo), já começou haver um processo de desvalorização dos imóveis dos munícipes de Marituba, o comércio tem estado praticamente vazio devido o odor que se espalha pela cidade no decorrer do dia.XVI-CONSIDERANDO que o município compõe a região metropolitana de Belém e apresenta uma densidade demográfica acentuada, contando com um expressivo número de agricultores familiares que abastece a população do município de Marituba e boa parte da Região Metropolitana de Belém, sendo que um dos polos produtivos encontra-se nas proximidades do aterro sanitário, dessa forma prejudicando o desenvolvimento da agricultura familiar.XVII-CONSIDERANDO que o parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.DECRETA:Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Outras Infestações-1.5.2.3.0, conforme IN/MI nº 02/2016, infestando ar e água na maior parte do território do município de Marituba.Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.Art.4º.De acordo com o estabelecido no Art.225, da Constituição Federal todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.§ 1º. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:I-preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;V-controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.Art. 5º. Promover ações para conter a proliferação de bactérias que produzem o mal cheiro, através da decomposição do lixo depositado no aterro;§1º.Fazer a cobertura do lixo existente e depositado compactando o mesmo com brita e material argiloso;§2º.Fazer o tratamento do chorume através da osmose

reversa, que é o processo de separação que usa pressão para forçar uma solução através de uma membrana que retém o soluto em um lado e permite que o solvente passe para o outro lado. Mais formalmente, é o processo de forçar a solução de uma região de alta concentração de soluto através de uma membrana para uma região de baixa concentração de soluto, através da aplicação de uma pressão externa que exceda a pressão osmótica;Art.6º.Promover ações para instalação de uma nova tecnologia de tratamento do lixo e do chorume produzido, tendo em vista a brevidade no fim da operação do aterro;Art.7º.Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos;Art.8º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de março de 2017.Mário Henrique de Lima Bísaro. Prefeito Municipal.

Protocolo: 162261

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP - 006 - PMO/2017, cujo o objeto é Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de operação, manutenção e limpeza nos microssistemas de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná/ PA, conforme Memorial Descritivo, com abertura para o dia 11/04/2017 às 09h00mim. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, para elucidar dúvidas os interessados poderão entrar em contato pelo fone (93)3544 - 3831/ 3836, no horário de expediente.

Oriximiná, 27 de março de 2017.
Gilmara de Carvalho Dias Varjão
PREGOEIRA

Protocolo: 162262

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03/03/2017 foi Adjudicado e no dia 03/03/2017 foi Homologado a Dispensa de Licitação Nº DISP-011-FMS/17; Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais especializados, para atender a demanda de pacientes usuários do SUS, encaminhados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico em anexo, no valor de R\$ 118.615,00(Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Quinze Reais): RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação Nº DISP-011-FMS/17.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ.
Empresa contratada: CONTRATO Nº 038-FMS/2017 - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 118.615,00(Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Quinze Reais).
Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais especializados, para atender a demanda de pacientes usuários do SUS, encaminhados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico em anexo.
Vigência: 03/03/2017 a 31/03/2017.
Data da Assinatura: 03/03/2017
Oriximiná - PA, 03 de Março de 2017
Tatiane Coelho Mazzoni
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 162263

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Apresentação do PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PARAGOMINAS. Publicado no DOE, edição do dia 20/03/2017 e Retificado em 28/03/17. Onde se lê: Local da realização: No Teatro Reinaldo Castanheira, na Av. Presidente Vargas, s/n, Bairro Célio Miranda. Leia - se: Local da realização: Auditório Inocêncio Oliveira, Rodovia PA 125, s/n, Parque de Exposições.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de peças para os equipamentos pesados pertencente a frota desta Municipalidade. Data de Abertura: 24/04/2017 as 09:00 hs.
A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/03/2017.
6º TERMO ADITIVO nº 081/2017 - CONT. - 139/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 20% sobre o saldo contratual. Valor R\$ 22.539,40. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
6º TERMO ADITIVO nº 082/2017 - CONT. - 140/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 20% sobre o saldo contratual. Valor R\$ 29.003,80. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
5º TERMO ADITIVO nº 083/2017 - CONT. - 141/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 20% sobre o saldo contratual. Valor R\$ 21.657,60. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
5º TERMO ADITIVO nº 084/2017 - CONT. - 142/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 20% sobre o saldo contratual. Valor R\$ 14.770,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
PORTARIA Nº. 004/2017. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico emitido em 09 de Fevereiro de 2017, relativo ao Processo Administrativo nº 007/2016 aberto contra a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA. RESOLVE: I - REVOGAR A PENA DE SUSPENSÃO de participação em licitações e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 anos aplicada através da Portaria nº 016/2016, sendo mantida a pena de multa de mora de 1%, haja vista a empresa ter demonstrado boa-fé, providenciando a entrega dos materiais faltosos até a data presente data. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE, Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas. Em 14 de Fevereiro de 2017. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

Protocolo: 162264

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170054

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2016-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Defensoria Municipal da Mulher, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 85.180,90 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2017 a 30 de Maio de 2017.
VALOR ADITADO NO 1º ADITIVO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170054 supressões no quantitativo de alguns itens contratados correspondendo à R\$ 19.775,28 (dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito

centavos). Levando em consideração tais alterações o valor contratual passa a ser de R\$ 65.405,62 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
DATA DO ADITIVO: 16/03/2017

Protocolo: 162205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170054

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2016-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES -LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Defensoria Municipal da Mulher, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 85.180,90 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2017 a 30 de Maio de 2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VALOR ADITADO NO 2º ADITIVO: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170054 acréscimos no quantitativo de alguns itens contratados correspondendo à R\$ 42.454,18 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), Levando em consideração tais alterações o valor contratual passa a ser de R\$ 107.859,80 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 16/03/2017

Protocolo: 162206

PARTICULARES

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Pregão Presencial para Registro de Preço 001/2017 publicado no DOE do dia 08/03/2017
Onde se lê: contrato 004/2017
Leia-se contrato 008/2017
Ordenador: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 162273

PORTARIA Nº. 046/2017 DE 30/03/2017
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

R E S O L V E:
Designar o Servidor ONILDO GUSMÃO SOARES, matrícula 83004, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2017, e que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora SANDRA CALDEIRA DA SILVA, matrícula 02033.

Protocolo: 162272

ANULAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 026, 03 de março de 2017.

NOME: Tatiane Helena Soares Coelho
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 09 a 10/03/2017
OBJETIVO: Participação no 109º Seminário Brasileiro.
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 162271

EMPRESARIAL

ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa com sede na Rua Rio Verde, Qd 71 LT. 1-A. Setor Montes Belos, CEP: 76100-000, São Luis de Montes Belos, Estado do Goiás, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.918.455/0001 - 03 e inscrição estadual nº 52.2.0303969-9, torna publico que foi solicitado junto a SECMA - Secretaria Municipal de Ciências, tecnologia e meio ambiente, através do processo de numero 024/2017, a sua LICENÇA PREVIA nº 033/2017, para a atividade de parcelamento de solo - loteamento.

Protocolo: 162276

Pró-Saúde Associação Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA CNPJ nº 24.232.886/0075-01 Demonstrações Financeiras									
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais					Demonstração do resultado				
Ativo	Nota	2.016	2.015	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	2.016	2.015	Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais	
Circulante				Circulante				Receitas Operacionais	Nota
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.773.547	3.577.401	Fornecedores	8	3.466.168	3.971.613	Receitas de subvencões-custeio	16
Contas de receber	5	6.461.216	7.275.384	Honorários médicos	9	2.929.580	3.302.030	- investimento	7 b
Estoques	6	1.584.969	2.029.446	Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.553.373	2.831.265	Receitas financeiras	
Adiantamento a fornecedores		13.916	11.403	Obrigações fiscais	11	2.970.167	3.015.044	Outras receitas	
Despesas antecipadas		269.895	-	Partes relacionadas	12	6.219.376	5.554.337	Total das Receitas	60.323.185
Outros ativos circulante		190.889	176.305	Contas a pagar	13	1.250.000	-	Despesas Operacionais	
		12.294.432	13.069.939			20.388.664	18.674.289	Despesas com pessoal	17
Não Circulante				Não Circulante				Serviços de terceiros	18
Realizável em longo prazo				Contas a pagar	13	625.000	-	Custo corporativo compartilhado	19
Depósitos judiciais	14	1.662.655	1.350.556	Provisão para descontinuidade	14	1.977.887	1.682.661	Drogas, medicamentos e materiais	20
Imobilizado	7	661.030	1.499.868	Provisão para contingência	15	1.351.249	1.351.249	Taxas e contribuições	
Intangível		516.000	-			3.954.136	3.033.910		
		2.839.685	2.850.424	Patrimônio Líquido Negativo				Amortização e depreciação	7 b
Total do Ativo		15.134.117	15.920.363	Patrimônio social negativo		(5.787.836)	(4.588.235)	Correio e comunicação eletrônica	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido					Deficits dos exercícios	(3.420.847)	(1.199.601)	Água, gás, energia elétrica e telefone	
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais						(9.208.683)	(5.787.836)	Fretes e carretos	
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	15.134.117	15.920.363	Lanches e refeições	
								Viagens e ajuda de custo	
								Locações	
								Despesas financeiras	
								Acordo trabalhista	13
								Despesa com provisão para contingências	15
								Outras despesas	
								Total das Despesas	(63.744.032)
								Deficits dos Exercícios	(3.420.847)

▶continuação						
soneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 22. Imunidade e Isenção Tributária: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais						
tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:						
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente		Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente da Pró-saúde		Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde		
Edson Gonçalves Primo Diretor Geral do Hospital		Mailson Peixoto Diretor Financeiro do Hospital				
Marilde Mencato - Contadora do Hospital-CRC / RO: 03720/O-9 "S" PA Renato Souza de Almeida - Contador Geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA						
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras						
Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidade da administração e da governança pelas						
demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficien-						
Descrição Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Contribuição patronal ao INSS 2.016 1.809.696 4.439.303 6.248.999 2.015 1.643.331 3.900.281 5.543.612 23. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.						
LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8		Maurício Diácoli CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA				

Protocolo: 162297

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A empresa WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA., CNPJ Nº 07.384.925/0002-03, torna público que requereu junto a SEMAS/PA-Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a renovação a Licença Prévia nº 1160/2012 para desenvolver a atividade de parcelamento do solo/ loteamento/desmembramento em Parauapebas/PA, conforme processo nº 8487/2017. Parauapebas/PA, 17 de março de 2017
Carlos Silveira Alves
Responsável Técnico e procurador

Protocolo: 162281

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
A Câmara Municipal de Pacajá, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo menor preço por lote, que trata da Aquisição de Veículo Automotivo, zero quilômetro, que irá compor a frota da Câmara Municipal de Pacajá/PA, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes do Anexo I do edital, sofreu alterações quanto às especificações técnicas. DATA:
A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 12 de Abril de 2017 às 10 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.
O Edital com o inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00, na Avenida João Miranda dos Santos, 65 Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.
Câmara Municipal de Pacajá - PA, 29 de março de 2017.
LUCIANE DA SILVA
Pregoeira

Protocolo: 162285

O Sr. ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA, proprietário do imóvel rural Fazenda Altamira, com área de 43,83 ha, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvopastoril do referido imóvel. O Sr. ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA, proprietário do imóvel rural Fazenda Altamira, com área de 189,6415 ha, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvopastoril do referido imóvel.

Protocolo: 162289

A EMPRESA NORTE ENERGIA S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT do Município de Altamira, a Licença de Instalação nº 025/2017 referente à implantação do Reassentamento Urbano Coletivo - RUC Pedral, no município de Altamira - Pará.

Protocolo: 162293

THIAGO SUFREDINI, torna público que requereu à SECTMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia de Meio Ambiente), a Licença de Atividade Rural para a atividade de Reflorestamento na propriedade Lote 8 da Gleba 35, localizada na Rod. PA 150, colônia Tailândia no município de Tailândia-PA. THIAGO SUFREDINI, torna público que requereu à SECTMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia de Meio Ambiente), a Licença de Atividade Rural para a atividade de Reflorestamento na propriedade Lotes 7 e 9 da Gleba 35, localizados na Rod. PA 150, colônia Tailândia no município de Tailândia-PA.

Protocolo: 162274

POSTO SALVATERRA EIRELI ME -EPP, CNPJ: 03.214.505/0001-47, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a L.O para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, através do processo nº 44655/2016.

Protocolo: 162286

TRAMONTINA BELÉM S. A.
CNPJ nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2017, às 08h00min (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Destinar o Resultado do deste Exercício Social; 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; 4) Eleger o Conselho de Administração; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Inclusão do CEP no endereço social, com alteração do art. 2º do Estatuto Social. Belém, PA, em 27 de março de 2017. Clovis Tramontina Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 162278

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A. - CIFEMA - CNPJ nº 04.906.319/0001-31. AVISO AO ACIONISTAS. Avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social na Av. Almirante Barroso nºs. 161 a 165, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo nº 133 da Lei 6.404/76, referentes aos anos de 2015 e 2016. Assembléia Geral Ordinária. Convocamos os Senhores Acionistas para a AGO que se realizará no dia 24/04/2017, às dez (10) horas em nossa Sede Social, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes aos anos de 2015 e 2016; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2017/2019; c) Eleição dos Membros da AGO e do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; e, e) O que ocorrer. Belém-Pará, 27-03-2017. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Presidente - CFF nº 000.428.892-00.

Protocolo: 162282

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar									
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA									
CNPJ nº 24.232.886/0134-98									
Demonstrações Financeiras									
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais					Demonstração do resultado				
Ativo	Nota	2.016	2.015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.016	2.015	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais	
Circulante				Circulante				Receitas Operacionais	Nota
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.398.737	5.410.973	Fornecedores	9	3.312.606	5.499.056	Receitas de subvenções-custeio	18
Contas de receber	5	12.540.214	12.768.885	Honorários médicos	10	1.775.272	2.980.812	Receitas de subvenções - investimento	8 b
Estoques	6	2.614.868	1.783.555	Obrigações sociais e trabalhistas	11	9.447.539	7.393.444	Receitas financeiras	
Despesas Antecipadas		444.547	-	Obrigações fiscais	12	1.318.300	2.287.679	Outras receitas	
Outros ativos circulante		393.452	481.481	Partes relacionadas	13	3.656.074	2.409.029	Total das Receitas	115.169.541
		22.391.818	20.444.894	Estoques de terceiros	14	676.546	676.546	Despesas Operacionais	
Não Circulante				Receitas diferidas	15	182.200	504.291	Despesa com pessoal	19
Realizável a longo prazo				Outros passivos circulantes		62.931	31.913	Serviços de terceiros	20
Depósitos judiciais		34.333	-			20.431.468	21.782.770	Custo Corporativo	
Empréstimos de medicamentos	7	906.166	906.166	Não Circulante				Compartilhado	21
		940.499	906.166	Provisão para descontinuidade	16	4.183.412	3.082.119	Drogas, medicamentos e materiais	22
Imobilizado	8	5.022.068	4.416.801			4.183.412	3.082.119		
Intangível	8	39.306	25.376	Patrimônio Líquido Negativo					
Subvenções a realizar	8	(4.509.926)	(4.442.177)	Patrimônio social (negativo)		(3.513.829)	496.727		
		551.448	-	Superávit (déficit) do exercício		2.782.714	(4.010.556)		
		1.491.947	906.166			(731.115)	(3.513.829)		
Total do Ativo		23.883.765	21.351.060	Total do Passivo		23.883.765	21.351.060		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais									
		Patrimônio social (negativo)		Superávit (déficit) do exercício		Total			
Em 01 de Janeiro de 2.015		(581.428)		1.078.155		496.727			
Transferência		1.078.155		(1.078.155)		-			
Déficit do exercício		-		(4.010.556)		(4.010.556)			
Em 31 de Dezembro de 2.015		496.727		(4.010.556)		(3.513.829)			
Transferência		(4.010.556)		4.010.556		-			
Superávit do exercício		-		2.782.714		2.782.714			
Em 31 de Dezembro de 2.016		(3.513.829)		2.782.714		(731.115)			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras									
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.016 e 2.015 - Cifras apresentadas em reais.									
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 12 de dezembro de 2.012, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de gestão nº 046/2012 para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. c) Plano de ação - Contrato de gestão: No exercício de 2016, em razão da repactuação do contrato de gestão, a unidade apurou superávit no valor de R\$ 2.782.714. Entretanto, ainda considerando insuficiente para cobrir os déficits apurados nos exercícios anteriores, que levaram o patrimônio líquido a ficar negativo. A Administração continuará implementando esforços em aplicar medidas de redução dos custos operacionais sem prejudicar os atendimentos hospitalares. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 17 de Fevereiro de 2017. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) Ativos circulantes e não circulantes: ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. c) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. f) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. g) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cober-									
tura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. h) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes									

continua

continuação folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:		Descrição Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido Contribuição patronal ao INSS 2.016 3.455.086 330.471 11.302.346 2.015 2.859.094 - 9.670.917 15.087.903 12.530.011	26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente Fabio Brandão Contador local - CRC/PA: MA-008601/O-8 "T" - PA	Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde Rogério Kunts Diretor Geral do Hospital	Itamar Cabral Monteiro Diretor Financeiro do Hospital Renato Souza de Almeida Contador geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA	
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31/12/2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31/12/2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Conforme nota explicativa nº 1c, em exercícios anteriores o Hospital apurou prejuízos operacionais constantes, fato que tornou patrimônio líquido negativo, apesar de no exercício de 2016 a entidade ter apurado superávit. A Administração continuará implementando esforços no sentido de aplicar medidas de redução dos custos operacionais sem prejudicar os atendimentos hospitalares. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 17/02/2.017. LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8 Maurício Diácoli CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA			
Protocolo: 162298			

TRAMONTINA NORTE S/A. Belém - Pa.
CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 Nire 15300018382.
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Em 20/02/2017, às 15:00hs na sede social da Companhia, sita na Av. principal, 700, setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte S.A., dirigida pelo Presidente do Conselho, Sr. Clovis Tramontina e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Joselito Gusso para examinar a proposta da Diretoria Executiva de vender o seguinte Imóvel apartamento nº 703 do Edifício Plaza Viena, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, 1120, Bairro São Brás, Belém - Pa, conforme matrícula 87, folha 87, livro 2-G.F. do segundo Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade desta companhia para o Sr. Álvaro Dall Bello. Posto o assunto em discussão, este Conselho resolveu, por unanimidade, autorizar a Diretoria Executiva a ultimar a transação, passar a escritura, e assinar toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 20.02.2017, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000513516 do dia 28.03.2017 a) Marcelo Antônio Pessoa Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 162291

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - SENAI - Departamento Regional do Pará, através da Comissão Central de Licitação do Sistema Fiepa COCELL, comunica aos interessados que está efetuando Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil S.A. CNPJ. 00.000.000/0001-39, para utilização da Internet que possibilita a realização de licitações eletrônicas, doravante denominado licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), para aquisição de bens e serviços comuns, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 10º inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, valores contratados por demanda (valor unitário da Licitação R\$ 116,25, valor unitário por lote R\$ 10,47). Prazo de Execução do Termo de Cooperação Técnica: 24/02/2017 a 23/02/2018.
Belém (PA), 31 de março de 2017.
Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador e Pregoeiro
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA
MAIL: licitacao@sesipa.org.br

Protocolo: 162295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01/2015. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2015/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e montagem de consultórios odontológicos para as unidades de saúde. Contratada: CUNHA E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 11.393.370/0001-52. Vigência: 04/07/2016 a 31/12/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01- INEX 004/2016. Origem: Inexigibilidade nº. 04-2016PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial de cargas, encomendas, pacientes e funcionários da SEMSA. Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68. Vigência: 01/01/2017 a 21/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato nº. 01/2015 - DL. 006/2015/PMO-SEMA. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2015/PMO/SEMA. Objeto: Locação de imóvel na rua Antônio Brito de Souza, nº 39, bairro de Santa Terezinha, para atender as necessidades da SEPAR e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no período de 12 meses. CONTRATADA: A. C. DA SILVA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.634.253/0001-19. Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato nº. 01/2015-CP. Origem: Chamada Pública nº. 001/2015/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas Organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas de Rede de Ensino do Município de Óbidos. Contratada: COMPRAN, CNPJ: 10.790.366/0001- 65. Vigência: 12/06/2016 a 12/07/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 01-TP 01/2015. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015. Objeto: Construção de Empresa Especializada na Realização de Exames Laboratoriais Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício de 2015. Contratada: LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA - EPP, CNPJ: 83.662.205/0001-60. Vigência: 01/01/2016 a 25/08/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 001/2016/PMO/SEMDES/SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela SEMDES, conselhos e os serviços de proteção social básica e especial dos CRAS E CREAS, programa bolsa família, CADUNICO para o

exercício de 2016 E aquisição de gêneros alimentícios para os cursos de formação continuada dos profissionais da educação em atendimento à SEMED. Contratadas: V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA- ME CNPJ: 19.351.555/0001-06 E L. G. COUTO - ME CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 03/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 009/2016/PMO/SEMED. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, material de expediente e material esportivo para atender as necessidades das unidades de ensino da rede pública municipal através da SEMED para o exercício de 2016. Contratada: L. G. COUTO - EPP, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência: 01/01/2016 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 01/2016. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/PMO/SEMA/SEMSA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades desenvolvidas pela SEMSA, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMAB, SEMMA, SEMCULT, SEPAR, SEURBI E SEMEL. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência aos Contratos nº 01 e 02/2016. Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender os serviços desenvolvidos pela SEMDES, conselhos e os serviços de proteção social básica e especial dos CRAS E CREAS, programa bolsa família e CADÚNICO para o exercício de 2015. Contratadas: A NETO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03 E L. G. COUTO - EPP, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência dos contratos: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência contratos administrativos nº 01, 02, 03, e 04/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 008/2016/PMO/SEMSA. Objeto: aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural, hospital municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS E para cumprimento de serviços solicitados pela SEMSA. Contratadas: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63; TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 84.521.053./0005-71, CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E . EXP. LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-05 E D. C. S. VASCONCELOS- EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05 Vigência dos contratos: 01/01/2017 a 31/03/2017. Aline da Silva Ferreira - Presidente da CPL.

Protocolo: 162277

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar									
Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA									
CNPJ nº 24.232.886/0150-08									
Demonstrações Financeiras									
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais					Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				
Ativo	Nota	2.016	2.015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.016	2.015	Receitas Operacionais	Nota
Circulante				Circulante					2.016
Caixa e equivalentes de caixas	4	4.281.670	2.497.086	Fornecedores	9	1.304.949	1.196.801	Receitas com subvenções-custeio	15
Contas a receber	5	8.842.427	8.946.788	Honorários médicos	10	210.377	167.690	Receitas financeiras	
Estoques	6	594.501	630.957	Obrigações sociais e trabalhistas	11	2.334.224	1.148.166	Outras receitas	
Adiantamento a fornecedores		51.185	100.504	Obrigações fiscais		119.794	131.274	Total das Receitas	32.704.569
Partes relacionadas	7	5.299.289	3.819.808	Receita diferida	12	13.689.404	11.689.404	Despesas Operacionais	
Outros ativos circulante		235.851	209.151			17.658.748	14.333.335	Despesas com pessoal	16
		19.304.923	16.204.294	Não Circulante				Serviços de terceiros	17
Não Circulante				Provisão para descontinuidade	13	800.100	593.155	Custos corporativos compartilhados	18
Imobilizado	8	1.808.055	1.044.305			800.100	593.155	Drogas,medicamentos e materiais	19
Intangível	8	529.725	622.948	Patrimônio Líquido					
		2.337.780	1.667.253	Patrimônio social		2.945.057	1.926.539	Despesas gerais e administrativas	20
Total do Ativo		21.642.703	17.871.547	Superávit do exercício		3.183.855	2.945.057	Despesas financeiras	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais					Total do Passivo	21.642.703	17.871.547	Total das Despesas	(1.751.661)
Patrimônio social								Superávit do Exercício	(32.465.771)
Superávit do período		-	-	Superávit do exercício					(1.747.897)
Em 1º de Janeiro de 2015		-	-	Total					(31.295.352)
Transferência		1.926.539	-						
Superávit do exercício		-	-						
Em 31 de Dezembro de 2015		1.926.539	1.018.518						
Transferência		1.018.518	-						
Superávit do exercício		-	-						
Em 31 de Dezembro de 2016		2.945.057	238.798						
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.016 e 2.015 - Cifras apresentadas em reais.									
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada “a Entidade”, é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 14 de fevereiro de 2.014, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, com vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 17 de Fevereiro de 2017. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituídas, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação					de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. c) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. f) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. g) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. h) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.				
Fluxo de caixa das atividades operacionais						2.016	2.015	Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais	
Superávit do exercício		238.798	1.018.518						
Ajustado por:									
Depreciação e amortização		338.785	302.824						
Superávit do exercício conciliado		577.583	1.321.342						
Variações nos ativos e passivos									
Contas de receber de clientes		104.361	(933.169)						
Estoques		36.456	25.209						
Adiantamento a fornecedores		49.319	(69.680)						
Demais contas do ativo circulante		(26.700)	(88.969)						
Fornecedores		108.148	(134.553)						
Honorários médicos		42.687	(328.524)						
Obrigações sociais e trabalhistas		1.186.058	(108.360)						
Obrigações fiscais		(11.480)	21.419						
Receitas diferidas		2.000.000	1.500.000						
Provisão para descontinuidade		206.945	232.724						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		4.273.377	1.437.439						
Fluxo de caixa das atividades de investimentos									
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.009.312)		(335.146)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.009.312)		(335.146)						
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos									
Empréstimos cedidos - partes relacionadas	(1.479.481)		(829.023)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.479.481)		(829.023)						
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		1.784.584	273.270						
Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa									
No início do exercício		2.497.086	2.223.816						
No fim do exercício		4.281.670	2.497.086						
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		1.784.584	273.270						
4.Caixa e Equivalentes de Caixa:Descrição		2.016	2.015						
Caixa		3.000	3.000						
Banco conta movimento (a)		4.278.670	52.843						
Aplicações financeiras de curto prazo (b)		-	2.441.243						
		4.281.670	2.497.086						
(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará. (b) Em 31 de dezembro de 2015, correspondiam aos valores aplicados em fundos de investimentos de curto prazo, no Banco Banpará, e valorizados pelo valor da cota correspondente.									
5. Contas a Receber: Descrição		2.016	2.015						
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (b)		8.842.427	8.946.788						
		8.842.427	8.946.788						
(a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto a Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras o montante foi totalmente recebido.									
6. Estoques: Descrição		2.016	2.015						
Medicamentos		206.776	282.470						
Materiais hospitalares de consumo e reposição		147.144	174.575						
Materiais de Higiene e limpeza		44.365	23.344						
Materiais de Expediente e Impressos		29.985	20.823						
Gêneros Alimentícios		37.945	34.542						
Outros		128.286	95.203						
		594.501	630.957						
7. Partes Relacionadas									
Descrição		2.016	2.015						
Empréstimos entre unidades (a)		5.521.928	4.032.617						
Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)		(222.639)	(212.809)						
		5.299.289	3.819.808						
(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos a									

continua

a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nos-
sos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstra-
ções financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorções
relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e
emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança
razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia
de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras
de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes
existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro
e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em con-

▶continuação

junto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 17 de Fevereiro de 2.017.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 “S” - PA

Protocolo: 162299

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO/PA
EDITAL DE CANCELAMENTO “EX-OFFÍCIO”
CRESS 1ª REGIÃO, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de ASSISTENTE SOCIAL, conforme decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 05 de agosto de 2016, vem PUBLICAR o seguinte EDITAL DE CANCELAMENTO “EX-OFFÍCIO”, através de sua Presidente, Sra. Janilma Barros da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para FAZER SABER, a(o)s Assistentes Sociais abaixo relacionados a efetivação do cancelamento ex-offício homologado em 05 de agosto de 2016, conforme Art. 28, parágrafo 6º, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS instituída pela Resolução CFESS nº 582/2010 e alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010, pois uma vez notificados não apresentaram oposição: VIVIANE ANTUNES LOPES ALVES - CRESS 6019; MARIA DILMA AGUIAR MACIEL - CRESS 6173; RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA - CRESS 6522; REJANE PATRÍCIO DE SOUZA - CRESS 6245; LEILA HELENA SEGTOVICH MACIEL DE OLIVEIRA - CRESS 6521; LEILA FERREIRA DE SOUSA - CRESS 6532; MARIA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA - CRESS 6541; ELIANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE - CRESS 6546; SÔNIA MARIA SAMPAIO FEITOSA - CRESS 6572; MARIA MARCIDETH COSTA DO ROSÁRIO - CRESS 6585. Belém-PA, 28 de março de 2017. JANILMA BARROS DA SILVA - CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CRESS 1ª REGIÃO, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de ASSISTENTE SOCIAL, conforme decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 05 de agosto de 2016, vem por meio deste, em face da ineficácia da notificação por correspondência com A.R., NOTIFICAR o(as) Senhor(as) JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA - CRESS 6325; VALDENICE DA SILVA LUZ - CRESS; MARIA DAS DORES DE CASTRO NUNES - CRESS 6364, da homologação de cassação ex-offício de seus registros profissionais junto ao CRESS 1ª Região, conforme Art. 28, parágrafo 6º, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS - C.R. CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS nº 582/2010, alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010 e posteriores. Em cumprimento ao Parágrafo Sétimo, inciso XII, do art. 28, da C.R. CFESS/CRESS, passados 30 (trinta) dias deste sem apresentação de recurso ao CFESS pelo (as) interessado(as), a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado. Belém-PA, 28 de março de 2017. JANILMA BARROS DA SILVA - CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO/PA.

Protocolo: 162288

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - SINCOVAM
Pelo presente Edital, o Presidente do SINCOVAM, nos termos do art. 16 do Estatuto da entidade, convoca, observado o disposto no art. 95 do mesmo Estatuto, as empresas associadas ao Sindicato, nos termos do art. 6 e seguintes do Estatuto do SINCOVAM, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2017, às 12 horas, em 1ª convocação, e às 12h30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, a ser realizada na sede do SINCOVAM, situada na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 399, Centro, 67030-170, Ananindeua-PA, para deliberação acerca da seguinte pauta: 1) Reforma do Estatuto do SINCONVAM com relação ao endereço da sede do sindicato; 2) Reforma do Estatuto do SINCOVAM com relação às disposições que tratam do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal e da data e período de realização da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e 2) Prorrogação do Mandato da Diretoria e do

Conselho Fiscal do SINCOVAM em razão da reforma estatutária e para nivelamento de mandato com o sistema SICOMÉRCIO. Ananindeua-PA, 31 de março de 2017.
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - SINCOVAM
Francildo Maués Nobre
Presidente

Protocolo: 162292

TRANSPORTES AIAPUÁ LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 7524/2017, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos em Belém/PA.

Protocolo: 162275

TRAMONTINA NORTE S.A.
CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIACONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 20 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Inclusão do CEP no endereço social, com alteração do art. 2º do Estatuto Social. Belém, PA, em 27 de março de 2017. Clovis Tramontina Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 162279

JR SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA-ME, torna público que deu entrada no pedido de obtenção de sua LO, junta a SEMMA, do município de Paragominas/PA.

Protocolo: 162283

AVISO DE LEILÃO
Nº DO LEILÃO: 03/2017 - DETRAN/PA
OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo **DETRAN/PA** nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
 - 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.
- LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:
BELÉM:
DATA: 17.04.2017, Início: 10h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:
DATA: 24.04.2017. Início: 10h00. Local: IESPES - INSTITUTO ESPERENÇA DE ENSINO SUPERIOR, RUA COARACY NUNES, Nº 3315, BAIRRO: CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP: 68040-100.
LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:
BELÉM:
DATA: 10.04.2017 A 13.04.2017. Início: 09h00. Local:

PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000
SANTARÉM:
DATA: 18.04.2017 A 21.04.2017. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ KM 4, Nº 1030 BAIRRO: MATINHA, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-400. Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marabá/PA e Rodovia Santarém Cuiabá, Km 04, Nº 1030, Bairro: Matinha, Santarém/PA, CEP: 68040-400, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, e na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Avenida Tavares Bastos nº 1583, Parque de Retenção de Veículos, Comissão Permanente de Leilão, Bairro: Marambaia, Belém/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 31 de Março de 2017.

Protocolo: 162287

A Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, proprietária do imóvel rural Fazenda Saudade da Minha Terra, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvipastoril do referido imóvel.

Protocolo: 162290

P CARVALHO E CIA LTDA CNPJ 14.140.909/0001-50 Torna público recebeu da SEMMA de Abaetetuba a LO nº21/2016 p/ comercio varejista de combustíveis e LO nº44/2016 p/comercio varejista de GLP , validades até 18/10/2020 - Abaetetuba/PA.

Protocolo: 162294

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa J BOSCO DE ALENCAR - EPP, CNPJ Nº 00.895.621/0001-80, torna público que requereu junto a SEMAS/PA-Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação para desenvolver a atividade de transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos (resíduos sólidos perigosos) e armazenamento temporário de resíduos sólidos perigosos, instalada na Av. Redenção, s/n, QD 15, LTS 14 a 16, 42 a 44, Linha Verde, CEP 68.515-000 em Parauapebas/PA, conforme processo nº 8785/2017.

Parauapebas/PA, 21 de março de 2017

Magnon Max S. de Oliveira -
Responsável Técnico e procurador

Protocolo: 162280

AP. TROPICAL LTDA CNPJ nº 24.271.377/0001-43, localizado na Av. Tropical nº 89, bairro Santíssimo na cidade de Santarém - Pará, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santarém - SEMAS, Licença de Operação sob o protocolo de nº 2017/8850, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 162284

continuação					
5. Contas a Receber: Descrição			2.016	2.015	
Secretaria do Estado de Saúde					
Pública do Pará - Faturado			5.189.332	430.382	
Secretaria do Estado de Saúde					
Pública do Pará - A faturar			15.984.445	10.973.457	
			21.173.777	11.403.839	
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - Faturado:					
Correspondem aos valores a receber junto a Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais através de valores acordados via ofícios, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante 5.189.332. Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - A faturar: Correspondem aos valores a receber junto a Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, para os quais ainda não foram emitidas as notas fiscais. Basicamente, essa rubrica corresponde a diferença entre o valor celebrado no contrato de gestão e os faturamentos realizados. A contrapartida dos registros está apresentada no passivo na conta receita diferida.					
6. Estoques: Descrição			2.016	2.015	
Medicamentos			1.430.114	438.406	
8. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar					
a) Composição: Itens					
Imobilizado					
Equipamentos telefônicos			29.005	(5.703)	23.301
Equipamentos de informática			1.092.497	(147.755)	944.742
Equipamentos de infraestrutura			312.303	(221.101)	91.202
Maquinas e equipamentos			2.903.093	(22.933)	2.880.160
Móveis e utensílios de escritório			860.304	(63.849)	796.455
Móveis e utensílios hospitalares			509.196	(24.491)	484.705
Adiantamento a fornecedores			1.124.844	-	1.124.844
			6.831.242	(485.832)	6.345.409
Intangível					
Direito de uso de software			615.263	(52.198)	563.065
			615.263	(52.198)	563.065
Subvenções a realizar					
Subvenções governamentais *			(6.908.474)	-	(6.908.474)
			(6.908.474)	-	(6.908.474)
* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.					
b) Movimentação: Itens					
Equipamentos telefônicos			20.281	8.724	-
Equipamentos de informática			241.686	850.811	-
Equipamentos de infraestrutura			64.278	248.025	-
Maquinas e equipamentos			700.321	2.202.772	-
Móveis e utensílios de escritório			151.501	708.803	-
Móveis e utensílios hospitalares			305.166	204.030	-
Adiantamento a fornecedores			393.750	731.094	-
(-) Depreciação			(26.152)	(459.680)	-
Total imobilizado			1.850.831	4.954.259	(459.681)
Direito de uso de software			53.110	562.153	-
(-) Amortização			(1.853)	-	(50.346)
Total intangível			51.257	562.153	(50.346)
Total Imobilizado e intangível				5.516.412	(510.026)
Subvenções governamentais			(1.902.088)	(5.516.412)	510.026
Total intangível			(1.902.088)	(5.516.412)	510.026
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:					
Descrição			Taxa ao ano		
Equipamentos telefônicos			20,0%		
Equipamentos de informática			20,0%		
Equipamentos de infraestrutura			10,0%		
Maquinas e equipamentos			10,0%		
Móveis e utensílios de escritório			10,0%		
Móveis e utensílios hospitalares			10,0%		
Direitos de uso de software			20,0%		
9. Fornecedores: Descrição			2.016	2.015	
Materiais e medicamentos			1.613.366	762.659	
Serviços de terceiros pessoa jurídica			498.893	127.272	
Imobilizado			20.238	46.208	
			2.132.497	936.139	
10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:					
Descrição			2.016	2.015	
Honorários médicos pessoa jurídica			420.195	229.701	
			420.195	229.701	
11. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
Descrição			2.016	2.015	
Salários e ordenados			801.506	415.600	
Provisão dissídio coletivo (a)			361.493	-	
FGTS			105.976	42.609	
INSS			83.123	41.845	
Provisão de férias e encargos			1.124.801	266.866	
Outras			55.402	41.974	
			2.532.301	808.894	
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em Setembro de 2016 o SINTHOSP, sindicato dos profissionais de enfermagem, técnicos, etc. do Estado do Pará, deveria divulgar o índice de reajuste salarial. Entretanto, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras as partes envolvidas ainda não tinham chegado num acordo Para fazer face e essa despesa, a provisão para dissídio coletivo foi constituída pela administração, considerando o percentual de reajuste de 9,5%, a partir de setembro de 2016. 12. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.					
Descrição			2.016	2.015	
Subvenção para investimento			1.021.405	3.339.205	
Subvenção para custeio			23.034.289	15.000.000	
			24.055.695	18.339.205	
Dom Eurico dos Santos Veloso					
Presidente					
Michael R. Cansanção da Silva - Contador local - CRC: PA 010610/O-2					
Jocelmo Pablo Mews					
Diretor Geral da Pró-Saúde					
Alba Lúcia de M. Sá Muniz					
Diretora Geral do Hospital					
Renato Souza de Almeida - Contador geral - CRC: 1SP 218068/O-6 "S" - PA					
Materiais hospitalares de consumo e reposição			505.393	184.653	
Materiais de Higiene e limpeza			60.704	76.488	
Materiais de Expediente e Impressos			46.226	27.483	
Materiais Hospitalares de Reposição			46.433	42.404	
Órtese e Próteses			244.975	-	
Outros			103.738	53.693	
			2.437.583	823.127	
7. Partes Relacionadas					
Descrição			2.016	2.015	
Empréstimos entre unidades (a)			628.282	310	
Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)			(129.943)	(130.045)	
			493.339	129.735	
(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) - Custos corporativos compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.					
apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.					
19. Drogas Materiais e Medicamentos					
Descrição			2.016	2.015	
Medicamentos			(3.971.698)	(32.690)	
Materiais de uso do paciente			(1.619.701)	(67.539)	
Gêneros alimentícios			(280.350)	(2.987)	
Órtese e prótese			(263.714)	-	
Dieta enteral e parenteral			(142.295)	-	
Gases hospitalares			(99.434)	-	
Tecidos, confecções, uniformes e enxovais			(394.348)	(139.400)	
Materiais de limpeza e lavanderia			(637.945)	(74.101)	
Impressos e materiais de Expediente			(267.118)	(18.554)	
Ajuste de inventário físico			(436.670)	53.026	
Materiais de conservação e reparos			(282.957)	-	
Materiais descartáveis			(124.736)	-	
Outros			(284.952)	(25.129)	
			(8.805.918)	(307.155)	
20. Despesas Gerais e Administrativas					
Descrição			2.016	2.015	
Energia elétrica e telefone			(1.124.657)	(164.884)	
Depreciação e amortização			(510.026)	(28.005)	
Manutenções			(199.324)	(57.749)	
Prêmios de seguros			(67.782)	-	
Condução e táxis			(71.099)	(55.593)	
Viagens e ajuda de custo			(329.473)	(18.528)	
Provisão por irrecoverabilidade de ativos			(393.750)	-	
Outras			(149.021)	(90.017)	
			(2.845.132)	(1.725.901)	
21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:					
Descrição			2.016	2.015	
Ativos					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa			5.468.448	8.795.912	
Receíveis					
Contas a receber			21.173.177	11.403.839	
Partes relacionadas			493.339		
Total			27.134.964	20.199.751	
Passivos					
Pelo custo amortizado					
Fornecedores			2.132.497	936.139	
Honorários médicos			420.195	229.701	
Partes relacionadas			-	129.735	
Total			2.552.692	1.295.575	
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 25 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 15 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 23. Contribuições Sociais Usufruídas: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma filial da Pró-Saúde, entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:					
Descrição			2.016	2.015	
Contribuição para o financiamento da seguridade social			1.324.058	122.362	
Contribuição social sobre o superávit			-	45.317	
Contribuição patronal ao INSS			2.977.587	341.072	
			4.301.645	508.751	
24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.					

continuação

Relatório dos Auditores Independentes
Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico In-
fantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião: Examinamos as de-
monstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficen-
te de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico
Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende
o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as res-
pectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente,
das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o
exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas
explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas
apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a
posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro
de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de
caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as prá-
ticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa
auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de
auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais
normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Respon-
sabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações finan-
ceiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo
com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética
Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo
Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais
responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos
que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada
para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade
de da administração e da governança pelas demonstrações
financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela
elaboração e adequada apresentação das demonstrações finan-
ceiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

e pelos controles internos que ela determinou como necessários
para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de
distorção relevante, independentemente se causada por fraude e
erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a adminis-
tração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade
continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos
relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa
base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não
ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não
tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento
das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são
aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elab-
oração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do
auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nos-
sos objetivos são obter segurança razoável de que as demonst-
rações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção
relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e
emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança
razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia
de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras
de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevan-
tes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude
ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente
ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva
razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base
nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria
realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exer-
cemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional
ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos
os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,
independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e
executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos,
bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficien-
te para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o prove-
niente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os
controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representa-
ções falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles
internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedi-
mentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com
o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos contro-
les internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas
contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e
respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos
sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil
de continuidade operacional e, com base nas evidências de audi-
toria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos
ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação
à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se con-
cluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção
em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações
nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa
opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões
estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a
data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras
podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade
operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o
conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações
e se as demonstrações financeiras representam as correspon-
dentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo
de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsá-
veis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance
planejado, da época da auditoria e das constatações significativas
de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos
controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 17 de Fevereiro de 2.017.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 1622300

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA CNPJ nº 24.232.886/0073-31 Demonstrações Financeiras									
Balança Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais					Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais				
Ativo	Nota	2.016	2.015	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	2.016	2.015	Receitas Operacionais	Nota
Circulante				Circulante				Receitas de subvênções-custeio	16
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.654.125	2.248.746	Fornecedores	8	3.447.733	3.254.812	Receitas de subvenções - investimento	7b
Contas de receber	5	6.403.950	10.088.340	Honorários Médicos	9	2.292.584	3.391.655	Receitas financeiras	
Estoques	6	1.159.867	951.463	Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.147.520	2.187.563	Outras receitas	
Outros ativos circulantes		194.941	174.943	Obrigações fiscais	11	5.048.105	4.638.611	Total das Receitas	
		11.412.883	13.463.492	Partes relacionadas	12	8.720.190	7.571.694	Despesas Operacionais	
				Receitas diferidas	13	4.169.004	2.295.052	Despesa com pessoal	17
Não Circulante				Não Circulante				Serviços de terceiros	18
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	-	714.408	Custo corporativo compartilhado	19
Depósitos judiciais		949.401	140.635	Provisão para descontinuidade	14	2.390.993	2.003.642	Drogas, medicamentos e materiais	20
		949.401	140.635	Provisão para contingência	15	735.579	735.579		
Imobilizado	7	2.909.836	1.627.002	Patrimônio Líquido Negativo		3.126.572	3.453.629	Amortização e depreciação	
Intangível	7	4.790	1.333.582	Patrimônio social negativo		(12.228.305)	(11.685.693)	Correio e comunicação eletrônica	
		2.914.626	2.960.584	Déficit dos exercícios		(2.446.493)	(542.612)	Água, energia elétrica e telefone	
Total do Ativo		15.276.910	16.564.711	Total do Passivo		(14.674.798)	(12.228.305)	Fretes e carretos	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais						15.276.910	16.564.711	Viagens e ajuda de custo	
Patrimônio social negativo								Locações	
Em 01 de Janeiro de 2.015				Déficit dos exercícios				Reversão de provisão para contingência	15
Transferência			(14.853.097)	3.167.404				Despesas financeiras	
Déficit do exercício			(3.167.404)	3.167.404			(11.685.693)	Inventário físico ativo imobilizado	7b
Em 31 de Dezembro de 2.015				(542.612)			(542.612)	Outras despesas	
Transferência			(18.020.501)	5.792.196			(12.228.305)		
Déficit do exercício			(5.792.196)	5.792.196			-	Total das Despesas	
Em 31 de Dezembro de 2.016				(2.446.493)			(2.446.493)	Déficit dos Exercícios	
			(23.812.697)	9.137.899			(14.674.798)		
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras								Demonstração do resultado abrangente	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.016 e de 2.015. - Cifras apresentadas em reais.								Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais	
1. Contexto Operacional:								2.016	2.015
a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. c) Plano de ação - Contrato de gestão: A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para repactuar o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará, com o objetivo de equilibrar os custos da unidade hospitalar com as receitas. Nos últimos anos, em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Enquanto o reajuste do contrato de gestão não ocorrer, a Administração buscará medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 17 de Fevereiro de 2.017. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demontrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demontrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. c) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta									
Déficit dos Exercícios								(2.446.493)	(542.612)
Outros resultado abrangentes								-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios								(2.446.493)	(542.612)
Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto								Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais	
Fluxo de caixa das atividades operacionais								2.016	2.015
Déficit dos exercícios							(2.446.493)	(542.612)	
Ajustado por:									
Depreciação e amortização							1.373.579	892.823	
Realização de subvênções do ativo imobilizado							(366.496)	(366.496)	
(Reversão) constituição de provisão para contingência							-	(588.421)	-
Baixa de Ativo Imobilizado / Intangível							2.048.614		
Déficit dos exercícios ajustado							609.204	(604.706)	
Variações nos ativos e passivos									
Contas de receber							3.684.390	1.271.971	
Estoques							(208.404)	(211.612)	
Outros ativos circulantes							(19.998)	(95.347)	
Depósitos judiciais							(808.766)	92.755	
Fornecedores							192.921	149.696	
Honorários Médicos							(1.099.071)	(78.655)	
Obrigações sociais e trabalhistas							959.957	185.418	
Obrigações fiscais							(304.914)	(33.422)	
Provisão para descontinuidade							387.351	364.843	
Receitas diferidas							(126.047)	-	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais							3.266.623	1.040.941	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos									
Aquisições de imobilizado e intangível							(3.009.740)	(1.239.110)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos							(3.009.740)	(1.239.110)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos									
Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas							1.148.496	1.464.420	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos							1.148.496	1.464.420	
Aumento do caixa e equivalentes de caixa							1.405.379	1.266.251	
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa									
No início do exercício							2.248.746	982.495	
No fim do exercício							3.654.125	2.248.746	
Aumento do caixa e equivalentes de caixa							1.405.379	1.266.251	
de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. f) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. g) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvênções custeio: As receitas auferidas por subvênções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços me-									

continua

continuação
dicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **h) Instrumentos financeiros:**

• **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

Descrição	2.016	2.015
Fundo Fixo	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	328.858	869.746
Banco conta aplicação (b)	3.322.267	1.376.000
	3.654.125	2.248.746

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente de-

7. Imobilizado e Intangível	2.016	2.015
A) Composição: Itens	Custo	Depreciação Acumulada
Aparelhos médicos e cirúrgicos	2.601.686	(747.193)
Benfeitorias	1.397.605	(228.276)
Equipo processamento de dados	403.717	(318.980)
Equipamento telefônico	62.445	(32.961)
Instalações	323.784	(320.767)
Instrumento de medicina e cirurgia	288.746	(172.936)
Máquinas e equiptos de escritório	387.568	(283.834)
Máquinas e equiptos hospitalares	2.035.576	(1.374.414)
Móveis e utensílios de escritório	231.742	(170.083)
Imobilizações em andamento *	8.351.429	-
(-) Subvenções a realizar	(9.525.018)	-
Total imobilizado	6.559.280	(3.649.445)
Direitos de uso de software	243.334	(238.544)
Total intangível	243.334	(238.544)

* As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com término previsto para 2017.

B) Movimentação	Saldo em 31/12/15	Adições	Baixas***	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/16
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	1.608.131	1.281.902	(288.348)	-	2.601.686
Benfeitorias	1.397.605	-	-	-	1.397.605
Equipamento de proc. de dados	474.815	14.642	(85.740)	-	403.717
Equipamento telefônico	35.692	31.187	(4.434)	-	62.445
Instalações	323.784	-	-	-	323.784
Instrumentos medicina e cirurgia	718.939	1.251	(431.444)	-	288.746
Máquinas e equiptos de escritório	92.322	13.959	281.287	-	387.568
Máquinas e equiptos hospitalares	5.195.157	56.926	(3.216.507)	-	2.035.576
Móveis e utensílios de escritório	1.069.657	26.892	(864.806)	-	231.742
Imobilizações em Andamento	6.768.449	1.582.980	-	-	8.351.429
(-) Subvenções a realizar *	(9.891.514)	-	-	366.496	(9.525.018)
(-) Depreciação **	(6.166.035)	-	3.886.827	(1.370.237)	(9.525.018)
	1.627.002	3.009.740	(723.164)	(1.003.741)	2.909.836

Intangível	Saldo em 31/12/15	Adições	Baixas***	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/16
Direitos de uso de software	1.568.735	-	(1.325.400)	-	243.335
(-) Amortizações **	(235.153)	-	(50)	(3.342)	(238.545)
	1.333.582	-	(1.325.450)	(3.342)	4.790

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem, e em 2.016 e 2.015 montou a R\$ 366.496. **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2016 montou a R\$ 1.373.579 (Em 2015 - R\$ 892.823). *** Em 2016 foi realizado inventário anual do ativo imobilizado, e foi constatada a necessidade de realizar ajustes que montaram a R\$ 723.164. A contrapartida foi registrada no resultado. Adicionalmente, a Administração da unidade autorizou a baixa de software de gestão adquirido em exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.325.400, pela obsolescência e não atender as necessidades operacionais da unidade. **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

8. Fornecedores: Descrição	2.016	2.015
Materiais e medicamentos	2.001.508	2.192.971
Imobilizado	-	4.675
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.446.225	699.074
Serviços tomados de pessoa física	-	358.092
	3.447.733	3.254.812

9. **Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.016	2.015
Honorários médicos pessoa jurídica	2.292.584	3.391.655
	2.292.584	3.391.655

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.016	2.015
Salários e ordenados	817.249	755.222

positadas no Banco Banpará. **(b)** Correspondem a certificado de depósitos bancários, aplicado no Banco Banpará, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, remunerados a taxa de 105% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

5. Contas a Receber: Descrição	2.016	2.015
Secretaria Executiva de Saúde	6.403.950	7.088.392
Pública - Custeio (a)	-	2.999.948
Secretaria Executiva de Saúde	-	2.999.948
Pública - Investimento (b)	-	2.999.948
	6.403.950	10.088.340

(a) Contas a receber - Custeio: Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os valores foram totalmente recebidos. **(b) Contas a receber - Investimento:** Correspondia ao 2º aditivo do contrato de gestão 034/2012, pactuado junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares e foi totalmente recebido no exercício de 2016.

6. Estoques: Descrição	2.016	2.015
Fios cirúrgicos	17.516	28.817
Gases medicinais	29.783	43.144
Materiais de radiologia	24.336	13.081
Materiais hospitalares de consumo	429.332	358.349
Materiais hospitalares de reposição	114.440	85.330
Medicamentos	254.531	212.731
Demais materiais	289.929	210.011
	1.159.867	951.463

2.016	2.015
Depreciação Acumulada	Líquido
(747.193)	1.854.493
(228.276)	1.169.329
(318.980)	84.737
(32.961)	29.484
(320.767)	3.017
(172.936)	115.810
(283.834)	103.734
(1.374.414)	661.162
(170.083)	61.659
-	8.351.429
-	(9.525.018)
(3.649.445)	2.909.836
(238.544)	4.790
(238.544)	1.333.582
4.790	1.333.582

com término previsto para 2017.

2.016	2.015
Depreciação e realização	Saldo em 31/12/16
366.496	2.601.686
(1.370.237)	1.397.605
(1.003.741)	403.717
	62.445
	323.784
	288.746
	387.568
	2.035.576
	231.742
	8.351.429
	(9.525.018)
	(496.881)
	(3.487.045)
	3.487.045
	(1.173.278)
	(16.237.985)
	(14.316.218)

18. Serviços de Terceiros: Descrição	2.016	2.015
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(18.252.044)	(17.906.006)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(5.411.343)	(4.423.086)
Serviços tomados de pessoal física	(25.735)	-
	(23.689.122)	(22.329.092)

19. **Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas Materiais e Medicamentos	2.016	2.015
Dietais enteral e parenteral	(415.829)	(420.499)
Medicamentos	(1.552.140)	(1.561.234)
Órtese e prótese	(721.476)	(699.276)
Materiais de uso do paciente	(2.055.138)	(1.467.916)
Gases medicinais	(865.724)	(803.194)
Gêneros alimentícios	(725.435)	(706.213)
Materiais de limpeza e lavanderia	(439.020)	(347.600)
Pecas e acessórios para reposição	(286.084)	(248.921)
Filmes Radiológicos	(113.656)	(113.967)
Materiais para Hemodiálise	(39.641)	(103.852)
Fios Cirúrgicos	(62.053)	(70.757)

21. Instrumentos Financeiros:	2.016	2.015
Valor justo por meio do resultado	3.654.125	2.248.746
Caixa e equivalentes de caixa	6.403.950	10.088.340
Empréstimos e recebíveis	10.058.075	12.337.086
Contas a receber de clientes	-	-
Total	14.460.507	14.218.161

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Ad-

21. Instrumentos Financeiros:	2.016	2.015
Pelo custo amortizado	3.447.733	3.254.812
Fornecedores	2.292.584	3.391.655
Honorários médicos	8.720.190	7.571.694
Partes relacionadas	-	-
Total	14.460.507	14.218.161

ministrativa da Sede Administrativa da

Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hos-

ministração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente da Pró-Saúde • **Rodrigo Fauth** - Diretor Financeiro do Hospital • **Cezar Lima Araújo** - Contador do Hospital - CRC: PA-010598-06 • **Renato Souza de Almeida** - Contador Geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião

se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o

não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.016	2.015
Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.701.134	1.528.691
Contribuição patronal ao INSS	3.487.045	3.060.640
	5.188.179	4.589.331

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Valdemir Fernille Girato - Diretor Geral do Hospital • **Renato Souza de Almeida** - Contador Geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Marabá, 17 de Fevereiro de 2.017.

LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8 • **Maurício Diácoli** CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 162301



continuação

na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.016	2.015
Fundo Fixo	2.500	2.500
Banco conta movimento (a)	7.269.103	1.639.366
Aplicações financeiras de curto prazo(b)	-	5.878.671
	7.271.603	7.520.537

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará e Banco do Brasil. (b) Em 31 de dezembro de 2015, correspondia a certificados de depósitos bancários, aplicados no Banco Banpará, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, remuneradas a taxa de 97% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

5. Contas a Receber: Descrição

Descrição	2.016	2.015
Secretaria executiva de saúde pública (a)	19.497.932	20.626.412
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	(5.640.804)	(3.052.045)
	13.857.128	17.574.367

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação

8. Imobilização e Intangível

A) Composição: Itens

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Benfeitorias	4.311.426	(599.162)	3.712.264
Instalações	73.242	(24.397)	48.845
Instrumentos médicos hospitalares	533.633	(336.491)	197.142
Equipamentos de informática	1.321.004	(813.448)	507.556
Máquinas e equiptos hospitalares	10.480.598	(3.955.867)	6.524.731
Móveis e Utensílios de Escritório	978.037	(344.744)	633.293
Móveis e Utensílios Hospitalares	982.275	(408.001)	574.274
(-) Subvenções a realizar	(5.444.985)	-	(5.444.985)
Total imobilizado	13.235.230	(6.482.110)	6.753.120
Direito de uso de software	274.556	(173.911)	100.645
Total intangível	274.556	(173.911)	100.645

B) Movimentação Itens

	Saldo em 31/12/15	Adições	Ajustes por inventário físico *	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/16
Benfeitorias	4.250.383	61.043	-	-	4.311.426
Instalações	73.242	-	-	-	73.242
Instrumentos médicos hospitalares	192.143	-	341.490	-	533.633
Equipamentos de informática	896.192	299.125	125.687	-	1.321.004
Máquinas e equipamentos hospitalares	9.526.879	1.232.694	(278.975)	-	10.480.598
Móveis e Utensílios de escritório	703.924	190.589	83.524	-	978.037
Móveis e utensílios hospitalares	756.434	107.618	118.223	-	982.275
(-) Subvenções a realizar **	(5.724.527)	(850.000)	-	1.129.542	(5.444.985)
(-) Depreciação	(4.116.749)	-	(906.926)	(1.458.435)	(6.482.110)
Total imobilizado	6.557.921	1.041.069	(516.977)	(328.893)	6.753.120
Direito de uso de software	271.153	2.903	500	-	274.556
(-) Amortização	(98.101)	-	(25.081)	(50.729)	(173.911)
Total intangível	173.052	2.903	(24.581)	(50.729)	100.945
Total geral		1.043.972	(541.558)	(379.622)	

** Em julho de 2016 foi realizado inventário anual do ativo imobilizado, onde foi constatada a necessidade de realizar ajustes que montou a R\$ 541.558, e foram registrados no resultado. * As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos. **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	20,0%
Instalações	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equiptos hospitalares	10,0%
Móveis e Utensílios de Escritório	10,0%
Móveis e Utensílios Hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

9. Fornecedores: Descrição

Descrição	2.016	2.015
Materiais e medicamentos	3.720.209	2.449.871
Serviços Pessoa Jurídica	2.036.267	3.554.842
Imobilizado	90.623	144.152
	5.847.099	6.148.865

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.016	2.015
Honorários médicos pessoa jurídica	2.184.682	2.974.725
	2.184.682	2.974.725

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados	1.679.290	1.412.613
Provisão para dissídio coletivo (a)	843.081	-
FGTS	258.794	213.186
INSS	329.959	150.716
Provisão de férias e encargos	2.896.483	2.268.048
Outras	80.271	77.484
	6.087.878	4.122.047

(a) **Provisão para dissídio coletivo:** Em Setembro de 2016 o SINTHOSP, sindicato dos profissionais de enfermagem, técnicos, etc. do Estado do Pará, deveria divulgar o índice de reajuste sa-

dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 3.502.088. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, sem expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. A movimentação do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.016	2.015
Saldo em 1º de Janeiro	(3.052.045)	(1.642.180)
Complemento de provisão	(2.588.759)	(1.409.865)
Saldo em 31 de dezembro	(5.640.804)	(3.052.045)

6. Estoques: Descrição

Descrição	2.016	2.015
Dietas enterais e parenterais	43.707	57.234
Fios cirúrgicos	42.157	29.517
Materiais de radiologia	59.629	44.938
Materiais hospitalares de consumo	1.047.976	903.171
Materiais hospitalares de reposição	73.795	62.084
Materiais de manutenção	154.278	144.258
Medicamentos	1.375.737	850.277
Higiene e Limpeza	96.936	97.127
Demais materiais	437.869	416.777
	3.332.084	2.605.383

7. Partes Relacionadas

Descrição	2.016	2.015
Empréstimos entre unidades (a)	2.518.787	2.463.810
Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)	(409.716)	(905.400)
	2.109.071	1.558.410

(a) - **Empréstimos:** Corresponde a empréstimos efetuados às outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. São elas: Hospital de Altamira e Hospital de Marabá. (b) - **Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

	2.016	2.015
Depreciação Acumulada	2.016	2.015
	Líquido	Líquido
	31/12/15	31/12/16
Adições	61.043	4.311.426
Ajustes por inventário físico *	-	73.242
Depreciação e realização	-	533.633
	-	1.321.004
	-	10.480.598
	-	978.037
	-	982.275
	-	(5.444.985)
	-	(1.458.435)
	-	(6.482.110)
	-	274.556
	-	(173.911)
	-	100.945
	-	(379.622)

larial. Entretanto, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras as partes envolvidas ainda não tinham chegado num acordo Para fazer face e essa despesa, a provisão para dissídio coletivo foi constituída pela administração, considerando o percentual de reajuste de 9,5%, a partir de setembro de 2016. **12. Provisão Para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.016	2.015
Saldo inicial	2.703.141	2.027.892
Adições (Nota 15-despesa com pessoal)	1.011.388	856.303
Baixas por rescisões de contratos	(185.492)	(181.054)
Saldo final	3.529.037	2.703.141

13. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. No exercício de 2016 e 2015, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 13.372. **14. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.016 montaram R\$ 105.813.347 (2.015 - R\$ 96.325.298).

15. Despesas com Pessoal

Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados	(18.781.413)	(14.728.498)
Insalubridade	(2.221.125)	(1.494.622)
Horas extras	(1.000.723)	(795.635)
Décimo terceiro salário	(1.870.330)	(1.710.199)

Férias (2.684.210) (2.311.256)

FGTS (2.183.002) (1.766.710)

Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS (1.011.388) (856.303)

Contribuição Patronal ao INSS (7.315.979) (5.908.798)

Isenção da Contribuição Patronal ao INSS 7.315.979 5.908.798

Outras despesas com pessoal (1.716.547) (1.496.959)

(31.468.738)(25.160.182)

16. Serviços de Terceiros

Descrição	2.016	2.015
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(26.341.452)	(23.288.813)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(10.362.310)	(15.426.018)
	(36.703.762)	(38.714.830)

17. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

18. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.016	2.015
Medicamentos	(7.532.305)	(6.460.131)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(425.868)	(270.341)
Órtese e prótese	(2.408.827)	(2.106.777)
Materiais de uso do paciente	(8.797.278)	(5.204.201)
Gases medicinais	(1.206.090)	(918.215)
Gêneros alimentícios	(1.078.570)	(894.830)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.145.774)	(944.362)
Materiais de conservação, reparos e consumos diversos	(491.396)	(335.349)
Impressos e materiais de expediente	(527.436)	(360.770)
Pecas e assessorios de reposição	(951.524)	(364.445)
Outros	(611.331)	(562.737)
	(25.176.399)	(18.422.158)

19. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	7.271.603	7.520.537
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	13.857.128	18.984.232
Partes relacionadas	2.109.071	1.558.410
Total	23.237.802	28.063.179
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	5.847.099	6.148.865
Honorários médicos	2.184.682	2.974.725
Total	2.031.781	9.123.590

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

20. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 15 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

21. Imunidade e Isenção Tributária: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **CO-FINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

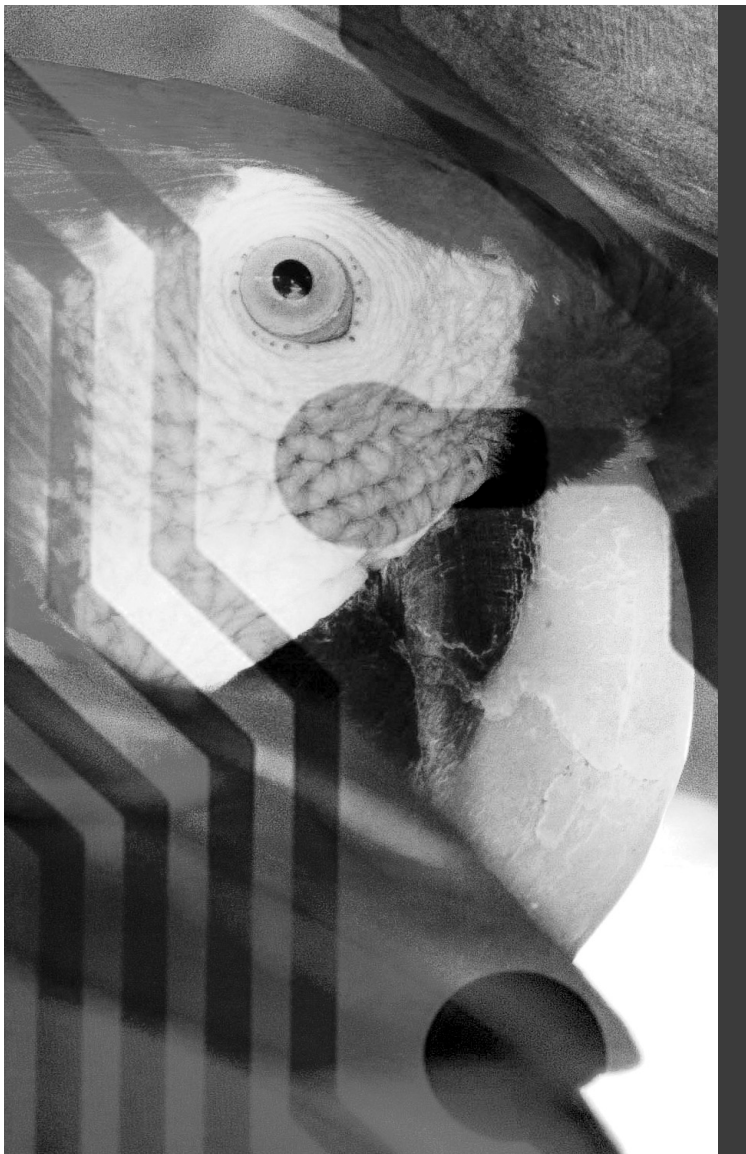
Descrição	2.016	2.015
Contribuição para o financiamento da seguridade social	3.952.729	2.975.618
Contribuição social sobre o superávit	-	18.505
Cota patronal do INSS	7.315.979	5.908.798
	11.268.708	8.902.921

22. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

continua

continuação Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente da Pró-saúde Thatyane Tavares Ribeiro - Contadora do Hospital - CRC: PA-018250/O-2	Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde	Herbert Morechi Diretor Geral do Hospital Renato Souza de Almeida - Contador Geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA	Diego Vione Berenstein Diretor Financeiro do Hospital
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como neces-	sários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante	de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Santarém, 17 de Fevereiro de 2.017.	
		LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8	Maurício Diácoli CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 162302



Certificado Digital IOE

Adquira o seu.



É oficial.
Pode confiar.

Conheça nossos serviços.

Contatos:
(91) 4009-7828
ar@ioe.pa.gov.br
Trav. do Chaco, 2271 – Marco
CEP: 66.093-542 • Belém - PA
www.ioe.pa.gov.br

